Autorização para abertura de processo (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS)

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 5 de maio de 2025 às 08:45
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezados (as),
De ordem do Defensor Público Geral, comunicamos a **autorização** para abertura de processo visando a aquisição de **Materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo e mobiliários em geral)** para atender as demandas desta Defensoria Pública.

Atenciosamente,



Em qua., 30 de abr. de 2025 às 09:23, Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Prezado(s),
> Solicitamos, por meio deste, autorização para abertura de processo administrativo visando a aquisição de **Materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)** para atender as demandas desta Defensoria Pública, conforme relação em anexo.
>
> Em ter., 29 de abr. de 2025 às 17:17, DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> escreveu:
>
> > Prezados (as),
> > De ordem do Defensor Público Geral, comunicamos a **autorização** para abertura de processo visando a aquisição de **Materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo e mobiliários em geral)** para atender as demandas desta Defensoria Pública.
> >
> > Atenciosamente,



Em qui., 24 de abr. de 2025 às 09:46, Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Prezado(s),
> Solicitamos, por meio deste, autorização para abertura de processo administrativo visando a aquisição de **Materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo e mobiliários em geral)** para atender as demandas desta Defensoria Pública, conforme relação em anexo.
>
> --
> *Abraão de Assis Lindoso Gomes*
> *Apoio Administrativo*
> ***DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO***
> ***DMP/DPE***

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

PORTARIA Nº 0003 – DPGE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a ausência da Chefe da Divisão de Material e Patrimônio **Lucivânia Santana Pereira Lima,** pelo período de **19 de dezembro de 2024 a 16 de junho de 2025**, por motivo de Licença Maternidade;

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Yêda Carvalho Rodrigues**, Assessora Júnior, DAS-2, Matrícula nº 2745206, para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado, durante os impedimentos legais de sua titular **Lucivânia Santana Pereira Lima,** pelo período de **19 de dezembro de 2024 a 16 de junho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2025.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado

ASSINADO DIGITALMENTE POR **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** EM **08/01/2025 16:39:34**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://intranet.ma.def.br/validar?c=fa4a00d7-765b-42be-8f9d-2c1d8a118755**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001918.110000938.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Área:	YÊDA CARVALHO RODRIGUES
Matrícula:	2745206
E-mail:	material@ma.def.br
Telefone:	(98) 2055-3066

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral).
Valor Estimado:	**R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**

Objeto:

(**)** Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

(**X**) Material permanente / equipamento	
( ) Outros:	
Forma de Contratação Sugerida:	(**X**) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades operacionais e administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio da aquisição de materiais permanentes, como equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de suporte e mobiliários em geral.

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para:

A manutenção e modernização das instalações físicas da DPE/MA;

A substituição de bens obsoletos ou com tempo útil esgotado;

A padronização dos equipamentos de comunicação, utilizando a tecnologia Intelbras, já existente nas unidades da sede e nos núcleos regionais, evitando-se incompatibilidades técnicas;

A ampliação da capacidade de atendimento ao público-alvo, assegurando um ambiente mais eficiente e adequado tanto para servidores quanto para os usuários dos serviços da Defensoria Pública.

A aquisição se revela essencial para o cumprimento das atribuições institucionais da DPE/MA, garantindo a continuidade dos serviços prestados com eficiência, qualidade e segurança, em conformidade com o interesse público e com as diretrizes de boa gestão dos recursos públicos.

Além disso, o procedimento adotado — Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) — visa assegurar maior economicidade, competitividade e planejamento nas aquisições, permitindo o atendimento sob demanda, conforme a real necessidade da instituição.

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, do Ato nº 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e com base na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral). Uma vez que se trata de uma aquisição que replica modelagens já adotadas em contratos anteriores e recentes, os quais demonstraram eficiência e adequação às necessidades institucionais. Dessa forma, a contratação segue um padrão consolidado e testado, dispensando a obrigatoriedade da elaboração do ETP, conforme previsto no referido Ato.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

O quantitativo de material, bem como especificações técnicas, valores estimados, unitários e totais estão detalhados em tabela anexa (Anexo I - TR).

Previsão de entrega dos equipamentos

A entrega ocorrerá de maneira parcelada, conforme necessidade e estoque do Almoxarifado.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**
Valor estimado de investimento:	**R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato	
Gestor	Nome: YÊDA CARVALHO RODRIGUES
	Matrícula: 2745206
Técnico	Nome: ALISON DO AMARANTE BASTOS
	Matrícula: 2748804
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**	

São Luís–MA, em **05** de **maio** de **2025**.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES

Assessora Junior

Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 05/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0190002** e o código CRC **1179ECAE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio São Luís, 07 de abril de 2025.

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
01	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; - Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Black Decker / Philco**	**UND**	20	**R$**	**R$**
02	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	15	**R$**	**R$**
03	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	04	**R$**	**R$**
04	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Karina**	**UND**	60	**R$**	**R$**

05	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Consul**	**UND**	10	**R$**	**R$**
06	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Philco**	**UND**	20	**R$**	**R$**
07	**SMART TV 32" polegadas com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: bi volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; - Garantia mínima: 12 meses. - com suporte de parede **- Marca referência: Samsung / LG**	**UND**	10	**R$**	**R$**
08	**Escada de 07 degraus.** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; - Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca referência: Mor**	**UND**	20	**R$**	**R$**
VALOR DO GRUPO 01					**R$**
GRUPO 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
09	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; -Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; - Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável. - Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses.	**UND**	30	**R$**	**R$**

	- Marca: Itatiaia				
10	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras.** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; -Dimensões aproximadamente da mesa: Base: 68,5x75x100,5cm; Tampo: 75x2x120cm; -Forma da Mesa: Retangular Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Dimensões aproximadamente da cadeira: 37x90x48,5cm -Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca: UAI**	**UND**	20	**R$**	**R$**
VALOR DO GRUPO 02					**R$**
GRUPO 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
11	**Cadeira de Rodas em "X":** - Material: em aço; - Pneus infláveis; - Apoios de braços - Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm - Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg, - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm - Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm - Garantia mínimo 12 meses. **- Marca referência: CDS Cadeiras de rodas**	**UND**	30	**R$**	**R$**
VALOR DO GRUPO 03					**R$**
GRUPO 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**

12	**Central Telefonica:** **- Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;** - Tecnoligia : analogica, digital e ip; - Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analogicas 04 (quatro) ramais analogicos, podendo ser ampliada ate 06 (seis) linhas analogicas e 32 (trinta e dois) ramais analogicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo:** **- 2 placas ramal analogicas(4 posição de ramal cada);** **- 1 placa tronco (2 poisições cada).** - Funções: atendedor digital, musica de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferencias de chamadas por numeros externos, interface enthernet, interface modem; - Garantia mínima de 12 meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mensionadas acima para o funcionamento do aparelho. **- Marca de referência: Intelbrás**	**UND**	40	**R$**	**R$**
VALOR DO GRUPO 04					**R$**
GRUPO 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
13	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; - Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; - Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; - Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; - Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão; - Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Extintor PQS**	**UND**	40	**R$**	**R$**
VALOR DO GRUPO 05					
14	**PALETE EM PLÁSTICO** -Material: produzido em peça única, injetada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, que suporta temperatura negativa até -30º (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets, para utilização com empilhadeiras e transpaleteira, com laudo IPT de resistência de cargas e baixas temperaturas. Capacidade (no mínimo) 4.000Kg, na cor preta -Medidas mínimas 1200x1000x150 mm Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Lar Plásticos**	**UND**	50	**R$**	**R$**
VALOR DO GRUPO 05					**R$**
VALOR TOTAL GRUPO 01, 02, 03, 04, 05					**R$**

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA (CERTIFICADO DIGITAL OU GOV.BR) E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: 00.820.295/0001-42

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Eletrodomésticos e Equipamentos

Pesquisa realizada entre 24/03/2025 08:58:09 e 11/04/2025 09:18:40

Relatório gerado no dia 29/04/2025 09:12:48 (IP: 187.110.231.43)

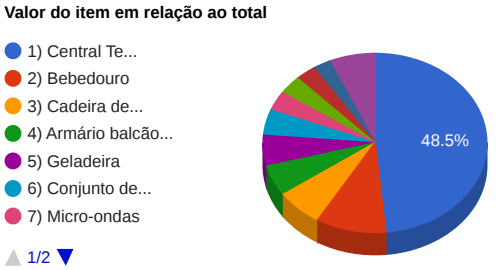
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

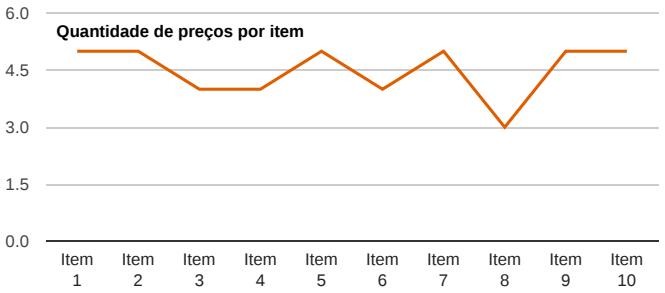
Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
LOTE 1: GRUPO 01 (8 itens)							**Valor Lote: R$ 129.925,20**
1) cafeteira elétrica	5	20 Unidades	R$ 513,60 (un)	-	R$ 513,60	2,3%	R$ 10.272,00
2) Cafeteira elétrica automática – 2L	5	15 Unidades	R$ 750,00 (un)	-	R$ 750,00	2,5%	R$ 11.250,00
3) Cafeteira elétrica automática – 6L	5	4 Unidades	R$ 1.063,00 (un)	-	R$ 1.063,00	1%	R$ 4.252,00
4) Bebedouro	5	60 Unidades	R$ 747,93 (un)	-	R$ 747,93	10,1%	R$ 44.875,80
5) Geladeira	5	10 Unidades	R$ 2.474,72 (un)	-	R$ 2.474,72	5,6%	R$ 24.747,20
6) Micro-ondas	5	20 Unidades	R$ 780,00 (un)	-	R$ 780,00	3,5%	R$ 15.600,00
7) SMART TV 32” polegadas com suporte de parede	5	10 Unidades	R$ 1.327,00 (un)	-	R$ 1.327,00	3%	R$ 13.270,00
8) Escada de 07 degraus	5	20 Unidades	R$ 282,91 (un)	-	R$ 282,91	1,3%	R$ 5.658,20
LOTE 2: GRUPO 02 (2 itens)							**Valor Lote: R$ 45.363,70**
9) Armário balcão para cozinha	4	30 Unidades	R$ 824,99 (un)	-	R$ 824,99	5,6%	R$ 24.749,70
10) Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras	4	20 Unidades	R$ 1.030,70 (un)	-	R$ 1.030,70	4,6%	R$ 20.614,00
LOTE 3: GRUPO 03 (1 itens)							**Valor Lote: R$ 29.970,00**
11) Cadeira de Rodas em “X”	4	30 Unidades	R$ 999,00 (un)	-	R$ 999,00	6,7%	R$ 29.970,00
LOTE 4: GRUPO 04 (1 itens)							**Valor Lote: R$ 216.000,00**
12) Central Telefônica	5	40 Unidades	R$ 5.400,00 (un)	-	R$ 5.400,00	48,5%	R$ 216.000,00
LOTE 5: GRUPO 05 (1 itens)							**Valor Lote: R$ 9.520,40**
13) EXTINTORES	4	40 Unidades	R$ 238,01 (un)	-	R$ 238,01	2,1%	R$ 9.520,40
LOTE 6: GRUPO 06 (1 itens)							**Valor Lote: R$ 15.000,00**
14) PALETE EM PLÁSTICO	3	50 Unidades	R$ 300,00 (un)	-	R$ 300,00	3,4%	R$ 15.000,00

Valor Global:	**R$ 445.779,30**





Detalhamento dos Itens

LOTE 1: GRUPO 01 (8 itens)

Item 1: cafeteira elétrica

Preço Estimado: R$ 513,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 513,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 513,60

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	cafeteira elétrica material: aço inoxidável , capacidade: 1,50 l, voltagem: 110 v, potência: 700	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 443,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE JAU

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Iten s de cozinha: Garrafa térmica, Filtro de papel e Cafeteira automática),destinados a suprir as necessidades das Unidades Policiais da Região d a Delegacia Seccional de Jaú.

Descrição: **CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 L, VOLTAGEM 110 V, NORMAS TÉCNICAS CTF/IBAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO, POTÊNCIA 900W** - CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 L, VOLTAGEM 110 V, NORMAS TÉCNICAS CTF/IBAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO, POTÊNCIA 900W

CatMat: **486194** - Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 2 L | Voltagem: 110 V | Normas Técnicas: Ctf/Ibama | Características Adicionais: Termostato | Potência: 900 W

Data: 27/02/2025 09:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 180303
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 14:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.295.676/0001-00	LPM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: SP *VENCEDOR*	**R$ 443,00**
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
59.249.693/0001-01	59.249.693 RODRIGO JOSE BUTCI UF endereço: SC	R$ 445,51
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
52.111.661/0001-98	52.111.661 LIDIA AMELIA DE SOUZA	R$ 446,00
	Marca: dv **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** dv **Descrição:** Descrição não informada	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.519.539/0001-93	HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.	R$ 447,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

41.834.258/0001-70	HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866	R$ 449,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

59.342.379/0001-60	59.342.379 PAULO HENRIQUE LEITE ASSIS UF endereço: SP	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R$ 463,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.024.982/0001-20	50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	R$ 464,00

Marca: genérico
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: genérico
Descrição: Descrição não informada

07.892.663/0001-07	THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R$ 477,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

36.193.935/0001-89	SIDNEY BARROSO MORATO 71398171620	R$ 489,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

59.185.117/0001-30	59.185.117 JEFFERSON PINHEIRO SANTOS UF endereço: DF	R$ 489,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.482.857/0001-02	57.482.857 MARIA DE LOURDES AMORIM VITORIANO	R$ 489,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.592.666/0001-01	LUCRU COMERCIAL LTDA	R$ 491,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.645.931/0001-64	MERCO LICIT LTDA	R$ 491,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA	R$ 498,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFETEIRA AUTOMATICA
Descrição: Cafeteira Elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2L, Voltagem: 110V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama, Características Adicionais: Termostato, Potência: 900W

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

43.058.548/0001-03	FAST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

55.012.019/0001-40	55.012.019 MATHEUS NATAL GARCIA	R$ 506,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

55.118.469/0001-11	SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA	R$ 532,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

37.144.033/0001-15	37.144.033 BARBARA RESENDE	R$ 535,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	R$ 536,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R$ 538,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.823.477/0001-33	53.823.477 CAROLINE SETEMBRINO DA LUZ UF endereço: PR	R$ 539,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

38.101.282/0001-96	38.101.282 GRAZIELE BARBOSA PEREIRA	R$ 540,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 549,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.214.995/0001-00	57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS	R$ 550,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

48.797.494/0001-03	48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES	R$ 555,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R$ 558,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.132.558/0001-42	JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	R$ 558,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
47.603.270/0001-50	SAFIRA ENERGIA SOLAR LTDA UF endereço: ES	R$ 560,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.807.338/0001-86	WILLIAM BONILHA DE ARAUJO 32006456873	R$ 562,25
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.962.225/0001-10	S&S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 562,26
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
56.045.239/0001-32	WINNER COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 565,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 569,99
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
59.472.800/0001-58	59.472.800 JHONATHAN RAMOS CORREIA UF endereço: MT	R$ 570,00
Marca: marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** cafeteira eletrica 2L **Descrição:** Descrição não informada		
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 570,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 580,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 589,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
40.091.160/0001-08	VINICIUS NONATO DE SOUSA 34020283877	R$ 589,40
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.228.818/0001-92	JAVA WR LTDA	R$ 590,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R$ 591,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R$ 593,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

59.236.669/0001-20	59.236.669 NATHALIA FONSECA SANTOS UF endereço: MG	R$ 594,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.302.873/0001-76	57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL	R$ 597,00

Marca: rf
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rf
Descrição: Descrição não informada

45.125.667/0001-59	SJT COMERCIO LTDA	R$ 597,99

Marca: AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFETEIRA ELETRICA
Descrição: Cafeteira Elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2L, Voltagem: 110V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama, Características Adicionais: Termostato, Potência: 900W

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 598,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 598,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.599.969/0001-07	50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA	R$ 599,00

Marca: cafeteira elétrica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cafeteria elétrica
Descrição: Descrição não informada

57.200.023/0001-67	57.200.023 PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA	R$ 599,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 599,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

27.295.874/0001-70	27.295.874 DAMARES BRAZ XIMANGO NOGUEIRA	R$ 599,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

54.582.899/0001-27	54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA	R$ 599,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.408.163/0001-86	50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES	R$ 600,00

Marca: Vr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Vr
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R$ 600,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

57.090.370/0001-84	57.090.370 DANIELE MELO DA SILVA	R$ 600,00

Marca: atende ao tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: atende ao tr
Descrição: Descrição não informada

57.217.917/0001-60	57.217.917 GEISANE OLIVEIRA RIOS	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.762.162/0001-84	57.762.162 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMOES	R$ 600,00

Marca: cafeteira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cafeteira
Descrição: Descrição não informada

57.912.660/0001-66	57.912.660 LEANDRO PINTO SCHEUER	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.948.975/0001-63	57.948.975 MARIA CRISTINA ALVES MACENA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

41.345.975/0001-39	41.345.975 INES CORREA GOMES CARDINOT	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.323.975/0001-17	53.323.975 BRUNNO CAVALCANTE RIBEIRO	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

37.630.109/0001-12	MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

11.254.452/0001-16	M. MENDES G. BATISTA EIRELI	R$ 600,00

Marca: ml
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ml
Descrição: Descrição não informada

26.800.124/0001-45	RODOLFO NASCIMENTO DA SILVA 30441253830	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.477.362/0001-88	LILIAN FERNANDA DOS REIS 34251182855	R$ 600,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 601,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
56.307.517/0001-82	CHANTAL & DUTRA COMERCIAL LTDA	R$ 601,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 610,00
Marca: CAFETEIRA **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CAFETEIRA **Descrição:** Descrição não informada		
55.404.761/0001-09	55.404.761 CAMILA FERNANDES SANT ANA	R$ 700,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
46.418.740/0001-43	PALADIR LTDA	R$ 800,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R$ 1.000,00
Marca: rs **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** rs **Descrição:** Descrição não informada		
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.000,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 1.155,00
Marca: st **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** sm **Descrição:** Descrição não informada		
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 1.200,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 1.000.000,00
Marca: similar **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** similar **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 513,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.341.233/0001-22

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E UTENSILIOS DOMENSTICOS, destinados à Unipampa, Divisão de Materiais e Campus Jaguarão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Cafeteira elétrica** - Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 220 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato,

CatMat: **218823** - Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Industrial | Capacidade: 2 L | Voltagem: 220 V | Normas Técnicas: Não Aplicável | Características Adicionais: Termostato

Data: 03/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:154359

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2024 10:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 513,60**
Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** MARCHESONI MARCHESONI **Descrição:** Descrição não informada		
37.801.767/0001-20	A7 Licitacoes e Solucoes Empresariais Integradas Ltda	R$ 569,00
Marca: Marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CF1202 **Descrição:** Descrição não informada		
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R$ 577,00
Marca: SIMILAR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** SIMILAR **Descrição:** Descrição não informada		
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 600,00
Marca: Marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Maquina Cafe Automatica 2 Lts Marchesoni 220v **Descrição:** Descrição não informada		
53.211.921/0001-60	53.211.921 LAURA DUMKE PAZ	R$ 635,00
Marca: Cafeteira **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 2 L em aço inox **Descrição:** Descrição não informada		
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 640,00
Marca: Philco **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 2L **Descrição:** Descrição não informada		
50.036.915/0001-25	50.036.915 JAYLON GAZANIGA	R$ 643,67
Marca: cafeteira industrial **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 2L inox **Descrição:** Descrição não informada		
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	R$ 650,00
Marca: CONSECAF **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 2L **Descrição:** Descrição não informada		
32.110.552/0001-49	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	R$ 670,63
Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CF.1.202 220v **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 679,99

Marca: marchesoni
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 litros
Descrição: Descrição não informada

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 750,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

17.932.562/0001-76	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	R$ 1.367,01

Marca: Marchesoni
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 Litros
Descrição: Descrição não informada

21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R$ 1.750,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECI04EP 220V
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 530,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.483.912/0001-85
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para aquisição eventual de Geladeiras, frigoba r, micro-ondas, televisores, suportes, fragment adoras e cafeteiras, conforme condições, quanti dades e exigências estabelecidas no Edital e se us anexos.
Descrição: **Cafeteira elétrica** - CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO INDUSTRIAL CAPACIDADE 2 L VOLTAGEM 220 V NORMAS TÉCNICAS NÃO APLICÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO
CatMat: **218823** - Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Industrial | Capacidade: 2 L | Voltagem: 220 V | Normas Técnicas: Não Aplicável | Características Adicionais: Termostato

Data: 06/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:925129
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.331.504/0001-90 *VENCEDOR*	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	**R$ 530,00**

Marca: MARCHESONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETRICA
Descrição: Descrição não informada

32.110.552/0001-49	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	R$ 648,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CF.1202 220v
Descrição: Descrição não informada

29.028.467/0001-21	L S VIEIRA	R$ 649,00

Marca: MARCHESONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 l
Descrição: Descrição não informada

53.514.707/0001-82	53.514.707 WADSON RIBEIRO DE FREITAS	R$ 737,79

Marca: Cafeteira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cafeteira Capacidade 2L
Descrição: Descrição não informada

21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 776,90

Marca: Marchesoni
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Marchesoni
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 782,82

Marca: Importado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Importado
Descrição: Descrição não informada

39.759.081/0001-43	VAREJAO GALB EIRELI	R$ 782,82

Marca: MARCHESONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2L
Descrição: Descrição não informada

27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 782,82

Marca: MARCHESONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARCHESONI
Descrição: Descrição não informada

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 782,82

Marca: MARCHESOSNI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFETEIRA 2 L
Descrição: Cafeteira elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Industrial , Capacidade: 2 L, Voltagem: 220 V, Normas Técnicas: Não Aplicável , Características Adicionais: Termostato

Preço Manual 1 **R$ 300,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Cafeteira elétrica
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: PHILCO
Modelo: PCF40C
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 540,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Cafeteira elétrica
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Black Decker
Comprovante: Anexo 2

Item 2: Cafeteira elétrica automática – 2L

Preço Estimado: R$ 750,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 750,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 750,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Cafeteira elétrica automática – 2L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 630,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Permanente: geladeiras, frigobares, micro-ondas, televisores, suportes, cafeteiras, fragmentadoras, antenas e cadeira de rodas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

Descrição: **Cafeteira elétrica** - CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO

CatMat: **218823** - Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Industrial | Capacidade: 2 L | Voltagem: 220 V | Normas Técnicas: Não Aplicável | Características Adicionais: Termostato

Data: 19/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:925129

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 02/04/2025 16:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**R$ 630,33**
Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** MARCHESONI **Descrição:** Descrição não informada		
23.331.504/0001-90 *VENCEDOR*	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	R$ 750,00
Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 2L **Descrição:** Descrição não informada		
40.953.007/0001-42	ANTONIO TELES DOS SANTOS 61254010572	R$ 810,00
Marca: CAFETEIRA **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** INOX **Descrição:** Descrição não informada		
39.922.485/0002-97	MIX COMERCIO E REFORMAS LTDA	R$ 990,00
Marca: CONFORME TR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CONFORME TR **Descrição:** Descrição não informada		
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 5.000,00
Marca: SMILAR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** SMILAR **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 531,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0087-14

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais

Objeto: Aquisição de materiais necessários para ativação do Núcleo de Implantação do Esquadrão de Guerra Cibernetica (NI-EsqGCiber)

Descrição: **Cafeteira Elétrica** - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2L, Voltagem: 110V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama, Características Adicionais: Termostato, Potência: 900W

CatMat: **486194** - Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 2 L | Voltagem: 110 V | Normas Técnicas: Ctf/Ibama | Características Adicionais: Termostato | Potência: 900 W

Data: 07/11/2024 16:02

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90058/2024 / UASG: 780000

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 22:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.465.816/0001-21 *VENCEDOR*	51.465.816 DIOGO DO NASCIMENTO ARAUJO	**R$ 531,33**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
44.680.663/0001-70	DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 535,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
57.762.020/0001-17	57.762.020 RAFAEL VINICIUS GONCALVES DE CASTRO LIMA	R$ 550,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.100,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.423.582/0001-84
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cafeteiras elétricas automáticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos
Descrição: **Cafeteira Elétrica** - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama , Características Adicionais: Termostato , Potência: 900
CatMat: **486194** - Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 2 L | Voltagem: 110 V | Normas Técnicas: Ctf/Ibama | Características Adicionais: Termostato | Potência: 900 W

Data: 09/09/2024 14:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 / UASG: 929146
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 16:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.153.578/0001-70 *VENCEDOR*	55.153.578 CARMELIA FERREIRA SOUSA	**R$ 750,00**
Marca: Marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CF.1.201 (110v) **Descrição:** Descrição não informada		
56.248.173/0001-88	56.248.173 GUILHERME DE ALMEIDA GOMES	R$ 778,00
Marca: marchesoNi **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Cf **Descrição:** Descrição não informada		
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 779,90
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
40.441.781/0001-74	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	R$ 785,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 798,85

Marca: Marchesoni
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CF.1.201/202 127v
Descrição: Cafeteira Elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama , Características Adicionais: Termostato , Potência: 900

52.217.971/0001-91	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 799,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.566.738/0001-51	51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	R$ 808,88

Marca: Cafeteira Automática Marchesoni de 2 Litros 127V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cafeteira Automática
Descrição: Cafeteira Elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama , Características Adicionais: Termostato , Potência: 900

55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R$ 839,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 849,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 850,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

56.946.378/0001-37	56.946.378 GABRIELLE SANTOS SANTANA	R$ 855,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R$ 865,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R$ 870,00

Marca: cafeteira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: elétrica
Descrição: Descrição não informada

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 891,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.997.838/0001-03	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.482.168/0001-47	53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.954.113/0001-15	49.954.113 RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 1.738,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 900,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Cafeteira elétrica automática – 2L
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: MARCHESONI
Modelo: CF.1.20
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 800,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Cafeteira elétrica automática – 2L
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Marchesoni
Modelo: 2 L
Comprovante: Anexo 2

Item 3: Cafeteira elétrica automática – 6L

Preço Estimado: R$ 1.063,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.063,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.063,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Cafeteira elétrica automática – 6L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 1.063,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE SAO PAULO
Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza para reposição de estoques de almoxarifado, cafeteira eletrica e Carrinho de transporte do tipo mercadinho.
Descrição: **CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, POTÊNCIA 1.300 W** - CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, POTÊNCIA 1.300 W
CatMat: **390148** - Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Industrial | Capacidade: 6 L | Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato | Potência: 1.300 W

Data: 17/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90113/2024 / UASG: 389189
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 16:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.645.931/0001-64	MERCO LICIT LTDA *VENCEDOR*	**R$ 1.063,00**
	Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 4340 **Descrição:** Descrição não informada	
34.132.558/0001-42	JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	R$ 1.200,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
47.910.711/0001-67	47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA	R$ 1.527,88
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R$ 1.527,89
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
49.808.880/0001-16	49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	R$ 1.549,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 1.550,00
	Marca: Marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Cafeteira Elétrica Automática 6 **Descrição:** Cafeteira Elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 6L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato, Potência: 1.300W	
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 1.699,99
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
54.200.979/0001-70	ANA CLARA ALVES	R$ 1.700,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
46.129.253/0001-60	46.129.253 JOSE HENRIQUE DA SILVA	R$ 1.800,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
46.687.744/0001-27	DAYRE ISIDORIO PIMENTEL 01207055166	R$ 50.000.000,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	
46.678.039/0001-63	TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA	R$ 10.000.000.000,00
	Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 935,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.ASP.JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHE

Objeto: Aquisição de material permanente Cozinha

Descrição: **Cafeteira Elétrica -** Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 6L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato, Potência: 1.300W

CatMat: **390148 -** Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Industrial | Capacidade: 6 L | Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato | Potência: 1.300 W

Data: 14/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:380210
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 15:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	**R$ 935,00**
	Marca: marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** cf3601/3602 **Descrição:** Descrição não informada	
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.074,99
	Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** MARCHESONI **Descrição:** Descrição não informada	
03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.	R$ 1.075,00
	Marca: CONSERCAF **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** C6 **Descrição:** Descrição não informada	
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 1.325,00
	Marca: marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CF.2.602 **Descrição:** Descrição não informada	
51.037.201/0001-02	M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 1.399,61
	Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 6 LITROS ELÉTRICA **Descrição:** Descrição não informada	
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.399,62
	Marca: MARCHESONI **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Cafeteira 6L / CF.2.601/602 **Descrição:** Descrição não informada	
46.687.744/0001-27	DAYRE ISIDORIO PIMENTEL 01207055166	R$ 1.500,00
	Marca: CONFORME TR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CONFORME TR **Descrição:** Descrição não informada	
46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.000,00
	Marca: Cafeteira Elétrica **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Cafeteira Elétrica **Descrição:** Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 950,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.059.276/0001-24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Coordenadoria Geral Prog. Desenvolvimento Submarino Nuclear

Objeto: Aquisição de cafeteira industrial

Descrição: **Cafeteira Elétrica -** Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Industrial , Capacidade: 6 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato , Potência: 1.300

CatMat: **390148 -** Cafeteira Elétrica - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Industrial | Capacidade: 6 L | Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato | Potência: 1.300 W

Data: 24/04/2024 10:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90030/2024 / UASG: 740002

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2024 11:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.892.663/0001-07 *VENCEDOR*	THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	**R$ 950,00**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 969,99
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
49.746.237/0001-05	49.746.237 LOHANA SHINDERLEY DA SILVA FRANCA	R$ 970,00
Marca: Similar **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Similar **Descrição:** Descrição não informada		
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 983,66
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R$ 983,67
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
51.566.738/0001-51	51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	R$ 985,78
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.378.306/0001-42	53.378.306 JONAS OLIVEIRA LOPES	R$ 990,00
Marca: Conforme o edital **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Conforme o edital **Descrição:** Descrição não informada		
50.996.832/0001-88	50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	R$ 1.000,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 1.037,69
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.673.588/0001-85	LOPO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 1.037,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.406.805/0001-33	52.406.805 LARISSA SANTOS LIMA	R$ 1.045,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 1.046,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.048,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

26.921.034/0001-02	GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA	R$ 1.049,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

32.240.067/0001-90	HD CURSOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 1.049,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.999.989/0001-15	JUNTOS ABPP COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$ 1.074,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.773.558/0001-76	5FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 1.090,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R$ 1.090,00

Marca: cafeteira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: industrial
Descrição: Descrição não informada

54.103.042/0001-87	54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	R$ 1.099,00

Marca: rwcord
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: record
Descrição: Descrição não informada

46.740.041/0001-15	I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	R$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

18.589.550/0001-53	COZZINOX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.100,00

Marca: Marchesoni
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CF.2.801/802
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.681.409/0001-00	49.681.409 NATHALYA VASCONCELOS DE SOUZA	R$ 1.109,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.315.899/0001-06	53.315.899 JOSE CARLOS DA SILVA VIEIRA	R$ 1.112,60
Marca: machesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CF.3.601 **Descrição:** Descrição não informada		
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 1.113,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.119,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
52.547.260/0001-85	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	R$ 1.120,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
19.222.549/0001-59	LOJAS DAS MAQUINAS EIRELI	R$ 1.120,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.425.843/0001-66	48.425.843 MARIA FERNANDA RIBEIRO SILVA	R$ 1.123,00
Marca: compativel **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** cafeteira **Descrição:** Descrição não informada		
52.689.321/0001-49	52.689.321 MAURA KELYA PINHEIRO MAFALDO MEDEIROS	R$ 1.123,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.267.572/0001-06	GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.123,00
Marca: cafeteira **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** cafeteira **Descrição:** Descrição não informada		
54.001.696/0001-08	54.001.696 JEAN BARRETO DA FELICIDADE	R$ 1.123,60
Marca: cafeteira **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** eletrica **Descrição:** Descrição não informada		
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 1.123,60
Marca: similar **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** similar **Descrição:** Descrição não informada		
42.961.053/0001-19	42.961.053 MARGO CATARINA DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	R$ 1.123,60
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.323.975/0001-17	53.323.975 BRUNNO CAVALCANTE RIBEIRO	R$ 1.124,00
Marca: Marchesoni **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 6 **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	R$ 1.273,83
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
50.807.815/0001-55	COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA	R$ 1.295,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
04.518.310/0001-53	REPAL PIQUIRI LTDA	R$ 1.300,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
47.078.673/0001-28	PANDHORA COMERCIO LTDA	R$ 1.850,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R$ 2.000,00
Marca: TAMBASA **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** TAMBASA **Descrição:** T		
45.954.951/0001-38	ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES 11756745757	R$ 2.000,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço Manual 1 **R$ 1.700,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA – 6L
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: MARCHESONI
Modelo: CF1691
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 1.207,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Cafeteira elétrica automática – 6L
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: progás
Comprovante: Anexo 2

Item 4: Bebedouro

Preço Estimado: R$ 747,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 747,93 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 747,93

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 726,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.764.307/0009-70

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia da Bahia/Campus Barreir
as

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de materiais permanentes diversos para atender à necessidade da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Bebedouro água garrafão** - Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro

CatMat: **402920** - Bebedouro Água Garrafão - Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável | Tipo: Elétrico De Coluna | Capacidade: 20 L | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro

Data: 19/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:158404

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2024 17:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.638.483/0001-83 *VENCEDOR*	M & J REFRIGERACAO LTDA	**R$ 726,76**
Marca: LIBELL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** MASTER CGA **Descrição:** Descrição não informada		
48.624.749/0001-36	LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101	R$ 768,00
Marca: ESMALTEC **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** EGC35B **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 747,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de eletrodomésticos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades de várias demandas do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF5/CE e suas SECCIONAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

Descrição: **Bebedouro Água Garrafão** - Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro

CatMat: **402920** - Bebedouro Água Garrafão - Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável | Tipo: Elétrico De Coluna | Capacidade: 20 L | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro

Data: 15/10/2024 10:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 / UASG: 928128

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 14:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.624.749/0001-36 *VENCEDOR*	LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101	**R$ 747,93**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 758,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.588.309/0001-93	F&M AR CONDICIONADO E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 779,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R$ 789,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.415.696/0001-58	51.415.696 EDUARDO HENRIQUE DO AMARAL CINTRA	R$ 790,00

Marca: conforme as exigências
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme as exigências
Descrição: Descrição não informada

35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 790,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

36.779.362/0001-70	MF LOCACAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	R$ 792,00

Marca: Gelagua
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: G
Descrição: Descrição não informada

23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 792,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R$ 792,58

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R$ 979,99

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Bebedouro Água Garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro

48.858.119/0001-26	48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA	R$ 980,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 799,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.248.660/0001-35
Órgão: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição eletrodomésticos e eletroportáteis, assim como quadros brancos e de cortiça para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Descrição: **Bebedouro água garrafão** - Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro,
CatMat: **402920** - Bebedouro Água Garrafão - Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável | Tipo: Elétrico De Coluna | Capacidade: 20 L | Voltagem: 220 V | Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro

Data: 21/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900182024 / UASG:926040
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 15:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.045.363/0001-90 *VENCEDOR*	SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 799,92**
	Marca: ESMALTEC **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** EGC35B 220V **Descrição:** Descrição não informada	
45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	R$ 800,00
	Marca: LIBELL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** MASTER BRANCO **Descrição:** Descrição não informada	
48.624.749/0001-36	LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101	R$ 859,00
	Marca: ESMALTEC **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** EGC35B **Descrição:** Descrição não informada	
07.708.861/0001-78	UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI	R$ 879,99
	Marca: ESMALTEC **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** EGC35B **Descrição:** Descrição não informada	
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 883,91
	Marca: Esmaltec **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** EGC35B **Descrição:** Descrição não informada	
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R$ 884,00
	Marca: SIMILAR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** SIMILAR **Descrição:** Descrição não informada	
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 888,15
	Marca: ESMALTEC **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** EGC35B **Descrição:** Descrição não informada	
44.062.140/0001-60	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 888,15
	Marca: LIBELL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** LIBELL MASTER **Descrição:** Descrição não informada	
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 990,80
	Marca: LIBELL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** MASTER CGA **Descrição:** Descrição não informada	
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 990,90
	Marca: KARINA **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** K-20 **Descrição:** Descrição não informada	
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R$ 65.000,00
	Marca: EVOLUSOM **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** C/EDITAL **Descrição:** Descrição não informada	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00
	Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** NM-6958469 **Descrição:** Descrição não informada	

Preço Manual 1 **R$ 700,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: BEBEDOURO
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: LIBELL
Modelo: MASTER BRANCO
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 1.007,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Bebedouro
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Libell
Comprovante: Anexo 2

Item 5: Geladeira

Preço Estimado: R$ 2.474,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.474,72 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.474,72

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 2.435,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.744.098/0008-11
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO PARA OS LABORATÓRIOS DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA do IFCE - Campus Iguatu, para atender as demandas da coordenação do curso técnico em Nutrição e Dietética
Descrição: **Refrigerador Doméstico** - Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical
CatMat: **425202** - Refrigerador Doméstico - Capacidade: 240 L | Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta | Cor: Branca | Tipo: Vertical

Data: 29/09/2024 13:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90020/2024 / UASG: 158320
Lote/Item: /49
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 11:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.110.552/0001-49 *VENCEDOR*	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	**R$ 2.435,87**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
56.993.250/0001-24	56.993.250 NALINAEL DE PAULA RODRIGUES	R$ 2.447,00
Marca: SIMILAR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CONFORME TR **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.480,00

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical

39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

47.719.507/0001-63	PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOREIRA 01046459112	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 2.474,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Objeto: Geladeira/Refrigerador Sistema: Frost Free, Capacidade Mínima: 240 litros; Cor: Branca; Controle de temperatura externo; Compartimento extra frio; Gaveta multiuso; Prateleiras reguláveis; Alimentação: 220v Eficiência Energética: A; Certificação do INMETRO.

Descrição: **Refrigerador Doméstico** - Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical,

CatMat: **425202** - Refrigerador Doméstico - Capacidade: 240 L | Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta | Cor: Branca | Tipo: Vertical

Data: 19/09/2024 10:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90138/2024 / UASG: 982427
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 12:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.315.329/0001-60 *VENCEDOR*	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 2.474,72**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.484,73

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RE31
Descrição: Refrigerador Doméstico - Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical,

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.569,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.154.718/0001-36	DREVECK SELEME LTDA	R$ 2.650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R$ 2.759,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.301.459/0001-66	51.301.459 JAQUELINE PESSOA DA SILVEIRA	R$ 2.769,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.624.749/0001-36	LUCIANA MARIA PEREIRA 00191757101	R$ 2.799,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

34.721.355/0001-91	RUAN HEULEN DA SILVA SOUZA MARQUES 04718829178	R$ 2.800,00

Marca: conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme TR
Descrição: Descrição não informada

40.080.036/0001-47	40.080.036 ZELIA APARECIDA COSTA RESENDE	R$ 2.820,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Geladeira Consul Frost Free
Descrição: Descrição não informada

42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	R$ 2.899,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.848.198/0001-07	51.848.198 AUGUSTO CESAR LEONEL FERREIRA DE SOUZA	R$ 2.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R$ 2.925,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

35.361.251/0001-86	B D L COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2.975,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.340.170/0001-56	51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE	R$ 2.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.038.242/0001-30	53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL	R$ 3.000,00

Marca: Electrolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Electrolux
Descrição: Descrição não informada

49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 3.047,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R$ 3.050,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

47.719.507/0001-63	PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOREIRA 01046459112	R$ 3.056,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.993.250/0001-24	56.993.250 NALINAEL DE PAULA RODRIGUES	R$ 3.057,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R$ 3.057,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R$ 4.680,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 2.350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.693.564/0001-79
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura Aquisição de veículo tipo motocicleta, uma geladeira comum, uma televisão 50`polegadas e uma bicicleta esportiva, visando atender às necessidades da secretaria de Finanças, para o Prêmio IPTU premiado 2023, conforme especificações constantes neste Termo de Referência
Descrição: **Refrigerador doméstico** - Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical
CatMat: **425202** - Refrigerador Doméstico - Capacidade: 240 L | Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta | Cor: Branca | Tipo: Vertical

Data: 16/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:980147
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 13:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.816.310/0001-54 *VENCEDOR*	K. K. D. BATISTA LTDA	**R$ 2.350,00**

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRA30FBANA
Descrição: Descrição não informada

24.627.814/0001-19	D S LIBERATO LTDA.	R$ 2.497,00

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL
Descrição: Descrição não informada

49.998.224/0001-23	TCP ELETROS LTDA	R$ 2.499,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RE31
Descrição: Descrição não informada

22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R$ 2.700,00

Marca: ELECTROLUX RE31
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELECTROLUX RE31
Descrição: Descrição não informada

33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R$ 2.785,79

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RE31
Descrição: Descrição não informada

07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	R$ 3.970,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RE31
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.069.222/0001-33	S L DA SILVA JUNQUEIRA	R$ 4.000,00
Marca: ELECTROLUX **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** RE31 **Descrição:** Descrição não informada		
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 4.000,00
Marca: Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 220 Volts, Bran **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 220 Volts, Bran **Descrição:** Descrição não informada		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 75.000,00
Marca: ELECTROLUX / ELECTROLUX **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** GELADEIRA **Descrição:** Descrição não informada		

Preço Manual 1 **R$ 3.400,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: GELADEIRA
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: CONSUL
Modelo: CRB36AB
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 3.700,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Geladeira
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: CONSUL
Comprovante: Anexo 2

Item 6: Micro-ondas

Preço Estimado: R$ 780,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 780,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 780,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Micro-ondas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 621,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0004-96

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR
IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de material permanente tipo aquecedor, bebedouro, frigobar, refrigerador doméstico, freezer e purificador de água, televisor, forno micro-ondas para atender, sob demanda, às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/ TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE**- - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/ TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

CatMat: **434624** - Forno Microondas - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 25 L | Potência: 1.400 W | Voltagem: 220 V | Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te- | Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória

Data: 06/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901122024 / UASG:155010

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 27/12/2024 14:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.331.504/0001-90 *VENCEDOR*	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	**R$ 621,00**
Marca: MIDEA **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** BRANCO **Descrição:** Descrição não informada		
37.810.902/0001-01	VB INFORMATICA E ELETRO LTDA	R$ 664,00
Marca: AGRATTO **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** AMIC 02BN02 **Descrição:** Descrição não informada		
21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 679,00
Marca: PHILCO **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** PHILCO **Descrição:** Descrição não informada		
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R$ 711,00
Marca: lg **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ms3091bc **Descrição:** Descrição não informada		
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R$ 770,00
Marca: PHILCO **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** PMO28B **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 613,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO_E AGRICULTURA FAMILIAR
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional no Ceará

Objeto: Contratação consiste na aquisição de eletrodomésticos, dentre eles refrigerador, forno micro-ondas, bebedouro, frigobar e cafeteira industrial, para atender as necessidades do INCRA CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: **FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/ TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-** - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/ TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

CatMat: **434624** - Forno Microondas - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 25 L | Potência: 1.400 W | Voltagem: 220 V | Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te- | Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória

Data: 05/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 373045
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 11:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 613,00**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
32.750.702/0001-89	J A DE FREITAS MARTINS	R$ 614,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.698.521/0001-56	55.698.521 SUELY APARECIDA FERREIRA NISER	R$ 614,99
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R$ 615,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 615,99
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
19.591.587/0001-89	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	R$ 616,00
Marca: consul **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CMA20BBANA **Descrição:** Forno Microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-		
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 616,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R$ 616,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 1.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 780,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.820.295/0001-42
Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos, com objetivo de atender demandas da Defensoria Pública.
Descrição: **Forno microondas** - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te- Valor estimado: R$ 961,0300 Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: **434624** - Forno Microondas - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 25 L | Potência: 1.400 W | Voltagem: 220 V | Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te- | Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória

Data: 11/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:453747
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 09:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.331.504/0001-90 *VENCEDOR*	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	**R$ 780,00**

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRANCO
Descrição: Descrição não informada

08.081.145/0001-76	F A MORAIS	R$ 800,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PMO28BB
Descrição: Descrição não informada

29.576.243/0001-54	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 850,00

Marca: PHILCO/PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 879,90

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO PMO28B CAP 28 LITROS
Descrição: Descrição não informada

52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R$ 889,00

Marca: CONSUL CMS46AB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONSUL CMS46AB
Descrição: Descrição não informada

27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 900,00

Marca: PANASONIC NNST25
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANASONIC NNST25
Descrição: Descrição não informada

03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R$ 912,98

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO
Descrição: Descrição não informada

51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.325,00

Marca: PHILCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PMO26BB
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 1.100,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: MICRO-ONDAS
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: PHILCO
Modelo: PMO28B
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 882,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Micro-ondas
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Philco
Comprovante: Anexo 2

Item 7: SMART TV 32” polegadas com suporte de parede

Preço Estimado: R$ 1.327,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.327,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.327,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SMART TV 32” polegadas com suporte de parede	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 1.258,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.326.365/0001-36
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA
Objeto: A aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender o CISMIV.
Descrição: **Televisor** - Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto
CatMat: **607237** - Televisor - Tamanho Tela: 32 POL | Voltagem: Bivolt V | Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth | Tipo Tela: Qled | Acessórios: Controle Remoto

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900352024 / UASG:927964
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 14:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.087.237/0001-55 *VENCEDOR*	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	**R$ 1.258,00**
Marca: AIWA 32 **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** AIWA 32 **Descrição:** Descrição não informada		
54.973.740/0001-33	54.973.740 JOAO PEDRO TELLES DA SILVA	R$ 1.300,00
Marca: Hq **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** SMART TV LED 32 **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 1.327,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.521.748/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Objeto: Aquisição de materiais destinados para montagem da sala de descompressão na Secretaria de Fazenda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: **Televisor** - Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tipo Tela: Qled , Acessórios: Controle Remoto

CatMat: **607237** - Televisor - Tamanho Tela: 32 POL | Voltagem: Bivolt V | Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth | Tipo Tela: Qled | Acessórios: Controle Remoto

Data: 30/07/2024 15:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 985865

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 24/09/2024 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.391.794/0001-37 *VENCEDOR*	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	**R$ 1.327,00**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
37.859.563/0001-40	37.859.563 JEFFERSON DO NASCIMENTO MEDEIROS	R$ 1.350,00
Marca: philco **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ptv32g **Descrição:** Descrição não informada		
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 1.364,36
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 1.364,37
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
35.894.301/0001-90	35.894.301 JOSE DELMIRO JESUS FRANCO DE OLIVEIRA LEAO JUNIOR	R$ 1.375,00
Marca: Semp **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Tv 32 **Descrição:** Descrição não informada		
22.929.611/0001-51	CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 1.375,00
Marca: Lg **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** TV 32 **Descrição:** Descrição não informada		
55.310.316/0001-71	55.310.316 GABRIELLA ESTEVES FELIX DO NASCIMENTO	R$ 1.376,00
Marca: SEMP **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Smart TV 32" HD LED Semp **Descrição:** Descrição não informada		
38.006.836/0001-76	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.376,00
Marca: HQ **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Smart Tv **Descrição:** Descrição não informada		
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 1.377,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.623.931/0001-38	LAVIP ELETRONICOS LTDA	R$ 1.377,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

47.101.015/0001-00	VALTER MARQUES FILHO 00318967740	R$ 1.378,00

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sm
Descrição: Descrição não informada

14.102.351/0001-18	14.102.351 INGRID PIMENTA DOS SANTOS	R$ 137.751,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 1.343,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0008-10
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Ensino
Objeto: Material de vídeo e som.
Descrição: **Televisor** - Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto,
CatMat: **607237** - Televisor - Tamanho Tela: 32 POL | Voltagem: Bivolt V | Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth | Tipo Tela: Qled | Acessórios: Controle Remoto

Data: 11/07/2024 10:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92595/2024 / UASG: 762300
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2024 17:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.796.470/0001-03 *VENCEDOR*	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 1.343,63**

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Televisor - Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto,

47.293.654/0001-14	CRONOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 1.350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R$ 1.399,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.070.622/0001-52	53.070.622 REGER ROBERTH BRANDAO DOS REIS	R$ 1.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

14.441.664/0001-09	14.441.664 RONE DA SILVA CERQUEIRA	R$ 1.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 1.418,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 1.429,90
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
35.097.685/0001-10	W DAS N FARIA LTDA	R$ 1.448,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
52.308.073/0001-49	52.308.073 DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS	R$ 1.450,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
54.960.551/0001-26	54.960.551 ROMULO RAMON DE OLIVEIRA EVARISTO	R$ 1.450,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.560.094/0001-45	EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 1.450,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
39.781.895/0001-84	ROGERIO LOBAO CONSULTORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R$ 1.450,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 1.450,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 1.450,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.738.820/0001-77	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	R$ 1.450,57
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.450,57
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1.450,57
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
47.968.597/0001-26	47.968.597 SUELY GONCALVES CORDEIRO DA SILVA	R$ 1.450,57
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
47.285.042/0001-80	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA 04584612536	R$ 1.450,57
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R$ 1.450,58

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R$ 1.451,00

Marca: CONF EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto,

55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R$ 1.960,20

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme TR
Descrição: Descrição não informada

50.816.998/0001-75	PALAMIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10.000,00

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto,

37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 1.200,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: SMART TV 32” POLEGADAS COM SUPORTE DE PAREDE
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: HQ
Modelo: KDE32GR315LN
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 1.550,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: SMART TV 32” polegadas com suporte de parede
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: philco
Comprovante: Anexo 2

Item 8: Escada de 07 degraus

Preço Estimado: R$ 282,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 282,91 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 282,91

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Escada de 07 degraus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 260,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-INST. CIÊNCIAS E TECNOL.-C.SOROCABA

Objeto: Aquisição de escadas

Descrição: **Escada Doméstica** - Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Número Degraus: 7UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante, Tipo Degraus: Fixos, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Capacidade: 150KG

CatMat: **402404** - Escada Doméstica - Material: Ferro Galvanizado | Número Degraus: 7 UN | Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante | Tipo Degraus: Fixos | Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança | Capacidade: 150 KG

Data: 23/10/2024 12:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90074/2024 / UASG: 102326
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 10:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.223.525/0001-04 *VENCEDOR*	37.223.525 NEEMIAS RODRIGUES BASTOS	**R$ 260,00**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 265,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
44.722.099/0001-00	CASSIA CHAGAS PEREIRA 33461239879	R$ 274,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
34.783.705/0001-44	34.783.705 ANA PAULA OLIVEIRA ROSCHEL	R$ 275,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
46.142.995/0001-26	BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 275,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 282,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.150.076/0001-57

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a contratação de empresa(s) aquisição de equipamentos de atenção especializada, proposta de equipamento nº 12848758000124007, referente a emenda parlamentar federal destinado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Itaquitinga- PE

Descrição: **Escada doméstica** - Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado , Número Degraus: 7 UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixos , Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança , Capacidade: 150 K

CatMat: **402404** - Escada Doméstica - Material: Ferro Galvanizado | Número Degraus: 7 UN | Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante | Tipo Degraus: Fixos | Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança | Capacidade: 150 KG

Data: 25/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:982455
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 09:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82 *VENCEDOR*	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	**R$ 282,91**

Marca: BOTAFOGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESCADA ALUMINIO 7DEGRAUS
Descrição: Descrição não informada

39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R$ 285,00

Marca: MOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7D
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 270,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.483.912/0001-85
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Materiais permanentes (fogões elétricos, escada, caixa de som amplificada vertical, carrinhos, lixeira para coleta seletiva, trena digital e Porta-Banner), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: **Escada Doméstica -** Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado , Número Degraus: 7 UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixos , Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança , Capacidade: 150 K
CatMat: **402404 -** Escada Doméstica - Material: Ferro Galvanizado | Número Degraus: 7 UN | Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante | Tipo Degraus: Fixos | Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança | Capacidade: 150 KG

Data: 26/06/2024 10:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 925129
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 23/07/2024 15:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.182.543/0001-14 *VENCEDOR*	36.182.543 RENATO GUSMAO FERREIRA	**R$ 270,00**

Marca: alumasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: escada 7 degraus
Descrição: Descrição não informada

33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R$ 273,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 274,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.576.934/0001-44	50.576.934 VERONILSON ARAUJO TEIXEIRA	R$ 275,00

Marca: MOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7 degrau
Descrição: Descrição não informada

52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 275,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

39.759.081/0001-43	VAREJAO GALB EIRELI	R$ 275,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Marca: TAMBASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAMBASA
Descrição: Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado , Número Degraus: 7 UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixos , Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança , Capacidade: 150 K

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 600,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: ESCADA DE 7 DEGRAUS
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: MOR
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 377,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Escada de 07 degraus
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Mor
Comprovante: Anexo 2

LOTE 2: GRUPO 02 (2 itens)

Item 1: Armário balcão para cozinha

Preço Estimado: R$ 824,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 824,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 824,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Armário balcão para cozinha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 726,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.138.070/0001-49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Objeto: Visa-se a contratação da proposta mais vantajosa para o fornecimento de aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, LARGURA1,50 M, PROFUNDIDADE 0,70 M, ALTURA 0,85 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS CORREDIÇAS** - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, LARGURA1,50 M, PROFUNDIDADE 0,70 M, ALTURA 0,85 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS CORREDIÇAS

CatMat: **473251** - Armário Copa/Cozinha - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Balcão | Acabamento Superficial: Liso | Quantidade Portas: 2 UN | Quantidade Prateleiras: 1 UN | Largura: 1,50 M | Profundidade: 0,70 M | Altura: 0,85 M | Características Adicionais: Portas Corrediças

Data: 19/12/2024 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90053/2024 / UASG: 987033

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 07:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.440.078/0001-20 *VENCEDOR*	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA	R$ 726,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 749,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.560.096/0001-17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO E MATERIAL DE USO GERAL para o 62º BI

Descrição: **Armário copa,cozinha** - Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo: Balcão, Acabamento Superficial: Liso, Quantidade Portas: 2UN, Quantidade Prateleiras: 1UN, Largura: 1,50M, Profundidade: 0,70M, Altura: 0,85M, Características Adicionais: Portas Corrediças

CatMat: **473251** - Armário Copa/Cozinha - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Balcão | Acabamento Superficial: Liso | Quantidade Portas: 2 UN | Quantidade Prateleiras: 1 UN | Largura: 1,50 M | Profundidade: 0,70 M | Altura: 0,85 M | Características Adicionais: Portas Corrediças

Data: 18/10/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900162024 / UASG:160446

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 15:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.902.067/0001-75 *VENCEDOR*	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**R$ 749,99**

Marca: ja
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: canadense
Descrição: Descrição não informada

03.902.082/0001-58	GS CONSTRUCOES E SERVICOS SLU LTDA	R$ 750,00

Marca: MGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MGM
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.712.079/0001-37	MARCENARIA PASSOS LTDA	R$ 756,33

Marca: MP/MP Móveis Planejados
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DP/2024
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 899,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de mobiliários
Descrição: **Armário copa,cozinha** - Armário copa,cozinha
CatMat: **473251** - Armário Copa/Cozinha - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Balcão | Acabamento Superficial: Liso | Quantidade Portas: 2 UN | Quantidade Prateleiras: 1 UN | Largura: 1,50 M | Profundidade: 0,70 M | Altura: 0,85 M | Características Adicionais: Portas Corrediças

Data: 19/06/2024 07:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394502000144-1-006121/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.263.905/0001-39 *VENCEDOR*	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 899,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 1.060,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Armário balcão para cozinha
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Itatiaia
Comprovante: Anexo 2

Item 2: Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras

Preço Estimado: R$ 1.030,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.030,70 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.030,70

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 1.126,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equip amentos de cozinha industrial para atender às n ecessidades da Polícia Militar do Paraná. Quai squer divergências entre o edital e o ComprasGo v prevalecerão as disposições do edital.

Descrição: **MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, FORMA MESA QUADRADA, COMPRIMENTO MESA 0,59 M, LARGURA MESA 0,59 M, QUANTIDADE CADEIRAS 4 UN, MATERIAL CADEIRA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEIS, DIÂMETRO TUBOS MESA 7/8",ALT** - MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, FORMA MESA QUADRADA, COMPRIMENTO MESA 0,59 M, LARGURA MESA 0,59 M, QUANTIDADE CADEIRAS 4 UN, MATERIAL CADEIRA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEIS, DIÂMETRO TUBOS MESA 7/8",ALTURA CADEIR A, ALTURA MESA 0,75 M, ESPESSURA TAMPO 0,75 MM

CatMat: **290643** - Mesa Copa/Cozinha - Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço | Forma Mesa: Quadrada | Comprimento Mesa: 0,59 M | Largura Mesa: 0,59 M | Quantidade Cadeiras: 4 UN | Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço | Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira | Altura Mesa: 0,75 M | Espessura Tampo: 0,75 MM

Data: 05/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:917022024 / UASG:453079
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 16:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Conjunto
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.237.517/0001-90 *VENCEDOR*	VIGS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	**R$ 1.126,40**
Marca: BL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** REEFEITORIO MAX **Descrição:** Descrição não informada		
20.729.603/0001-36	JLX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.127,60
Marca: EFLEX **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CONJ-MESA+4 CADEIRAS **Descrição:** Descrição não informada		
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 1.200,00
Marca: kaesberg **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ka **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 935,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos, com objetivo de atender demandas da Defensoria Pública.

Descrição: **Mesa copa,cozinha** - Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço , Forma Mesa: Quadrada , Comprimento Mesa: 0,59 M, Largura Mesa: 0,59 M, Quantidade Cadeiras: 4 UN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço , Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira , Altura Mesa: 0,75 M, Espessura Tampo: 0,75 M Valor estimado: R$ 935,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **290643** - Mesa Copa/Cozinha - Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço | Forma Mesa: Quadrada | Comprimento Mesa: 0,59 M | Largura Mesa: 0,59 M | Quantidade Cadeiras: 4 UN | Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço | Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira | Altura Mesa: 0,75 M | Espessura Tampo: 0,75 MM

Data: 11/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:453747
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 09:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA	**R$ 935,00**

Marca: ARTEFAMOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARTEFAMOL
Descrição: Descrição não informada

08.081.145/0001-76	F A MORAIS *VENCEDOR*	R$ 935,00

Marca: UAI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PARATÍ GRANITO 104/076
Descrição: Descrição não informada

13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 1.000,00

Marca: kapesberg
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kapesberg
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 866,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.060.866/0001-93
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA.
Descrição: **Mesa Copa/Cozinha** - Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço, Forma Mesa: Quadrada, Comprimento Mesa: 0,59 M, Largura Mesa: 0,59 M, Quantidade Cadeiras: 4 UN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço, Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira, Altura Mesa: 0,75 M, Espessura Tampo: 0,75 MM,
CatMat: **290643** - Mesa Copa/Cozinha - Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço | Forma Mesa: Quadrada | Comprimento Mesa: 0,59 M | Largura Mesa: 0,59 M | Quantidade Cadeiras: 4 UN | Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço | Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira | Altura Mesa: 0,75 M | Espessura Tampo: 0,75 MM

Data: 19/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:980637
Lote/Item: /147
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2024 15:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.992.215/0001-90	JUCILETH ALVES PEREIRA *VENCEDOR*	**R$ 866,91**

Marca: FEMOV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço
Descrição: Descrição não informada

63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R$ 889,00

Marca: MOVEIS LUSEURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOVEIS LUSEURA
Descrição: Descrição não informada

41.415.223/0001-05	I. MACIEL DA SILVA LTDA	R$ 893,73

Marca: INCONFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tubos E Chapas De Aço
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 1.800,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Soma
Comprovante: Anexo 2

LOTE 3: GRUPO 03 (1 item)

Item 1: Cadeira de Rodas em “X”

Preço Estimado: R$ 999,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 999,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 999,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Cadeira de Rodas em “X”	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 1.089,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0037-54
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos para a Unidade Bettina Ferro de Souza - HUBFS - Complexo Hospitalar da UFPA (CHU-UFPA), visando atender as demandas das unidades do HU, durante o período de 12 (doze) meses.
Descrição: **Cadeira de rodas** - Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Material Estrutura: Aço Carbono , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tamanho: Adulto , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha , Tipo Freio: Freio Bilateral , Capacidade Máxima: Até 100 K
CatMat: **427631** - Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento: Manual | Tipo Construtivo: Dobrável Em X | Material Estrutura: Aço Carbono | Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi | Tamanho: Adulto | Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis | Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha | Tipo Freio: Freio Bilateral | Capacidade Máxima: Até 100 KG

Data: 30/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:155909
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 16:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.954.194/0001-03 *VENCEDOR*	51.954.194 TAIANE PEREIRA VOLPATTO	**R$ 1.089,00**
	Marca: DELLAMED **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** D100 **Descrição:** Descrição não informada	
18.932.464/0001-00	K R G BENTO LTDA	R$ 1.100,00
	Marca: ProLife **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** BASICA **Descrição:** Descrição não informada	
47.417.206/0001-85	M P BORGES LTDA	R$ 1.110,00
	Marca: carone **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** carone **Descrição:** Descrição não informada	
36.327.259/0001-99	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	R$ 1.112,00
	Marca: DELLAMED **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** DELLAMED **Descrição:** Descrição não informada	
51.097.433/0001-48	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.354,99
	Marca: DUNE **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ACTIVE ADULTO COM ELEVAÇÃO DE PERNAS **Descrição:** Descrição não informada	
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 1.800,00
	Marca: cds **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** h16ep **Descrição:** Descrição não informada	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.877.494/0001-73	MEDICAL DENTAL ADVANCE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.833,00

Marca: CDS CADEIRAS DE RODAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MODELO H16 100K ASSENTO 48CM
Descrição: Descrição não informada

29.084.765/0001-39	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 2.500,00

Marca: Ortomobil Modelo: OS1 C/ Pedal Elevável Capacidade
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ortomobil Modelo: OS1 C/ Pedal Elevável Capacidade
Descrição: Descrição não informada

54.337.541/0001-39	54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	R$ 4.000,00

Marca: Dellamed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo
Descrição: Descrição não informada

07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	R$ 4.000,00

Marca: PROLIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CADEIRA DE RODAS
Descrição: Descrição não informada

55.649.447/0001-88	PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA	R$ 5.000,00

Marca: Ortobras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Start M1
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 990,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.820.295/0001-42
Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos, com objetivo de atender demandas da Defensoria Pública.
Descrição: **Cadeira de rodas** - Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Material Estrutura: Aço Carbono , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tamanho: Adulto , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha , Tipo Freio: Freio Bilateral , Capacidade Máxima: Até 100 K
CatMat: **427631** - Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento: Manual | Tipo Construtivo: Dobrável Em X | Material Estrutura: Aço Carbono | Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi | Tamanho: Adulto | Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis | Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha | Tipo Freio: Freio Bilateral | Capacidade Máxima: Até 100 KG

Data: 11/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:453747
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 09:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.081.145/0001-76 *VENCEDOR*	F A MORAIS	**R$ 990,00**

Marca: CDS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: M2000
Descrição: Descrição não informada

17.759.534/0001-07	SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITACAO E ORTOPEDIA LTDA	R$ 992,00

Marca: SMART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CADEIRA DE RODAS
Descrição: Descrição não informada

04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: CARONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VERSATIL DOBRAVEL
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.132.558/0001-42	JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	R$ 1.230,00

Marca: Dellamed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo D100 Dobrável até 100 kg
Descrição: Descrição não informada

03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R$ 1.248,91

Marca: CDS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CDS
Descrição: Descrição não informada

29.576.243/0001-54	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.314,64

Marca: DUNE/DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME - BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

53.327.772/0001-07	M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 1.314,64

Marca: meu
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

35.189.911/0001-93	POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI	R$ 1.314,64

Marca: ODONTOFISIOMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D100
Descrição: Descrição não informada

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 1.315,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 1.008,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.395.000/0001-39
Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PMSP-Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares
Descrição: **Cadeira De Rodas** - Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Material Estrutura: Aço Carbono , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tamanho: Adulto , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha , Tipo Freio: Freio Bilateral , Capacidade Máxima: Até 100 K
CatMat: **427631** - Cadeira De Rodas - Tipo Funcionamento: Manual | Tipo Construtivo: Dobrável Em X | Material Estrutura: Aço Carbono | Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi | Tamanho: Adulto | Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis | Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha | Tipo Freio: Freio Bilateral | Capacidade Máxima: Até 100 KG

Data: 10/07/2024 10:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90059/2024 / UASG: 925208
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 16/08/2024 09:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	**R$ 1.008,00**
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 1.050,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 1.075,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
54.192.670/0001-86	PAZ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.100,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
46.681.294/0001-65	S & K MULTI COMERCIO LTDA	R$ 1.150,00
Marca: cadeira **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** cadeira **Descrição:** Descrição não informada		
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 1.168,00
Marca: similar **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** similar **Descrição:** Descrição não informada		
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R$ 1.168,00
Marca: cadeira **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** rodas **Descrição:** Descrição não informada		
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.175,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 3.500,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.276.393/0001-27	53.276.393 PEDRO LUCAS LINO SILVA	R$ 4.000,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço Manual 1 **R$ 950,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: CADEIRA DE RODA EM “X”
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: DELLAMED
Modelo: D100
Comprovante: Anexo 1

LOTE 4: GRUPO 04 (1 item)

Item 1: Central Telefônica

Preço Estimado: R$ 5.400,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.400,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5.400,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Central Telefônica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 5.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.921.092/0001-57
Órgão: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES MINISTERIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL
Descrição: **Central telefônica analógica digital** - Central telefônica analógica digital
CatMat: **258001** - Central Telefônica Analógica Digital - Quantidade Troncos: 04 | Quantidade Ramais: 16 | Aplicação: Telefonia Local Fixa | Características Adicionais: Interface Para Conexão De Até 08 Aparelhos Ks /

Data: 16/05/2024 07:11
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14921092000157-1-000093/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.977.396/0001-00 *VENCEDOR*	IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	R$ 5.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 5.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.483.912/0001-85
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Permanente (telefones e centrais telefônicas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **Central telefônica analógica digital** - Central Telefônica Analógica Digital Tipo Placa: Pabx , Quantidade Troncos: 04 , Quantidade Ramais: 12 , Aplicação: Sistema De Comunicação
CatMat: **271415** - Central Telefônica Analógica Digital - Tipo Placa: Pabx | Quantidade Troncos: 04 | Quantidade Ramais: 12 | Aplicação: Sistema De Comunicação

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:925129
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 12:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.973.058/0001-48 *VENCEDOR*	48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO	**R$ 5.400,00**

Marca: Intelbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: modulare + 4 linhas e 12 ramais
Descrição: Descrição não informada

51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R$ 5.500,00

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C/EDITAL
Descrição: Descrição não informada

21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 7.799,00

Marca: Intelbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Intelbras Modulare + 4 Linhas 12 Ramais
Descrição: Descrição não informada

07.124.794/0002-25	A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	R$ 9.400,00

Marca: Legrand
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Centrix HDL 4-12
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 5.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Permanente (telefones e centrais telefônicas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **Central telefônica analógica digital** - Central telefônica analógica digital

Data: 25/04/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05483912000185-1-000001/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.973.058/0001-48 *VENCEDOR*	48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO	R$ 5.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço Manual 1 **R$ 3.900,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Central Telefonica: Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;
Fornecedor: 35.189.911/0001-93 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI
Marca: INTELBRAS
Modelo: IMPACTA 68i
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 **R$ 2.840,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: Central Telefonica: Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Marca: Intelbrás
Modelo: hibrida impacto 68i
Comprovante: Anexo 2

LOTE 5: GRUPO 05 (1 item)

Item 1: EXTINTORES

Preço Estimado: R$ 238,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 238,01 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 238,01

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	EXTINTORES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 249,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DIRETORIA DE EDUCACAO E CULTURA(DEC)

Objeto: Materiais para combate a incêndio.

Descrição: **EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO- PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO** - EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO- PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO

CatMat: **399427** - Extintor Incêndio - Capacidade: 6 KG | Normas Técnicas: Nbr 15808 | Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C. | Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs | Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

Data: 06/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 180153
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 16:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05 *VENCEDOR*	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	**R$ 249,99**
Marca: MOCELIN **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** MOCELIN **Descrição:** Extintor Incêndio - Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro		
36.183.496/0001-23	EXTHOR EXTINTORES COMERCIO E REPARO LTDA UF endereço: SP	R$ 250,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
57.723.905/0001-07	DELLAMORE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA UF endereço: SP	R$ 280,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
50.252.297/0001-50	50.252.297 GABRIELLA FERREIRA ESPELHO	R$ 293,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R$ 293,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
43.874.280/0001-70	TUDO APH E INCENDIO LTDA	R$ 293,00
Marca: mocelin **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 2025 **Descrição:** Descrição não informada		
35.761.275/0001-22	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 293,60
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.319.643/0001-69	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	R$ 293,61
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 293,61
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA	R$ 293,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

38.481.015/0001-91	MPS - ASSESSORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.213.084/0001-45	52.213.084 MAURICIO MOCELLIN SANTOS	R$ 300,00

Marca: mocelin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conf
Descrição: Descrição não informada

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 226,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0056-18
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio.
Descrição: **Extintor Incêndio** - Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro
CatMat: **399427** - Extintor Incêndio - Capacidade: 6 KG | Normas Técnicas: Nbr 15808 | Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C. | Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs | Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

Data: 29/11/2024 11:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90063/2024 / UASG: 764000
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 11:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20 *VENCEDOR*	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 226,03**

Marca: Mocelin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo/versão:
Descrição: Extintor Incêndio - Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R$ 226,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA	R$ 226,14

Marca: EXTANG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTANG
Descrição: Extintor Incêndio - Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R$ 226,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 226,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 228,98

Marca: EXTIMPEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTIMPEL
Descrição: Extintor Incêndio - Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

25.278.429/0001-76	LEAL EXTIN SERVICOS EM MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	R$ 249,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

46.777.870/0001-72	MAVAN EQUIPAMENTOS E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

52.213.084/0001-45	52.213.084 MAURICIO MOCELLIN SANTOS	R$ 300,00

Marca: mocelin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conf
Descrição: Descrição não informada

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 1.000.000,00

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOCELIN
Descrição: Extintor Incêndio - Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 210,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.570.063/0001-58
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ªBrigada de Infantaria de Selva
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio para 16ª Bda Inf Sl
Descrição: **Extintor Incêndio** - Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro,
CatMat: **399427** - Extintor Incêndio - Capacidade: 6 KG | Normas Técnicas: Nbr 15808 | Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C. | Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs | Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

Data: 28/02/2024 10:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 160537
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 10:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 210,82**

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 8
Descrição: Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG Normas Técnicas: Nbr 15808 Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C. Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.213.084/0001-45	52.213.084 MAURICIO MOCELLIN SANTOS	R$ 214,60

Marca: mocelin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conf
Descrição: conf

23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 233,58

Marca: mocelin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mocelin
Descrição: Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro,

37.485.592/0001-99	LUCAS BORTOLOTTO 09438398902	R$ 244,00

Marca: Mocelin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PQS ABC 6 kg - Validade 1 ano
Descrição: PQS ABC 6 kg - Validade 1 ano

39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA	R$ 250,76

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOCELIN
Descrição: MOCELIN

22.871.544/0001-61	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	R$ 270,00

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro,

12.118.086/0001-30	EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA	R$ 280,00

Marca: EXTINPEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTINPEL
Descrição: Extintor de Incêndio Pó Químico Seco (PQS) 06Kg - ABC; Capacidade Extintora: 4-A:40-BC; Produto novo certificado pelo INMETRO acompanhado de suporte de parede; Garantia: 12 meses.

24.608.949/0002-18	J & A E-COMMERCE LTDA	R$ 329,00

Marca: Referencia/tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTINTOR INCÊNDIO
Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

29.033.962/0001-29	DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	R$ 332,00

Marca: Zanela
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Extintor PQS ABC de 6kg
Descrição: Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro,

24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R$ 355,00

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOCELIN
Descrição: Extintor Capacidade: 6 KG - PQS - ABC

50.827.589/0001-74	50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES	R$ 600,00

Marca: Conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme tr
Descrição: Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro,

Preço Manual 1 **R$ 600,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 25/04/2025
Produto: EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização
Fornecedor: 23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA
Comprovante: Anexo 2

LOTE 6: GRUPO 06 (1 item)

Item 1: PALETE EM PLÁSTICO

Preço Estimado: R$ 300,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 300,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PALETE EM PLÁSTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-C.D.P I DE OSASCO, EDERSON VIEIRA DE JESU

Objeto: Pregão para atender aquisição de materiais diversos para reposição de material no setor de almoxarifado desta unidade prisional

Descrição: **Palete -** PALETE, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA1.000 MM, ALTURA 165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA ESTÁTICA: 7.500KG;CARGA DINÂMICA: 1.500KG, CAPACIDADE 17 KG

CatMat: **439860 -** Palete - Material: Polietileno Alta Densidade | Comprimento: 1.200 MM | Largura: 1.000 MM | Altura: 165 MM | Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg | Capacidade: 17 KG

Data: 28/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:380173
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 12/12/2024 16:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES *VENCEDOR*	**R$ 300,00**
	Marca: ELDORADO **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ELDORADO **Descrição:** Descrição não informada	
29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 353,09
	Marca: INPLASTIC **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** HV3 1210 **Descrição:** Descrição não informada	
43.872.550/0001-03	D&A COMERCIAL, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 353,17
	Marca: JSN **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** PALETE VAZADO **Descrição:** Descrição não informada	
18.112.610/0001-42	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 353,30
	Marca: Larplastico **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** palete plastico **Descrição:** Descrição não informada	
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 438,00
	Marca: ECO PALLET OU SIMILAR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** VAZADO PRETO **Descrição:** Descrição não informada	
21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO LTDA	R$ 465,80
	Marca: LAR PLASTICOS/LAR PLASTICOS **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** HEAVY PALLET **Descrição:** Descrição não informada	
26.680.079/0001-32	26.680.079 JOSE ADABERON DA SILVA	R$ 600,00
	Marca: LAR PLASTICO **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Palete Polietileno 120 X 100 X 165 **Descrição:** Descrição não informada	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.365.828/0001-58	COMERCIAL DISCON LTDA	R$ 1.500,00

Marca: LP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7,500 KG
Descrição: Descrição não informada

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.600.000,00

Marca: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 330,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.FEMININA DE RIBEIRAO PRETO

Objeto: Equipamentos de Cozinha, Segurança e Outros

Descrição: **Palete -** Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 1.200MM, Largura: 1.000MM, Altura: 165MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg, Capacidade: 17KG

CatMat: **439860** - Palete - Material: Polietileno Alta Densidade | Comprimento: 1.200 MM | Largura: 1.000 MM | Altura: 165 MM | Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg | Capacidade: 17 KG

Data: 30/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:380215
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 15:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.256.518/0001-17 *VENCEDOR*	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 330,00**

Marca: PLASOLUTION
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASOLUTION/PLASOLUTION
Descrição: Descrição não informada

47.870.251/0001-90	MARLY APARECIDA FONSECA 05709523879	R$ 362,00

Marca: Gruplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eco Pallet Vazado
Descrição: Descrição não informada

16.914.559/0001-67	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA	R$ 363,00

Marca: marca propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pallet liso 3 runners branco
Descrição: Descrição não informada

17.586.131/0001-03	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R$ 395,00

Marca: SPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PL2
Descrição: Descrição não informada

21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO LTDA	R$ 419,00

Marca: LAR PLASTICOS/LAR PLASTICOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SMART 1210 3R - VAZADO
Descrição: Descrição não informada

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 467,42

Marca: lar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1210-3 liso branco
Descrição: Descrição não informada

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 467,43

Marca: Lar Plásticos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: smart
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.365.828/0001-58	COMERCIAL DISCON LTDA	R$ 800,00

Marca: NP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALETE
Descrição: Descrição não informada

33.492.360/0001-07	FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA	R$ 1.216,00

Marca: LAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAR
Descrição: Descrição não informada

31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 1.480,00

Marca: LAR PLÁSTICOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALETE PLÁSTICO
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 296,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.277.610/0001-25
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA
Objeto: Aquisição de mobiliários e geradores em prol da Operação Acolhida.
Descrição: **Palete** - Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Altura: 165 MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg , Capacidade: 17 K
CatMat: **439860** - Palete - Material: Polietileno Alta Densidade | Comprimento: 1.200 MM | Largura: 1.000 MM | Altura: 165 MM | Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg | Capacidade: 17 KG

Data: 05/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:110794
Lote/Item: /107
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 16:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 282
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.967.640/0001-95	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI *VENCEDOR*	**R$ 296,00**

Marca: lar plasticos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pallet
Descrição: Descrição não informada

13.713.800/0001-00	M. L. ALENCAR	R$ 331,50

Marca: lar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lar
Descrição: Descrição não informada

48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 368,00

Marca: LAR PLASTICOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAR PLASTICOS/LAR PLASTICOS
Descrição: Descrição não informada

38.048.718/0001-20	38.048.718 FELIPE DE MORAES CASTRO	R$ 419,00

Marca: PALLETE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PESADO PERSONALIZADO
Descrição: Descrição não informada

33.643.949/0001-69	ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 431,50

Marca: Inoplastc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Inopastic
Descrição: Descrição não informada

22.566.110/0001-58	METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA	R$ 467,00

Marca: Lar Plasticos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lar plasticos
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.256.239/0001-92	H T F ALFAIA LTDA	R$ 469,99

Marca: SB PALLET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALLET ALTA DENSIDADE
Descrição: Descrição não informada

55.529.397/0001-03	SPACE TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 507,00

Marca: ABELT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Palete;1200MM;1000MM;165MM;c.Estática,7500kg
Descrição: Descrição não informada

53.874.039/0001-02	HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 508,00

Marca: hvd
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unidade
Descrição: Descrição não informada

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 528,87

Marca: LAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAR LAR
Descrição: Descrição não informada

01.731.393/0001-76	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	R$ 550,00

Marca: LAR PLASTICO/LAR PLASTICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 RUNNERS/POLIETILENO
Descrição: Descrição não informada

11.036.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERIVCOS LTDA	R$ 575,00

Marca: lp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lp
Descrição: Descrição não informada

53.824.879/0001-52	REJUVI ATACADISTA LTDA	R$ 587,19

Marca: MARANA/MARALAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C:1200 | L:1000 | A:165 mm
Descrição: Descrição não informada

13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 600,00

Marca: LAR PASLTICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAR PASLTICO
Descrição: Descrição não informada

41.558.204/0001-20	ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R$ 748,00

Marca: LAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAR
Descrição: Descrição não informada

53.251.412/0001-60	H S DE MORAIS - COMERCIO	R$ 748,00

Marca: COMBRAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMBRAZ
Descrição: Descrição não informada

52.131.706/0001-96	52.131.706 JUAN FRANCISCO LOURENCO DA SILVA	R$ 748,07

Marca: USAPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: USAPLAST
Descrição: Descrição não informada

46.350.472/0001-75	HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 750,00

Marca: lar plasticos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comp
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 800,00

Marca: LAR/LAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024/2024
Descrição: Descrição não informada

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 24/03/2025 09:00:18*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 11/04/2025 08:48:00*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA (23.331.504/0001-90) *Data: 25/04/2025 14:03:38*

2 - POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI (35.189.911/0001-93) *Data: 25/04/2025 14:59:35*

PROPOSTA COMERCIAL

Revisão 0

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DP-MA)

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (DMP/DPE)

Sr. Abrão de Assis Lindoso Gomes

Apoio Administrativo

CNPJ nº: 35.189.911/0001-93

Razão Social da Empresa: Point Comércio e Engenharia Ltda

E-mail: contato@pointsolucoes.com

Telefone: (62) 9.9234-0227

GRUPO 01						
ITEM	**OBJETO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA / MODELO**	**UNITÁRIO (R$)**	**TOTAL (R$)**
1	**CAFETEIRA ELÉTRICA** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; - Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**20**	**PHILCO / PCF40C**	**300,00**	**6.000,00**
2	**CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais	**UN**	**15**	**MARCHESONI / CF.1.20**	**900,00**	**13.500,00**

	- Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses.					
3	**CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**04**	**MARCHESONI / CF1691**	**1.700,00**	**6.800,00**
4	**BEBEDOURO:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**60**	**LIBELL / MASTER BRANCO**	**700,00**	**42.000,00**
5	**GELADEIRA:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 L - Capacidade mínima do congelador: 47 L - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**10**	**CONSUL / CRB36AB**	**3.400,00**	**34.000,00**
6	**MICRO-ONDAS:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros;	**UN**	**20**	**PHILCO / PMO28B**	**1.100,00**	**22.000,00**

	- Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses.					
7	**SMART TV 32" POLEGADAS COM SUPORTE DE PAREDE** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: bi volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; - Garantia mínima: 12 meses.	**UN**	**10**	**HQ / KDE32GR315LN**	**1.200,00**	**12.000,00**
8	**ESCADA DE 7 DEGRAUS.** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; - Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. - Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**20**	**MOR**	**600,00**	**12.000,00**
VALOR DO GRUPO 01 (R$)						**148.300,00**

GRUPO 02						
ITEM	**OBJETO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA / MODELO**	**UNITÁRIO (R$)**	**TOTAL (R$)**
9	**ARMÁRIO BALCÃO PARA COZINHA:** - Estrutura em aço; -Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor;	**UN**	**30**	**-**	**-**	**-**

	- 01 prateleira interna fixa; - Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável. - Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - Garantia mínima de 12 meses.					
10	**CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COPA COM 04 CADEIRAS.** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; -Dimensões aproximadamente da mesa: Base: 68,5x75x100,5cm; Tampo: 75x2x120cm; -Forma da Mesa: Retangular Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Dimensões aproximadamente da cadeira: 37x90x48,5cm -Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - Garantia mínima de 12 meses.	**UN**	**20**	**-**	**-**	**-**
VALOR DO GRUPO 02 (R$)						

GRUPO 03						
ITEM	**OBJETO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA / MODELO**	**UNITÁRIO (R$)**	**TOTAL (R$)**
11	**CADEIRA DE RODA EM "X":** - Material: em aço; - Pneus infláveis; - Apoios de braços - Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm - Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm	**UN**	**30**	**DELLAMED /D100**	**950,00**	**28.500,00**

	- Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg, - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm - Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm - Garantia mínimo 12 (doze) meses.					
VALOR DO GRUPO 03 (R$)						**28.500,00**

GRUPO 04						
ITEM	**OBJETO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA / MODELO**	**UNITÁRIO (R$)**	**TOTAL (R$)**
12	**CENTRAL TELEFONICA:** - Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa; - Tecnoligia : analogica, digital e ip; - Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analogicas 04 (quatro) ramais analogicos, podendo ser ampliada ate 06 (seis) linhas analogicas e 32 (trinta e dois) ramais analogicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP Sendo: - 2 placas ramal analogicas(4 posição de ramal cada); - 1 placa tronco (2 poisições cada). - Funções: atendedor digital, musica de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferencias de chamadas por numeros externos, interface enthernet, interface modem; - Garantia mínima de 12 (doze) meses;	**UN**	**40**	**INTELBRAS / IMPACTA 68i**	**3.900,00**	**156.000,00**
VALOR DO GRUPO 04 (R$)						**156.000,00**

GRUPO 05						
ITEM	**OBJETO/DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA / MODELO**	**UNITÁRIO (R$)**	**TOTAL (R$)**
13	**EXTINTORES – COM CARGA, SUPORTE E SINALIZAÇÃO:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre;	**UN**	**40**	**PQS/ PP06ABC**	**-**	**-**

	- Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; - Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; - Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; - Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão;					
VALOR DO GRUPO 05 (R$)						**-**

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 01, 02, 04 (R$)	**332.800,00**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos
Condições de pagamento: 15 (quinze) dias
Da Garantia: 12 (doze) meses

Declaro que se encontram inclusos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, instalação, mão-de-obra, assistência técnica/manutenção, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da execução do objeto da presente dispensa de licitação.

Dados bancários:

Nome do Banco: 237 - Bradesco
Nome da Agência: Flamboyant
N.º da Agência: 2747
N.º da Conta Corrente: 52.530-8

Goiânia-GO, 17 de Abril de 2025

POINT COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
MURILO LIRA MIRANDA
CPF: 021.315.851-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.189.911/0001-93 **MATRIZ**		**15/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POINT SOLUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 208B	**82**	**QUADRA33-B LOTE 02 CASA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.635-060	**SET LESTE VILA NOVA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@POINTSOLUCOES.COM	**(62) 3101-1221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **11:32:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.189.911/0001-93 **MATRIZ**		**15/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 208B	**82**	**QUADRA33-B LOTE 02 CASA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.635-060	**SET LESTE VILA NOVA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@POINTSOLUCOES.COM	**(62) 3101-1221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **11:32:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CNPJ: 23.331.504/0001-90 IE: 12.475.708-1

A
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROPOSTA COMERCIAL

São Luís, Maranhão 10 de abril de 2025.

GRUPO I				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	V. Unitário	V. Total
01	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; - Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses.- Marca de referência: Black Decker	20 unid	R$540,00	R$10.800,00
02	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - Marca de referência: Marchesoni	15 unid	R$800,00	R$12.000,00
03	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox;	04 unid	R$1.207,00	R$4.828,00

End. Rua Carlos Chagas, Qd. D, nº 13. Ipase
CEP: 65061-100. São Luís/Maranhão FONE: (98) 3089 5597 ou 98115 1062
E-MAIL: gmariaecialtda@gmail.com

	- Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - Marca de referência: progás			
04	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. - Marca de referência: Libell	60 unid	R$1.007,00	R$60.420,00
05	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - Marca de referência: CONSUL	10 unid	R$3.700,00	R$37.000,00
06	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança;	20 unid	R$882,00	R$17.640,00

	- Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. - Marca de referência: Philco			
07	**SMART TV 32" polegadas com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: bi volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; - Garantia mínima: 12 meses.- Marca referência: philco	10 unid	R$1.550,00	R$15.500,00
08	**Escada de 07 degraus.** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; - Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. - Garantia mínima de 12 meses. Marca: Mor	20 unid	R$377,00	R$7.540,00
Valor total da proposta: R$165.728,00 (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais)				

GRUPO 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	V. Unitário	V. Total
09	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; -Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; - Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com	30 unid	R$1.060,00	R$31.800,00

	design moderno e sapata regulável. - Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Itatiaia**			
10	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras.** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; -Dimensões aproximadamente da mesa: Base: 68,5x75x100,5cm; Tampo: 75x2x120cm; -Forma da Mesa: Retangular Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Dimensões aproximadamente da cadeira: 37x90x48,5cm -Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca: Soma**	20 unid	R$1.800,00	R$36.000,00
Valor total da proposta: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)				

End. Rua Carlos Chagas, Qd. D, nº 13. Ipase
CEP: 65061-100. São Luís/Maranhão FONE: (98) 3089 5597 ou 98115 1062
E-MAIL: gmariaecialtda@gmail.com

GRUPO 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	V. Unitário	V. Total
12	**Central Telefonica:** **- Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;** **-** Tecnoligia : analogica, digital e ip; **-** Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analogicas 04 (quatro) ramais analogicos, podendo ser ampliada ate 06 (seis) linhas analogicas e 32 (trinta e dois) ramais analogicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo:** **- 2 placas ramal analogicas(4 posição de ramal cada);** **- 1 placa tronco (2 poisições cada).** - Funções: atendedor digital, musica de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferencias de chamadas por numeros externos, interface enthernet, interface modem; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mensionadas acima para o funcionamento do aparelho. - Marca de referência: Intelbrás	40 unid	R$2.840,00	R$113.600,00
Valor total da proposta: R$113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais)				

GRUPO 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	V. Unitário	V. Total
13	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; - Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; - Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança;	40 unid	R$600,00	R$24.000,00

End. Rua Carlos Chagas, Qd. D, nº 13. Ipase
CEP: 65061-100. São Luís/Maranhão FONE: (98) 3089 5597 ou 98115 1062
E-MAIL: gmariaecialtda@gmail.com

	- Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; - Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão;			
Valor total da proposta: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)				

Prazo de validade da proposta: Não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data acima.

Local e prazo de entrega: não superior a 30 dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte endereço: • **GALPÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** Local: Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B - Bairro: Fé em Deus - São Luís/MA. Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 16:00h.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

PAGAMENTO: será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 10 (dez) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada,

Banco do Brasil
Ag. 1414-1
C/C: 71575-1

Girlane Maria Santos Abreu
Represente Legal
CPF. 72965126368
RG. 023445294-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.331.504/0001-90 **MATRIZ**		**18/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
G M S ABREU E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTOS & VASCONCELOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS CHAGAS	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-100	**IPASE**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GMARIAECIALTDA@GMAIL.COM	**(98) 8771-6053**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **11:25:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.331.504/0001-90 **MATRIZ**		**18/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
G M S ABREU E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS CHAGAS	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-100	**IPASE**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GMARIAECIALTDA@GMAIL.COM	**(98) 8771-6053**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **11:25:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS)

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 15 de abril de 2025 às 11:53
Para: ipermarcas.comercial@gmail.com

Bom dia,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS) DPE/MA

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 8 de abril de 2025 às 10:10
Para: ebtechcomercial@ebtechcomercial.com.br

Bom dia,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS) DPE/MA

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 7 de abril de 2025 às 09:34
Para: FABIO MORAIS <fabio@famorais.com.br>

Bom dia,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS)

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 15 de abril de 2025 às 11:27
Para: incorporedistribuidora.ma@gmail.com

Bom dia,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS)

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 11 de abril de 2025 às 16:39
Para: deyviduarte@hotmail.com

Boa tarde,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS) DPE/MA

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 7 de abril de 2025 às 14:18
Para: bender.one@hotmail.com

Bom dia,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS) DPE/MA

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 7 de abril de 2025 às 14:16
Para: comercialmameja@hotmail.com

Bom dia,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

COTAÇÃO (ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS)

1 mensagem

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 15 de abril de 2025 às 11:46
Para: contato@sollysti.com.br

Bom dia,

Prezado (a),
Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,

--
Abraão de Assis Lindoso Gomes
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COTAÇÃO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS.docx
806K

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Mapa Resumo Cotação de Preços

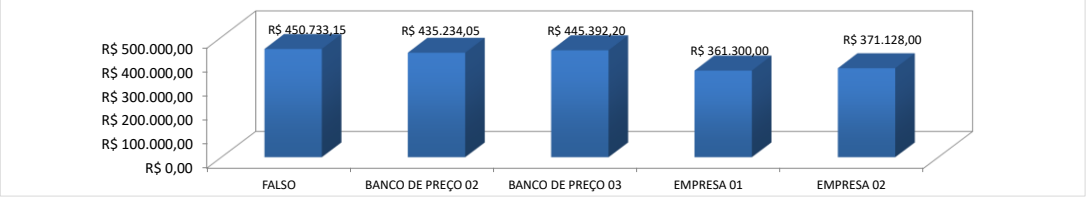
ANEXO I

Mapa Resumo Cotação de Preços

				BANCO DE PREÇO 01		BANCO DE PREÇO 02		BANCO DE PREÇO 03		EMPRESA 01 POINT COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA		EMPRESA 02 GMS ABREU E COMERCIO LTDA		Valor MEDIANA	Valor MEDIANA TOTAL
Sub Item	Descrição do Produto	UNID	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total		
	ITEM 01														
1	**Cafeteira elétrica**	UND	20	R$ 443,00	R$ 8.860,00	R$ 513,60	R$ 10.272,00	R$ 530,00	R$ 10.600,00	R$ 300,00	R$ 6.000,00	R$ 540,00	R$ 10.800,00	R$ 513,60	R$ 10.272,00
2	**Cafeteira elétrica automática – 2L**	UND	15	R$ 630,33	R$ 9.454,95	R$ 531,33	R$ 7.969,95	R$ 750,00	R$ 11.250,00	R$ 900,00	R$ 13.500,00	R$ 800,00	R$ 12.000,00	R$ 750,00	R$ 11.250,00
3	**Cafeteira elétrica automática – 6L**	UND	4	R$ 1.063,00	R$ 4.252,00	R$ 935,00	R$ 3.740,00	R$ 950,00	R$ 3.800,00	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00	R$ 1.207,00	R$ 4.828,00	R$ 1.063,00	R$ 4.252,00
4	**Bebedouro**	UND	60	R$ 726,76	R$ 43.605,60	R$ 747,93	R$ 44.875,80	R$ 799,92	R$ 47.995,20	R$ 700,00	R$ 42.000,00	R$ 1.007,00	R$ 60.420,00	R$ 747,93	R$ 44.875,80
5	**Geladeira**	UND	10	R$ 2.435,87	R$ 24.358,70	R$ 2.474,72	R$ 24.747,20	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00	R$ 2.474,72	R$ 24.747,20
6	**Micro-ondas**	UND	20	R$ 621,00	R$ 12.420,00	R$ 613,00	R$ 12.260,00	R$ 780,00	R$ 15.600,00	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00	R$ 882,00	R$ 17.640,00	R$ 780,00	R$ 15.600,00
7	**SMART TV 32" polegadas com suporte de parede**	UND	10	R$ 1.258,00	R$ 12.580,00	R$ 1.327,00	R$ 13.270,00	R$ 1.343,63	R$ 13.436,30	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00	R$ 1.327,00	R$ 13.270,00
8	**Escada de 07 degraus**	UND	20	R$ 260,00	R$ 5.200,00	R$ 282,91	R$ 5.658,20	R$ 270,00	R$ 5.400,00	R$ 600,00	R$ 12.000,00	R$ 377,00	R$ 7.540,00	R$ 282,91	R$ 5.658,20
	Valor Estimado do Item 01			**R$ 120.731,25**		**R$ 122.793,15**		**R$ 131.581,50**		**R$ 148.300,00**		**R$ 165.728,00**		**R$ 129.925,20**	
	ITEM 02														
9	**Armário balcão para cozinha**	UND	30	R$ 726,81	R$ 21.804,30	R$ 749,99	R$ 22.499,70	R$ 899,99	R$ 26.999,70		R$ 0,00	R$ 1.060,00	R$ 31.800,00	R$ 824,99	R$ 24.749,70
10	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras**	UND	20	R$ 1.126,40	R$ 22.528,00	R$ 935,00	R$ 18.700,00	R$ 866,91	R$ 17.338,20		R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00	R$ 1.030,70	R$ 20.614,00
	Valor Etimado do Item 02			**R$ 44.332,30**		**R$ 41.199,70**		**R$ 44.337,90**		**R$ 0,00**		**R$ 67.800,00**		**R$ 45.363,70**	
	ITEM 03														
11	**Cadeira de Rodas em "X"**	UND	30	R$ 1.089,00	R$ 32.670,00	R$ 990,00	R$ 29.700,00	R$ 1.008,00	R$ 30.240,00	R$ 950,00	R$ 28.500,00		R$ 0,00	R$ 999,00	R$ 29.970,00
	Valor Estimado do Item 03			**R$ 32.670,00**		**R$ 29.700,00**		**R$ 30.240,00**		**R$ 28.500,00**		**R$ 0,00**		**R$ 29.970,00**	
	ITEM 04														
12	**Central Telefonica**	UND	40	R$ 5.700,00	R$ 228.000,00	R$ 5.400,00	R$ 216.000,00	R$ 5.400,00	R$ 216.000,00	R$ 3.900,00	R$ 156.000,00	R$ 2.840,00	R$ 113.600,00	R$ 5.400,00	R$ 216.000,00
	Valor Estimado do Item 04			**R$ 228.000,00**		**R$ 216.000,00**		**R$ 216.000,00**		**R$ 156.000,00**		**R$ 113.600,00**		**R$ 216.000,00**	
	ITEM 05														
13	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização**	UND	40	R$ 249,99	R$ 9.999,60	R$ 226,03	R$ 9.041,20	R$ 210,82	R$ 8.432,80		R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 24.000,00	R$ 238,01	R$ 9.520,40
	Valor Estimado do Item 05			**R$ 9.999,60**		**R$ 9.041,20**		**R$ 8.432,80**		**R$ 0,00**		**R$ 24.000,00**		**R$ 9.520,40**	
	ITEM 06														
14	**PALETE EM PLÁSTICO**	UND	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00	R$ 330,00	R$ 16.500,00	R$ 296,00	R$ 14.800,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 15.000,00
	Valor Estimado do Item 06			**R$ 15.000,00**		**R$ 16.500,00**		**R$ 14.800,00**		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**		**R$ 15.000,00**	
	VALOR TOTAL			**R$ 450.733,15**		**R$ 435.234,05**		**R$ 445.392,20**		**R$ 361.300,00**		**R$ 371.128,00**		**R$ 445.779,30**	

Fornecedores	Valor Total
FALSO	R$ 450.733,15
BANCO DE PREÇO 02	R$ 435.234,05
BANCO DE PREÇO 03	R$ 445.392,20
EMPRESA 01	**R$ 361.300,00**
EMPRESA 02	**R$ 371.128,00**

Diferença
1,11%
-2,37%
-0,09%
-18,95%
-16,75%



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001918.110000938.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Elaboração:	YÊDA CARVALHO RODRIGUES
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
UASG:	453747
Material:	Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste processo a **aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)**, destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Estadual nº 38.136/2023, que regulamentam o sistema de registro de preços para contratações de bens e serviços na Administração Pública.

2.2. A utilização do **Pregão Eletrônico**, visando à formalização de **Ata de Registro de Preços**, revela-se adequada, considerando a possibilidade de parcelamento das entregas, permitindo contratações

conforme as necessidades da Administração. Essa sistemática promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo flexibilidade, planejamento e economicidade na execução orçamentária.

2.3. O critério de julgamento e classificação das propostas será o **menor preço por Grupo**, conforme a legislação supracitada, observando-se os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade previstos neste Termo de Referência.

2.4. A divisão dos itens em **Grupos**, conforme detalhado no **Anexo I**, foi estrategicamente definida para ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializações. Essa segmentação proporciona um processo licitatório mais eficiente, transparente e justo, além de facilitar a análise técnica das propostas, a gestão contratual e a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. As quantidades e especificações do objeto, bem como as características dos produtos a serem fornecidos, estão detalhadas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição da central telefônica, item 12 do lote 04, será realizada exclusivamente com equipamentos de fabricação Intelbras. Essa decisão encontra amparo legal no Art.41, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marca em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

3.3. No presente caso, a opção pela marca Intelbras justifica-se pelos seguintes motivos:

Padronização Essencial: A DPE/MA já possui um parque tecnológico de telefonia amplamente baseado em equipamentos Intelbras, tanto na Sede quanto nos Núcleos Regionais. Essa padronização é fundamental para garantir a compatibilidade e a integração da nova central telefônica com a infraestrutura existente.

Compatibilidade Técnica: A utilização de equipamentos de outras marcas acarretaria em incompatibilidades técnicas com a rede telefônica, os ramais, os sistemas de comunicação já em uso na DPE/MA. Essa incompatibilidade geraria a necessidade de adaptações complexas e dispendiosas, podendo comprometer a funcionalidade e a eficiência do sistema como um todo.

Otimização de Recursos: A padronização com a marca Intelbras otimiza a alocação de recursos, facilita a manutenção e o suporte técnico, e reduz os custos operacionais a longo prazo.

Segurança e Confiabilidade: A utilização de uma única marca garante a compatibilidade e a integração dos componentes do sistema telefônico, o que contribui para a segurança e a confiabilidade das comunicações, minimizando o risco de falhas e interrupções nos serviços prestados pela DPE/MA.

3.4. Em suma, a aquisição de uma central telefônica Intelbras é a escolha que melhor atende ao interesse público, garantindo a padronização, a compatibilidade, a eficiência, a segurança e a economicidade na gestão dos recursos de telefonia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objetivo suprir as demandas operacionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio da aquisição de materiais permanentes.

4.2. A aquisição se justifica pela necessidade de estruturação de unidades administrativas e de atendimento, bem como pela substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes, garantindo eficiência, conforto, acessibilidade e modernização do ambiente de trabalho institucional.

4.3. A demanda engloba, de forma não exaustiva:

Equipamentos de comunicação (centrais telefônicas);

Utensílios hospitalares (cadeira de rodas);

Aparelhos domésticos (refrigeradores, micro-ondas, bebedouros);

Equipamentos de áudio e vídeo (televisores);

Equipamentos de suporte (pallets plástico);

Mobiliário (mesas, cadeiras, armários).

4.4. A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Subcontratação**

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, podera ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **GALPÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Local: Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B, Bairro: Fé em Deus, CEP: 65037-150 – São Luís/MA,** de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

6.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das

responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.8. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

6.1.8.1. A aceitação definitiva dos materiais será condicionada à vistoria para comprovação da conformidade com as especificações:

6.1.8.2. Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas

6.1.8.3 Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.9. Os materiais serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, o material contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos Materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou

defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. ALISON DO AMARANTE BASTOS, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. O gestor do contrato a Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/21, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da referida lei, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. O requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Da Ata de Registro de Preço

8.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da lei 14.133/21.

8.2. Do contrato

8.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preço terá vigência de 12 meses com início a partir de sua assinatura.

9. REAJUSTE DE PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados da data limite para apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em

vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os objetos do Anexo I.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no Anexo I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

11.7. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.11.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. PAGAMENTO

13.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.1. O prazo de validade;

13.2.2. A data da emissão;

13.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

13.2.4. O valor a pagar; e

13.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

13.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

13.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

13.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

13.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

13.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

13.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por grupo.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).**

15.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

15.3. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos através do banco de preços e pesquisa com empresa local.

15.4. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação. Além disso, foram selecionados os fornecedores que responderam dentro do período de pesquisa, por meio de e-mail. Ressalta-se que, conforme registrado nos autos do processo, foram encaminhadas diversas solicitações de cotação, embora nem todos os fornecedores consultados tenham apresentado retorno.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em 05 de maio de 2025.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES

Assessora Junior

Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 05/05/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0190089** e o código CRC **A16577D2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

GRUPO 01						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	470922	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; - Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Black Decker / Philco**	**UND**	20	**R$ 513,00**	**R$10.272,00**
02	218823	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	15	**R$ 750,00**	**R$ 11.250,00**
03	390148	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	04	**R$ 1.063,00**	**R$ 4.252,00**
04	263375	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Karina**	**UND**	60	**R$ 747,93**	**R$ 44.875,80**

05	425202	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Consul**	**UND**	10	**R$ 2.474,72**	**R$ 24.747,20**
06	434624	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Philco**	**UND**	20	**R$ 780,00**	**R$15.600,00**
07	607237	**SMART TV 32" polegadas com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: 220 Volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; - Garantia mínima: 12 meses. - suporte de parede **- Marca referência: Samsung / LG**	**UND**	10	**R$ 1.327,00**	**R$ 13.270,00**
08	402404	**Escada de 07 degraus:** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; - Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca referência: Mor**	**UND**	20	**R$ 282,91**	**R$ 5.658,20**
VALOR ESTIMADO GRUPO 01			**R$ 129.925,20**			
GRUPO 02						
09	743251	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; -Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; - Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável.	**UND**	30	**R$ 824,99**	**R$ 24.749,70**

		- Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Itatiaia /**				
10	290643	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras:** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; -Dimensões aproximadamente da mesa: Base (A x L x P): 68,5x75x100,5cm; Mesa (A x L x P): 77cm x 75cm x 120cm; Tampo (L x C x E): 75cm x 120cm x 2cm; -Forma da Mesa: Retangular Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Medida da Cadeira (A x L x P): 90cm x 37cm x 48cm; -Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: UAI**	**UND**	20	**R$ 1.030,70**	**R$ 20.614,00**
VALOR ESTIMADO GRUPO 02			**R$ 45.363,70**			
GRUPO 03						
11	427631	**Cadeira de Rodas em "X":** - Material: em aço; - Pneus infláveis; - Apoios de braços - Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm - Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg, - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm - Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm - Garantia mínimo 12 (doze) meses. - **Marca referência: CDS Cadeiras de rodas**	**UND**	30	**R$ 999,00**	**R$ 29.970,00**
VALOR ESTIMADO GRUPO 03			**R$ 29.970,00**			
GRUPO 04						
12	258001	**Central Telefonica:** **- Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;** - Tecnoligia : analogica, digital e ip; - Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analogicas 04 (quatro) ramais analogicos, podendo ser ampliada ate 06 (seis) linhas analogicas e 32 (trinta e dois) ramais analogicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo:**	**UND**	40	**R$ 5.400,00**	**R$ 216.000.00**

		- 2 placas ramal analogicas(4 posição de ramal cada); **- 1 placa tronco (2 poisições cada).** - Funções: atendedor digital, musica de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferencias de chamadas por numeros externos, interface enthernet, interface modem; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mensionadas acima para o funcionamento do aparelho. **- Marca de referência: Intelbrás**				
VALOR ESTIMADO GRUPO 04			**R$ 216.000,00**			
GRUPO 05						
13	399427	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; - Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; - Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; - Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; - Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão; Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Extintor PQS**	**UND**	40	**R$ 238,01**	**R$ 9.520,00**
VALOR ESTIMADO GRUPO 05			**R$ 9.520,40**			
GRUPO 06						
14	439860	**PALETE EM PLÁSTICO** -Material: produzido em peça única, injetada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, que suporta temperatura negativa até -30º (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets, para utilização com empilhadeiras e transpaleteira, com laudo IPT de resistência de cargas e baixas temperaturas. Capacidade (no mínimo) 4.000Kg, na cor preta -Medidas mínimas 1200x1000x150 mm Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Lar Plásticos**	**UND**	50	**R$ 300,00**	**R$ 15.000,00**
VALOR ESTIMADO GRUPO 06			**R$ 15.000,00**			
VALOR TOTAL GRUPO 01, 02, 03, 04, 05, 06			**R$ 445.779,30**			

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

À Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Encaminho os autos para providencias quanto a elaboração de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR)

São Luís–MA, em **05** de **maio** de **2025**.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES
Assessora Junior
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 05/05/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0192989** e o código CRC **A3780D80**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0001918.110000938.0.2025

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Verificar se os produtos foram entregues dentro do prazo acordado, evitando atrasos e assegurando sua disponibilidade em tempo para uso
Metas a Cumprir	Pelo menos 95% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado
	Nenhuma entrega com atraso superior a 30 (trinta) dias, a partir do envio da ordem de fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	A partir da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**
Finalidade	Avaliar a qualidade dos eletrodomésticos, equipamentos e utensilios fornecidos assegurando que os produtos atendam aos padrões de qualidade e especificações estabelecidas, minimizando retrabalhos e insatisfações da contratante.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos materiais adquiridos atendam às especificações de qualidade e funcionalidade em conformidade com as especificações acordadas.
Forma de Medição	Inspeção física dos produtos recebidos em relação às especificações técnicas e qualitativas detalhadas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	Inicio do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização dos produtos fornecidos.
Metas a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia
	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Regularmente ao longo do período de garantia
Início de Vigência	A partir do recebimento dos produtos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	**DURABILIDADE E VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS**
Finalidade	Medir e avaliar a durabilidade e a vida útil dos eletrodomésticos,equipamentos e demais materiais adquiridos, garantindo um bom retorno sobre o investimento
Metas a Cumprir	Garantir que os produtos adquiridos tenham uma vida útil mínima esperada conforme as especificações
Forma de Medição	Monitoramento do desempenho e da condição dos produtos ao longo do tempo, registrando a ocorrência de falhas prematuras ou necessidade de reparos frequentes.
Periodicidade da verificação	Semestralmente
Início de Vigência	Após instalação dos aparelhos e inicio da utilização dos materiais
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais caso os materiais fornecidos não atinjam os níveis de eficiência energética acordados ou não proporcionem a economia esperada.

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos usuários dos eletrodomésticos e demais materias adquiridos
Meta a Cumprir	Alcançar um nível de satisfação, dos usuários, acima de 95% em relação a funcionalidade, desempenho e da qualidade dos produtos fornecidos
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação
Periodicidade da verificação	Semestralmente
Início de Vigência	Após a entrega completa dos produtos
Sanções Contratuais	Revisão do contrato, incluindo possíveis rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários sejam persistentemente baixos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo **n.º 0001918.110000938.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminho os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **06** de **maio** de **2025**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas - SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 06/05/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0193865** e o código CRC **4EDE483B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0001918.110000938.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.**

Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa, indicando o **DEPUB-CUSTEIO** e retorno dos autos à **2ª Subdefensoria.**

São Luís–MA, em **07** de **maio** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 07/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0194627** e o código CRC **8B3E36C1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando **processo n.º 0001918.110000938.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS**, conforme solicitado, as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	2656 – Assistência Jurídica Gratuita
Subação:	023626 - Conservação e Manutenção
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.2656.023626**

Atenciosamente, em **07** de **maio** de **2025**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 07/05/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0194669** e o código CRC **D76B8CDB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Ao Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo **n.º 0001918.110000938.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.**

Encaminho os autos do processo para análise da regularidade e posterior envio à Gestão Superior.

São Luís–MA, em **28** de **maio** de **2025**.

Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho
Segundo Subdefensor Público Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão Em Exercício**, em 28/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0203281** e o código CRC **BF2700C7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001918.110000938.0.2025
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Licitatório: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Analisamos os autos referentes à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para **aquisição de materiais permanentes**, incluindo eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, mobiliário, centrais telefônicas, utensílios hospitalares e itens de segurança, conforme as condições e exigências constantes no instrumento convocatório.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

1. Justificativa da necessidade de contratação, conforme **Documento de Formalização da Demanda – DFD** (0190002);

2. **Dispensa de Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com base no art. 2º, III, do Ato nº 054-DPGE/2024;

3. **Termo de Referência** (0190089), contendo especificações técnicas, critérios de julgamento e divisão por grupos de itens;

4. **Pesquisa de preços**, realizada com base na metodologia da **mediana**, conforme Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando fontes oficiais e registros homologados (0190058);

5. **Indicação de gestor e fiscal do contrato**, com ciência expressa no DFD, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

6. **Mapa de Gerenciamento de Riscos**, com identificação de riscos, impactos e estratégias mitigadoras (0193607);

7. **Instrumento de Medição de Resultados – IMR**, contendo metas, critérios de avaliação e periodicidade de monitoramento (0193858);

8. Valor estimado de R$ 445.779,30.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

O Termo de Referência define adequadamente o objeto, contendo todas as

especificações e parâmetros técnicos necessários à instrução do certame.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa regular de mercado, atendendo aos critérios legais de razoabilidade, economicidade e vinculação ao valor estimado.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, **devidamente instruído e regular**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos. Deve, portanto, ser submetido à autorização do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para deliberação superior.

São Luís–MA, em **30** de **maio** de **2025**.

Gabriel de Melo Lopes
Assessor Junior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 30/05/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0204518** e o código CRC **19E87361**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Informo a autorização para a realização do procedimento licitatório e encaminho para conhecimento e providências.

São Luís–MA, em **05** de **junho** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 05/06/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0207856** e o código CRC **543D29BA**.

	de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Fundamentação Legal:	Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III – Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV- Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anunciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM **SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos ínsitos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.143.175/0001-13**, no valor total de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais),** sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0208868) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 124

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS**

Após análise do Termo de Referência (TR), identificamos alguns pontos que merecem atenção. Assim, orientamos a revisão nos seguintes aspectos:

- **Qualificação técnica para o item 11 – Anexo I "Cadeira de Rodas":** É necessário indicar a qualificação técnica exigida para este item, uma vez que o mesmo foi objeto de impugnação no Pregão Eletrônico SRP 006/2023 – DPEMA. Trata-se de equipamento hospitalar, o que exige requisitos técnicos específicos. Recomenda-se exigir, por exemplo, o registro do produto na ANVISA ou, em caso de isenção, a comprovação de isenção, bem como a demonstração de que a licitante está autorizada a comercializar produtos dessa natureza.

- **Definição de grupos/lotes:** Observa-se também que o TR nomeia itens isolados como grupos. Ressaltamos que, tecnicamente, grupos ou lotes são formados pela junção de dois ou mais itens. Assim, solicitamos que os itens de 11 ao 14, denominados como “grupo” sejam reclassificados como “itens sem agrupamento”.

- **Citação de marca no item 12 – Anexo I e subitens 3.2 a 3.4 do TR:** Constatamos uma inconsistência entre o Anexo I e o TR. O item 12 do Anexo I menciona a marca Intelbras apenas como referência, tornando facultativa a sua escolha. No entanto, o subitem 3.3 do TR apresenta justificativas como padronização e compatibilidade para a escolha da marca Intelbras, o que contraria a flexibilidade prevista no anexo. É necessário alinhar essas informações, deixando claro se a marca citada é apenas de referencia ou se há exigência de padronização com a devida justificativa técnica adequada.

São Luís–MA, em **11** de **junho** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 11/06/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0210500** e o código CRC **72DBCBE1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.**

Considerando a pertinência das observações do Despacho À Segunda Subdensoria Geral (0210500), encaminho os autos para revisão e promoção das adequações indicadas.

São Luís–MA, em **12** de **junho** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 12/06/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0211360** e o código CRC **6473418C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001918.110000938.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Elaboração:	YÊDA CARVALHO RODRIGUES
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
UASG:	453747
Material:	Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste processo a **aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)**, destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Estadual nº 38.136/2023, que regulamentam o sistema de registro de preços para contratações de bens e serviços na Administração Pública.

2.2. A utilização do **Pregão Eletrônico**, visando à formalização de **Ata de Registro de Preços**, revela-se adequada, considerando a possibilidade de parcelamento das entregas, permitindo contratações

conforme as necessidades da Administração. Essa sistemática promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo flexibilidade, planejamento e economicidade na execução orçamentária.

2.3. O critério de julgamento e classificação das propostas será o **menor preço por Grupo**, conforme a legislação supracitada, observando-se os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade previstos neste Termo de Referência.

2.4. A divisão dos itens em **Grupos**, conforme detalhado no **Anexo I**, foi estrategicamente definida para ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializações. Essa segmentação proporciona um processo licitatório mais eficiente, transparente e justo, além de facilitar a análise técnica das propostas, a gestão contratual e a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. As quantidades e especificações do objeto, bem como as características dos produtos a serem fornecidos, estão detalhadas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição da central telefônica, item 12 do lote 04, será realizada exclusivamente com equipamentos de fabricação Intelbras. Essa decisão encontra amparo legal no Art.41, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marca em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

3.3. No presente caso, a opção pela marca Intelbras justifica-se pelos seguintes motivos:

Padronização Essencial: A DPE/MA já possui um parque tecnológico de telefonia amplamente baseado em equipamentos Intelbras, tanto na Sede quanto nos Núcleos Regionais. Essa padronização é fundamental para garantir a compatibilidade e a integração da nova central telefônica com a infraestrutura existente.

Compatibilidade Técnica: A utilização de equipamentos de outras marcas acarretaria em incompatibilidades técnicas com a rede telefônica, os ramais, os sistemas de comunicação já em uso na DPE/MA. Essa incompatibilidade geraria a necessidade de adaptações complexas e dispendiosas, podendo comprometer a funcionalidade e a eficiência do sistema como um todo.

Otimização de Recursos: A padronização com a marca Intelbras otimiza a alocação de recursos, facilita a manutenção e o suporte técnico, e reduz os custos operacionais a longo prazo.

Segurança e Confiabilidade: A utilização de uma única marca garante a compatibilidade e a integração dos componentes do sistema telefônico, o que contribui para a segurança e a confiabilidade das comunicações, minimizando o risco de falhas e interrupções nos serviços prestados pela DPE/MA.

3.4. Em suma, a aquisição de uma central telefônica Intelbras é a escolha que melhor atende ao interesse público, garantindo a padronização, a compatibilidade, a eficiência, a segurança e a economicidade na gestão dos recursos de telefonia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objetivo suprir as demandas operacionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio da aquisição de materiais permanentes.

4.2. A aquisição se justifica pela necessidade de estruturação de unidades administrativas e de atendimento, bem como pela substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes, garantindo eficiência, conforto, acessibilidade e modernização do ambiente de trabalho institucional.

4.3. A demanda engloba, de forma não exaustiva:

Equipamentos de comunicação (centrais telefônicas);

Utensílios hospitalares (cadeira de rodas);

Aparelhos domésticos (refrigeradores, micro-ondas, bebedouros);

Equipamentos de áudio e vídeo (televisores);

Equipamentos de suporte (pallets plástico);

Mobiliário (mesas, cadeiras, armários).

4.4. A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Subcontratação**

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, podera ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **GALPÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Local: Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B, Bairro: Fé em Deus, CEP: 65037-150 – São Luís/MA,** de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

6.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das

responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.8. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

6.1.8.1. A aceitação definitiva dos materiais será condicionada à vistoria para comprovação da conformidade com as especificações:

6.1.8.2. Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas

6.1.8.3 Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.9. Os materiais serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, o material contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos Materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou

defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. ALISON DO AMARANTE BASTOS, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. O gestor do contrato a Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/21, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da referida lei, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. O requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Da Ata de Registro de Preço

8.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da lei 14.133/21.

8.2. Do contrato

8.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preço terá vigência de 12 meses com início a partir de sua assinatura.

9. REAJUSTE DE PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados da data limite para apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em

vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os objetos do Anexo I.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no Anexo I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

11.7. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.11.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. PAGAMENTO

13.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.1. O prazo de validade;

13.2.2. A data da emissão;

13.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

13.2.4. O valor a pagar; e

13.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

13.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

13.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

13.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

13.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

13.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

13.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por grupo.

14.2. Para qualificação técnica do Item 11 - Cadeira de Rodas em "X":

14.2.1. A licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, cedido pela ANVISA, que comprove que a licitante está autorizada a comercializar produtos hospitalares, conforme artigo 67, II da Lei nº 14.133/21;

14.2..2. Alvará ou Licença Sanitária, emitido pelo órgão Sanitário competente Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme artigo 67, II da Lei nº 14.133/21. Caso esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;

14.2.3. Registro na ANVISA do produto ofertado, comprovando que atende as exigências da ANVISA.

14.2.4. Para o produto isento de registro na ANVISA a licitante deverá comprovar essa isenção através de:

a) Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro;

b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).**

15.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

15.3. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos através do banco de preços e pesquisa com empresa local.

15.4. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação. Além disso, foram selecionados os fornecedores que responderam dentro do período de pesquisa, por meio de e-mail. Ressalta-se que, conforme registrado nos autos do processo, foram encaminhadas diversas solicitações de cotação, embora nem todos os fornecedores consultados tenham apresentado retorno.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em 16 de junho de 2025.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES

Assessora Junior

Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 16/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0211706** e o código CRC **E852CEB8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

GRUPO 01						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	470922	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; - Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Black Decker / Philco**	**UND**	20	**R$ 513,00**	**R$10.272,00**
02	218823	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	15	**R$ 750,00**	**R$ 11.250,00**
03	390148	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	04	**R$ 1.063,00**	**R$ 4.252,00**
04	263375	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Karina**	**UND**	60	**R$ 747,93**	**R$ 44.875,80**

05	425202	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Consul**	**UND**	10	**R$ 2.474,72**	**R$ 24.747,20**
06	434624	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Philco**	**UND**	20	**R$ 780,00**	**R$15.600,00**
07	607237	**SMART TV 32" polegadas com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: 220 Volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; - Garantia mínima: 12 meses. - suporte de parede **- Marca referência: Samsung / LG**	**UND**	10	**R$ 1.327,00**	**R$ 13.270,00**
08	402404	**Escada de 07 degraus:** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; - Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca referência: Mor**	**UND**	20	**R$ 282,91**	**R$ 5.658,20**
VALOR ESTIMADO GRUPO 01			**R$ 129.925,20**			
GRUPO 02						
09	743251	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; -Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; - Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável.	**UND**	30	**R$ 824,99**	**R$ 24.749,70**

		- Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Itatiaia /**				
10	290643	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras:** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; -Dimensões aproximadamente da mesa: Base (A x L x P): 68,5x75x100,5cm; Mesa (A x L x P): 77cm x 75cm x 120cm; Tampo (L x C x E): 75cm x 120cm x 2cm; -Forma da Mesa: Retangular Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Medida da Cadeira (A x L x P): 90cm x 37cm x 48cm; -Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: UAI**	**UND**	20	**R$ 1.030,70**	**R$ 20.614,00**
VALOR ESTIMADO GRUPO 02			**R$ 45.363,70**			
ITENS SEM AGRUPAMENTO						
11	427631	**Cadeira de Rodas em "X":** - Material: em aço; - Pneus infláveis; - Apoios de braços - Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm - Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg, - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm - Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm - Garantia mínimo 12 (doze) meses. - **Marca referência: CDS Cadeiras de rodas**	**UND**	30	**R$ 999,00**	**R$ 29.970,00**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 29.970,00**			
12	258001	**Central Telefonica:** **- Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;** - Tecnoligia : analogica, digital e ip; - Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analogicas 04 (quatro) ramais analogicos, podendo ser ampliada ate 06 (seis) linhas analogicas e 32 (trinta e dois) ramais analogicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo:** **- 2 placas ramal analogicas(4 posição de ramal cada);**	**UND**	40	**R$ 5.400,00**	**R$ 216.000.00**

		- 1 placa tronco (2 poisições cada). - Funções: atendedor digital, musica de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferencias de chamadas por numeros externos, interface enthernet, interface modem; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mensionadas acima para o funcionamento do aparelho. **- Marca: Intelbrás**				
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 216.000,00**			
13	399427	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; - Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; - Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; - Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; - Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão; Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Extintor PQS**	**UND**	40	**R$ 238,01**	**R$ 9.520,00**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 9.520,40**			
14	439860	**PALETE EM PLÁSTICO** -Material: produzido em peça única, injetada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, que suporta temperatura negativa até -30º (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets, para utilização com empilhadeiras e transpaleteira, com laudo IPT de resistência de cargas e baixas temperaturas. Capacidade (no mínimo) 4.000Kg, na cor preta -Medidas mínimas 1200x1000x150 mm Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Lar Plásticos**	**UND**	50	**R$ 300,00**	**R$ 15.000,00**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 15.000,00**			
VALOR GLOBAL TOTAL			**R$ 445.779,30**			

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Retornamos os autos após análise detalhada e considerando as orientações apontadas, informamos que todas as correções solicitadas foram devidamente realizadas no Termo de Referência (TR), conforme segue:

- Incluída a qualificação técnica para o item 11 – “Cadeira de Rodas”, contemplando registro ANVISA ou comprovação de isenção, bem como autorização para comercialização do equipamento hospitalar.

- Reclassificados os itens 11 a 14, anteriormente indicados como “grupo”, para “itens sem agrupamento”, conforme orientação técnica.

- Alinhadas as disposições relativas à marca Intelbras no item 12 do Anexo I e nos subitens 3.2 a 3.4 do TR.

São Luís–MA, em **16** de **junho** de **2025**.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES

Assessora Junior

Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 16/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0212764** e o código CRC **986BE101**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS.**

Encaminho os autos para prosseguimento do feito.

São Luís–MA, em **17** de **junho** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 17/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0213461** e o código CRC **12ED7DD6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9000X/2025-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO, aprovada pela Assessoria Jurídica, parecer nº 0xxx/2025, o qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio designado(a) nos termos da Portaria nº 2377-DPGE/2024, publicada no DOE e juntada ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: xx de Julho 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços para a a**quisição de materiais permanentes** (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada por **Grupos e item (sem agrupamento),** conforme Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos/itens forem de seu interesse**.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Microempresa/EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor (unitário e total) do item/grupo, com descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.1.4 Os valores deverão ser expressos na moeda Real, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

5.1.5 Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

5.1.6 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado, a critério da licitante, às informações complementares da proposta, observando-se prazos e condições de execução do objeto definidos no presente ato convocatório.

5.3.1- A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR DO GRUPO e ITEM (SEM AGRUPAMENTO).**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da

disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.2. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos

ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

7.8.1. Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO, POR GRUPO ou ITEM SEM AGRUPAMENTO.

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item os valores unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I do Termo de Referência.

7.8.2.1 O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos da aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

7.8.2.2 O valor não poderá ser superior ao valor constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital;

7.8.2.3 Garantia: nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, anexos a este edital.

8. DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual**:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5 Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

8.5.2.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do grupo ou item pertinente.

8.5.3 No caso do licitante classificado em mais de um Grupo ou Item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo/item;

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.5 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 – Documentos Relativa à Qualificação Técnica:

8.6.1 Será exigido do licitante, **apenas para o item 11 - Cadeira de Rodas em "X"**, o atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no **Termo de Referência, Item 14.2 e subitens.**

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 .*

8.13 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10.2 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos

os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas.

11.8. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou licitantes que mantiveram sua proposta original na sequência da classificação do certame.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Púbica do Estado do Maranhão

para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.6. Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.6. Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

16. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no subitem 5.1 do Termo de Referência.

17. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

17.1 Além do disposto do item 6.1 do Termo de Referência, deverão ser observados no ato do recebimento:

17.2 A pessoa designada ou Comissão de Recebimento, deverá efetuar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais conforme as especificações exigidas no termo de referencia e no edital.

17.3. Comunicar à(s) empresa(s) fornecedora(s), todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os materiais ofertados.

17.4. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) fornecedora(s) entregar(em) fora das especificações do termo de referência.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

18.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.11.1 ANEXO I - Minuta da Ata de Registro de Preço

18.11.2 ANEXO II - Termo de Referência e Anexos;

18.11.3 ANEXO III - Minuta do Contrato

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.13. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº xxxxxxxxx.0.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000x/2025– SRP/DPEMA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos

Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxxxx.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, no que couber e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº ...../2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CNPJ:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Nome do Representante: CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Grupo					
Itens	Descrição -Material /Produto	Und.	Qtd.	V. Unt.R$	V. Total R$
Valor Global R$...					

3.1.1 CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021**)**

3.1.1.1 Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.1.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Mod.	Unid.	Quant.	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

3.1.1.3 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/ Mod.	Unid.	Quant.	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou

pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3 No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor,

mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da data do orçamento, conforme Art. 25 § 7º da Lei 14.133/2021.

5.7 Os preços registrados poderão ser alterados no Termo de Referência e no Contrato.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência

e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2025.

_____

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

CPF:

São Luís–MA, em **18** de **junho** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 18/06/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0213884** e o código CRC **E5E6785B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Submetemos à análise e deliberação desta Assessoria Jurídica a **minuta do Edital**, elaborada em estrita observância ao disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os requisitos e exigências consignados no Termo de Referência, em atendimento às diretrizes emanadas pelo setor demandante.

São Luís–MA, em **18** de **junho** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 18/06/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0213879** e o código CRC **66823681**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Apesar de o ETP poder ser dispensado em algumas situações específicas, a informação sobre a adequação da contratação ao Plano de Contratações Anual é sempre obrigatória.

Dessa forma, é necessário que o Setor Demandante faça a devida ressalva acerca da previsão no PCA 2025

Após, solicitamos o retorno dos autos a esta ASSEJUR para emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **26** de **junho** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 26/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0216670** e o código CRC **097C6C97**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001918.110000938.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Área:	YÊDA CARVALHO RODRIGUES
Matrícula:	2745206
E-mail:	material@ma.def.br
Telefone:	(98) 2055-3066

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral).
Valor Estimado:	**R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**

Objeto:

(**)** Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

(**X**) Material permanente / equipamento	
( ) Outros:	
Forma de Contratação Sugerida:	(**X**) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades operacionais e administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio da aquisição de materiais permanentes, como equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de suporte e mobiliários em geral.

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para:

A manutenção e modernização das instalações físicas da DPE/MA;

A substituição de bens obsoletos ou com tempo útil esgotado;

A padronização dos equipamentos de comunicação, utilizando a tecnologia Intelbras, já existente nas unidades da sede e nos núcleos regionais, evitando-se incompatibilidades técnicas;

A ampliação da capacidade de atendimento ao público-alvo, assegurando um ambiente mais eficiente e adequado tanto para servidores quanto para os usuários dos serviços da Defensoria Pública.

A aquisição se revela essencial para o cumprimento das atribuições institucionais da DPE/MA, garantindo a continuidade dos serviços prestados com eficiência, qualidade e segurança, em conformidade com o interesse público e com as diretrizes de boa gestão dos recursos públicos.

Além disso, o procedimento adotado — Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) — visa assegurar maior economicidade, competitividade e planejamento nas aquisições, permitindo o atendimento sob demanda, conforme a real necessidade da instituição.

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, do Ato nº 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e com base na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral). Uma vez que se trata de uma aquisição que replica modelagens já adotadas em contratos anteriores e recentes, os quais demonstraram eficiência e adequação às necessidades institucionais. Dessa forma, a contratação segue um padrão consolidado e testado, dispensando a obrigatoriedade da elaboração do ETP, conforme previsto no referido Ato.

Previsão no Plano de Contratação Anual

Os materiais a serem contratados estão previstos no Plano de Contratação Anual 2025.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

O quantitativo de material, bem como especificações técnicas, valores estimados, unitários e totais estão detalhados em tabela anexa (Anexo I - TR).

Previsão de entrega dos equipamentos

A entrega ocorrerá de maneira parcelada, conforme necessidade e estoque do Almoxarifado.

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**
Valor estimado de investimento:	**R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato	
Gestor	Nome: YÊDA CARVALHO RODRIGUES
	Matrícula: 2745206
Técnico	Nome: ALISON DO AMARANTE BASTOS
	Matrícula: 2748804
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**	

São Luís–MA, em **26** de **junho** de **2025**.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES

Assessora Junior

Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 26/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0216696** e o código CRC **8B84C621**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Retornamos o presente processo após incluído a informação sobre a adequação da contratação no PCA 2025, conforme pode ser observado no DFD.

São Luís–MA, em **26** de **junho** de **2025**.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES
Assessora Junior
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 26/06/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0216865** e o código CRC **80440560**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº: 265/2025 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0002323.110000938.0.2025
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para fornecimento de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a **aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)**, destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda (doc. 0216696);
Termo de Referência (doc.0211706);
Pesquisa de Preços (doc. 0190058);
Mapa comparativo de preços (doc. 0190058);
Mapa de gerenciamento de riscos (doc. 0193607);
Instrumento de medição de resultados (doc. 0193858);
Parecer de análise de Regularidade (doc. 0204518);
Autorização de abertura de processo licitatório (doc.0207856);
Minuta do Edital de Licitação (doc. 0213884).

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da

> Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, o Termo de Referência, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o Instrumento de Medição de Resultados, a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Ressaltamos a ausência do ETP, que foi dispensado pelo Setor Solicitante, uma vez que se trata de

uma aquisição que replica modelagens já adotadas em contratos anteriores e recentes, os quais demonstraram eficiência e adequação às necessidades institucionais. Dessa forma, a contratação segue um padrão consolidado e testado, que dispensa a obrigatoriedade de apresentação de ETP, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, do Ato nº 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e com base no art. 75, III da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a primordialidade da contratação, tendo em vista que se trata de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, tais como equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral, que são essenciais para o adequado funcionamento e organização da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sendo a contratação necessária diante da expansão das atividades institucionais e da melhoria da infraestrutura física da instituição.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença do Termo de Referência que contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, requisitos da contratação, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato, previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as formas e critérios de seleção do fornecedor, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Em atenção à estimativa do preço da contratação, o valor estimado para licitação foi coletado com base em consultas ao Banco de Preços e cotações de fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/2021.

Entendemos que a pesquisa de preços foi realizada pelo setor requisitante, nos termos da NLLC e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e que, ao assinar a documentação pertinente, declara a observância dos critérios e diretrizes estabelecidos pela norma, bem como a adequação dos valores praticados no mercado.

Dessa forma, não cabe a Assessoria Jurídica, adentrar no mérito técnico da pesquisa de preços ou na definição dos valores estimados, limitando-se a examinar a regularidade jurídica do processo, não assumindo qualquer responsabilidade sobre a metodologia, parâmetros ou resultados da pesquisa de mercado realizada.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: termo de referência e a ata de registros de preços.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2.2 - Do Registro de Preços

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Instituição.

Como condição para a doção do Sistema de Registro de Preços, o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, define que deverão ser observadas:

> § 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:
> I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
> II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
> III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
> IV - atualização periódica dos preços registrados;
> V - definição do período de validade do registro de preços;
> VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do TR, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória, bem como que o processo obedeceu às condições previstas na lei para a doação do SRP.

Em relação ao critério de julgamento, foi adotado o de menor preço por grupo e por item (sem agrupamento). Em se tratando de licitação para registro de preços o §1º do art. 82 da Lei 14.133/21 determina que o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.

No processo ora analisado, o Setor Solicitante justificou o não parcelamento de alguns itens do objeto por meio do TR, informando que a divisão dos itens em grupos, conforme detalhado no anexo I do termo de referência, foi estrategicamente definida para otimizar o processo licitatório e promover a maior competitividade entre os licitantes. Ressaltou que a organização escolhida permite que empresas de diferentes portes e especialidades participem de forma mais equitativa, resultando em um processo justo e transparente. Além disso, defendeu que a segmentação dos itens facilita a análise das propostas, a gestão do contrato e a obtenção de melhores condições comerciais, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores, justificando, assim, a metodologia dotada.

Convém, sobre o assunto, lembrar o que prescreve a Súmula 247 do TCU:

> “Súmula TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Assim, pela justificativa apresentada pelo Setor Solicitante, entendemos que a divisão por grupo de alguns itens licitados favorece a licitação e promove maior atratividade e competitividade aos concorrentes.

2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência ao art. 47 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.5 – Das sugestões de alterações na minuta do edital

Da análise da minuta do edital verificamos que a minuta da Ata de Registro de Preços traz endereço e o CNPJ incompatíveis com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2.6 – Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

> Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
> (...)
> I – para aquisição de bens:
>
> a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou

de maior desconto;
(...)

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.7 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, fiscalização, regras da LGBD, publicações e eleição de foro.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **02** de **julho** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Matrícula: 2038065

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 02/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0219812** e o código CRC **C79ACEBF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2025
Processo nº 0001918.110000938.0.2025
Pregão Eletrônico nº XXX/2025 – DPE/MA
ARP nº XXX/2025 – DPE/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001918.110000938.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento **de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)**, destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas na tabela abaixo:

GRUPO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND.**	**QUT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
				VALOR TOTAL DO GRUPO	

CLÁUSULA QUARTA- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Subcontratação**

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, podera ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **GALPÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Local: Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B, Bairro: Fé em Deus,**

CEP: 65037-150 – São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

5.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

5.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

5.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

5.1.8. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

5.1.8.1. A aceitação definitiva dos materiais será condicionada à vistoria para comprovação da conformidade com as especificações:

5.1.8.2. Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas

5.1.8.3 Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

5.1.9. Os materiais serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

5.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, o material contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica

ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

5.2. Garantia dos Materiais

5.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

5.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

5.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre a DPE/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. A DPE/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE/MA poderá convocar o representante

da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. ALISON DO AMARANTE BASTOS, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

9.7. O gestor do contrato a Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

9.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/21, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da referida lei, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.12. Extinção contratual

9.12.1. A extinção contratual poderá ser:

9.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

9.12.1.2. O requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

9.12.1.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

9.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

9.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os objetos do Anexo I.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do

Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no Anexo I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

11.7. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.11.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

12.2.4. O valor a pagar; e

12.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados da data limite para apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

15.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da

segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de

intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 02/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0219817** e o código CRC **AFEC1A8E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Encaminhamos o presente processo, com o Parecer Jurídico nº 265/2025, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **02** de **julho** de **2025**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 02/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220032** e o código CRC **6B91DC2E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0001918.110000938.0.2025.** Após análise, ratifico o **Parecer n.º 265/2025** e encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Contratação para efetivar as adequações sugeridas no Parecer e retornar o processo para esta unidade. Caso não existam alterações sugeridas, encaminho para prosseguir com as providências necessárias

São Luís–MA, em **02** de **julho** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 02/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220111** e o código CRC **255A62FA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

No Termo de Referência encaminhado (Anexo I, ID 0211732), constatou-se inconsistências quanto ao **valor total** do item 01 e **valor total e estimado** do item 13. Desse modo, solicitamos a **correção**, tendo em vista que tal alteração mudará o valor global da licitação.

São Luís–MA, em **02** de **julho** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 02/07/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220161** e o código CRC **98368F6F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

GRUPO 01						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	470922	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; - Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Black Decker / Philco**	**UND**	20	**R$ 513,60**	**R$10.272,00**
02	218823	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	15	**R$ 750,00**	**R$ 11.250,00**
03	390148	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	04	**R$ 1.063,00**	**R$ 4.252,00**
04	263375	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Karina**	**UND**	60	**R$ 747,93**	**R$ 44.875,80**

05	425202	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Consul**	**UND**	10	**R$ 2.474,72**	**R$ 24.747,20**
06	434624	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Philco**	**UND**	20	**R$ 780,00**	**R$15.600,00**
07	607237	**SMART TV 32" polegadas com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: 220 Volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; - Garantia mínima: 12 meses. - suporte de parede **- Marca referência: Samsung / LG**	**UND**	10	**R$ 1.327,00**	**R$ 13.270,00**
08	402404	**Escada de 07 degraus:** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; - Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca referência: Mor**	**UND**	20	**R$ 282,91**	**R$ 5.658,20**
VALOR ESTIMADO GRUPO 01			**R$ 129.925,20**			
GRUPO 02						
09	743251	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; -Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; - Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável.	**UND**	30	**R$ 824,99**	**R$ 24.749,70**

		- Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Itatiaia /**				
10	290643	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras:** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; -Dimensões aproximadamente da mesa: Base (A x L x P): 68,5x75x100,5cm; Mesa (A x L x P): 77cm x 75cm x 120cm; Tampo (L x C x E): 75cm x 120cm x 2cm; -Forma da Mesa: Retangular Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Medida da Cadeira (A x L x P): 90cm x 37cm x 48cm; -Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: UAI**	**UND**	20	**R$ 1.030,70**	**R$ 20.614,00**
VALOR ESTIMADO GRUPO 02			**R$ 45.363,70**			
ITENS SEM AGRUPAMENTO						
11	427631	**Cadeira de Rodas em "X":** - Material: em aço; - Pneus infláveis; - Apoios de braços - Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm - Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg, - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm - Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm - Garantia mínimo 12 (doze) meses. - **Marca referência: CDS Cadeiras de rodas**	**UND**	30	**R$ 999,00**	**R$ 29.970,00**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 29.970,00**			
12	258001	**Central Telefonica:** **- Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;** - Tecnoligia : analogica, digital e ip; - Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analogicas 04 (quatro) ramais analogicos, podendo ser ampliada ate 06 (seis) linhas analogicas e 32 (trinta e dois) ramais analogicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo:** **- 2 placas ramal analogicas(4 posição de ramal cada);**	**UND**	40	**R$ 5.400,00**	**R$ 216.000.00**

		- 1 placa tronco (2 poisições cada). - Funções: atendedor digital, musica de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferencias de chamadas por numeros externos, interface enthernet, interface modem; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mensionadas acima para o funcionamento do aparelho. **- Marca: Intelbrás**				
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 216.000,00**			
13	399427	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; - Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; - Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; - Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; - Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão; Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Extintor PQS**	**UND**	40	**R$ 238,01**	**R$ 9.520,40**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 9.520,40**			
14	439860	**PALETE EM PLÁSTICO** -Material: produzido em peça única, injetada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, que suporta temperatura negativa até -30º (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets, para utilização com empilhadeiras e transpaleteira, com laudo IPT de resistência de cargas e baixas temperaturas. Capacidade (no mínimo) 4.000Kg, na cor preta -Medidas mínimas 1200x1000x150 mm Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Lar Plásticos**	**UND**	50	**R$ 300,00**	**R$ 15.000,00**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 15.000,00**			
VALOR GLOBAL TOTAL			**R$ 445.779,30**			

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Retornamos o presente processo referente ao Termo de Referência (Anexo I, ID 0211732), informamos que foram realizadas as devidas correções nos valores dos itens 01 e 13, conforme apontado.

Ressaltamos que os ajustes efetuados dizem respeito apenas a diferenças em centavos, decorrentes de erros de digitação, não acarretando alteração significativa no valor global da licitação.

São Luís–MA, em **03** de **julho** de **2025**.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES
Assessora Junior
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 03/07/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220231** e o código CRC **044232F8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90020/2025-DPE/MA

(Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025**)**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, aprovada pela Assessoria Jurídica, parecer nº 0xxx/2025, o qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio designado(a) nos termos da Portaria nº 2377-DPGE/2024, publicada no DOE e juntada ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 18 de Julho 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços para a a**quisição de materiais permanentes** (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada por **Grupos e item (sem agrupamento),** conforme Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos/itens forem de seu interesse**.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema

de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Microempresa/EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido

condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o

intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor (unitário e total) do item/grupo, com descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.1.4 Os valores deverão ser expressos na moeda Real, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

5.1.5 Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

5.1.6 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado, a critério da licitante, às informações complementares da proposta, observando-se prazos e condições de execução do objeto definidos no presente ato convocatório.

5.3.1- A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR DO GRUPO e ITEM (SEM AGRUPAMENTO).**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração

da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.2. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o

Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

7.8.1. Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO, POR GRUPO ou ITEM SEM AGRUPAMENTO.

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item os valores unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I do Termo de Referência.

7.8.2.1 O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos da aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

7.8.2.2 O valor não poderá ser superior ao valor constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital;

7.8.2.3 Garantia: nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, anexos a este edital.

8. DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual**:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5 Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

8.5.2.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do grupo ou item pertinente.

8.5.3 No caso do licitante classificado em mais de um Grupo ou Item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo/item;

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.5 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 – Documentos Relativa à Qualificação Técnica:

8.6.1 Será exigido do licitante, **apenas para o item 11 - Cadeira de Rodas em "X"**, o atendimento aos

requisitos de qualificação técnica exigidos no **Termo de Referência, Item 14.2 e subitens.**

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 .*

8.13 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10.2 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas.

11.8. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou licitantes que mantiveram sua proposta original na sequência da classificação do certame.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Púbica do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,

analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.6. Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.6. Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

16. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no subitem 5.1 do Termo de Referência.

17. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

17.1 Além do disposto do item 6.1 do Termo de Referência, deverão ser observados no ato do recebimento:

17.2 A pessoa designada ou Comissão de Recebimento, deverá efetuar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais conforme as especificações exigidas no termo de referencia e no edital.

17.3. Comunicar à(s) empresa(s) fornecedora(s), todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os materiais ofertados.

17.4. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) fornecedora(s) entregar(em) fora das especificações do termo de referência.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

18.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.11.1 ANEXO I - Minuta da Ata de Registro de Preço

18.11.2 ANEXO II - Termo de Referência e Anexos;

18.11.3 ANEXO III - Minuta do Contrato

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.13. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº xxxxxxxxx.0.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000x/2025– SRP/DPEMA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Junior Coimbra, s/nº - Renascença II - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxxxx.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, no que couber e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº ...../2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CNPJ:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Nome do Representante: CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Grupo					
Itens	Descrição -Material /Produto	Und.	Qtd.	V. Unt.R$	V. Total R$
Valor Global R$...					

3.1.1 CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021**)**

3.1.1.1 Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.1.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Mod.	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Prazo garantia ou validade

3.1.1.3 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/ Mod.	Unid.	Quant.	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3 No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da data do orçamento, conforme Art. 25 § 7º da Lei 14.133/2021.

5.7 Os preços registrados poderão ser alterados no Termo de Referência e no Contrato.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2025.

_____

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

CPF:

São Luís–MA, em xxx de **xxxxx** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 03/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220442** e o código CRC **A5DD2072**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90020/2025-DPE/MA

(Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, aprovada pela Assessoria Jurídica, parecer nº 0xxx/2025, o qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio designado(a) nos termos da Portaria nº 2377-DPGE/2024, publicada no DOE e juntada ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 18 de Julho 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços para a a**quisição de materiais permanentes** (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada por **Grupos e item (sem agrupamento),** conforme Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos/itens forem de seu interesse**.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema

de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Microempresa/EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido

condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o

intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor (unitário e total) do item/grupo, com descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.1.4 Os valores deverão ser expressos na moeda Real, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

5.1.5 Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

5.1.6 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado, a critério da licitante, às informações complementares da proposta, observando-se prazos e condições de execução do objeto definidos no presente ato convocatório.

5.3.1- A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR DO GRUPO e ITEM (SEM AGRUPAMENTO).**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração

da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.2. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o

Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

7.8.1. Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO, POR GRUPO ou ITEM SEM AGRUPAMENTO.

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item os valores unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I do Termo de Referência.

7.8.2.1 O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos da aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

7.8.2.2 O valor não poderá ser superior ao valor constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital;

7.8.2.3 Garantia: nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, anexos a este edital.

8. DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual**:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5 Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

8.5.2.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do grupo ou item pertinente.

8.5.3 No caso do licitante classificado em mais de um Grupo ou Item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo/item;

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.5 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 – Documentos Relativa à Qualificação Técnica:

8.6.1 Será exigido do licitante, **apenas para o item 11 - Cadeira de Rodas em "X"**, o atendimento aos

requisitos de qualificação técnica exigidos no **Termo de Referência, Item 14.2 e subitens.**

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 .*

8.13 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10.2 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas.

11.8. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou licitantes que mantiveram sua proposta original na sequência da classificação do certame.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Púbica do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,

analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.6. Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.6. Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

16. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no subitem 5.1 do Termo de Referência.

17. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

17.1 Além do disposto do item 6.1 do Termo de Referência, deverão ser observados no ato do recebimento:

17.2 A pessoa designada ou Comissão de Recebimento, deverá efetuar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais conforme as especificações exigidas no termo de referencia e no edital.

17.3. Comunicar à(s) empresa(s) fornecedora(s), todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os materiais ofertados.

17.4. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) fornecedora(s) entregar(em) fora das especificações do termo de referência.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

18.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.11.1 ANEXO I - Minuta da Ata de Registro de Preço

18.11.2 ANEXO II - Termo de Referência e Anexos;

18.11.3 ANEXO III - Minuta do Contrato

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.13. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº xxxxxxxxx.0.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000x/2025– SRP/DPEMA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Junior Coimbra, s/nº - Renascença II - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxxxx.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, no que couber e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº ...../2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CNPJ:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Nome do Representante: CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Grupo					
Itens	Descrição -Material /Produto	Und.	Qtd.	V. Unt.R$	V. Total R$
Valor Global R$...					

3.1.1 CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021**)**

3.1.1.1 Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.1.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Mod.	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Prazo garantia ou validade

3.1.1.3 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/ Mod.	Unid.	Quant.	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3 No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da data do orçamento, conforme Art. 25 § 7º da Lei 14.133/2021.

5.7 Os preços registrados poderão ser alterados no Termo de Referência e no Contrato.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2025.

_____

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

CPF:

São Luís–MA, em xxx de **xxxxx** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 03/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220442** e o código CRC **A5DD2072**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001918.110000938.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Elaboração:	YÊDA CARVALHO RODRIGUES
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
UASG:	453747
Material:	Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste processo a **aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)**, destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Estadual nº 38.136/2023, que regulamentam o sistema de registro de preços para contratações de bens e serviços na Administração Pública.

2.2. A utilização do **Pregão Eletrônico**, visando à formalização de **Ata de Registro de Preços**, revela-se adequada, considerando a possibilidade de parcelamento das entregas, permitindo contratações

conforme as necessidades da Administração. Essa sistemática promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo flexibilidade, planejamento e economicidade na execução orçamentária.

2.3. O critério de julgamento e classificação das propostas será o **menor preço por Grupo**, conforme a legislação supracitada, observando-se os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade previstos neste Termo de Referência.

2.4. A divisão dos itens em **Grupos**, conforme detalhado no **Anexo I**, foi estrategicamente definida para ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializações. Essa segmentação proporciona um processo licitatório mais eficiente, transparente e justo, além de facilitar a análise técnica das propostas, a gestão contratual e a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. As quantidades e especificações do objeto, bem como as características dos produtos a serem fornecidos, estão detalhadas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição da central telefônica, item 12 do lote 04, será realizada exclusivamente com equipamentos de fabricação Intelbras. Essa decisão encontra amparo legal no Art.41, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marca em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

3.3. No presente caso, a opção pela marca Intelbras justifica-se pelos seguintes motivos:

Padronização Essencial: A DPE/MA já possui um parque tecnológico de telefonia amplamente baseado em equipamentos Intelbras, tanto na Sede quanto nos Núcleos Regionais. Essa padronização é fundamental para garantir a compatibilidade e a integração da nova central telefônica com a infraestrutura existente.

Compatibilidade Técnica: A utilização de equipamentos de outras marcas acarretaria em incompatibilidades técnicas com a rede telefônica, os ramais, os sistemas de comunicação já em uso na DPE/MA. Essa incompatibilidade geraria a necessidade de adaptações complexas e dispendiosas, podendo comprometer a funcionalidade e a eficiência do sistema como um todo.

Otimização de Recursos: A padronização com a marca Intelbras otimiza a alocação de recursos, facilita a manutenção e o suporte técnico, e reduz os custos operacionais a longo prazo.

Segurança e Confiabilidade: A utilização de uma única marca garante a compatibilidade e a integração dos componentes do sistema telefônico, o que contribui para a segurança e a confiabilidade das comunicações, minimizando o risco de falhas e interrupções nos serviços prestados pela DPE/MA.

3.4. Em suma, a aquisição de uma central telefônica Intelbras é a escolha que melhor atende ao interesse público, garantindo a padronização, a compatibilidade, a eficiência, a segurança e a economicidade na gestão dos recursos de telefonia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objetivo suprir as demandas operacionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio da aquisição de materiais permanentes.

4.2. A aquisição se justifica pela necessidade de estruturação de unidades administrativas e de atendimento, bem como pela substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes, garantindo eficiência, conforto, acessibilidade e modernização do ambiente de trabalho institucional.

4.3. A demanda engloba, de forma não exaustiva:

Equipamentos de comunicação (centrais telefônicas);

Utensílios hospitalares (cadeira de rodas);

Aparelhos domésticos (refrigeradores, micro-ondas, bebedouros);

Equipamentos de áudio e vídeo (televisores);

Equipamentos de suporte (pallets plástico);

Mobiliário (mesas, cadeiras, armários).

4.4. A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Subcontratação**

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, podera ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **GALPÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Local: Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B, Bairro: Fé em Deus, CEP: 65037-150 – São Luís/MA,** de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

6.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das

responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.8. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

6.1.8.1. A aceitação definitiva dos materiais será condicionada à vistoria para comprovação da conformidade com as especificações:

6.1.8.2. Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas

6.1.8.3 Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.9. Os materiais serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, o material contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia dos Materiais

6.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou

defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. ALISON DO AMARANTE BASTOS, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. O gestor do contrato a Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/21, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da referida lei, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. O requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Da Ata de Registro de Preço

8.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da lei 14.133/21.

8.2. Do contrato

8.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preço terá vigência de 12 meses com início a partir de sua assinatura.

9. REAJUSTE DE PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados da data limite para apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em

vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os objetos do Anexo I.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no Anexo I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

11.7. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.11.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. PAGAMENTO

13.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.1. O prazo de validade;

13.2.2. A data da emissão;

13.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

13.2.4. O valor a pagar; e

13.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

13.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

13.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

13.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

13.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

13.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

13.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por grupo.

14.2. Para qualificação técnica do Item 11 - Cadeira de Rodas em "X":

14.2.1. A licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, cedido pela ANVISA, que comprove que a licitante está autorizada a comercializar produtos hospitalares, conforme artigo 67, II da Lei nº 14.133/21;

14.2..2. Alvará ou Licença Sanitária, emitido pelo órgão Sanitário competente Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme artigo 67, II da Lei nº 14.133/21. Caso esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;

14.2.3. Registro na ANVISA do produto ofertado, comprovando que atende as exigências da ANVISA.

14.2.4. Para o produto isento de registro na ANVISA a licitante deverá comprovar essa isenção através de:

a) Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro;

b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 445.779,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).**

15.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

15.3. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos através do banco de preços e pesquisa com empresa local.

15.4. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação. Além disso, foram selecionados os fornecedores que responderam dentro do período de pesquisa, por meio de e-mail. Ressalta-se que, conforme registrado nos autos do processo, foram encaminhadas diversas solicitações de cotação, embora nem todos os fornecedores consultados tenham apresentado retorno.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em 16 de junho de 2025.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES

Assessora Junior

Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 16/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0211706** e o código CRC **E852CEB8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

GRUPO 01						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	470922	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; - Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Black Decker / Philco**	**UND**	20	**R$ 513,60**	**R$10.272,00**
02	218823	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	15	**R$ 750,00**	**R$ 11.250,00**
03	390148	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Marchesoni**	**UND**	04	**R$ 1.063,00**	**R$ 4.252,00**
04	263375	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Karina**	**UND**	60	**R$ 747,93**	**R$ 44.875,80**

05	425202	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Consul**	**UND**	10	**R$ 2.474,72**	**R$ 24.747,20**
06	434624	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca de referência: Philco**	**UND**	20	**R$ 780,00**	**R$15.600,00**
07	607237	**SMART TV 32" polegadas com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: 220 Volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; - Garantia mínima: 12 meses. - suporte de parede **- Marca referência: Samsung / LG**	**UND**	10	**R$ 1.327,00**	**R$ 13.270,00**
08	402404	**Escada de 07 degraus:** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; - Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca referência: Mor**	**UND**	20	**R$ 282,91**	**R$ 5.658,20**
VALOR ESTIMADO GRUPO 01			**R$ 129.925,20**			
GRUPO 02						
09	743251	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; -Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; - Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável.	**UND**	30	**R$ 824,99**	**R$ 24.749,70**

		- Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Itatiaia /**				
10	290643	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras:** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; -Dimensões aproximadamente da mesa: Base (A x L x P): 68,5x75x100,5cm; Mesa (A x L x P): 77cm x 75cm x 120cm; Tampo (L x C x E): 75cm x 120cm x 2cm; -Forma da Mesa: Retangular Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Medida da Cadeira (A x L x P): 90cm x 37cm x 48cm; -Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - **MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA.** - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: UAI**	**UND**	20	**R$ 1.030,70**	**R$ 20.614,00**
VALOR ESTIMADO GRUPO 02			**R$ 45.363,70**			
ITENS SEM AGRUPAMENTO						
11	427631	**Cadeira de Rodas em "X":** - Material: em aço; - Pneus infláveis; - Apoios de braços - Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm - Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg, - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm - Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm - Garantia mínimo 12 (doze) meses. - **Marca referência: CDS Cadeiras de rodas**	**UND**	30	**R$ 999,00**	**R$ 29.970,00**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 29.970,00**			
12	258001	**Central Telefonica:** **- Tipo: pabx digital hibrida impacto 68i completa;** - Tecnoligia : analogica, digital e ip; - Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analogicas 04 (quatro) ramais analogicos, podendo ser ampliada ate 06 (seis) linhas analogicas e 32 (trinta e dois) ramais analogicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo:** **- 2 placas ramal analogicas(4 posição de ramal cada);**	**UND**	40	**R$ 5.400,00**	**R$ 216.000.00**

		- 1 placa tronco (2 poisições cada). - Funções: atendedor digital, musica de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferencias de chamadas por numeros externos, interface enthernet, interface modem; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mensionadas acima para o funcionamento do aparelho. **- Marca: Intelbrás**				
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 216.000,00**			
13	399427	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; - Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; - Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; - Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; - Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão; Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Extintor PQS**	**UND**	40	**R$ 238,01**	**R$ 9.520,40**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 9.520,40**			
14	439860	**PALETE EM PLÁSTICO** -Material: produzido em peça única, injetada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, que suporta temperatura negativa até -30º (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets, para utilização com empilhadeiras e transpaleteira, com laudo IPT de resistência de cargas e baixas temperaturas. Capacidade (no mínimo) 4.000Kg, na cor preta -Medidas mínimas 1200x1000x150 mm Garantia mínima de 12 meses **- Marca de referência: Lar Plásticos**	**UND**	50	**R$ 300,00**	**R$ 15.000,00**
VALOR ESTIMADO ITEM			**R$ 15.000,00**			
VALOR GLOBAL TOTAL			**R$ 445.779,30**			

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustraros objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º daLei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valor da fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano e multa de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos e multa 30% sobre o valor do contrato.

Edital Completo PE nº 90/2022 (0220...) SEI 0060...0138.002928/2021 / pg. 272

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2025
Processo nº 0001918.110000938.0.2025
Pregão Eletrônico nº XXX/2025 – DPE/MA
ARP nº XXX/2025 – DPE/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001918.110000938.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento **de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)**, destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas na tabela abaixo:

GRUPO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND.**	**QUT.**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
				VALOR TOTAL DO GRUPO	

CLÁUSULA QUARTA- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Subcontratação**

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, podera ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **GALPÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Local: Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B, Bairro: Fé em Deus,**

CEP: 65037-150 – São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

5.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

5.1.6. A Contratada deverá entregar os materiais conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

5.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

5.1.8. A simples entrega dos materiais objeto da solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

5.1.8.1. A aceitação definitiva dos materiais será condicionada à vistoria para comprovação da conformidade com as especificações:

5.1.8.2. Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas

5.1.8.3 Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

5.1.9. Os materiais serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

5.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, o material contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica

ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

5.2. Garantia dos Materiais

5.2.1. O prazo de garantia mínimo dos materiais é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

5.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por novos.

5.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.5. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre a DPE/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. A DPE/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE/MA poderá convocar o representante

da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. ALISON DO AMARANTE BASTOS, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

9.7. O gestor do contrato a Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

9.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133/21, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da referida lei, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.12. Extinção contratual

9.12.1. A extinção contratual poderá ser:

9.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

9.12.1.2. O requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

9.12.1.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

9.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

9.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os objetos do Anexo I.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do

Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no Anexo I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

11.7. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.11.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

12.2.4. O valor a pagar; e

12.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados da data limite para apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

15.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da

segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de

intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 02/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0219817** e o código CRC **AFEC1A8E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0001918.110000938.0.2025

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral)

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Verificar se os produtos foram entregues dentro do prazo acordado, evitando atrasos e assegurando sua disponibilidade em tempo para uso
Metas a Cumprir	Pelo menos 95% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado
	Nenhuma entrega com atraso superior a 30 (trinta) dias, a partir do envio da ordem de fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	A partir da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**
Finalidade	Avaliar a qualidade dos eletrodomésticos, equipamentos e utensilios fornecidos assegurando que os produtos atendam aos padrões de qualidade e especificações estabelecidas, minimizando retrabalhos e insatisfações da contratante.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos materiais adquiridos atendam às especificações de qualidade e funcionalidade em conformidade com as especificações acordadas.
Forma de Medição	Inspeção física dos produtos recebidos em relação às especificações técnicas e qualitativas detalhadas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	Inicio do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização dos produtos fornecidos.
Metas a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia
	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Regularmente ao longo do período de garantia
Início de Vigência	A partir do recebimento dos produtos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	**DURABILIDADE E VIDA ÚTIL DOS PRODUTOS**
Finalidade	Medir e avaliar a durabilidade e a vida útil dos eletrodomésticos,equipamentos e demais materiais adquiridos, garantindo um bom retorno sobre o investimento
Metas a Cumprir	Garantir que os produtos adquiridos tenham uma vida útil mínima esperada conforme as especificações
Forma de Medição	Monitoramento do desempenho e da condição dos produtos ao longo do tempo, registrando a ocorrência de falhas prematuras ou necessidade de reparos frequentes.
Periodicidade da verificação	Semestralmente
Início de Vigência	Após instalação dos aparelhos e inicio da utilização dos materiais
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais caso os materiais fornecidos não atinjam os níveis de eficiência energética acordados ou não proporcionem a economia esperada.

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos usuários dos eletrodomésticos e demais materias adquiridos
Meta a Cumprir	Alcançar um nível de satisfação, dos usuários, acima de 95% em relação a funcionalidade, desempenho e da qualidade dos produtos fornecidos
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação
Periodicidade da verificação	Semestralmente
Início de Vigência	Após a entrega completa dos produtos
Sanções Contratuais	Revisão do contrato, incluindo possíveis rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários sejam persistentemente baixos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

OFÍCIO N.º: 065/2025 /CPC/MA
PROCESSO N.º: 0001918.110000938.0.2025

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA.

Cordiais saudações,
São Luís, 03 de julho de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 03/07/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220576** e o código CRC **7B611656**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-DPE-MA (UASG 453747)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA. Proc. SEI nº 0001918.110000938.0.2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários). Base legal Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: dia 18/07/2025, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitações; https://pncp.gov.br/app/editais e TCE/MA. São Luís, 03/07/2025- Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação - DPE-MA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 03/07/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0220578** e o código CRC **D7779D62**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Cafeteira elétrica

Descrição Detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,2L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Termostato/Resistência Blindada/Visor/Sapatas Anti, Potência: 800W

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 513,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

2 - Cafeteira elétrica

Descrição Detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2L, Voltagem: 220V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 750,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (15)

Grupo: G1

3 - Cafeteira elétrica

Descrição Detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 6L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato, Potência: 1.300W

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.063,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 8

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G1

Anexo /Relação de Itens PE nº 90020.25 (0220603) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 289

4 - Bebedouro água garrafão

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Torre, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Frequência: 60HZ, Saída Água: Natural E Gelada, Características Adicionais: 2 Torneiras, Serpentina, Mangueira, Torneiras Ató-

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 747,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (60)

Grupo: G1

5 - Refrigerador doméstico

Descrição Detalhada: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.474,72

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

6 - Forno microondas

Descrição Detalhada: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25L, Potência: 1.400W, Voltagem: 220V, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 780,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

7 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.327,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

8 - Escada doméstica

Descrição Detalhada: Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Número Degraus: 7UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante, Tipo Degraus: Fixos, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Capacidade: 150KG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 282,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

9 - Armário copa,cozinha

Descrição Detalhada: Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo: Balcão, Acabamento Superficial: Liso, Quantidade Portas: 2UN, Quantidade Prateleiras: 1UN, Largura: 1,50M, Profundidade: 0,70M, Altura: 0,85M, Características Adicionais: Portas Corrediças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 824,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G2

10 - Mesa copa,cozinha

Descrição Detalhada: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço, Forma Mesa: Quadrada, Comprimento Mesa: 0,59M, Largura Mesa: 0,59M, Quantidade Cadeiras: 4UN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço, Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira, Altura Mesa: 0,75M, Espessura Tampo: 0,75MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.030,70

Unidade de Fornecimento: Conjunto **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G2

11 - Cadeira de rodas

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 999,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

12 - Central telefônica analógica digital

Descrição Detalhada: Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Troncos: 04, Quantidade Ramais: 16, Aplicação: Telefonia Local Fixa, Características Adicionais: Interface Para Conexão De Até 08 Aparelhos Ks /

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5.400,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (40)

13 - Extintor incêndio

Descrição Detalhada: Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 238,01

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (40)

14 - Palete

Descrição Detalhada: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 1.200MM, Largura: 1.000MM, Altura: 165MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg, Capacidade: 17KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 300,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (50)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Cafeteira elétrica	20	Unidade
2	Cafeteira elétrica	15	Unidade
3	Cafeteira elétrica	4	Unidade
4	Bebedouro água garrafão	60	Unidade
5	Refrigerador doméstico	10	Unidade
6	Forno microondas	20	Unidade
7	Televisor	10	Unidade
8	Escada doméstica	20	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Armário copa,cozinha	30	Unidade
10	Mesa copa,cozinha	20	Conjunto

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/07/2025 14:37:45

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 07/07/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
UASG Responsável	453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Modalidade de Licitação	Pregão
Nº da Licitação	90020/2025
Característica	Registro de Preço (SRP)
Forma de Realização	Eletrônico
Modo de Disputa	Aberto
Nº da IRP	00012/2025
Lei	Lei nº 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço/Maior Desconto
Tipo de Objeto	Bens Comuns
Nº do Processo	0001918.11000093[illegible]
Compra Nacional	Não
Gerenciada/Autorizada ME/SGD	Não
Validade da Ata SRP	12 mes(es)
Quantidade de Itens	14

Objeto

Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data da Divulgação: 07/07/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 07/07/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 18/07/2025 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Disponibilização da Divulgação do Aviso (0221687) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 293

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
SINC - Sistema de Informações para Controle
ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90020/2025DPEMA
ID da Contratação Pncp	00820295000142-1-000049/2025
Número do Procedimento	90020
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	0001918.110000938.0
Ano do Processo	2025
Data Publicação	07/07/2025
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	2
Sistema Pregão	WWW.COMPRAS.GOV.BR
Regime Execução	5
Objeto	e Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Tr.
CPF da Autoridade	05211971477
Data Sessão	18/07/2025
Sigiloso	N
Valor Estimado	445779.3
Instrumento Convocatório	DOWNLOAD

FECHAR

PE	0002136.110000943.0	2025	23/06/2025	Lei 14.133 Art. 28	

Edital nº 90020/2025

Acessar Contratação

Última atualização 07/07/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 28. I **Tipo:** Edital

Data de divulgação no PNCP: 07/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000049/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Informação complementar:

Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência. A licitação será realizada por Grupos e item (sem agrupamento), conforme Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos/itens forem de seu interesse. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900202025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 445.779,30

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
45374705900202025000	07/07/2025	Edital	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

Anexo /PNCP - Comprovante de Divulgação Edital (0220621) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 295

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

Descrição.: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

Publicado em: 04/07/2025

Protocolo: **202507070239582820**
Impresso em:**07/07/2025 14:39:58**

	SEC. DE A. SOCIAL			
29	Pneu 175/70R13	Goodyear	und	50,00
30	Pneu 175/65R14	Firestone	und	50,00
31	Pneu 175/70R14	Firestone	und	50,00
32	Pneu 195/55r15	Firestone	und	50,00
33	Pneu 205/75R16	Firestone	und	50,00
34	Pneu 225/75R16	Firestone	und0	50,00
35	Pneu 225/65R17	Firestone	und	50,00
36	Pneu 235/65R16	Firestone	und	50,00
37	Pneu 265/65R17	bridgestone	und	50,00
38	Pneu 265/70R16	bridgestone	und	50,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.431.778,00 dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2025. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2025 - CSL/SINFRA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.0618 –SINFRA. A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA comunica aos interessados que realizará no dia 28 de agosto de 2025, às 09 horas, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, com INVERSÃO DE FASES, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa FECHADO, com critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, sob regime de EMPREITADA por PREÇO UNITÁRIO, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS ADJUNTA DE PROJETO – SEAPROJ, DE GESTÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS – SEAGRO E DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA – SAGER, DA SECRETAIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO – SINFRA, DE FORMA CONTINUADA**, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes?-online/ e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com. São Luís (MA), 02 de julho de 2025. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.

MARANHÃO PERCERIAS - MAPA

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 04/2025-MAPA. Processo Administrativo nº 2024.630204.02258-MAPA. O pregoeiro da MAPA torna público que a dispensa de licitação eletrônica será realizada no dia 04 de junho, será às 14h30m (horário local), no sistema: **licitações-e;** no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br; **ID nº 1072694**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, para fornecimento de suprimentos de informática, para atender às necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA, na forma da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA – RILC/MAPA. O Termo de Referência e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: http://mapa.ma.gov.br, na aba "Licitações e Pregões". São Luís/MA, 03 de julho de 2025. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA**– Pregoeiro da MAPA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90 017/2025. Processo SEI nº 0001042.110001214.0.2025-DPE/MA. Objeto: Aquisição de HDs modelo SAS 12G 10K de 2.4TB para Servidores HPE incluindo gaveta de instalação. Instrução processual, parecer nº 237/2025- ASSEJUR/DPE anexo ao processo com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Controle Interno se manifestou pela regularidade do procedimento através da Análise de Regularidade (0205346). Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023339; Elementos de despesas: 44905207 – Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados; Fonte de recursos: 1759107000 - fonte de recurso do FADEP. CONTRATADA: TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 55.381.706/0001-32, no valor total de R$ 35.856,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). A autoridade superior homologou o resultado da Dispensa de Licitação em 03/07/2025 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-DPE-MA (UASG 453747**) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90 020/2025-DPE/MA. Proc. SEI nº 0001918.110000938.0.2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários). Base legal Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: dia 18/07/2025, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitações; https://pncp.gov.br/app/editais e TCE/MA. São Luís, 03/07/2025- Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação - DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº **146/2025-CL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.14034 – EMSERH. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços m**édicos em Nefrologia** para atender a demanda do **Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra – MA.CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 31/07/2025 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA.Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**.Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **rafaelcosta.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**.São Luís (MA), 03 de julho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 14.070.

Anexo /Aviso de Licitação no DOE-MA (0220622) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 298

GR LEILÕES Leilão do Conselho Regional de Contabilidade/MA
Dia 16/07/2025 às 11 horas CRCMA

Item	Descrição:	Lance mínimo
01	Prédio na Avenida Gomes de Sousa, n° 536, Centro, São Luís/MA. O prédio possui área do Terreno de 234,92 m² e **área construída de 444,32 m².** Transcrição de matrícula nº 3.602.	R$ 335.500,00
02	Prédio comercial na Rua Leblon, Lote 10, Quadra C, Loteamento Parque do Calhau, Calhau, São Luís/MA. **Área Construída: 1.215,05 m²**, Área do Terreno: 800,00 m² (20 m X 40 m). Certidão de Inteiro Teor nº 24.938. Os condicionadores de ar do imóvel ficarão no imóvel.	R$ 5.263.550,00

Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão
Matrícula n° 017/06

Telefone: (98) 4141-2441
Lances on-line e fotos:
www.grleiloes.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA No 09/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3o, da Lei Federal no 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Capacitação sobre Diagnóstico, Tratamento, Prevenção e Controle da Hanseníase na Atenção Primária à Saúde (APS). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovalindama.com.br, com data de abertura agendada para 11 de Julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 4 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP. O munípio de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits de Enxoval para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Municipio de Codó – MA, no dia 17/07/2025 às 09h:00min (Horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n°. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – endereço www.portaldecomprascodo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 03 de julho de 2025. **FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS DE CONFECÇÃO DE PROVAS DIGITAIS PARA ATENDER AS REDES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CODÓ/MA, no dia 22 de julho de 2025 às 15:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n°. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus **anexos** encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – www.portaldecomprascodo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com, **Fernanda Raquel Alves de Sousa,** agente de contratação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE-MA (UASG 453747)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA. Proc. SEI nº 0001918.110000938.0.2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários). Base legal Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: dia 18/07/2025, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitações; https://pncp.gov.br/app/editais e TCE/MA. São Luís, 03/07/2025- Anunciação de M. C. Barbosa - Comissão Permanente de Contratação - DPE-MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇAO. PREGÃO ELETRONICO 015/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, vem divulgar correção a publicação DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 015/2025, publicado no JORNAL O IMPRACIAL. em 04 de julho de 2025. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 - SRP. ONDE SE LÊ: tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, LEIA-SE: Tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias. 04 de julho de 2025. **Tiago Pontes Sales.** Agente de Contratação de Passagem Franca/MA.

CRP-MA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS ÚTEIS

A COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 22ª REGIÃO – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente a representante LORENNA DE MACIEL DOMINICI, atualmente com endereço residencial e eletrônico desconhecidos, que nos autos do Processo Investigativo nº 01496/2020 instaurado neste Regional em razão de representação por ela formulada, foi proferida decisão de ARQUIVAMENTO LIMINAR DA DEMANDA, com fundamento no Parágrafo 1° do artigo 69 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Considerando que não foi possível localizá-la pelos meios ordinários, e nos termos dos artigos 31 do Código de Processamento Disciplinar(Resolução CFP nº 011/2019), expede-se o presente edital com o objetivo de dar ciência à representante da decisão de arquivamento, informando-lhe que poderá interpor recurso ao Plenário do Conselho Federal de Psicologia no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital. Não sendo interposto recurso no prazo legal, a decisão de arquivamento será considerada definitiva, com o consequente encerramento do feito. E, para que chegue ao conhecimento da representante, expede-se o presente edital, que será afixado na sede deste Conselho, publicado em meio oficial e juntado aos autos do processo. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dra. Silvia Regina Moreira Vale
Psicóloga (CRP22/00253)
Presidente da Comissão de Ética (COE)
Conselho Regional de Psicologia do Maranhão (CRP/MA)

CRP-MA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS ÚTEIS

A COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 22ª REGIÃO – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente a representante MAYARA LETICIA DA SILVA DE SOUSA, atualmente com endereço residencial e eletrônico desconhecidos, que nos autos do Processo Investigativo nº 2195/2024 instaurado neste Regional em razão de representação por ela formulada, foi proferida decisão de ARQUIVAMENTO LIMINAR DA DEMANDA, com fundamento no Parágrafo 1° do artigo 69 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Considerando que não foi possível localizá-la pelos meios ordinários, e nos termos dos artigos 31 do Código de Processamento Disciplinar(Resolução CFP nº 011/2019), expede-se o presente edital com o objetivo de dar ciência à representante da decisão de arquivamento, informando-lhe que poderá interpor recurso ao Plenário do Conselho Federal de Psicologia no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital. Não sendo interposto recurso no prazo legal, a decisão de arquivamento será considerada definitiva, com o consequente encerramento do feito. E, para que chegue ao conhecimento da representante, expede-se o presente edital, que será afixado na sede deste Conselho, publicado em meio oficial e juntado aos autos do processo. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dra. Silvia Regina Moreira Vale
Psicóloga (CRP22/00253)
Presidente da Comissão de Ética (COE)
Conselho Regional de Psicologia do Maranhão (CRP/MA)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No 020/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, ÀS 08H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXO S ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2a A 6a FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 04 de julho de 2025.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Agente de Contratação

FEDERAÇÃO DE BEACH TENNIS DO MARANHÃO

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO 2025 – 2029

A FEDERAÇÃO DE BEACH TENNIS DO MARANHÃO, através de seu Presidente, convoca todos os filiados com direito a voto e que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecer na Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberar sobre:
- Prestação de contas do ano de 2024 acompanhado do balanço patrimonial e demonstrações de resultados juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Apresentação do Relatório de Gestão do ano de 2024;
- Eleição e posse da Diretoria;
- Eleição e posse do Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada por meio virtual através do link da videochamada: https://meet.google.com/icb-yqse-zre no dia **7 de agosto de 2025** às 19 horas em primeira chamada e às 19h30min em segunda chamada.
As informações sobre a habilitação das candidaturas encontram-se disponíveis no site da FBTM no seguinte endereço: https://fbtmaranhao.com.br/wp-content/uploads/2025/07/02- FBTM_Edital_Processo_habilitacao_candidaturas_2025-2029_assinado.pdf

São Luís, 07 de julho de 2025

José Gomes Menezes Júnior
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2025 – S.R.P.

O TRE/MA torna público que realizará no dia 18/07/25, às 09h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de condicionadores de ar portáteis e tipo split. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: aslic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8823.

São Luís, 04 de julho de 2025.

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.071/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.071/2025/CPL/PMSL,** no **dia 21/07/2025,** às **09h30min,** horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, abrangendo desinsetização, desratização, descupinização, combate/prevenção ao aparecimento de escorpiões, bem como controle de pombos e morcegos, e demais serviços de combate a pragas urbanas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 03 de junho de 2025. Monique Castro Gusmão - Pregoeira – Portaria n° 10/2025/CPL/PMSL/-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Processo Administrativo nº 044/2025. O Município de Guimarães/MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 22 de julho de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 804620/2014 DO MINISTÉRIO DO TURISMO. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitanet.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, bem como os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.guimaraes.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, no Sinc-Contrata TCE/MA no endereço eletrônico https://app.tce-ma.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento e através de solicitação no e-mail: guimaraes.ma.cpl@g-mail.com ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guimarães, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Guimarães/MA, 07 de julho de 2025. **Gisley Ribeiro Pimentel.** Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 355348/2024 - ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de geração de energia fotovoltaica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento da Usina de Minigeração de Energia Fotovoltaica da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

DATA DA ABERTURA: 22 de julho de 2025 às 09:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do **Portal Lícita ALEMA**, pelo endereço eletrônico **www.licitaalema.com.br**.

Informações adicionais disponíveis em **www.al.ma.leg.br** e **www.licitaalema.com.br**.

São Luís (MA), 04 de julho de 2025.

Gabriel Manzano Dias Marques
Pregoeiro

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 23 de julho de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o **Edital** e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.-portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@lima-campos.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 03 de julho de 2025. **Lísia Wadna Moreira Melo Vieira** Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto n° 011, de 1º de janeiro de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PROCESSO DE EXONERAÇÃO Nº 029/2023 - CORSIP/SEAP

O Corregedor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso II, do Decreto n° 33.332, de 13 de setembro de 2017, tendo como fundamento o art. 254 da Lei nº 6.107/1994, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA de CPF nº 024.7**.***-*0,** para apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias, DEFESA ESCRITA**. A não apresentação da defesa no prazo presente, ensejará em revelia e a indicação de defensor dativo, garantindo-lhe o direto constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Os autos do referido processo encontram-se à disposição junto a Corregedoria da SEAP/MA, localizada na rua Grabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, telefone institucional: (98) 99196-4896 (WhatsApp).
SEI N° 2025.560101.38081

WASHINGTON DE JESUS CABRAL COSTA
Corregedor do Sistema Penitenciário

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PROCESSO DE EXONERAÇÃO Nº 032/2023 - CORSIP/SEAP

O Corregedor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso II, do Decreto n° 33.332, de 13 de setembro de 2017, tendo como fundamento o art. 254 da Lei nº 6.107/1994, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **ADRIEL BARROZO FRANCO de CPF nº 042.***.***-*2** , para apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias, DEFESA ESCRITA.** A não apresentação da defesa no prazo presente, ensejará em revelia e a indicação de defensor dativo, garantindo-lhe o direto constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Os autos do referido processo encontram-se à disposição junto a Corregedoria da SEAP/MA, localizada na rua Grabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, telefone institucional: (98) 99196-4896 (WhatsApp).
SEI N° 2025.560101.37721

WASHINGTON DE JESUS CABRAL COSTA
Corregedor do Sistema Penitenciário

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2025 - CSL/SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.00618– SINFRA

A **Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA** comunica aos interessados que realizará no dia 28 de agosto de 2025, às 09 horas, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, com INVERSÃO DE FASES, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa FECHADO, com critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, sob regime de EMPREITADA por PREÇO UNITÁRIO, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS ADJUNTA DE PROJETO – SEAPROJ, DE GESTÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS – SEAGRO E DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA – SAGER, DA SECRETAIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO – SINFRA, DE FORMA CONTINUADA,** na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/prego-es?-online/ e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com

São Luís (MA), 02 de julho de 2025.
Vicente Diogo Soares Júnior
Presidente da CSL/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Sindicância Administrativa Disciplinar nº 034/2024-GAB/CORSIP/SEAP

O presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 034/2024-GAB/CORSIP/SEAP designada pela Portaria n.º 234/2024-GAB/CORSIP/SEAP de 17 de julho de 2024, do Corregedor do Sistema Penitenciário, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 254 da Lei nº 6.107/1994, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **CRISTIANE DO NASCIMENTO LIMA,** , CPF nº 995.***.***-87. Desta forma, INTIMO, Vossa Senhoria a comparecer perante este colegiado pessoalmente ou por meio de seu procurador legalmente constituído no referido processo, para fins de ser **INTERROGADA** sobre os atos e fatos da mencionada Sindicância Administrativa Disciplinar, **no dia 09/07/2025, as 10:00h.** Para ciência da ex-servidora arguido é expedido este edital a ser publicado no DOE/MA e em jornal de grande circulação. Outrossim, informo que a referida Comissão está instalada na Corregedoria da SEAP-MA localizada na rua Grabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, com os meios de contatos a seguir: Telefone Institucional: (98) 99196-4896 (WhatsApp).
Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, no endereço acima mencionado.
Atenciosamente,

São Luís/MA, 02 de julho de 2025
WALDER C. G. JUNIOR
Presidente

CALYADJA RIBEIRO
1º Membro

IGOR RIBEIRO SERRA
2º Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 06/2025. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 06/2025, tipo menor preço global. Objeto: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos em engenharia, abrangendo a elaboração de projetos diversos, realização de levantamentos topográficos e acompanhamento técnico-administrativo de convênios, para atender as demandas voltadas a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes – MA. DATA: 22/07/2025. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecom-praspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.-ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de julho de 2025. **Leandro da Silva Oliveira,** Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Anexo /Aviso Licitação no Jornal PE nº 90020.25 (0220616) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 299

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Esclarecimentos PE 90020/2025

1 mensagem

Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com> 14 de julho de 2025 às 10:22
Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Prezado Senhor Pregoeiro,
Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2025, conforme segue:

Q1. Entendemos que o atual processo licitatório refere-se ao fornecimento de centrais PABX e que não haverá instalação destas centrais pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.
Agradecemos vossa atenção e aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,
Osvaldo Brandão

Pedido de esclarecimento 01 (0224857) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 300

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Encaminhamos, para análise e manifestação, o Pedido de Esclarecimento nº 01 (ID: 0224857).

São Luís–MA, em **14** de **julho** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 14/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0224862** e o código CRC **AAC79757**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001918.110000938.0.2025, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS;**

Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento de sua solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2025.

Em atenção ao questionamento formulado, esclarecemos que o objeto do certame refere-se exclusivamente **ao fornecimento das centrais PABX**, não estando inclusos os serviços de **instalação ou configuração** dos equipamentos licitados.

Sendo assim, confirma-se que a **instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE**, a qual se encarregará da execução, gerenciamento e custeio das ações necessárias à devida implementação das centrais fornecidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **14** de **julho** de **2025**.

YÊDA CARVALHO RODRIGUES
Assessora Junior
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Yêda Carvalho Rodrigues**, **Assessora Junior**, em 14/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0224886** e o código CRC **66678E7D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025 – DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equip. de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Divisão de Material e Patrimônio, setor demandante da presente contratação, manifesta-se nos seguintes termos em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe:

Questionamento: Entendemos que o atual processo licitatório refere-se ao fornecimento de centrais PABX e que não haverá instalação destas centrais pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Confirmamos que o entendimento está correto, sendo a instalação de responsabilidade da CONTRATANTE.

Sanadas as dúvidas, ratificamos a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025, dia 18/07/2025, às 9h.

São Luís, 14 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 14/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0224946** e o código CRC **9D338F5F**.

Compras.gov.br

Quadro informativo

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90020/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

14/07/2025 14:33

Para facilitar sua consulta e compreensão, consolidamos o questionamento recebido e detalhamos a resposta abaixo, de forma clara e objetiva.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025 – DPE/MA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025 – DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equip. de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Divisão de Material e Patrimônio, setor demandante da presente contratação, manifesta-se nos seguintes termos em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe:

Questionamento: Entendemos que o atual processo licitatório refere-se ao fornecimento de centrais PABX e que não haverá instalação destas centrais pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Confirmamos que o entendimento está correto, sendo a instalação de responsabilidade da CONTRATANTE.

Sanadas as dúvidas, ratificamos a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025, dia 18/07/2025, às 9h.

São Luís, 14 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

Título.: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Descrição.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de transcrição de vídeos utilizando Inteligência Artificial fornecida na modalidade SaaS (Software como Serviço) para a transcrição de até 3872 horas de vídeos por mês (232.320 minutos/mês), banco de horas técnicas para desenvolvimento de funcionalidades e integrações sob demanda, nas condições do Edital e seus anexos.

Arquivo.: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Publicado em: 14/07/2025

Protocolo: **202507140232112830**
Impresso em:**14/07/2025 14:32:11**

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Esclarecimentos PE 90020/2025

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br> 14 de julho de 2025 às 14:24
Para: Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>

Prezados(as),

Encaminhamos, para conhecimento, resposta ao seu pedido de esclarecimento, referente ao processo em epígrafe.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 2055-3010 Ramal: 3061
https://defensoria.ma.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Resposta esclarecimento 01 - PE SRP 90020.2025.pdf
39K

Publicação esclarecimento 01 - PNCP, Site DPE e a empresa (0225054) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 308

uniace
SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ: 60.282.790/0001-77

PROPOSTA COMERCIAL

À
Central de Licitações da Defensoria Pública do Maranhão
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90020/2025-DPE/MA** A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Razão social: UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.			
CNPJ Nº: 60.282.790/0001-77			
Endereço: Av. Jornalista Miécio Jorge, 10 Ed. Costa Rica, Ap.202			
Bairro: Jardim Renascença	**Cidade:** São Luís	**UF:** Maranhão	**CEP:**65075-820
Telefone: DDD: 98-98818-8689			
Email: eduardo.bessa@uniacebr.com			
Nome do Banco: Banco do Brasil		**Número do Banco:** 001	
Nome da Agência: Agência Calhau		**Agência:** 4323-0	**Conta Corrente:** 59809-7
Nome de contato: Eduardo José Bessa Carvalho da Silva			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº. 90020/2025-DPE/MA			

2. Formação do Preço: GRUPO G1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Cafeteira elétrica – Black/Decker – CM350G**	**Unid.**	**20**	**455,00**	**9.100,00**
2	**Cafeteira Marchesoni 2L**	**Unid.**	**15**	**660,00**	**9.900,00**
3	**Cafeteira Marchesoni 6L**	**Unid.**	**4**	**975,00**	**3.900,00**
4	**Bebedouro KARINA K 10**	**Unid**	**60**	**600,00**	**36.000,00**
5	**Geladeira Consul Frost Free 300 Litros**	**Unid.**	**10**	**2.391,00**	**23910,00**
6	**Microondas MIDEA 27L**	**Unid.**	**20**	**600,00**	**12.000,00**
7	**TV AOC 32 / SUP.BRASFORMA SBRU951 UNIVERSAL**	**Unid.**	**10**	**1.100,00**	**11.000,00**
TOTAL DO DETALHAMENTO ANALÍTICO					**111.210,00**

Apresentamos a V.S.ª nossa proposta para a contratação objeto do certame licitatório em epígrafe, pelo VALOR GLOBAL DA PROPOSTA **R$ 111.210,00 (Cento e onze mil e duzentos e dez reais)**

No preço cotado estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado, indicando para esse fim o **Sr. Eduardo José Bessa Carvalho da Silva**,

uniace
SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ: 60.282.790/0001-77

Carteira de Identidade nº 3049492-3 expedida em 20/06/2025, Órgão Expedidor SSP-MA e **CPF nº 355.022.583-00**, que desempenha a função de Sócio-Diretor.

Informamos, ainda que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

Declaro-me estar ciente da totalidade dos termos do Edital o qual versa sobre a proposta de preço.

São Luís, 18 de julho de 2025

EDUARDO JOSÉ BESSA CARVALHO DA SILVA
SÓCIO-DIRETOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CYNTHIA FERNANDA MARQUES CARVALHO DA SILVA , BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, BIBLIOTECÁRIA, nascido(a) em 05/11/1964, n° do CPF 618.519.813-49, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA do Vale, nº 10, EDIF COSTA RICA;APT 202;, Renascença II, CEP: 65075-820;

EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA , BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, ANALISTA DE SISTEMA, nascido(a) em 23/07/1965, n° do CPF 355.022.583-00, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DO VALE, nº 10, EDIF COSTA RICA;APT 202;, Renascença II, CEP: 65075-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA APTO 202, nº 10, RENASCENÇA, São Luís - MA, CEP: 65075660.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA;4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC;6110-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT;6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO;4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA;4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC;6110-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT;6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
CNAE Nº 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
CNAE Nº 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 04/04/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CYNTHIA FERNANDA MARQUES CARVALHO DA SILVA	50000	50.000,00	50,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CYNTHIA FERNANDA MARQUES CARVALHO DA SILVA**, **EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA** que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 04 de abril de 2025

_____

CYNTHIA FERNANDA MARQUES CARVALHO DA SILVA
Sócio/Administrador

_____

EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35502258300	EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA
61851981349	CYNTHIA FERNANDA MARQUES CARVALHO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025 14:01 SOB Nº 21201690753.
PROTOCOLO: 250445581 DE 07/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505842522. CNPJ DA SEDE: 60282790000177.
NIRE: 21201690753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI902993062



POLEGAR DIREITO

AMERICAN BANK NOTE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000003049492-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2005

NOME
EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO
HAIRTON CAIRO CARVALHO DA SILVA E IRACY BESSA CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1965

DOC. ORIGEM
NASC.N.106443 FLS.75 LIV.265

CPF
355022583-00

SAO LUIS-MA
P-200

ORLANDO TRINTA AROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (02272681) SEI 000191818.11000938.02025 / pg. 317

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.282.790/0001-77 **MATRIZ**		**07/04/2025**

NOME EMPRESARIAL
UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA APTO 202	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**RENASCENÇA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BESSAEDUARDO54@GMAIL.COM	**(98) 8818-8689/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **15:05:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (0227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.282.790/0001-77 **MATRIZ**		**07/04/2025**

NOME EMPRESARIAL
UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA APTO 202	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**RENASCENÇA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BESSAEDUARDO54@GMAIL.COM	**(98) 8818-8689/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **15:05:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (0227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.282.790/0001-77 **MATRIZ**		**07/04/2025**

NOME EMPRESARIAL
UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA APTO 202	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**RENASCENÇA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BESSAEDUARDO54@GMAIL.COM	**(98) 8818-8689/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **15:05:26** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (0227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 320

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (0227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 321

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 60.282.790/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:47 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **8812.0F78.956A.BF8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 60.282.790/0001-77
Certidão nº: 19827127/2025
Expedição: 07/04/2025, às 17:21:28
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **60.282.790/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (0227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 323

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.282.790/0001-77

Razão Social: UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AV JORNALISTA MIECIO JORGE EDIF COSTA RICA APTO20 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070309426408647507

Informação obtida em 11/07/2025 08:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (0227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 324

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 137704/25 **Data da** 04/07/2025 17:07:09

Inscrição Estadual: 129012343 **CPF/CNPJ:** 60282790000177

Razão Social: UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço: AVE JORNALISTA MIECIO JORGE EDIF COSTA RICA APTO 202, 10 CEP:

Telefone: (98)988188689 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2025 17:07:09





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010737582025

Validade: 07/08/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 60.282.790/0001-77	**Inscrição Municipal:** 3682471692
Razão Social: UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA APTO 202	
Número: 10	**Complemento:**
Bairro: RENASCENÇA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de abril de 2025 ¿s 13:15**, sob o código de autenticidade nº **8631557C8DE5E1E5B51D628E45EC0B50**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129012343

Nome / Razão Social: UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 60.282.790/0001-77

Endereço: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA APTO 202, RENASCENÇA CEP: 65075660 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8219-9/01 - Fotocópias, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 6120-5/99 - Serviços de telecomunicações

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (6227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 327

sem fio não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

São Luis, segunda, 07 de abril de 2025

Código de Autenticidade: **53C2GFTU**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documentação de Habilitação - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (0227268) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 328

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682471692 **CNPJ:** 60282790000177
NOME EMPRESARIAL: UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 07/04/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201690753
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 07/04/2025
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: AV JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA **CEP:** 65075660
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** RENASCENÇA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: AV JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA **CEP:** 65075660
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** RENASCENÇA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 988188689
E-MAIL	bessaeduardo54@gmail.com
E-MAIL	processos@confiscma.com.br
	processos@confiscma.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
474400600	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	SIM
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478310200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
611080100	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	
611080200	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT	
612059900	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS	
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	

620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
639920000	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
822020000	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
829110000	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	35502258300	EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA
Contábil	49920570397	VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
61851981349	CYNTHIA FERNANDA MARQUES	SOCIO	50%
35502258300	EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA	ADMINISTRADOR	0%
35502258300	EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/04/2025

CPF/CNPJ: 60282790000177
Nome/Razão: UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/06/2025 **Nº da certidão:** 12502098548

Data de validade: 13/08/2025 **Código de Validação:** 534bea6a78

NOME: UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 60.282.790/0001-77

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanço Patrimonial

Empresa: UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 60.282.790/0001-77

Endereço: AV JORNALISTA MIECIO JORGE, EDIF.COSTA RICA APTO 202, Complemento: , N.º: 10, Bairro: RENASCENÇA, Cidade: São Luís, Estado: M
CEP: 65075660, Telefone: (98) 88188689

Conta	Descrição	07/04/2025
1	*** Ativo ***	100.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	100.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	100.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	100.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	100.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	CYNTHIA FERNANDA MARQUES CARVALHO DA SILVA	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	EDUARDO JOSE BESSA CARVALHO DA SILVA	50.000,00 C

Data de Encerramento: 07/04/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

São Luís-MA, 7 de Abril de 2025

Cynthia Fernanda M. Carvalho da Silva
Sócia Administradora
CPF: 618.519.813-49

Eduardo Jose Bessa Carvalho das Silva
Sócio Administrador
CPF: 355.022.583-00

Valinda Rodrigues R. Viana
Contador CRC 6988 - MA
CPF 449.205.703-97

Fim

==========
=

EDITAL Nº 020/2025 – DEF PUBL-MA

==========
=

São Luís – MA, 18 de julho de 2025

A

Defensoria pública do Estado do Maranhão

Prezados Senhores,

A empresa F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, situado na Rua 08, Quadra 16, Casa 25 – Conjunto Residencial Pinheiros I, Bairro Cohama, telefone (98) 996186905, E-mail fabio@famorais.com.br, com conta no Banco BRASIL, Ag. 0020-5, C/C 65507-4, proprietário Sr. Fábio Azevedo Morais, CPF 448.249.982-04, Cart. Idt. 2385166 – SSP/PA. Apresentamos a nossa Proposta referente ao objeto dessa licitação a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral**,** de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.	V.TOTAL
09	Armário balcão para cozinha: Estrutura em aço; Cor: branca; Pintura eletrostática em pó de alto brilho. Tampo fixo na cor preta em MPD; Duas portas e quatro gavetas; 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; 01 prateleira interna fixa; Puxador metálicos; 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável. Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; Peso mínimo: 23,2Kg; MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Itatiaia Modelo: IG3G2-105 LUCE 2018 BRA	**UND**	**30**	**R$ 800,00**	**R$ 24.000,00**
10	Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras: Material da Mesa: Estrutura Tubular na cor branca; Tampo em granito natural e polido na cor preta; Dimensões aproximadamente da mesa: Base (A x L x P): 68,5x75x100,5cm; Mesa (A x L x P): 77cm x	**UND**	20	**R$ 1.010,00**	**R$ 20.200,00**

	75cm x 120cm; Tampo (L x C x E): 75cm x 120cm x 2cm; Forma da Mesa: Retangular. Material das Cadeira: Tubo Aço na cor branca; Quantidade Cadeiras: 4 Unds; Medida da Cadeira (A x L x P): 90cm x 37cm x 48cm; Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira; Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA. Garantia mínima de 12 meses Marca: UAI Modelo: Paratí granito ref. 104/076				
TOTAL				**R$ 1.810,00**	**R$ 44.200,00**

Atenciosamente,

Fábio Azevedo Morais
F A MORAIS
08.081.145/0001-76

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIO AZEVEDO MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GERALDO MAGELA MORAIS	MARLENE AZEVEDO MORAIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-06-1973	2385166	SSP	PA	448.249.982-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 08	25

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
RESID.PINHEIROS	COHAMA	65062-703	

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHAO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F A MORAIS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 08	25

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
RESID. PINHEIROS	COHAMA	65062-703	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUIS	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5245-0/02	COMERCIO VAREJ. DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.
Atividades secundárias 5245-0/01	COMERCIO VAREJ. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
7491-8/04	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AEREAS, SUBMARINAS E SIMILARES.
7250-8/00	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRIT E DE INFORMATICA.
5249-3/99	COMERCIO VAREJ. DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COMERCIO VAREJ. DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1 SIM / 2 NÃO)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): F.A. Morais

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16-06-2006	Fabio Azevedo Morais

Reconheço a Firma

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jussiara Araújo Borralho
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2071
16/06/06

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2006
SOB O NÚMERO: 21101477993
Protocolo: 06/020657-8

F A MORAIS

CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

Nº A003414

Reconheço a Firma

TABELIONATO
DO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
São Luís - MA - Brasil

21 JUN. 2006

Maranhão
Em Test.
da verdade.

☐ EVANDRO TITO SOARES
☐ ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
☐ JOÃO JOSÉ VIEGAS
☐ LUZIMAR CRISTINA DA PAZ ARAUJO
ESCREVENTES



Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 337

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101477993	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FABIO AZEVEDO MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GERALDO MAGELA MORAIS	MARLENE AZEVEDO MORAIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
21/06/1973	00247840404	DETRAN	MA	448.249.982-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 08	25

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
RESID. PINHEIROS	COHAMA	65062-703	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
F A MORAIS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA 08	25

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
RESID. PINHEIROS	COHAMA	65062-703	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	fabio@famorais.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4723700, 4761001, 3314709, 4530705, 4642702, 4645103, 4649402, 4649408, 4711301, 4712100	COMÉRCIO VAREJ. DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS, SUBMARINAS E SIMILARES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIT. E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJ. DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO VAREJ. DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE).

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/06/2006	08.081.145/0001-76			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/04/2018	FABIO AZEVEDO MORAIS

7º Tabelionato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	MA2180001657213

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:14 SOB Nº 20180327186.
PROTOCOLO: 180327186 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801580710. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação - FAMORAIS (00247840404) - Edital 90006/2025 0000938.0.2025 / pg. 338

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101477993			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO AZEVEDO MORAIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) GERALDO MAGELA MORAIS			(mãe) MARLENE AZEVEDO MORAIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1973	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00247840404	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 448.249.982-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 08				NÚMERO 25
COMPLEMENTO RESID. PINHEIROS	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65062-703	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F A MORAIS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 08				NÚMERO 25
COMPLEMENTO RESID. PINHEIROS	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65062-703	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fabio@famorais.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4756300	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.081.145/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FABIO AZEVEDO MORAIS			

7º Tabelionato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/_____	AUTENTICAÇÃO MA2180001657213

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:14 SOB Nº 20180327186.
PROTOCOLO: 180327186 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801580710. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação - FAMORAIS (00247840404) - Edital 0006/2025 - 0000938.0.2025 / pg. 339

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101477993	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO AZEVEDO MORAIS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) GERALDO MAGELA MORAIS	(mãe) MARLENE AZEVEDO MORAIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
21/06/1973	00247840404	DETRAN	MA	448.249.982-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 08			NÚMERO 25
COMPLEMENTO RESID. PINHEIROS	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65062-703	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F A MORAIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA 08			NÚMERO 25
COMPLEMENTO RESID. PINHEIROS	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65062-703	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fabio@famorais.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4761003, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 6190699, 6202300	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.081.145/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabio Azevedo Morais			

7º Tabelionato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/_____	AUTENTICAÇÃO MA2180001657213

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:14 SOB Nº 20180327186.
PROTOCOLO: 180327186 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801580710. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação (Fls. 339) - Pregão Eletrônico 00938.0.2025 / pg. 340

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101477993	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FABIO AZEVEDO MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GERALDO MAGELA MORAIS	MARLENE AZEVEDO MORAIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
21/06/1973	00247840404	DETRAN	MA	448.249.982-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 08	25

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
RESID. PINHEIROS	COHAMA	65062-703	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
F A MORAIS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA 08	25

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
RESID. PINHEIROS	COHAMA	65062-703	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	fabio@famorais.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6209100, 7420002, 7733100, 8650004, 8650099, 9511800, 8690903, 6201501	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/06/2006 (7º Tabelionato)	08.081.145/0001-76			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/04/2018	FABIO AZEVEDO MORAIS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	MA2180001657213

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

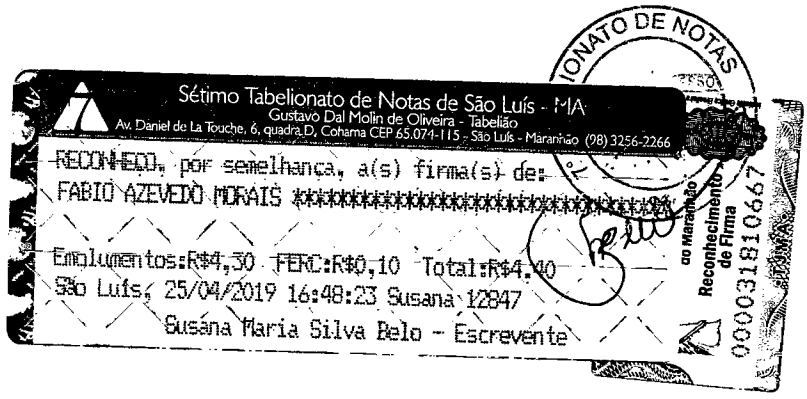
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:14 SOB Nº 20180327186.
PROTOCOLO: 180327186 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801580710. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - AMPLUS (PE0237/25) - Edital 00001/2025 - 10000938.0.2025 / pg. 341



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação - Anexos (0000938.0.2025) - Pregão Eletrônico 0000938.0.2025 / pg. 342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.081.145/0001-76 **MATRIZ**		**22/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
F A MORAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GSM INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08	**25**	**RESID PINHEIROS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.062-703	**COHAMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3221-5952

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2025** às **09:26:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.081.145/0001-76 **MATRIZ**		**22/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
F A MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08	**25**	**RESID PINHEIROS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.062-703	**COHAMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3221-5952

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2025** às **09:26:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.081.145/0001-76 **MATRIZ**		**22/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
F A MORAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08	**25**	**RESID PINHEIROS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.062-703	**COHAMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3221-5952

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2025** às **09:26:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

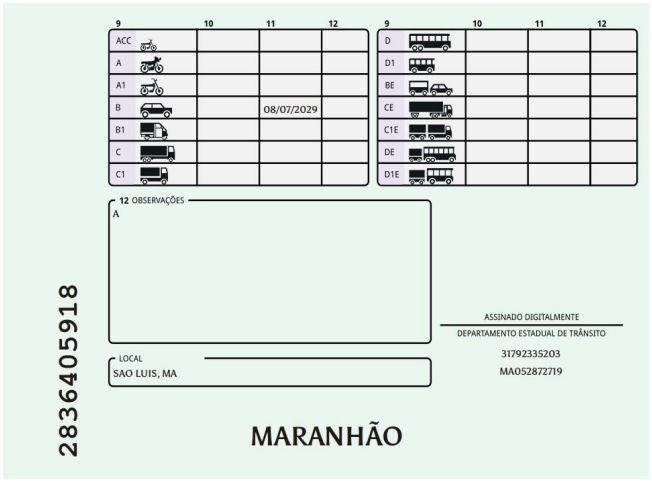


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2836405918

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIO AZEVEDO MORAIS
1ª HABILITAÇÃO: 30/12/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/06/1973, BELEM, PA
4a DATA EMISSÃO: 09/07/2024
4b VALIDADE: 08/07/2029
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2385166 SSP PA
4d CPF: 448.249.982-04
5 Nº REGISTRO: 00247840404
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: GERALDO MAGELA MORAIS
MARLENE AZEVEDO MORAIS
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		08/07/2029		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31792335203
MA052872719

LOCAL
SAO LUIS, MA

2836405918

MARANHÃO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002478404<043<<<<<<<<<<<
7306217M2907088BRA<<<<<<<<<<<8
FABIO<<AZEVEDO<MORAIS<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F A MORAIS
CNPJ: 08.081.145/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:43 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2025.
Código de controle da certidão: **B637.4CA4.D7B8.1C03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F A MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.081.145/0001-76
Certidão nº: 24790530/2025
Expedição: 05/05/2025, às 18:18:00
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F A MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.081.145/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 348

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.081.145/0001-76
Razão Social: F A MORAIS
Endereço: RUA 08 25 RESID PINHEIROS / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65062-703

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801541378850855

Informação obtida em 09/07/2025 08:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 349

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143640/25 **Data da** 09/07/2025 08:34:48

Inscrição Estadual: 122282213 **CPF/CNPJ:** 08081145000176

Razão Social: F A MORAIS - ME

Endereço: RUA 8, 25 RESID. PINHEIROS CEP: 65064477 - COHAMA

Telefone: (98)32461586 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2025 08:34:48

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063933/25 **Data da** 09/07/2025 08:36:24

Inscrição Estadual: 122282213 **CPF/CNPJ:** 08081145000176

Razão Social: F A MORAIS - ME

Endereço: RUA 8, 25 RESID. PINHEIROS CEP: 65064477 - COHAMA

Telefone: (98)32461586 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2025 08:36:24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143640/25 **Data da** 09/07/2025 08:34:48

Inscrição Estadual: 122282213 **CPF/CNPJ:** 08081145000176

Razão Social: F A MORAIS - ME

Endereço: RUA 8, 25 RESID. PINHEIROS CEP: 65064477 - COHAMA

Telefone: (98)32461586 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2025 08:34:48

CERTIFICADO
102025009215096

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011109272025

Validade: 29/09/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.081.145/0001-76	**Inscrição Municipal:** 57558008
Razão Social: F A MORAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 08 - RESID. PINHEIROS	
Número: 25	**Complemento:** RESIDENCIAL PINHEIROS
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65000000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de junho de 2025 ¿s 09:15**, sob o código de autenticidade nº **718EA492AC5A426E7FE66B99C7449C2D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
1020250092115672

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
57558008	08.081.145/0001-76	92120253381549

RAZÃO SOCIAL

F A MORAIS

NOME FANTASIA

GSM INFORMATICA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R 08 - RESID. PINHEIROS RESIDENCIAL PINHEIROS Nº 25, COHAMA
65000000 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
742000200 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS
951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

05986C45514639DC908658E55ACC3CC3

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.081.145/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.228221-3

Razão Social: F A MORAIS - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 8

Número: 25 **Complemento:** RESID. PINHEIROS

Bairro: COHAMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65064477 **DDD:** **Telefone:** 32461586

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 355

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8690903	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649402-4649408-4661300), 01/07/2010 - (4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103), 01/12/2010 - (6190699), 17/07/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/06/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (02227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 356

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.081.145/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.228221-3

Razão Social: F A MORAIS - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 8

Número: 25 **Complemento:** RESID. PINHEIROS

Bairro: COHAMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65064477 **DDD:** **Telefone:** 32461586

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 357

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8690903	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649402-4649408-4661300), 01/07/2010 - (4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103), 01/12/2010 - (6190699), 17/07/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/06/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (02227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 358

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 57558008	**CNPJ:** 08081145000176
NOME EMPRESARIAL:	F A MORAIS		
NOME FANTASIA:	GSM INFORMATICA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	26/04/2018
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21101477993
CAPITAL SOCIAL:	30.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	122282213
REG. TRIBUTÃRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	22/06/2006
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Informática em Geral		

TIPO PORTE: - **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	1307604043800000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	25
ENDEREÇO:	R 08 - RESID. PINHEIROS	**CEP:**	65000000
COMPLEMENTO:	RESIDENCIAL PINHEIROS	**BAIRRO:**	COHAMA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	25
ENDEREÇO:	R 08 - RESID. PINHEIROS	**CEP:**	65000000
COMPLEMENTO:	RESIDENCIAL PINHEIROS	**BAIRRO:**	COHAMA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32215952
E-MAIL	tenmorais@bol.com.br
	tenmorais@bol.com.br

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	**DESCRIÇÃO**	**PRINCIPAL**
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
742000200	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	SIM
331470900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
471130100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
865000400	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	
865009900	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS	
869090300	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	44824998204	FABIO AZEVEDO MORAIS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44824998204	FABIO AZEVEDO MORAIS	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/06/2025

CPF/CNPJ: 08081145000176
Nome/Razão: F A MORAIS
Contribuinte

null
Servidor

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/06/2025 **Nº da certidão:** 12502130530

Data de validade: 16/08/2025 **Código de Validação:** 2f71a89edf

NOME: F A MORAIS

CNPJ: 08.081.145/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma F. A. MORAIS-ME, estabelecida no(a) RUA 08, nº 25, RESIDENCIAL PINHEROS, bairro COHAMA, CEP 65062-703, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.081.145/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101477993 por despacho de 22/06/2006.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Balanço Patrimonial 2024

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76

ADMIN
Fortes Contábil 8.8.2

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** ATIVO ***	997.769,15	D
11	ATIVO CIRCULANTE	997.769,15	D
111	Disponível	997.769,15	D
11101	Caixa Geral	903,98	D
11101.0001	Caixa	903,98	D
11102	Banco Conta Movimento	312.867,52	D
11102.0001	Banco do Brasil	312.867,52	D
11103	Aplicações Financeiras	683.997,65	D
11103.0001	Aplicações Financeiras BB	683.997,65	D
2	*** PASSIVO ***	997.769,15	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	211.961,50	C
211	Fornecedores	201.284,46	C
21101	Fornecedores Nacionais	201.284,46	C
21101.0001	Fornecedores Diversos	201.284,46	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	8.714,36	C
21301	Impostos e Contribuições	8.559,04	C
21301.0001	ICMS a Pagar	704,14	C
21301.0010	Simples Nacional a Pagar	7.854,90	C
21302	Obrigações Trabalhistas	155,32	C
21302.0001	INSS a Pagar	155,32	C
216	Outras Obrigações	1.962,68	C
21601	Outras Obrigações	1.962,68	C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	1.256,68	C
21601.0015	Contador a Pagar	706,00	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	785.807,65	C
241	Capital Social Integralizado	30.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	30.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	30.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	755.807,65	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	755.807,65	C
24301.0001	Lucros de Exercícios Anteriores	471.507,80	C
24301.0015	Reserva de Lucros 2023	80.853,15	C
24301.0016	Reserva de Lucros 2024	203.446,70	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 997.769,15 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Fim

Nota Explicativa 2024

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A F A Morais é uma empresa de direito privado e capital próprio, constituída sob a forma da Lei, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101477993, por prazo indeterminado.
Constitui como objeto social da F A Morais as atividades de Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment os de informática, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLITICAS CONTÁBEIS

Como principais práticas aplicadas pela Entidade estão:

2.1 – Caixa e/ou Equivalência de Caixa
São representados pelo caixa, ou qualquer outra conta de liquidez imediata e que podem ser conversível em caixa, os quais são registrados pelos seus valores acrescidos dos rendimentos e/ou despesas auferidas até a data de fechamento de balanço.

2.2 – Demais Ativos e/ou Passivos
São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes variações monetárias incorridas até a data de fechamento do balanço.

3 – DISPONIBILIDADE

O valor contabilizado neste grupo representa a disponibilidade da empresa em caixa, banco e contas de investimentos, tudo em moeda corrente.

4 – FORNECEDORES

O valor contabilizado neste grupo representa as aquisições de mercadorias, serviços ou matériais de fornecedores e que ainda não foi realizado o pagamento.

5 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

Neste registro estão os tributos a pagar e/ou a recolher pela entidade, como é o caso do imposto sobre a receita auferida.

6 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Existem outras obrigações constituídas pela aquisição bens e/ou serviços no curso normal da atividade.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.072.693,39
010.01	Faturamento Prod. Merc. e/ou Serviços	1.072.693,39
010.01.02	Receitas de Vendas	1.072.693,39
(-) 020	Deduções da Receita	95.224,08
020.01	Impostos Faturados	95.224,08
020.01.05	Simples	95.224,08
(=) 030	Receita Líquida	977.469,31
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	628.810,70
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	628.810,70
(=) 060	Lucro Bruto	348.658,61
(-) 070	Despesas Operacionais	45.211,91
070.02	Despesas Administrativas	25.416,00
070.04	Despesas Tributárias	19.795,91
(=) 110	Lucro Operacional	303.446,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	303.446,70
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	303.446,70
(-) 190	Participações e Contribuições	100.000,00
190.01	Distribuição - Fábio Azevedo	100.000,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	203.446,70

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Fim

Nota Explicativa 2024

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A F A Morais é uma empresa de direito privado e capital próprio, constituída sob a forma da Lei, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101477993, por prazo indeterminado.
Constitui como objeto social da F A Morais as atividades de Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment os de informática, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLITICAS CONTÁBEIS

Como principais práticas aplicadas pela Entidade estão:

2.1 – Caixa e/ou Equivalência de Caixa
São representados pelo caixa, ou qualquer outra conta de liquidez imediata e que podem ser conversível em caixa, os quais são registrados pelos seus valores acrescidos dos rendimentos e/ou despesas auferidas até a data de fechamento de balanço.

2.2 – Demais Ativos e/ou Passivos
São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes variações monetárias incorridas até a data de fechamento do balanço.

3 – RECEITAS

Todas as receitas realizadas entre 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 estão registradas pelo valor de realização, sendo todas auferidas até a data de fechamento do balanço.

4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Trata-se da diferença entre todas as entradas e todas as saídas realizadas entre 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 pela entidade, cujo resultado apresentado para este período foi um lucro de R$ 203.446,70.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Índices 2024

Licenciado para: MCF CONTÁBIL
Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{997.769,15+0}{211.961,50+0} = 4,71$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{997.769,15}{211.961,50} = 4,71$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{997.769,15}{211.961,50} = 4,71$$

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma F. A. MORAIS-ME, estabelecida no(a) RUA 08, nº 25, RESIDENCIAL PINHEROS, bairro COHAMA, CEP 65062-703, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.081.145/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101477993 por despacho de 22/06/2006.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A MORAIS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
44824998204	FABIO AZEVEDO MORAIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 08:31 SOB Nº 20250316560.
PROTOCOLO: 250316560 DE 09/03/2025. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12504119665 em 11/03/2025, protocolo 250316560. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F A MORAIS - ME
Número de Registro:	21101477993
CNPJ:	08081145000176
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA	MA007229
44824998204	FÁBIO AZEVEDO MORAIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 08:31 SOB N° 20250316560.
PROTOCOLO: 250316560 DE 09/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504119665. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma F. A. MORAIS-ME, estabelecida no(a) RUA 08, nº 25, RESIDENCIAL PINHEIROS, bairro COHAMA, CEP 65062-703, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.081.145/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101477993 por despacho de 22/06/2006.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Balanço Patrimonial 2023

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** ATIVO ***	626.652,57	D
11	ATIVO CIRCULANTE	626.652,57	D
111	Disponível	626.652,57	D
11101	Caixa Geral	11.351,80	D
11101.0001	Caixa	11.351,80	D
11102	Banco Conta Movimento	769,90	D
11102.0001	Banco do Brasil	769,90	D
11103	Aplicações Financeiras	614.530,87	D
11103.0001	Aplicações Financeiras BB	614.530,87	D
2	*** PASSIVO ***	626.652,57	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	44.291,62	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	42.456,82	C
21301	Impostos e Contribuições	42.311,62	C
21301.0001	ICMS a Pagar	7.633,33	C
21301.0010	Simples Nacional a Pagar	34.678,29	C
21302	Obrigações Trabalhistas	145,20	C
21302.0001	INSS a Pagar	145,20	C
216	Outras Obrigações	1.834,80	C
21601	Outras Obrigações	1.834,80	C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	1.174,80	C
21601.0015	Contador a Pagar	660,00	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	582.360,95	C
241	Capital Social Integralizado	30.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	30.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	30.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	552.360,95	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	552.360,95	C
24301.0001	Lucros de Exercícios Anteriores	471.507,80	C
24301.0015	Reserva de Lucros 2023	80.853,15	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 626.652,57 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Nota Explicativa a Demonstração Contábil 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A GSM Informática é uma Empresa, de direito privado e capital próprio, constituída sob a forma da Lei, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101477993 por prazo indeterminado.
Constitui como objeto social da GSM Informática as atividades de Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment os de informática, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLITICAS CONTÁBEIS

Como principais práticas aplicadas pela Entidade estão:

– *Caixa e/ou Equivalência de Caixa*
São representados pelo caixa, ou qualquer outra conta de liquidez imediata e que podem ser conversível em caixa, os quais são registrados pelos seus valores acrescidos dos rendimentos e/ou despesas auferidas até a data de fechamento de balanço.

– *Demais Ativos e/ou Passivos*
São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes variações monetárias incorridas até a data de fechamento do balanço.

3 – DISPONIBILIDADE

O valor contabilizado neste grupo representa a disponibilidade da empresa em moeda corrente.

4 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Neste registro está o tributo a pagar pela entidade, como o imposto sobre a receita auferida.

5 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Existem outras obrigações constituídas pela aquisição bens e/ou serviços no curso normal da atividade

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Licenciado para: MCF CONTÁBIL

ADMIN

Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76

Fortes Contábil 7.210.1

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.529.062,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e/ou Serviços	1.529.062,00
010.01.02	Receitas de Vendas	1.501.657,00
010.01.03	Receitas de Serviços	27.405,00
(-) 020	Deduções da Receita	125.224,63
020.01	Impostos Faturados	125.224,63
020.01.05	Simples	125.224,63
(=) 030	Receita Líquida	1.403.837,37
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	923.137,29
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	923.137,29
(=) 060	Lucro Bruto	480.700,08
(-) 070	Despesas Operacionais	49.846,93
070.02	Despesas Administrativas	24.348,00
070.04	Despesas Tributárias	25.498,93
(=) 110	Lucro Operacional	430.853,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.853,15
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.853,15
(-) 190	Participações e Contribuições	350.000,00
190.01	Distribuição de Lucros - Fábio Azevedo	350.000,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	80.853,15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

Indices 2023

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: F. A. MORAIS-ME - CNPJ: 08.081.145/0001-76

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{626.652,57 + 0}{44.291,62 + 0} = 14,15$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{626.652,57}{44.291,62} = 14,15$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{626.652,57}{44.750,32 + 0} = 14,15$$

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma F. A. MORAIS-ME, estabelecida no(a) RUA 08, nº 25, RESIDENCIAL PINHEIROS, bairro COHAMA, CEP 65062-703, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.081.145/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101477993 por despacho de 22/06/2006.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

FÁBIO AZEVEDO MORAIS
EMPRESÁRIO
CPF: 448.249.982.04

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
CONTADORA CRC/MA 7229
CPF: 291.347.573-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A MORAIS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
44824998204	FABIO AZEVEDO MORAIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2024 12:24 SOB Nº 20240396626.
PROTOCOLO: 240396626 DE 25/03/2024. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12404825683 em 08/04/2024, protocolo 240396626. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F A MORAIS - ME
Número de Registro:	21101477993
CNPJ:	08081145000176
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA	MA007229
44824998204	FÁBIO AZEVEDO MORAIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2024 12:24 SOB Nº 20240396626.
PROTOCOLO: 240396626 DE 25/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404825683. NIRE: 21101477993.
F A MORAIS - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA
Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís-MA-CEP: 65015-910
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidência@funac.ma.gov.br
CNPJ n.º 05.632.559/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa F A MORAIS – ME, Inscrita no CNPJ 08.081.145/0001-76, Inscrição Estadual nº 122282213, situada na Rua 08, Quadra 16, Casa 25 – Conj Resid Pinheiros I, Bairro Cohama, São Luís – Ma, forneceu a esse Órgão os seguintes materias:

Descrição	Quantidade
TV 32" LED SMART	30
Armário - Tipo: alto; Material: aço; Portas: 02 (duas); Prateleiras: 03 (três); Chapa: 26; Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege; Dimensões aproximadas: 1,70 x 0,75 x 0,35 (m).	20
Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO.	15
Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potencia: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO.	15
Roçadeira - Potência mínima: 1,5 KW; Tipo: lateral; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Acompanha: conjunto de lâmina para corte e cabeçote para nylon com regulagem automática.	05
MÁQUINA DE LAVALAR ROUPA 15KG	15
Ventilador – Tipo: parede; Diâmetro: 60 cm; Hélice: 3 pás; Voltagem: 220 V; Informações adicionais: grade ferro ou plástico resistente.	50

Informamos que até a presente data a empresa cumpriu as normas contratuais junto a esse órgão e que nada desabone a sua conduta técnica.

São Luís (Ma), 03 de Março de 2022

Cleosilene Protásio de Sousa
Dir. Adm. Financeiro
Matrícula: 816972
FUNAC/MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F. A. MORAES - ME, com sede na rua oito quadra 16, nº 25 – Conjunto Residencial Pinheiros I/COHAMA - São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.145/0001-76, forneceu a esta Secretaria os materiais abaixo, referente a nota fiscal nº748:

01 (uma) Balança tipo plataforma (digital) UR 1000;

01 (uma) Balança digital de precisão de 10kg;

01 (um) Carro plataforma de aço 800kg com 4 abas;

01 (uma) Lavadora de alta pressão HD 4/13;

01 (uma) Mesa dobrável de alumínio 90cmX60cm;

01 (um) Purificador de água;

01 (um) Bebedouro industrial inox 200L, com 5 torneiras;

01(uma) Furadeira de impacto 650W/220V com maleta;

01 (uma) Escada Articulada profissional 16 degraus;

01 (um) Suporte para Banner em alumínio 1,80m.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à Secretaria do Desenvolvimento Social/SEDES até a presente data.

São Luís (MA), 03 de março de 2022

João Gonçalves Vieira Filho
Chefe de Material e Patrimônio
SEDES
ID: 00255663-2

Documentação de Habilitação - F A MORAIS (0227273) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 381

==========
=

DECLARAÇÃO

==========
=

São Luís – MA, 18 de julho de 2025

A

Defensoria pública do Estado do Maranhão

Prezados Senhores,

A empresa F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, situado na Rua 08, Quadra 16, Casa 25 – Conjunto Residencial Pinheiros I, Bairro Cohama, telefone (98) 996186905, E-mail fabio@famorais.com.br, com conta no Banco BRASIL, Ag. 0020-5, C/C 65507-4, proprietário Sr. Fábio Azevedo Morais, CPF 448.249.982-04, Cart. Idt. 2385166 – SSP/PA. Apresentamos a nossa Proposta referente ao objeto dessa licitação a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral**,** de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Declarara de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previsto em lei e em outras normas especificas.

Declaramos também, que na proposta apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação noedital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

_____

Fábio Azevedo Morais
F A MORAIS

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0001918.110000938.0.2025
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNT	VLR TOTAL
11	30 unid.	Cadeira de Rodas em "X": - Material: em aço; - Pneus infláveis; - Apoios de braços - Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm - Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg, - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm - Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm - Garantia mínimo 12 (doze) meses. - Marca referência: CDS Cadeiras de rod	DELLAMED/D100	R$575,65	R$17.269,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA**: R$17.269,50 (dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias, em conformidade com o edital e seus anexos.**

PRAZO DE ENTREGA: **Em conformidade com o edital e seus anexos.**
FORMA DE PAGAMENTO: **Em conformidade com o edital e seus anexos.**

GARANTIA: **12 (doze) meses**

DADOS BANCÁRIOS:
Banco Santander
Numero do banco: 033
Agencia 3036
Conta Corrente 13006636-9
E-MAIL: **fisiolifesolucoes@gmail.com**
PESSOA PARA CONTATO: **LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA**
FONE: **(031)99731-4611**
GARANTIA: DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transportes/FRETES, e outras quaisquer que incidam sobre o objeto, não se perdendo de vista que o objeto licitado descrito logo acima em nossa proposta deverá ser entregue no Município solicitado.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta empresa que quando da elaboração de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transporte/FRETE, reposição/substituição, para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importante, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

DECLARAMOS que esta empresa se compromete a entregar o objeto, conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado. A presente proposta é válida pelo período de 60 **(sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 51.097.433/0001-48 – I.E N° 004643389.00-67
Av. RAJA GABAGLIA, N° 2000 – SALA 201 – PTO 2 – BLOCO 2 – ALPES – BELO HORIZONTE/MG – CEP:30.494-170
TELEFONE: (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

DECLARAMOS a ciência nos termos do edital e seus anexos, que por intermédio de nosso procurador legal que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta a sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente nos submetemos inteiramente aos requisitos do edital e seus anexos. DECLARAMOS que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

DECLARAMOS que o Sr. BRUNO GONÇALVES MADEIRA, portador da CI nº 8.146.362 - SSP-MG, e inscrita no CPF sob o nº 015.797.536-39, brasileiro, empresário, maior e capaz, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, são conferidos poderes para assinar contrato em nome da empresa.

Por ser verdade firmo o presente.

Apresentando sinceros votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2025

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 51.097.433/0001-48 – I.E N° 004643389.00-67
Av. RAJA GABAGLIA, N° 2000 – SALA 201 – PTO 2 – BLOCO 2 – ALPES – BELO HORIZONTE/MG – CEP:30.494-170
TELEFONE: (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

Cadeira de Rodas Dobrável em Aço até 120 Kg D100 Dellamed

Marca: DELLAMEDModelo:D100Referência: 05588



Resistente, ergonômica e segura

A Cadeira de Rodas D100 Dellamed foi especialmente projetada para atender às necessidades de adultos e idosos que possuem restrições de mobilidade, garantindo conforto e durabilidade mesmo em terrenos irregulares. Aprovada em todos os rigorosos testes do Inmetro e Anvisa, esta cadeira oferece uma combinação perfeita de ergonomia e resistência.
Seu design apresenta um chassi tubular de aço carbono com revestimento epóxi, proporcionando uma estrutura robusta e altamente resistente à umidade. Além disso, a cadeira de rodas D100 possui uma estrutura dobrável, equipada com o sistema em duplo X, garantindo praticidade no transporte e armazenamento.
As rodas com pneus maciços e os freios bilaterais, acionados por alavancas ergonômicas, asseguram não apenas uma condução suave e confortável, mas também uma experiência segura e controlada para o usuário.

Diferenciais:

- Suporta até 120 kg;
- Vai com você para todo lugar: cabe em qualquer porta-malas, inclusive de carros mais compactos
- Assento e encosto acolchoado;
- Aro de propulsão em aço carbono, ultraresistente;
- Duplo X em aço carbono garante maior robustez;
- Possui registro na Anvisa e é certificada pelo Inmetro.

Características

- Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte;
- Pintura epóxi martelada de alta resistência;
- Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono;
- Estofamento em nylon acolchoado;
- Apoios de braços almofadados ergonômicos e confortável;
- Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;
- Possui tiras de panturrilha;
- Melhor custo-benefício da categoria;
- Apoio para pés rebatível com regulagem de altura;
- Pneus frontais e traseiros anti-furo, maciços e rígidos;
- Rodas frontais de 8 polegadas em ABS;
- Bolsão traseiro para guardar objetos/prontuário;
- Protetor lateral de roupas integrado;
- Possui sistema tip Assist (auxílio de pé para desnível/subidas);
- Encosto removível, trazendo maior praticidade para seu usuário.

Especificações Técnicas

- Medidas da cadeira montada: (C x L x A): aprox. 101 x 63 x 89cm;
- Medidas da cadeira dobrada (C x L x A): aprox. 79 x 28 x 73cm;
- Peso: aprox. 16,3kg;
- Capacidade: 120kg;
- Distância interna entre os braços: aprox. 45cm;
- Altura do assento ao piso: aprox. 49cm;
- Largura x Profundidade do assento: 44 x 40cm;
- Altura do encosto das costas: 39cm;
- Altura entre o apoio para os braços e o assento: 22cm;
- Comprimento do apoio para os braços: 26cm;
- Diâmetro externo do aro de propulsão: 51cm;
- Diâmetro externo da roda traseira: 59cm - 24”;
- Diâmetro externo da roda dianteira: 20cm - 8”;
- Medidas embalado (C x L x A): 81 x 27,5 x 76 cm;
- Peso bruto embalado: 18,55 kg.

Conteúdo da Embalagem:

- 1 cadeira de rodas D100;
- 1 manual de instruções.

Garantia:

- 12 meses para estrutura (incluso os 3 meses de garantia legal);
- 6 meses demais componentes (incluso os 3 meses de garantia legal).

dellamed Home

Ficha Técnica - 04/2025 - V016

FICHA TÉCNICA - CADEIRA DE RODAS D100

Cód.: 05588

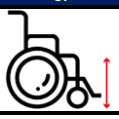
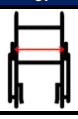
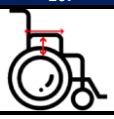


	REGISTROS
NCM	8713.10.00
ANVISA	80795950050 - V
	80795950061 - CA
	80795950063 - I
GTIN	7898952570435
Nº Certificado INMETRO	MED 1820-23-01 - V
	MED 2531-24-02 - CA
	TUV 24.0093 - I

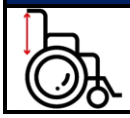
DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO

Unid. de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão : Comprimento x Largura x Altura

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
									

Comprimento da Cadeira	Figura 1	99cm
Largura da Cadeira	Figura 2	59 cm
Altura da Cadeira	Figura 3	89 cm
Dimensões da Cadeira Dobrada	Figura 4	78x28x74,5 cm
Largura x Profundidade do Assento	Figura 5	46 x 40 cm
Altura do Chão até o Assento	Figura 6	49 cm
Altura entre o apoio de braços e Assento	Figura 7	20 cm
Comprimento do Apoio de Braços	Figura 8	26 cm
Largura Interna entre Apoio de Braços	Figura 9	45 cm
Comprimento x Altura da Proteção Lateral	Figura 10	45x12 cm

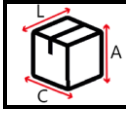
11.	12.	13.	14.	15.	16.
					

Altura do Encosto	Figura 11	40 cm
Diâmetro da Roda Dianteira	Figura 12	20 cm | 8polegadas
Diâmetro da Roda Traseira	Figura 13	59 cm | 23 polegadas
Diâmetro do Aro de propulsão	Figura 14	51 cm | 20 polegadas
Capacidade de peso	Figura 15	120 kg
Peso Líquido da Cadeira	Figura 16	14,5 kg

DIMENSÕES E PESO DA EMBALAGEM DO PRODUTO

Unid. de medida padrão: cm e kg

Medida Padrão : Comprimento x Largura x Altura

17.	18.
	

Dimensões Caixa Unitária	Figura 17	78 x 25 x 75,5 cm
Peso Bruto da Caixa (produto embalado)	Figura 18	16,5 kg

FUNCIONALIDADES			
Estrutura	Duplo X em aço carbono	**Pneus**	Sólido em PU
Encosto	Removível, encosto em nylon forrado	**Freios**	Estacionário bilateral
Assento	Nylon	**Quick release**	Não possui
Almofada	Não possui	**Anti-tombo**	Não possui
Peseira	Removível	**Garfos Dianteiros**	Aço carbono
Pedal	Rebatível em plástico com regulagem de altura	**Roda dianteira**	8"
Braços	Fixos	**Roda traseira**	23"
Cinto	Não possui. Cinto torácico e pélvico são vendidos separadamente	**Aro de propulsão**	20" em aço carbono
Apoio de braços	PVC	**Faixa de panturrilha**	Possui

GARANTIA	
12 MESES ESTRUTURA:	Peças em aço
6 MESES COMPONENTES:	Tecidos, manoplas, rodas, pedais, rolamentos, garfo dianteiro, apoio de braço, freios e peças plásticas.

INFORMAÇÕES GERAIS	
COMPOSIÇÃO DE ITENS:	Estrutura em aço carbono com pintura epóxi, partes têxteis em nylon, 1 almofada oxford. 2 garfos de aço, 2 apoios de braço de PVC, 2 estruturas laterais de plástico, 2 peseiras com pedais de plástico, 2 rodas dianteiras de PU, 2 pneus de borracha traseiros com aro de propulsão, 2 freios: direito e esquerdo, 1 kit de montagem, 1 faixa de panturrilha, encosto removível com apoios de mão e tecido oxford removível.
CORES:	Cinza e partes têxteis em preto.

DIFERENCIAIS

A cadeira de rodas possui encosto e pernas removíveis, braços fixos e apoio para os pés rebatíveis, proporcionando praticidade e conforto.

DETALHAMENTO CÓDIGOS DE PEÇAS

				
06406 – ASSENTO D100	0001000148 – CJ. ENCOSTO REMOVIVEL D100 I	06570 – MANOPLA D100 D400 D500	07009 – APOIO DE BRACO D100 D400 D500 I	07010 – GARFO DIANTEIRO D100 D400 I
				
06569 – RODA DIANTEIRA D100 I	07011 – PEDAL LADO DIREITO D100 I	07012 – PEDAL LADO ESQUERDO D100 I	06431 – KIT MONTAGEM PEDAL D100 D I	06419 – FAIXA DE PANTURRILHA M D100 D400
				
07013 – FREIO DIREITO PRETO D100 I	07014 – FREIO ESQUERDO PRETO D100 I	07015 – RODA TRASEIRA COMPLETA PNEU RIGIDO	07016 – PAINEL LATERAL D100 I	0001000235 – PERNA LADO DIREITO D100
				
0001000234 – PERNA LADO ESQUERDO D100	0001000335 – MANOPLAS COMPLETAS ENCOSTO D100	0001000343 – ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA D100 D600 D400	0001000169 - ROLAMENTO DO GARFO D100 D400	06307 –CONJUNTO MANIPULO ANDADOR D12/D100

ACESSÓRIOS E PEÇAS OPCIONAIS

Acessórios não acompanham o produto e são vendidos separadamente.

Cód.: 0001000091 - CINTO DE SEGURANÇA TORÁCICO

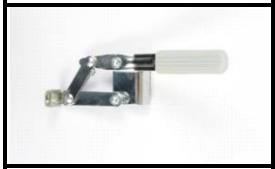
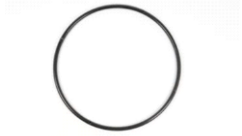
NCM	8714.20.00	**GARANTIA**	3 meses	
GTIN	7908607306361	**UNIDADES DA CAIXA (venda)**	Unitário	
PESO LÍQUIDO	300 g	**PESO BRUTO**	500 g	

Cód.: 0001000087 - APOIO DE CABECA P/ CADEIRA DE RODAS

NCM	8714.20.00	**GARANTIA**	3 meses	
GTIN	7908607307689	**UNIDADES DA CAIXA (venda)**	Unitário	
PESO LÍQUIDO	2,3 kg	**PESO BRUTO**	2,9 kg	

VERSÕES FORA DE LINHA

Faturar até zerar o estoque, não haverá recompra.

				
06565 – PEDAL LADO ESQUERDO	06564 – PEDAL LADO DIREITO	06595 – CAMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO DE CADEIRA DE RODAS	06411 – APOIO DE BRACO D100 D400 D	06566 – FREIO DIREITO PRATEADO D100 D
				
06567 – FREIO ESQUERDO PRATEADO D100 D	06572 – GARFO DIANTEIRO PRATEADO D100 D	06568 – ARO DE PROPULSAO	06590 – RODA TRASEIRA AVULSA	06405 – ENCOSTO NAO REBATIVEL D100 I
				
06412 – PAINEL LATERAL D100	05875 – MANOPLA PARA CADEIRA	07017 - PEDAL AMBIDESTRO D100 I		

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DELLAMED S.A.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.666.105/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.07.959-5
Nome do Dispositivo Médico	CADEIRA DE RODAS MANUAIS DELLAMED
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80795950032
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351205732202178
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: JIANGSU INTCO MEDICAL PRODUCTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C008498 - Endereço: NO.77 YANDUNSHAN ROAD, DAGAN, ZHENJIANG, 212132, JIANGSU, CHINA 1
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/03/2021
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual D100 - V07.pdf	1146644230 - 23/10/2023 15:14:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Cadeira de Rodas D500 Digital - V02.pdf	1146644230 - 23/10/2023 15:14:47
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Cadeira de Rodas D400 Digital - V03.pdf	1146644230 - 23/10/2023 15:14:46

Modelo Produto Médico
D100
D400 - T40
D400 - T44
D400 - T46
D400 - T48
D500

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214176954	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400396399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

6 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/286.145-8	MGP2400396399	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110[illegible]025 pág. 2/12
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA
AV. RAJA GABAGLIA, número 2000, SALA 201 PAVMTO 2, BLOCO 2,
bairro / distrito ALPES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-170
CNPJ: 51.097.433/0001.48

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNO GONCALVES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 01/01/1988, nº do CPF 015.797.536-39, documento de identidade MG 8146362, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS AIMORES - DE 1401/1402 A 1799/1800, número 2085, APT 2502, bairro / distrito LOURDES, município BELO HORIZONTE -MINAS GERAIS, CEP 30.140-072 e

LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 12/08/1984, nº do CPF 070.423.396-73, documento de identidade MG 12807896, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VESTAL, número 116, APT 415, bairro / distrito GLORIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.830-270.

Únicos sócios da empresa denominada **FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG nº 31214176954, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, resolvem promover a segunda alteração do ato constitutivo e o fazem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇOES:

Cláusula Primeira - O objeto social passa ser comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e similares. Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, equipamentos médico cirúrgicos hospitalares, produtos odontológicos, exceto medicamentos, próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de: leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó, derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares, margarinas, chocolates, confeitos, balas e bombons e semelhantes, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110[illegible]025.pdf 3295

suplementos alimentícios, outros produtos alimentícios. Fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano realizado pela própria unidade comercial. Comercio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes, produtos de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de optica, artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo), suprimentos de informática (discos e disquetes opticos, CD-ROM, cartuchos com toner para impressoras), programas de computador não customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática, artigos de cama, mesa e banho, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos. Comercio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola. Instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular. Atividades dos cursos de datilografia, atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas, outras atividades de ensino, unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que tem a educação como atividade prioritária. Reparação de cordas, velames, lonas, toneis, barris, paletes de madeira e artigos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

semelhantes, de veículos de tração animal. Restauração de instrumentos musicais históricos, jogos acionados por moedas. Manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comercio atacadista de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentaria. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e de outros equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico. Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos ou não, sem operador e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares. O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário. O comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia. O comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FISIOLIFE.

Cláusula Segunda - O objeto social é comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e similares. Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, equipamentos médico cirúrgicos hospitalares, produtos odontológicos, exceto medicamentos, próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de: leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó, derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares, margarinas, chocolates, confeitos, balas e bombons e semelhantes, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios, outros produtos alimentícios. Fracionamento e envasamento de produtos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

farmacêuticos de uso humano realizado pela própria unidade comercial. Comercio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes, produtos de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de optica, artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo), suprimentos de informática (discos e disquetes opticos, CD-ROM, cartuchos com toner para impressoras), programas de computador não customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática, artigos de cama, mesa e banho, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos. Comercio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola. Instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular. Atividades dos cursos de datilografia, atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas, outras atividades de ensino, unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que tem a educação como atividade prioritária. Reparação de cordas, velames, lonas, toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, de veículos de tração animal. Restauração de instrumentos musicais históricos, jogos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110[illegible]025.pdf 298

acionados por moedas. Manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comercio atacadista de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentaria. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e de outros equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico. Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos ou não, sem operador e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares. O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário. O comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia. O comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA RAJA GABAGLIA, número 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, bairro / distrito ALPES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-170.

Cláusula Quarta - A sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
BRUNO GONCALVES MADEIRA	100.500	100.500,00
LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	49.500	49.500,00
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110[illegible]025 pg 7/12
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **BRUNO GONCALVES MADEIRA** ao administrador(a)/sócio(a) **LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios deliberar sobre a distribuição dos lucros e perdas apurados, sendo possível faze-lo de forma desproporcional às quotas de cada sócio, conforme art. 1.007 da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios no decorrer do exercício social levantar balanços e/ou balancetes parciais, e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas, ou desproporcional, conforme deliberação.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110[illegible]025 pág 8/12
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BELO HORIZONTE / MG, 28 de abril de 2024.

BRUNO GONCALVES MADEIRA
Sócio(a) /Administrador (a)

LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA
Sócio(a) /Administrador (a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/286.145-8	MGP2400396399	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110[illegible]202[illegible]4202
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121417695-4 e protocolado sob o número 24/286.145-8 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11688580, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/286.145-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688580 em 08/05/2024 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 242861458 - 06/05/2024. Autenticação: 8D41624AC49754953DDE33D46F6D23FAAC08D68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/286.145-8 e o código de segurança HjsO
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
250803603 5

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BRUNO GONCALVES MADEIRA

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/01/1988, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
21/10/2022

4b VALIDADE
21/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG8146362 SSP MG

4d CPF
015.797.536-39

5 Nº REGISTRO
03786729715

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO ARRUDA MADEIRA JUNIOR
ANA CRISTINA GONCALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44522487045
MG626984831

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

250803603 5

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037867297<157<<<<<<<<<<<<
8801018M3210215BRA<<<<<<<<<<<0
BRUNO<<GONCALVES<MADEIRA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

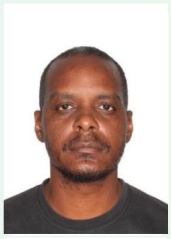
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

270414116 6

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
02/01/2014



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/08/1984, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
12/12/2023

4b VALIDADE
12/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG12807896 SSP MG

4d CPF
070.423.396-73

5 Nº REGISTRO
05968993060

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SAULO INACIO DE OLIVEIRA

MARILZA VIANA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			12/12/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16341899791
MG653127480

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

270414116 6

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059689930<603<<<<<<<<<<<<
8408129M3312120BRA<<<<<<<<<<<8
LEANDRO<<VIANA<DE<OLIVEIRA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.097.433/0001-48 **MATRIZ**		**19/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FISIOLIFE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	**2000**	**SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-170	**ALPES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM	**(31) 9795-0166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:52:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 407

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:55 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.
Código de controle da certidão: **D002.126E.154A.B834**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.097.433/0001-48
Certidão nº: 37213011/2025
Expedição: 02/07/2025, às 08:51:41
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.097.433/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 409

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.097.433/0001-48

Razão Social: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 SL 201 PAVMTO2 BL 2 / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070307116088372017

Informação obtida em 15/07/2025 12:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 410

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004643389.00-67	CNPJ/CPF: 51.097.433/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 2000
COMPLEMENTO: SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2,	BAIRRO: ALPES	CEP: 30494170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000890472848

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 411

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCHKFONMR**
Certidão nº **32.377.779** Exercicio: **2025**
Emissão em: **02/07/2025** Requerimento em: **08:56:10** Validade: **01/08/2025**

Nome: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **51.097.433.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 412

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCHKFONMR**
Documento/Certidão nº **32.377.779** Exercício: **2025**
Emissão em: **02/07/2025** Requerimento em: **08:56:10** Validade: **01/08/2025**

Nome: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **51.097.433.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 413

Identificação

CNPJ-8: 51.097.433
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**51.097.433/0001-48**	**46433890067**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 414

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte | Histórico | Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

51.097.433/0001-48

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

46433890067

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4773300

Data Situação na UF:

19/06/2023

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

FISIOLIFE

Data Início Atividade:

19/06/2023

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porto (EPP)

CNAE Principal:

4773300

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 415

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

3106200 - Belo Horizonte

UF de Localização:

MG

Logradouro:

AV RAJA GABAGLIA

Nro:

2000

Complemento:

SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Bairro:

ALPES

CEP:

30494170

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 416

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.481.252/001-7	51.097.433/0001-48	19/06/2023	02/07/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

FISIOLIFE

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
20	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RAJA GABAGLIA	2000	SALA:201;PAVMTO:2;BLOCO:2;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ALPES	30494-170	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4755-5/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763-6/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4759-8/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/99-99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4631-1/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4637-1/07-00	COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637-1/99-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
8599-6/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739-0/02-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2023022191 **Data Concessão:** 19/06/2023 **Data de Validade:** 19/06/2028

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 51.097.433/0001-48 **Inscr. Municipal:** 1.481.252/001-7 **Data de Registro:** 19/06/2023

Razão Social: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FISIOLIFE

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 483024 001 3766 **Regional:** OESTE - O3

Endereço: AVE RAJA GABAGLIA

Número: 2000 **Complemento:** SALA:201;PAVMTO:2;BLOCO:2;

Bairro: ALPES

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30494-170

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 20,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Serra do Curral

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde;ADE Serra do Curral

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I) - Não exercida no local
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais
461840100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo I) - Não exercida no local
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I) - Não exercida no local
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de produtos alimentícios
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS (Grupo II) - Não exercida no local
463710700	COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (Grupo II) - Não exercida no local
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001[illegible]938.0.2025 / pg. 418

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II) - Não exercida no local
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II) - Não exercida no local
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II) - Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de materiais de construção
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II) - Não exercida no local
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I) - Não exercida no local
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II) - Não exercida no local
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de produtos diversos
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001[illegible]938.0.2025 / pg. 419

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2023022191

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001[illegible]938.0.2025 / pg. 420

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024117660 - PROCESSO: 171935 - VALIDADE: 05/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 51097433000148

Estabelecido: AVE RAJA GABAGLIA, N° 2000SALA:201;PAVMTO:2;BLOCO:2; - Bairro: ALPES - CEP: 30494170

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS - CNAE/CBO: 4631100
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - CNAE/CBO: 4618402
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE/CBO: 4744001
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4759899
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE/CBO: 4751201
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE/CBO: 4742300
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - CNAE/CBO: 4649402
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE/CBO: 4755503
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE/CBO: 4763602
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8599699
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4772500
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4789099
COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - CNAE/CBO: 4637107

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

SAMARA ZEFERINO CHAGAS - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 37607

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 421

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
45.163	CRF/MG	25/07/2025	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO
Av. Raja Gabaglia, 2000 - Sl 201 Pav 2 Bl 2 - CEP: 30494170

CNPJ
51.097.433/0001-48

LOCALIDADE
Alpes

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Samara Zeferino Chagas	37.607	Sex: 08:00 às 13:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 26/07/2024 e emitida no dia 26/07/2024

Código de Autenticidade
012727466262530404

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2304716524

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA **Nº:** 2000

Complemento: SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Bairro: ALPES

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 51.097.433/0001-48

Proprietário: BRUNO GONCALVES MADEIRA

Emitido em: 19/06/2023 16.28

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4637-1/07	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Código	Descrição
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4631-1/00	Comercio atacadista de leite e laticinios
Código	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
Código	Descrição
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados
Código	Descrição
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
Código	Descrição
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Código	Descrição
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Código	Descrição
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
Código	Descrição
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
Código	Descrição
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
Código	Descrição
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
Código	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-
Código	Descrição
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/437.249-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121417695-4, CNPJ 51.097.433/0001-48, ATIVA, com sede na AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, BAIRRO ALPES, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	19/06/2023	31214176954	15/06/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/07/2023	10680632	20/07/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/05/2024	11688580	28/04/2024
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	16/06/2025	12814895	11/06/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001853786 e o código de segurança xi8s. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2025.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001853786 e o código de segurança xi8s. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/166.680-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121417695-4, CNPJ 51.097.433/0001-48, ATIVA, com sede na AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, BAIRRO ALPES, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	19/06/2023	31214176954	15/06/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/07/2023	10680632	20/07/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/05/2024	11688580	28/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 11 de Março de 2025.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255000602974 e o código de segurança bc0d. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.097.433/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:42:58 do dia 02/07/2025 , com validade até o dia 01/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rcRsZjiaoSxlsTM49aEX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 429

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51.097.433/0001-48	19/06/2023	15/06/2023

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 - BAIRRO ALPES CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGIAO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000602921 e visualize a certidão)

25/166.664-6

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 430

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES. O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TAIS COMO MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS E MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO. O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA. O COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	R$ 100.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	R$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/05/2024 — Número: 11688580

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	2244	-	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021	-	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2015	-	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Março de 2025 15:26

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/166.664-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000602921 e visualize a certidão)

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 431

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa, na data de emissão deste Certificado, para as atividades discriminadas.

CNPJ:	51.097.433/0001-48		
Razão Social:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº: 1.175 - Data: 26/03/2024		
Autorização/MS:	8.28960-8	**Data Publicação:**	27/03/2024
Endereço:	AV RAJA GABAGLIA, 2000. SALA 201 PAVMTO 2 BLOCO 2		
Bairro:	ALPES		
Município:	BELO HORIZONTE		
CEP:	30494170	**UF:**	MG

CLASSE E ATIVIDADES:

Distribuir:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Documento gerado pelo Portal de Serviços da ANVISA em 04/12/2024 10:29:07 (GMT-03:00) Certificado de Autorização Empresa (10297087) SEI 25351.910203/2024-84 / pg. 1

Observação:

Para o regular funcionamento, a empresa também deve possuir licença sanitária emitida pela Autoridade Sanitária local competente para as atividades informadas.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado**, **Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 15/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2910371** e o código CRC **1A8AEA42**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 51.097.433/0001-48
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/07/2025, às 08:49:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **RWP4L7U2LW**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 434

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
CERTIDÃO EMITIDA em 05/11/2024, às 14:02:35

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/11/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação Cx0tcKq0c6p7zaR.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
CERTIDÃO EMITIDA em 05/08/2024, às 13:13:00

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.
Data do processamento dos dados: 05/08/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **JqXnvBSSDNAzm2i**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
5. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2025 08:56:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **51.097.433/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA****

****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:****

Contratante: Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 51.097.433/0001-48, com sede na Av: Raja Gabaglia 2000, torre2, sala 201, Bairro Alpes, Belo Horizonte MG, CEP 30.494-170, doravante denominada simplesmente "Contratante".

Contratado: Saulo Freitas de Lima Filho, profissional de fisioterapia, inscrito no CREFITO sob o número 289499-F, portador do CPF 107.976.676-60 e com endereço profissional em Rua: Engenheiro Godofredo dos Santos 73,apt 101, Bairro Estoril, Belo Horizonte MG , CEP 30494-220, doravante denominado simplesmente "Contratado".

****CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO:****

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapia pelo Contratado à Contratante, conforme as necessidades especificadas em comum acordo entre as partes.

****CLÁUSULA 2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:****

2.1.O Contratado compromete-se a executar os serviços de fisioterapia de forma técnica, ética e profissional, observando as normas e legislações aplicáveis à sua área de atuação.

2.2.O Contratado deverá cumprir os horários estipulados para a realização dos serviços, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

2.3.O Contratado se compromete a manter sigilo sobre todas as informações confidenciais da Contratante, não as divulgando a terceiros sem

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 438

autorização prévia.

CLÁUSULA 3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. A Contratante compromete-se a fornecer todas as condições necessárias para a realização dos serviços, incluindo equipamentos e instalações adequadas.

3.2. A Contratante efetuará o pagamento dos honorários acordados pontualmente, nos prazos estipulados neste contrato.

CLÁUSULA 4 - HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Em contraprestação pelos serviços prestados, a Contratante pagará ao Contratado a quantia de [valor] por [período de prestação de serviços].

4.2. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante depósito em conta corrente indicada pelo Contratado.

CLÁUSULA 5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 6 - RESCISÃO:

6.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia por escrito de uma das partes, com antecedência mínima de [prazo].

6.2. Em caso de rescisão sem justa causa por parte da Contratante, esta compromete-se a pagar os honorários referentes aos serviços prestados até a data da rescisão.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 441

****CLÁUSULA 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:****

7.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, sendo regido exclusivamente pelas normas estabelecidas neste instrumento.

7.2. Quaisquer alterações ou modificações no presente contrato deverão ser formalizadas por escrito e assinadas por ambas as partes.

7.3. Fica eleito o foro da comarca de [cidade/estado] para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este contrato em duas vias, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte 09/01/2024

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA:51097433000148
Assinado de forma digital por FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA:51097433000148
Dados: 2024.01.09 16:48:20 -03'00'

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.01.09 16:48:41 -03'00'

Bruno Gonçalves Madeira

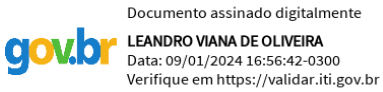
Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares Ltda

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAULO FREITAS DE LIMA FILHO
Data: 09/01/2024 20:39:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Freitas de Lima Filho

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 442

Testemunhas:



1._____

Nome: Leandro Viana

CPF: 070.423.396-73

2._____

Nome:

CPF:

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n° 51.097.433/0001-48 – I.E n°004643389.00-67
Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Sala 201 - Pavimento 2 – Bloco 2 – Alpes – Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170
Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **51.097.433/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:21 do dia 05/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GYH1051124135721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IDENTIDADE CIVIL

MG-17.336.305	17/01/2019	DETRAN/MG
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL

1998 8182 0213	202/0303	10797667660
NÚMERO	CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA	CPF

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



Scanned with CamScanner
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (02729280) SEI 0001918.1000938.2023 / pg. 445

Cédula de Identidade Profissional



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

REGISTRO CREFITO - 289499-F

DR SAULO FREITAS DE LIMA FILHO

SAULO FREITAS DE LIMA

ROSINETE MATOS FREITAS DE LIMA

NIQUELANDIA/GO 15/09/1994

DATA DE NASCIMENTO

BELO HORIZONTE/MG 16/09/2019

DATA

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Anderson Luis Coelho
Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner
Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (02272807) SEI 0001918.1000938.2025 / pg. 446

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
51.097.433/0001-48

Nome Fantasia
FISIOLIFE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV RAJA GABAGLIA, 2000. SALA 201 PAVMTO 2 BLOCO 2 - ALPES
CEP: 30.494-170

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
SAMARA ZEFERINO CHAGAS

Responsável Legal
BRUNO GONÇALVES MADEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.28960-8 (97H275L04Y8L)

Data da Autorização
27/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.130776/2024-80

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 447

Consultas / Funci

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

Atividades \ Classes

	(Correlatos)
5e3e2.130220\2024-80	8 - Produtos para Saúde
Nº do Processo	**Cadastro**
8.258e0-8 (9THSJ2L0HY8L)	5J\03\2024
Cadastro Nº	**Data do Cadastro**

Ativo

Situação

Dados do Cadastro

SAMARA ZEFERINO CHAGAS	BRUNO GON
Responsável Técnico	**Responsáve**
CEP: 30.484-170 AV ARALA GABAGLIA, 5000. SALA 501 PAVTO 5 BLOCO 5 - ALPES	BELO HORIZ
Endereço Completo	**Cidade\UF**
Endereço na Internet	**SAC**
FISIOLIFE	
Nome Fantasia	
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433\0
Razão Social	**CNPJ**

Dados da Empresa Nacional

namento de Empresa Nacional \ Resultado \ Detalhamento

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 448

25351.019535/2021-38 / 7832648
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0339653248

J. M. W. BONATTO & CIA LTDA / 42.821.851/0001-45
25351.049916/2021-41 / 7833214
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372281249

DROGARIA AVENIDA JUQUITIBA LTDA / 30.868.458/0001-28
25351.688966/2018-43 / 7615252
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0233049240

AUSTRAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 13.410.173/0001-20
25351.034306/2021-43 / 3101363
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0345244249

EMANUEL DE A. G. CORREA LTDA / 43.790.026/0001-93
25351.580570/2021-54 / 7855005
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0229095241

RIBEIRO & PINOTTI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 06.072.556/0002-50
25351.446144/2023-54 / 7253488
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0319002241

ÁGUIA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 13.232.404/0001-52
25351.779421/2020-60 / 3096724
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0215050240

DROGARIA MARAPE LTDA - ME / 13.111.410/0001-51
25351.235658/2011-71 / 0757336
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0240838246

UPTIME TRADING E DISTRIBUICAO LTDA / 22.318.820/0001-69
25351.552716/2021-71 / 1256744
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0352394242

FARMACIA FAMILIA RAMOS LTDA / 45.827.081/0001-36
25351.262263/2022-75 / 7894999
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0233662243

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. / 56.994.502/0129-01
25351.214960/2002-76 / 1212811
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0316865249

FARMACIA BLUE FARMA LTDA ME / 04.190.561/0004-02
25351.844569/2020-82 / 7743488
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0234665246

UNIQUE FARMACEUTICA LTDA. / 25.037.769/0001-05
25351.619654/2018-90 / 1181536
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0354249240

Mari Farma Drogaria LTDA / 12.185.381/0001-00
25351.339074/2014-98 / 7209808
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318944243

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.175, DE 26 DE MARÇO DE 2024

-O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA / 18.679.814/0001-60
25351.130500/2024-00 / 8289579
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0366955241

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA / 49.071.100/0001-06
25351.036830/2024-00 / 4067578
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0194750248
25351.037619/2024-04 / 1309303
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0195598245

SUPER CDM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 10.383.190/0001-27
25351.130532/2024-05 / 4067551
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0366991248

ADR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 54.190.072/0001-78
25351.131134/2024-06 / 5084052
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367689243

FARMACIA S. SANTOS LTDA / 43.908.200/0001-50
25351.130469/2024-07 / 5083992
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366919245

V&S COMERCIOS E SERVICOS LTDA / 53.769.764/0001-02
25351.133780/2024-08 / 5084325
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372090249

VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 25.295.033/0001-37
25351.130546/2024-11 / 8289582
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0367010241

DROGARIA JS RAMOS LTDA / 46.038.663/0001-04
25351.130996/2024-11 / 5084221
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367540240

PRESERVE COLETA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE OLEO E GORDURA VEGETAL LTDA / 14.680.611/0001-32
25351.131245/2024-12 / 3130504
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0367812240

R S OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 39.363.327/0001-63
25351.130499/2024-13 / 5084004
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366954245

T MENDES DE OLIVEIRA DROGARIA - ME / 54.241.735/0001-36
25351.130641/2024-14 / 5084109
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367123240

HEALTH COMERCIO LTDA / 17.996.244/0001-79
25351.130668/2024-15 / 3130475
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367152240

DROGARIA E PERFUMARIA MAAVE LTDA / 53.455.258/0001-49
25351.131035/2024-16 / 5084265
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367582244
---
farmacia villas boas ltda / 54.227.158/0001-28
25351.133201/2024-19 / 5084097
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0371137241

MRL DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 44.808.617/0001-03
25351.133392/2024-19 / 8289702
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0371435242

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0516-22
25351.131435/2024-21 / 5084282
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0368038246

D J DA C SANTOS FARMACIA LTDA / 54.173.172/0001-96
25351.130713/2024-23 / 5084143
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 449

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367359243

TRANSPORTES E LOGISTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24
25351.131059/2024-75 / 3130492
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0367608243
---
a da luz silva ltda / 40.202.812/0001-34
25351.130591/2024-75 / 5084049
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367066246

R C L C REIS LTDA / 06.298.912/0017-35
25351.132687/2024-78 / 5084296
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370301242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131233/2024-80 / 4067564
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367800241

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA / 51.097.433/0001-48
25351.130776/2024-80 / 8289608
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0367288249

DROGARIA FARMA FORTE LTDA / 52.315.643/0001-28
25351.133833/2024-82 / 5084339
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372148247

J A GABRIEL / 54.246.628/0001-09
25351.131032/2024-82 / 5084251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367579243

DEUZIRAN MOISES DOS SANTOS LTDA / 53.458.115/0001-90
25351.130952/2024-83 / 5084191
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367490242
---
farmacia do trabalhador preco baixo ltda / 19.577.407/0005-38
25351.133858/2024-86 / 5084342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372211241
---
jpmed distribuicao e comercio ltda / 46.019.525/0001-70
25351.083744/2024-88 / 8289673
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0280048246

TRANSPORTES E LOGISTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24
25351.130550/2024-89 / 8289596
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0367015242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131030/2024-93 / 3130489
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367577241

FARMACIA E DROGARIA IÇARA FARMA LTDA / 44.344.662/0002-35
25351.130534/2024-96 / 5084018
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366993241

JOHN MACIEL CARDOSO KROTH / 19.251.317/0001-29
25351.061413/2024-97 / 4067581
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0237723247

D. A. DA C. SILVA & CIA LTDA / 41.450.452/0001-52
25351.130460/2024-98 / 1309243
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0366886240

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131224/2024-99 / 1309291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367791242

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.176, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. / 77.388.007/0001-57
25351.321041/2022-00 / 3116228
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0344290247

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0017-31
25351.266681/2014-01 / 8104881
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0367017245

ENERGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 11.464.341/0001-34
25351.549852/2010-01 / 8067857
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0280271247

LUIZ GOULART & CIA LTDA ME / 88.014.006/0001-69
25351.151683/2017-06 / 8150647
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0351288244

IRMAOS KUHN LTDA / 00.938.575/0001-50
25351.251013/2014-08 / 7169493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367234246

WILLIAM MAIA FARMACIA LTDA / 24.661.202/0001-42
25351.458699/2017-09 / 7538561
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367009242

ARAUJO & TOMAZ FARMACEUTICA LTDA / 32.393.785/0001-04
25351.405467/2019-10 / 7666522
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367037246
---
farmacia honda ltda / 03.132.376/0001-48
25351.183696/2002-11 / 0081834
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367422247

LCB DROGARIA LTDA / 16.927.287/0001-30
25351.560360/2014-11 / 7296385
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0367487241

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0030-09
25351.303383/2023-11 / 8275888

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 450

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
51.097.433/0001-48
NOME EMPRESARIAL:
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
BRUNO GONCALVES MADEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:53** (data e hora de Brasília).

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 451

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51.097.433/0001-48	19/06/2023	15/06/2023

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 - BAIRRO ALPES CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGIAO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001854643 e visualize a certidão)

25/437.258-9

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 452

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES. O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TAIS COMO MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS E MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO. O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA. O COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	R$ 100.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	R$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx
Último Arquivamento: 16/06/2025	Número: 12814895
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2025 09:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001854643 e visualize a certidão)

25/437.258-9

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 453

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51.097.433/0001-48	19/06/2023	15/06/2023

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 - BAIRRO ALPES CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGIAO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001381044 e visualize a certidão)

25/321.137-9

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 454

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES. O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TAIS COMO MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS E MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO. O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA. O COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Capital Social: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	R$ 100.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	R$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/05/2024 — Número: 11688580

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2025 11:49

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001381044 e visualize a certidão)

25/321.137-9

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 455

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Julho de 2025 às 08:57

BELO HORIZONTE, 02 de Julho de 2025 às 08:57

Código de Autenticação: 2507-0208-5759-0963-8103

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 456

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	19/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 464.277,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 459.599,97
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 1.729,23
CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.729,23
BANCO C6 S/A		R$ 0,00	R$ 1.729,23
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 259.891,78
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 259.891,78
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 259.891,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 60.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 60.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 60.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 137.978,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 137.978,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 137.978,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.677,37
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 4.677,37
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 4.677,37
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R$ 0,00	R$ 4.677,37
MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 464.277,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 370.566,99
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 61.398,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 61.398,67
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 61.398,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 33.050,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 33.050,32
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.992,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.23.32.1B.27.60.0F.27.F3.98.18.65.CB.20.59.1B.2A.CA.AA.82-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 457

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	19/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.967,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.571,11
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.160,95
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.358,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 276.118,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 276.118,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS PF/PJ		R$ 0,00	R$ 239.100,00
MÚTUOS COM SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 37.018,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 93.710,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (150.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 93.710,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 93.710,35
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 97.985,35
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (4.275,00)

Empresa: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 51.097.433/0001-48
Endereço: Avenida RAJA GABAGLIA, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, ALPES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30494-170
Período: 19/06/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31214176954 Data: 19/06/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 16/05/2024
Hora: 20:34:37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL INTEGRALIZADO			
	Capital Social	**Capital a Integralizar**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**Total**
Ajustes de Exercícios Anteriores			93.710,35	**93.710,35**
Integralização de Capital e Ágio	150.000,00	-150.000,00		**0,00**
Saldo em 31/12/2023	**150.000,00**	**-150.000,00**	**93.710,35**	**93.710,35**

Saldo em 31/10/2022	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Saldo em 18/06/2023	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Dados: 2024.05.16 20:39:23 -03'00'

BRUNO GONCALVES MADEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	19/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 351.680,15
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 351.680,15
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (40.954,64)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.511,25)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (24.940,37)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (5.358,23)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.160,95)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (3.781,82)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (4.202,02)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 310.725,51
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (122.997,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (122.997,72)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 187.727,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (52.045,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (52.045,10)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (6.545,88)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (275,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.060,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (862,73)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (1.648,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (21.479,53)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (16.237,56)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (855,90)
(-) CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (1.626,69)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (452,46)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (32,36)
(-) TELECOMUNICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (420,10)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 135.682,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 135.682,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 135.682,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.23.32.1B.27.60.0F.27.F3.98.18.65.CB.20.59.1B.2A.CA.AA.82-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	459.599,97 + 0,00	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	370.566,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	459.599,97	1,24
	Passivo Circulante	370.566,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	464.277,34	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	370.566,99 + 0,00	

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Dados: 2024.04.19 10:44:43 -03'00'

BRUNO GONCALVES MADEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	19/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	
CNPJ	51.097.433/0001-48
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1928

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1928
Data de inicio	19/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.23.32.1B.27.60.0F.27.F3.98.18.65.CB.20.59.1B.2A.CA.AA.82-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 464.277,34	R$ 5.413.431,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 459.599,97	R$ 5.413.431,81
DISPONÍVEL		R$ 1.729,23	R$ 819.415,81
CAIXA		R$ 0,00	R$ 200,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.729,23	R$ 434.661,89
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 1.633,85
BANCO SANTANDER S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO C6 S/A		R$ 1.729,23	R$ 433.028,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 384.553,92
APLICAÇÃO - BANCO SANTANDER S/A		R$ 0,00	R$ 384.553,92
CLIENTES		R$ 259.891,78	R$ 912.510,77
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 259.891,78	R$ 912.510,77
CLIENTES DIVERSOS		R$ 259.891,78	R$ 912.510,77
OUTROS CRÉDITOS		R$ 60.000,00	R$ 12.766,34
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 60.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 60.000,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 12.766,34
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 16,06
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 12.750,28
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 137.978,96	R$ 3.668.738,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 137.978,96	R$ 3.668.738,89
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 137.978,96	R$ 3.668.738,89
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES TRANSITÓRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES TRANSITÓRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES TRANSITÓRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 4.677,37	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.677,37	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R$ 4.677,37	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R$ 4.677,37	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 464.277,34	R$ 5.413.431,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 370.566,99	R$ 1.069.665,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 25.615,05
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 25.615,05
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 25.615,05
FORNECEDORES		R$ 61.398,67	R$ 920.064,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 61.398,67	R$ 920.064,66
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 61.398,67	R$ 920.064,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 33.050,32	R$ 21.244,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 33.050,32	R$ 21.244,85
ICMS A RECOLHER		R$ 18.992,13	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 3.967,90	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 3.571,11	R$ 19.375,12
PIS A RECOLHER		R$ 1.160,95	R$ 332,97
COFINS A RECOLHER		R$ 5.358,23	R$ 1.536,76
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 276.118,00	R$ 102.741,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R$ 276.118,00	R$ 102.741,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS PF/PJ		R$ 239.100,00	R$ 102.741,00
MÚTUOS COM SÓCIOS		R$ 37.018,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.710,35	R$ 4.343.766,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (150.000,00)	R$ (150.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (150.000,00)	R$ (150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 93.710,35	R$ 4.343.766,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 93.710,35	R$ 4.343.766,25
LUCROS ACUMULADOS		R$ 97.985,35	R$ 4.343.766,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.275,00)	R$ 0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 463

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.953.831,84 + 0,00	7,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	699.098,57 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.953.831,84	7,09
	Passivo Circulante	699.098,57	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.949.154,47	7,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	699.098,57 + 0,00	

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639

Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2025.04.25 16:46:51 -03'00'

BRUNO GONCALVES MADEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Dados: 2025.04.25 16:37:23 -03'00'

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 351.680,15	R$ 6.251.496,15
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 351.680,15	R$ 6.232.780,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 18.715,60
(-) DEDUÇÕES		R$ (40.954,64)	R$ (966.144,37)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.511,25)	R$ (718.975,80)
(-) (-) ICMS		R$ (24.940,37)	R$ (117.642,98)
(-) (-) COFINS		R$ (5.358,23)	R$ (19.191,31)
(-) (-) PIS		R$ (1.160,95)	R$ (4.158,13)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.781,82)	R$ (44.196,48)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.202,02)	R$ (61.979,67)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 310.725,51	R$ 5.285.351,78
(-) CMV		R$ (122.997,72)	R$ (220.872,01)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (122.997,72)	R$ (137.978,96)
(-) FRETES SOBRE COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (82.893,05)
LUCRO BRUTO		R$ 187.727,79	R$ 5.064.479,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (52.045,10)	R$ (420.098,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (52.045,10)	R$ (420.098,98)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (3.526,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.094,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (6.545,88)	R$ (30.316,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (275,55)	R$ (6.433,82)
(-) IMPOSTOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (10.028,20)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (4.896,49)
(-) ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (651,26)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (855,90)	R$ (7.187,03)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.279,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.060,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (862,73)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.648,80)	R$ (17.582,37)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (21.479,53)	R$ (212.878,19)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (45.429,42)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (3.211,45)
(-) LANCHES/REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (9.082,11)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (16.237,56)	R$ (0,00)
(-) FRETE/VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (8.676,86)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (15.096,00)
(-) CONDOMINIO		R$ (1.626,69)	R$ (7.193,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (452,46)	R$ (6.546,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (32,36)	R$ (2.463,44)
(-) TELECOMUNICAÇÃO		R$ (420,10)	R$ (1.463,41)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.620,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (355,00)
(-) PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (355,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (6.180,00)
(-) DIÁRIAS E VIAGENS - DIRETORIA		R$ (0,00)	R$ (6.180,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (18.815,98)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (511,77)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (1.676,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.164,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.164,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 92.652,91
AMOSTRAS GRÁTIS		R$ 0,00	R$ 92.652,91
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 135.682,69	R$ 4.738.198,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 135.682,69	R$ 4.738.198,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 135.682,69	R$ 4.738.198,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 465

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31214176954	51.097.433/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	509933531318644661 04229480204	31/07/2024 a 31/07/2025	Sim
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	168000260202723898 313835	26/12/2024 a 26/12/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	168000260202723898 313835	26/12/2024 a 26/12/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.
CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2025 às 10:49:53

49.4E.F8.88.BC.82.9E.81
ED.74.CC.45.56.64.72.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	31214176954
CNPJ	51.097.433/0001-48
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12764

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12764
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.953.831,84 + 0,00	7,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	699.098,57 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.953.831,84	7,09
	Passivo Circulante	699.098,57	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.949.154,47	7,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	699.098,57 + 0,00	

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Dados: 2025.04.25 16:37:23 -03'00'

BRUNO GONCALVES MADEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 351.680,15	R$ 6.251.496,15
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 351.680,15	R$ 6.232.780,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 18.715,60
(-) DEDUÇÕES		R$ (40.954,64)	R$ (966.144,37)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.511,25)	R$ (718.975,80)
(-) (-) ICMS		R$ (24.940,37)	R$ (117.642,98)
(-) (-) COFINS		R$ (5.358,23)	R$ (19.191,31)
(-) (-) PIS		R$ (1.160,95)	R$ (4.158,13)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.781,82)	R$ (44.196,48)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.202,02)	R$ (61.979,67)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 310.725,51	R$ 5.285.351,78
(-) CMV		R$ (122.997,72)	R$ (220.872,01)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (122.997,72)	R$ (137.978,96)
(-) FRETES SOBRE COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (82.893,05)
LUCRO BRUTO		R$ 187.727,79	R$ 5.064.479,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (52.045,10)	R$ (420.098,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (52.045,10)	R$ (420.098,98)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (3.526,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.094,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (6.545,88)	R$ (30.316,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (275,55)	R$ (6.433,82)
(-) IMPOSTOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (10.028,20)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (4.896,49)
(-) ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (651,26)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (855,90)	R$ (7.187,03)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.279,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.060,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (862,73)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.648,80)	R$ (17.582,37)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (21.479,53)	R$ (212.878,19)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (45.429,42)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (3.211,45)
(-) LANCHES/REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (9.082,11)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (16.237,56)	R$ (0,00)
(-) FRETE/VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (8.676,86)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (15.096,00)
(-) CONDOMINIO		R$ (1.626,69)	R$ (7.193,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (452,46)	R$ (6.546,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (32,36)	R$ (2.463,44)
(-) TELECOMUNICAÇÃO		R$ (420,10)	R$ (1.463,41)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.620,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (355,00)
(-) PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (355,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (6.180,00)
(-) DIÁRIAS E VIAGENS - DIRETORIA		R$ (0,00)	R$ (6.180,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (18.815,98)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (511,77)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (1.676,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.164,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.164,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 92.652,91
AMOSTRAS GRÁTIS		R$ 0,00	R$ 92.652,91
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 135.682,69	R$ 4.738.198,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 135.682,69	R$ 4.738.198,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 135.682,69	R$ 4.738.198,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31214176954	51.097.433/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	509933531318644661 04229480204	31/07/2024 a 31/07/2025	Sim
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	168000260202723898 313835	26/12/2024 a 26/12/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	168000260202723898 313835	26/12/2024 a 26/12/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.
CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2025 às 10:49:53

49.4E.F8.88.BC.82.9E.81
ED.74.CC.45.56.64.72.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	51.097.433/0001-48
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	31214176954
CNPJ	51.097.433/0001-48
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12764

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12764
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.51.24.F1.27.54.ED.FB.3F.76.05.12.CF.A2.36.89.D4.2E.D1.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	51.097.433/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	19/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9C.23.32.1B.27.60.0F.27.F3.98.18.65.CB.20.59.1B.2A.CA.AA.82

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	535503688899722318 49398418135	08/08/2023 a 07/08/2024	Sim
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	505428228734298244 9826279345	22/12/2023 a 21/12/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	505428228734298244 9826279345	22/12/2023 a 21/12/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

9C.23.32.1B.27.60.0F.27.F3.98.18.65.C
B.20.59.1B.2A.CA.AA.82-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 11:57:31

34.E5.45.0A.21.67.65.EC
14.C0.F8.45.00.9D.1D.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	51.097.433/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	19/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9C.23.32.1B.27.60.0F.27.F3.98.18.65.CB.20.59.1B.2A.CA.AA.82

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	535503688899722318 49398418135	08/08/2023 a 07/08/2024	Sim
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	505428228734298244 9826279345	22/12/2023 a 21/12/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	505428228734298244 9826279345	22/12/2023 a 21/12/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

9C.23.32.1B.27.60.0F.27.F3.98.18.65.C
B.20.59.1B.2A.CA.AA.82-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 11:57:31

34.E5.45.0A.21.67.65.EC
14.C0.F8.45.00.9D.1D.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
REGISTRO..... : MG-120133/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.917.276-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/06/2025 as 15:46:55.
Válido até: 01/09/2025.
Código de Controle: 984936.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 474

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 51.097.433/0001-48**, forneceu no ano de 2024, para esta **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CPNJ sob o nº **05.599.094/0001-80**, referente ao Processo de Compra 1441003 000072/2024 - Autorização de Fornecimento nº 0102/2024, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	**Cadeira de Rodas – Marca: Dellamed – Modelo: D400.**	10

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos, até o presente momento, que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Alexis Leandro de Freitas
Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 475

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº263 SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUÇÕES

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

RAJA GABAGLIA, 2000, SALA 201 BLOCO 2 PAVMTO2

ALPES - 30494-170

Belo Horizonte - MG

3197950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

263

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3124 0751 0974 3300 0148 5500 1000 0002 6314 4551 4820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131246083783932 23/07/2024 13:52:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.599.094/0001-80	22/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
DOS GUAJAJARAS, 1707	BARRO PRETO	30180-101	**22/07/2024**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Belo Horizonte	3125228730	MG		**11:17:06**

FATURA / DUPLICATA

001
22/08/2024
10.100,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA	2-TERCEIRO				01.125.797/0027-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Jorge Lacerd	Itajai	SC	261577336

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	caixas	Dellamed		240,000	220,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
05590	CADEIRA DE RODAS D400 T44	87131000	040	5102	UN	10	1010,0000	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO EMPENHO 01/07/2024 - NAF 102 - PROCESSO 1441003 000072/2024
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AV: TRES, N 311, COND. PARQUE NORTE BUSINESS CENTER, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG - CEP 33203-144
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL (001) AG 3297-2 Cc 34.025-1 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433-0001/48
Trib aprox R$: 792,85 Federal, R$: 1.818,00 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3501D1
Impostos retidos: IR = 121,20

RESERVADO AO FISCO

Documentação de Habilitação - Item 11 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDI (0227280) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 476

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO – HCCPG
Gestão Hospitalar da Clínica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia Bairro Alpes – Belo Horizonte - MG, é nossa fornecedora de Material, equipamentos médicos hospitalar, conforme Contrato nº, 048/2023, vigente até 31/12/2023, processo de aquisição SEI nº. 01510476000068/2023-19. A referida empresa cumpriu pontualmente, adequadamente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Natal, RN – 11 de Dezembro de 2023

Laerte Lopes da Silva,

Matrícula Nº114.817-6, CPF 704.072.904-

Fiscal do Contrato

Ratifico as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato,

Luzia Maria Santos da Silva Medeiros,

Matrícula Nº 244.547-6, CPF084.791.504-24

Gestor do Contrato

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº15** SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

15

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1510 8943 5752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235704407531 01/12/2023 12:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR HPM 1	08.293.185/0001-81	01/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
PRUDENTE DE MORAIS, 1381	TIROL	59020-400	**01/12/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Natal	8432324253	RN		**12:23:30**

FATURA / DUPLICATA

001
02/01/2024
8.099,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.099,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.099,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
FITLOG	2-TERCEIRO				31.423.169/0002-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Jorge Lacerda	Itajai	SC	260114472

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
25	VOLUMES			182,500	165,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
06725	CADEIRA DE HIGIENIZACAO D30	87131000	040	6102	UN	25	323,9600	8.099,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente ao empenho N 2023NE000049 - Pregao eletronico 1413/2023 - Processo SEI n 01510476.000068/2023-19
Dados Bancarios: Banco C6 (336)
AG: 0001
CC: 27463673-5
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 51.097.433/0001-48
Trib aprox R$: 635,77 Federal, R$: 1.457,82 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – SERGIPE - com sede à AV PEDRO PAES D AZEVEDO, 761 – BAIRRO GRAGERÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.780/0033-89,

Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, no2000, Sala 201 Pavmto2 Bloco 2, Bairro Alpes, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais;

Atestamos para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

PRODUTO	QUANTIDADE
CADEIRAS ESPECIAIS ADAPTADAS TAMANHO "INFANTIL": Modelo com estrutura em aço com pintura epóxi, regulagem de altura e de inclinação do assento em relação ao solo, porta objetos embaixo do assento, acabamento com ponteiras de borracha antiderrapante, assento e encosto anatômico ou plano feito sob medida ou padrão, apoio de cabeça removível com regulagem de altura e profundidade, apoio de tronco plano independentes com regulagem deslizante na altura e largura, cinto peitoral tipo camiseta (masculino) e borboleta (feminino), apoio de pé removível com regulagem de altura e profundidade. Modelo conta com encosto plano, assento anatômico, apoio de tronco, apoio de cabeça, apoio de pés bandeja, cinto peitoral camiseta e cinto pélvico. Dimensões: Largura do Assento: 30 cm; Largura Total da Estrutura: 48 cm; Altura Mínima do Encosto: 30 cm; Altura do Apoio de Pé ao Assento: altura mínima de 24 cm e máxima de 32 cm; Profundidade do Assento: profundidade mínima de 25 cm e máxima de 31 cm; Largura do Tronco: largura mínima de 13 cm e máxima de 22 cm; Altura do Assento ao Solo: altura mínima de 43 cm e máxima de 49 cm. Capacidade máxima suportada: 70 kg.	30 unidades
CADEIRAS ESPECIAIS ADAPTADAS TAMANHO "JUVENIL": Modelo com estrutura em aço com pintura epóxi, regulagem de altura e de inclinação do assento em relação ao solo, porta objetos embaixo do assento, acabamento com ponteiras de borracha antiderrapante, assento e encosto anatômico ou plano feito sob medida ou padrão, apoio de cabeça removível com regulagem de altura e profundidade, apoio de tronco plano independentes com regulagem deslizante na altura e largura, cinto peitoral tipo camiseta, apoio de pé removível com regulagem de altura e profundidade. Modelo conta com encosto plano, assento anatômico, apoio de tronco, apoio de cabeça, apoio de pés, cinto peitoral camiseta e cinto pélvico. Dimensões: Largura do Assento: 41 cm; Largura Total da Estrutura: 58 cm; Altura Mínima do Encosto: 39 cm; Altura do Apoio de Pé ao Assento: altura mínima de 29 cm e máxima de 39 cm; Profundidade do Assento: profundidade mínima de 35 cm e máxima de 42 cm; Largura do Tronco: largura mínima de 25 cm e máxima de 35 cm; Altura do Assento ao Solo: altura mínima de 56 cm e máxima de 64 cm. Capacidade máxima suportada: 70 kg.	30 unidades
CARTEIRA ESCOLAR ADAPTADA: Modelo conta com estrutura em aço com pintura epóxi, base traseira da estrutura alargada, régua para fixação de papéis e livros, ponteiras de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo, tampo da mesa oitavado com acabamento em MDF e anteparo para objetos, tampo com três níveis de regulagem de inclinação e regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo. Dimensões: Altura do Tampo ao chão de no mínimo 60 cm e no máximo 78 cm; Vão entre a estrutura: menor de 70 cm e maior de 77 cm; Largura do tampo: 71,5 cm; Profundidade do tampo: 61 cm.	50 unidades

Assinado por 2 pessoas: GENIVALDA NASCIMENTO COELHO e RICARDO NASCIMENTO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1A9C-8F00-06BD-B83B e informe o código 1A9C-8F00-06BD-B83B

Por ser verdade, firmamos o presente.

Aracaju, 18 de Junho de 2024

Genivalda Nascimento Coelho
Gestora /Fiscal do Contrato

Ratifico as informações contidas neste documento:

.....
RICARDO NASCIMENTO ABREU
Secretário Municipal da Educação

Assinado por 2 pessoas: GENIVALDA NASCIMENTO COELHO e RICARDO NASCIMENTO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1A9C-8F00-06BD-B83B e informe o código 1A9C-8F00-06BD-B83B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A9C-8F00-06BD-B83B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GENIVALDA NASCIMENTO COELHO (CPF 584.XXX.XXX-00) em 18/06/2024 18:15:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RICARDO NASCIMENTO ABREU (CPF 609.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 10:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1A9C-8F00-06BD-B83B

RA TELECOM LTDA

INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO

Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP

***CNPJ**: 10.312.101/0001-51 – **INSC. EST.:** 148.279.140.116 – **INSC. MUN:** 3.803.618-5*

***Fone:** (0xx11) 3322-9343/9344 **E-mail:** ratelecom@ratelecom.com.br*

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001918.110000938.0.2025

ANEXO – PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **RA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.101/0001-51, Inscrição Estadual nº 148.279.140.116, Inscrição Municipal nº 3.803.618-5, com sede na Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.082-030 telefone (11) 3322-9343/9344, e-mail: ratelecom@ratelecom.com.br, ciente e de acordo com todas as especificações e condições no Edital e seus Anexos relativos ao processo em referência, vem, por intermédio da sua representante legal ao final assinada, a Sra. **Vanessa Pereira de Freitas**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 29.678.960-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.580.138-97, apresentamos à nossa proposta de preço conforme ao que segue.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD.	MARCA / MDOELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	**CENTRAL TELEFÔNICA** Equipada com 08 ramais e 02 troncos sendo: - 2 placas de ramal analógicas (4 posições de ramal cada). - 1 placa tronco (2 posições cada). Podendo ser ampliada até 06 (seis) linhas analógicas, 32 (trinta e dois) ramais analógicos, 30 (trinta) linhas digitais, 30 (trinta) ramais IP e 30 (trinta) linhas IP. - Garantia mínima de 12 (doze) meses;	Und	40	INTELBRAS IMPACTA 68I	R$ 3.811,20	R$ 152.448,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 152.448,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Pagamento: 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento
Local de entrega: GALPÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Local: Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 10B, Bairro: Fé em Deus, CEP: 65037-150 – São Luís/MA.

RA TELECOM LTDA

INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO

Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP

***CNPJ**: 10.312.101/0001-51 – **INSC. EST.:** 148.279.140.116 – **INSC. MUN:** 3.803.618-5*

***Fone:** (0xx11) 3322-9343/9344 **E-mail:** ratelecom@ratelecom.com.br*

Declaramos, que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente dispensa de licitação por valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

Declaramos que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo | - Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor;

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

Declaramos, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Para efeito de pagamento informamos os dados bancários:

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0386-7
Conta Corrente	102696-8

Dados do representante da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de Preços:	
• Para assinatura com certificado digital, o representante será:	
Nome:	Laura Regina Trigo Rizzuto
Nacionalidade:	Brasileira
Estado Civil:	Casada
Profissão:	Sócia Administradora
RG:	17.429.864
CPF:	083.588.028-11
Endereço:	Rua José de Albuquerque Medeiros, n° 287 – Água Fria, São Paulo/SP - CEP: 02336-000
E-mail:	ratelecom@ratelecom.com.br
Telefone:	(11) 3322-9343/9344
• Para assinatura manuscrita ou via GOV, a representante será:	
Nome:	Vanessa Pereira de Freitas
Nacionalidade:	Brasileira
Estado Civil:	Casada
Profissão:	Procuradora
RG:	29.678.960-4
CPF:	338.580.138-97
Endereço:	Rua Campo Belo do Sul, 47 - Pq. Vitória - São Paulo/SP - CEP: 02269-010
E-mail:	vanessa@ratelecom.com.br | contratos@ratelecom.com.br

RA TELECOM LTDA

INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO

Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP

***CNPJ**: 10.312.101/0001-51 – **INSC. EST.:** 148.279.140.116 – **INSC. MUN:** 3.803.618-5*

***Fone:** (0xx11) 3322-9343/9344 **E-mail:** ratelecom@ratelecom.com.br*

Telefone:	(11) 3322-9343/9344

São Paulo, 18 de julho de 2025.



RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51
Vanessa Pereira de Freitas
Procuradora
RG: 29.678.960-4

Impacta 16, 40 e 68i



Central PABX híbrida

» Código de conta
» Plano de numeração flexível
» Siga-me externo
» Bilhetagem
» Conferência
» DISA (atendimento automático)
» Identificação de Chamadas
» Interface Ethernet
» Interface Modem
» Linha executiva
» Música de espera
» Rota de menor custo
» Seleção automática de linhas
» Solução para aplicações hoteleiras
» Transferência de chamadas para números externos
» Função busca pessoa entre os terminais inteligentes



	L	A	P
Impacta 16	236,2 mm	208,3 mm	111 mm
Impacta 40	343,5 mm	233 mm	111 mm
Impacta 68i	343,5 mm	233 mm	111 mm



A linha Impacta é composta por centrais PABX de comunicação híbrida que integram as tecnologias analógica, digital e IP. Ideais para micro e pequenas empresas que buscam melhorar a qualidade e a capacidade de comunicação, as centrais Impacta oferecem diversas funções sem muito investimento. Além de apresentarem as funções habituais de um PABX, elas podem interligar duas ou mais redes e permitir a realização de chamadas com tecnologia VoIP (voz sobre internet).

As micro e pequenas empresas precisam de soluções que tragam mais agilidade e economia na comunicação. Para elas, a Intelbras oferece as centrais Impacta 16, Impacta 40 e Impacta 68i. Uma para cada necessidade, com funções essenciais na rotina empresarial.

Inteligência e Economia: a central direciona as chamadas para determinada operadora pré-programada, priorizando a redução de custos na hora de efetuar ligações para telefonia fixa, celular, DDD, DDI e VoIP.

Agilidade: a central identifica quem está ligando e direciona a chamada para qualquer ramal, grupo ou filial que estiver pré-cadastrado para atender, baseando-se em parte do número (Ex: DDD) ou no número inteiro. Agilidade e assertividade para você e seus clientes.

Confiabilidade: a linha Impacta está assegurada por um rigoroso controle de qualidade no desenvolvimento, produção e pós-venda, este último presente em todo o Brasil para garantir um atendimento rápido, eficaz e de valor agregado.





Quadro Comparativo

	Impacta 16	Impacta 40	Impacta 68i
Bilhetagem	Sim	Sim	Sim
Chamadas via IP	Não	Não	Sim[1]
Código de conta	Sim	Sim	Sim
Conferência	Sim	Sim	Sim
E1 (linhas digitais)	Não	Não	Sim
DISA (Atendimento automático)	Sim	Sim	Sim
Função Busca pessoa entre os terminais inteligentes	Sim	Sim	Sim
Identificação de chamadas	Sim	Sim	Sim
Interface Ethernet[2]	Sim	Sim	Sim
Linha executiva	Sim	Sim	Sim
Música de espera	Sim	Sim	Sim
Plano de numeração flexível	Sim	Sim	Sim
Rota de menor custo	Sim	Sim	Sim
Seleção automática de linhas	Sim	Sim	Sim
Siga-me externo	Sim	Sim	Sim
Solução para aplicações hoteleiras	Sim	Sim	Sim
Transferência de chamadas para números externos	Sim	Sim	Sim

[1]Necessita de placa ICIP e Codec.

[2]Necessita acessório opcional.

*Centrais Impacta 16 e 68i não acompanham placas. Central Impacta 40 acompanha 1 placa tronco analógico e 1 placa de ramal analógico.

Especificações técnicas

		Impacta 16	Impacta 40	Impacta 68i
Máximo de troncos	Máx. Troncos digitais RDSI e R20 (canais)	Não possui	Não possui	30
	Máx. Troncos analógicos	4	8	8
	Máx. Troncos IPs (SIP)	-	-	30
Máximo de ramais	Máx. Ramais digitais	8	8	8
	Máx. Ramais analógicos	12	32	32
	Máx. Ramais IP	-	-	30
Modularidade	Troncos analógicos	2	2	2
	Troncos IPs	4	4	4
	Ramais analógicos	4	4	4
	Ramais digitais	4	4	4
	Placas mistas (RD/RA)	1RD-3RA	1RD-3RA	1RD-3RA
Características técnicas	Peso (kg)	1	1,8	1,8
	Potência máx. (W)	24	40	40
	Dimensão (mm)	236,2 x 208,3 x 111	343,5 x 233 x 111	343,5 x 233 x 111
	Alimentação AC (Vac)	90 - 240	90 - 240	90 - 240

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RA TELECOM LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35222625103	CNPJ 10.312.101/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.214.530/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:30:59	CÓDIGO DE CONTROLE 224583175
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2333652738

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL		PORTE
RA TELECOM LTDA - E.P.P.		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA RUA QUEDAS		**264**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	VILA ISOLINA MAZZEI	**02082030**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
LEGALIZACAO@LIMA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**10312101000151**	**35222625103**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 489

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51

ADALVA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 12.315.577, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.494.128-97, residente e domiciliada na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, nº 124, bairro da Vila Brasil, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 02317-260, autorizado ao uso do nome empresarial.

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17.429.864-X, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.588.028-11, residente e domiciliada na Rua Silvio de Moura, nº 308, apartamento 103, bairro da Vila D. Pedro II, município de São Paulo, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 02241-100, autorizado ao uso do nome empresarial.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça, sob a denominação social de **RA TELECOM LTDA,** com sua sede e domicilio Rua Quedas, nº 264, bairro de Vila Isolina Mazzei, município de São Paulo, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 02082-030, inscrita no CNPJ/MF nº 10.312.101/0001-51, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, em 27 de agosto de 2008, inscrita sob o NIRE 3522262510-3, e posteriores alterações, sendo a última sob o nº 386.153/09-7

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51

em sessão de 05 de outubro de 2009, deliberar alterar contrato social e alterações, aos preceitos da Lei 10.406/02, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – A sócia **ADALVA SILVA DE ALMEIDA,** que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, ou seja, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia remanescente **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO,** bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres.

SEGUNDA – A sócia **ADALVA SILVA DE ALMEIDA,** declara haver recebido de 50.000 (cinquenta mil) quotas, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA – Em função da cessão havida, o capital social permanecerá no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, de titularidade da única socia remanescente, **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO.**

QUARTA – A única sócia remanescente **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO,** decide pela transformação da atual sociedade empresária limitada em uma sociedade limitada unipessoal, de acordo com a Lei 13.874/19.

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51

QUINTA – A administração será exercida pela única sócia **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO**, acima qualificada, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

§ PRIMEIRO – A única sócia poderá nomear procurador com poderes especiais para representá-lo em todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho das atividades comerciais à praça em geral, instituições financeiras, repartições públicas, federal, estadual e municipal, bancos; poderá, ainda, nomear procuradores, quando se tratar de mandato conferido a advogados, despachantes, corretores ou agentes da propriedade industrial para o desempenho de suas atividades profissionais, especificamente.

§ SEGUNDO – O procurador assinará os atos para o desempenho a que foi estabelecido, ficando vedada a assinatura em Distrato Social ou quaisquer documentos Federais, Estaduais e Municipais que provoquem o cancelamento das atividades da empresa, os quais somente poderão ser assinados pelo titular.

§ TERCEIRO – Fica expressamente proibida a assinatura, o endosso, fiança, avais e a prática de outras liberalidades, em documentos ou assuntos estranhos aos interesses da sociedade, ficando individualmente responsável a titular ou seu procurador que infringir a essa proibição.

SEXTA – Altera-se o endereço residencial da sócia **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO** para: Rua José de Albuquerque Medeiros, nº 287, bairro da Água Fria, município de São Paulo, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 02336-000.

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

OITAVA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu contrato social da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17.429.864-X, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.588.028-11, residente e domiciliada na Rua José de Albuquerque Medeiros, nº 287, bairro da Água Fria, município de São Paulo, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 02336-000, autorizado ao uso do nome empresarial.

PRIMEIRA – A sociedade é empresária sob o tipo jurídico de **sociedade limitada,** na condição de sócia única, nos termos da Lei nº 13.874/19 e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos a lei nº 10.406/02.

SEGUNDA – A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social **RA TELECOM LTDA.**

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51

TERCEIRA – A sociedade terá sua sede e domicílio à Rua Quedas, nº 264, bairro de Vila Isolina Mazzei, município de São Paulo, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 02082-030.

§ PRIMEIRO – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, bem como participar de outras sociedades e em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio observando as disposições da legislação aplicável.

§ SEGUNDO – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TERCEIRA – A sociedade terá como objeto social a atividade de o Comércio, instalação, manutenção e locação de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, produtos de informática, produtos de voz sobre IP, sistemas de gravação, bloqueadores de interurbanos, fac-simile e produtos afins, novos e usados e execução de tubulação, rede elétrica primária e secundária, rede telefônica interna e externa e cabeamento estruturado e serviços afins.

QUARTA – A administração será exercida pela única sócia **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO**, acima qualificada, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

§ PRIMEIRO – A única sócia poderá nomear procurador com poderes especiais para representá-lo em todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho das atividades comerciais à praça em geral,

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

instituições financeiras, repartições públicas, federal, estadual e municipal, bancos; poderá, ainda, nomear procuradores, quando se tratar de mandato conferido a advogados, despachantes, corretores ou agentes da propriedade industrial para o desempenho de suas atividades profissionais, especificamente.

§ SEGUNDO – O procurador assinará os atos para o desempenho a que foi estabelecido, ficando vedada a assinatura em Distrato Social ou quaisquer documentos Federais, Estaduais e Municipais que provoquem o cancelamento das atividades da empresa, os quais somente poderão ser assinados pelo titular.

§ TERCEIRO – Fica expressamente proibida a assinatura, o endosso, fiança, avais e a prática de outras liberalidades, em documentos ou assuntos estranhos aos interesses da sociedade, ficando individualmente responsável a titular ou seu procurador que infringir a essa proibição.

QUINTA – O capital social registrado na sociedade no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que corresponde a 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, para a única sócia:

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO – com 100% (cem por cento) do total do capital social da sociedade, que corresponde a 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo assim a importância de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) que é o total do capital social.

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51

$ ÚNICO – A responsabilidade da única sócia é limitada a importância total do capital integralizado, nos termos do art.1052 do Código Civil/02.

SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização da sócia. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

SÉTIMA – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros por meio de alteração contratual, com o ingresso do(s) novo(s) sócio(s) na sociedade, após o registro nos órgãos competentes.

OITAVA – No caso de falecimento ou interdição da única sócia, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com o representante do inventário, herdeiros, sucessores ou do incapaz, que poderão vir a integrar a sociedade mediante alteração contratual.

§ PRIMEIRO – Não sendo possível ou inexistindo interesse na integração da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NONA – Os lucros e prejuízos verificados por inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico será encerrado em 31 de dezembro de cada exercício social.

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

§ PRIMEIRO – A sociedade poderá levantar balanços intermediários para o fim de distribuição antecipada de lucros.

§ SEGUNDO – O resultado das atividades sociais será distribuído ou mantido em reservas conforme deliberações da sociedade.

DÉCIMA – A única sócia terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será definido conforme a situação financeira da empresa e contribuirá junto ao I.N.S.S., como salário contribuição, de acordo com os limites permitidos pela Lei Orgânica da Previdência Social podendo, entretanto, essas contribuições serem aumentadas ou diminuídas, ficando a critério do segurado.

DÉCIMA PRIMEIRA – Qualquer modificação do contrato social dependerá exclusivamente da única sócia.

DÉCIMA SEGUNDA – Os procedimentos de dissolução e liquidação da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos exclusivamente pela sócia, com observância da Lei 10.406/02, no que tange a sociedade limitada.

DÉCIMA QUARTA – A Sociedade será regida pelo presente Instrumento de Contrato Social e leis em vigor, o sócio elege o Foro da Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA QUINTA – A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por fim, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

TABELIÃO DE NOTAS

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

TABELIÃO DE NOTAS

ADALVA SILVA DE ALMEIDA

23º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO

23 Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabeliã
TABELIÃO DE NOTAS
Rua Duarte de Azevedo, 190 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconhecido Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor econômico de:
[I4A:2C00]-LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO
[I4A:vmtJ0]-ADALVA SILVA DE ALMEIDA
São Paulo, 26 de Outubro de 2023. Valor R$:24,40
Em test. _____ da verdade.
CESAR RICARDO DA SILVA - ESCREVENTE
Selo(s): 1046AA0471750
Valido somente com selo de Autenticidade

23 César Ricardo da Silva
Escrevente Autorizado
Rua Duarte de Azevedo, 190
Santana - SP - Tel.: 11 4837-4999

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112318
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21046AA0471750

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP179674**, expedida em **20/06/2008**, inscrito no CPF nº 07701858865, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 01/11/2023.

_____

REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2333652738** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **RA TELECOM LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/11/2023.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2333652738.

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RA TELECOM LTDA - E.P.P. de NIRE 35222625103**, protocolizado sob o número **SPN2333652738** em **08/11/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1214530230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/11/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/10/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR	07701858865	01/11/23 11:57	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.4
CONTARTO E CAPA ASS PDFA.pdf			
REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR	07701858865	01/11/23 11:57	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7
DOCS SOCIOS E CRC PDFA.pdf			
REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR	07701858865	01/11/23 11:57	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2333652738

Certifico o registro sob o nº 1.214.530/23-0 em 08/11/2023 da empresa RA TELECOM LTDA, NIRE nº 35222625103, protocolado sob o nº SPN2333652738. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224583175. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade RA TELECOM LTDA - EPP, estabelecida na RUA SANTO ADALBERTO, 407, JARDIM FRANCA, São Paulo, SP , CEP:02338-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

São Paulo - SP, 22/08/2008

Adalva Silva Almeida

Sócio - ADALVA SILVA DE ALMEIDA

Laura R Rizzuto

Sócio - LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

22º Subdistrito CONFERIDO

22º Subdistrito CONFERIDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 AGO. 2008
E. R. JUCESP/SP

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 812.189/08-5
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

NOME EMPRESARIAL: RA TELECOM LTDA - EPP = NIRE:

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS 22º SUBDISTRITO TUCURUVI - SP
Bel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabeliã
Av. Nova cantareira, 1438 - CEP: 02330-001 - Fone: (11) 6953-0125 - Tucuruvi - São Paulo - Capital
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ADALVA SILVA DE ALMEIDA (936144), LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO (262404) . Dou fé.
São Paulo-SP, 11 de setembro de 2008. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO(A)
2Seg.: 4
9494857504848564975349535352 Valor Unitário: 2,75 Valor Total: R$ 5,50
AA 850024

Marina de Cassia Faria da Silva
Escrevente
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - São Paulo - Capital
FIRMA 2
1100AA032465

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 503

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

RA TELECOM LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35222625103	27/08/2008	16/07/2025 15:01:27

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/08/2008	10.312.101/0001-51	

CAPITAL

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA QUEDAS	NÚMERO: 264	
BAIRRO: VILA ISOLINA MAZZEI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02082-030	UF: SP

OBJETO SOCIAL

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 083.588.028-11, RESIDENTE À RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 287, AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP 02336-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 083.588.028-11, RG/RNE: 17429864 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 287, AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP 02336-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 504

NUM.DOC: 812.189/08-5	**SESSÃO: 27/08/2008**
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).
NUM.DOC: 386.153/09-7	**SESSÃO: 05/10/2009**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADALVA SILVA DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 065.494.128-97, RESIDENTE À RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA, 124, VILA BRASIL, SAO PAULO - SP, CEP 02317-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 083.588.028-11, RESIDENTE À RUA SILVIO MOURA, 308, APTO. 103, VILA DOM PEDRO II, SAO PAULO - SP, CEP 02241-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA QUEDAS, 264, VILA ISOLINA MAZZEI, SAO PAULO - SP, CEP 02082-030.
	INCLUSÃO DE CNPJ 10.312.101/0001-51
NUM.DOC: 1.214.530/23-0	**SESSÃO: 08/11/2023**
	ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 083.588.028-11, RG/RNE: 17429864 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 287, AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP 02336-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADALVA SILVA DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 065.494.128-97, RESIDENTE À RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA, 124, VILA BRASIL, SAO PAULO - SP, CEP 02317-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 083.588.028-11, RESIDENTE À RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 287, AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP 02336-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222625103
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272179426, quarta-feira, 16 de julho de 2025 às 15:01:27.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222625103		27/08/2008	13/08/2008	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
RA TELECOM LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.312.101/0001-51	RUA QUEDAS	264	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA ISOLINA MAZZEI	SAO PAULO	SP	02082-030	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	287	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AGUA FRIA	SAO PAULO	SP	02336-000

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
083.588.028-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	287	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
AGUA FRIA	SAO PAULO	SP	02336-000	17429864

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
083.588.028-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 506

08/11/2023	1.214.530/23-0	

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 083.588.028-11, RG/RNE: 17429864 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 287, AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP 02336-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADALVA SILVA DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 065.494.128-97, RESIDENTE À RUA MINISTRO GENESIO DE ALMEIDA MOURA, 124, VILA BRASIL, SAO PAULO - SP, CEP 02317-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 083.588.028-11, RESIDENTE À RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 287, AGUA FRIA, SAO PAULO - SP, CEP 02336-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222625103
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272179542, quarta-feira, 16 de julho de 2025 às 15:02:01.

RA TELECOM LTDA

INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO

Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP

***CNPJ**: 10.312.101/0001-51 – **INSC. EST.:** 148.279.140.116 – **INSC. MUN:** 3.803.618-5*

***Fone:** (0xx11) 3322-9349 **E-mail:** ratelecom@ratelecom.com.br*

PROCURAÇÃO

Através deste instrumento particular de procuração, a empresa RA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ: 10.312.101/0001-51, localizada na Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – CEP: 02082-030 – São Paulo – SP, neste ato representada pela Sócia, a Sra. **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 17.429.864-X e CPF nº 083.588.028-11, nomeia e constitui como procuradores Sr. **RAFAEL TRIGO RIZZUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 40.758.927-2 e CPF nº 430.999.948-47, residente à Av. Nove de Julho, 3239, Apto 94, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.407-000 e Sra. **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580.138-97, residente à Rua Campo Belo do Sul, 47 - Pq. Vitória - São Paulo/SP - CEP: 02269-010, com poderes para representá-la junto aos processos licitatórios, podendo participar de reuniões de licitação, assinar propostas, formular lances, negociar preço, interpor recurso, desistir de interposição de recursos, realizar vistas e cópias de processos licitatórios, assinar atos e contratos decorrentes de licitações, conferindo-lhe todos os atos pertinentes, podendo inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso.

Este documento é válido até o dia 18/07/26.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

_____

RA TELECOM LTDA
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO
Sócia
CPF: 083.588.028-11
RG: 17.429.864-X

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.312.101/0001-51 **MATRIZ**		**27/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
RA TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUEDAS	**264**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.082-030	**VILA ISOLINA MAZZEI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RATELECOM@RATELECOM.COM.BR	**(11) 3322-9349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **15:02:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 511

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c3bc6b0e-f2f7-43c5-b291-080417b25c2d

Estabelecimento

IE: 148.279.140.116
CNPJ: 10.312.101/0001-51
Nome Empresarial: RA TELECOM LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA QUEDAS
Nº: 264 **Complemento:**
CEP: 02.082-030 **Bairro:** VILA ISOLINA MAZZEI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 03/09/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Instalação e manutenção elétrica
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/05/2025

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 512

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 10.312.101/0001-51

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 16/07/2025 às 15:04:11

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FD6B8016.9A1CDB21.43B0AE1C.30A14728

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 513

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.312.101/0001-51

C.C.M: 3.803.618-5

Contribuinte	: RA TELECOM LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R QUEDAS 264
Bairro	: VILA ISOLINA MAZZEI
CEP	: 02082-030
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 27/08/2008
Data de Inscrição	: 05/09/2008
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 068.006.0086-5
Última Atualização Cadastral	: 17/11/2023
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	01/01/2013
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	01/01/2013
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Principal	01/01/2013
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	01/01/2013
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	01/01/2013
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	01/01/2013

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 514

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.312.101/0001-51

C.C.M: 3.803.618-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	05/10/2009	ISS	5	
7285	27/08/2008	ISS	5	
7439	05/10/2009	ISS	5	
7447	05/10/2009	ISS	5	
7498	27/08/2008	ISS	5	
30406	05/10/2009	TFE	-	

Expedida em 16/07/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **z5RKy64Y**
Data de validade**: 16/10/2025**

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 515

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**10.312.101/0000-00**	Data:	**16/07/2025**
Razão Social:	**RA TELECOM LTDA**	Hora:	**15:05:03**
Número de Controle:	**2025-0716-0210-5432**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2025-0716-0210-5432.

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 516

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:03 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2025.
Código de controle da certidão: **F0C5.8726.31FD.92C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.312.101

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69972879	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/07/2025 15:05:44	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.312.101/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25020186719-03
Data e hora da emissão	04/02/2025 13:49:19
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 519

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0617695 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 10.312.101/
Contribuinte: RA TELECOM LTDA

Liberação: 05/03/2025
Validade: 01/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.803.618-5- Inicio atv :27/08/2008 (R QUEDAS, 264 - CEP: 02082-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:04:00 horas do dia 19/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 484EEE2F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000678214-2025
Número do Contribuinte:	068.006.0086-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R QUEDAS , 258 , E 264 , VL ISOLINA MAZZEI - CEP: 02082-030
Cep:	02082-030
Liberação:	10/03/2025
Validade:	06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:07 horas do dia 20/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C66D9A07

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000678214-2025
Número do Contribuinte:	068.006.0086-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R QUEDAS , 258 , E 264 , VL ISOLINA MAZZEI - CEP: 02082-030
Cep:	02082-030
Liberação:	10/03/2025
Validade:	06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:46:13 horas do dia 23/04/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C66D9A07

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.312.101/0001-51
Razão Social: RA TELECOM LTDA EPP
Endereço: R QUEDAS 264 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02082-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503081527391257

Informação obtida em 16/07/2025 15:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 523

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RA TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.312.101/0001-51
Certidão nº: 15952784/2025
Expedição: 19/03/2025, às 16:03:25
Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RA TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.312.101/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 524

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2857213 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RA TELECOM LTDA, CNPJ: 10.312.101/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

PEDIDO N°: ***0088175282***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

RA TELECOM

CNPJ 10.312.101/0001-51

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **19 de Maio de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 151593867

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2024** **Ano-Calendário 2023**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **10.312.101/0001-51**
Nome empresarial: **RA TELECOM LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **27/08/2008**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	13
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	15
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 065.494.128-97

Nome: ADALVA SILVA DE ALMEIDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 11.808,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 527

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 083.588.028-11

Nome: LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 88.408,80
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 11.080,96

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 10.312.101/0001-51 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 4.498.809,51
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 3.285.762,61
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 253.120,04
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 587.772,52
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 737.773,77
Aquisições no mercado interno	R$ 580.344,33
Importações	R$ 157.429,44
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 528

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 2.204.749,26
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 1.982.362,20

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R$ 1.050,00
BA	R$ 143.036,57
CE	R$ 201.114,79
DF	R$ 9.689,00
ES	R$ 159.849,83
GO	R$ 7.741,14
MA	R$ 6.110,00
MG	R$ 132.593,15
PB	R$ 94.750,19
PE	R$ 1.005,00
PI	R$ 314,00
PR	R$ 86.813,13
RJ	R$ 759.918,80
RS	R$ 347,84
SC	R$ 8.483,90

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R$ 249.215,09
CE	R$ 38.567,50
DF	R$ 62.335,00
ES	R$ 7.320,00
GO	R$ 15.200,00
MA	R$ 7.830,00

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 529

MG	R$ 138.468,80
MS	R$ 19.270,00
MT	R$ 2.798,90
PB	R$ 21.178,23
PI	R$ 314,00
PR	R$ 39.740,21
RJ	R$ 727.084,64
RN	R$ 14.365,00
RS	R$ 65.409,20
SC	R$ 14.725,00
SE	R$ 15.383,08

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **27/03/2024 09:23:15**

Número do Recibo: **02.07.24087.0094152-4**

Autenticação: **10369.31060.21212.01950**

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 530

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.212.267,94	R$ 9.253.699,33
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.927.016,51	R$ 9.002.335,06
DISPONIBILIDADES		R$ 253.120,04	R$ 587.772,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 395,25	R$ 1,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 394,25	R$ 0,00
Banco Caixa Economica Federal		R$ 394,25	R$ 0,00
Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Banco Bradesco		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 252.724,79	R$ 587.771,52
Banco do Brasil		R$ 246.543,27	R$ 147.847,35
BB Aplicação Automática		R$ 246.543,27	R$ 147.847,35
Banco Bradesco		R$ 5.971,43	R$ 439.575,10
Bradesco Aplic Automática		R$ 5.971,43	R$ 439.575,10
Caixa Economica Federal SA		R$ 210,09	R$ 349,07
Caixa Econômica Federal		R$ 210,09	R$ 349,07
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 9.673.896,47	R$ 8.414.562,54
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.533.742,06	R$ 601.034,11
Clientes Nacionais		R$ 1.533.742,06	R$ 601.034,11
OUTROS CREDITOS		R$ 22.429,59	R$ 25.362,88
DEPÓSITO CAUÇÃO		R$ 22.429,59	R$ 25.362,88
Depósito Caução		R$ 22.429,59	R$ 25.362,88
ADIANTAMENTOS		R$ 5.826,22	R$ 6.180,23
ADIANTAMENTOS DE FUNCIONARIOS		R$ 5.826,22	R$ 6.180,23
Adiantamentos de salários		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de férias		R$ 5.826,22	R$ 6.180,23
ADIANTAMENTOS DE SOCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 81.495,95	R$ 121.696,60
ICMS a Recuperar		R$ 79.500,13	R$ 119.691,11
IRRF Ret. Aplicação Financeira a Recuperar		R$ 0,00	R$ 9,67
IRRF a Recuperar 2019		R$ 431,06	R$ 431,06
IRRF a Recuperar 2020		R$ 272,79	R$ 272,79
Credito Simples Nacional		R$ 280,31	R$ 280,31
IRRF a Recuperar 2021		R$ 959,49	R$ 959,49
IRRF a Recuperar 2022		R$ 52,17	R$ 52,17
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.531.593,14	R$ 4.374.526,11
Empréstimos Mútuo		R$ 3.531.593,14	R$ 4.374.526,11
Leasing		R$ 84.511,26	R$ 84.511,26
Empréstimos		R$ 235.237,91	R$ 286.070,88
Empréstimos Coligadas		R$ 3.211.843,97	R$ 4.003.943,97
ESTOQUES		R$ 4.498.809,51	R$ 3.285.762,61
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 4.498.809,51	R$ 1.193.552,22
Estoque de Mercadoria		R$ 0,00	R$ 2.092.210,39
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Remessa Para Conserto		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 285.251,43	R$ 251.364,27
IMOBILIZADO		R$ 285.251,43	R$ 251.364,27
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 585.955,02	R$ 585.955,02
Máquinas e Equipamentos		R$ 585.079,53	R$ 585.079,53
Equipamentos de Informática		R$ 875,49	R$ 875,49
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (300.703,59)	R$ (334.590,75)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (299.828,10)	R$ (333.715,26)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R$ (875,49)	R$ (875,49)
PASSIVO		R$ 10.212.267,94	R$ 9.253.699,33
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.546.404,76	R$ 2.978.607,81
FORNECEDORES		R$ 545.795,08	R$ 1.077.299,07
Fornecedores		R$ 112.318,19	R$ 647.431,09
Fornecedores Nacionais		R$ 112.318,19	R$ 647.431,09
Fornecedores Internacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores de Serviços		R$ 433.476,89	R$ 429.867,98
Serviços de Terceiros a Pagar		R$ 433.476,89	R$ 429.867,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 123.622,91	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 123.622,91	R$ 0,00
Capital de Giro - Banco Bradesco		R$ 6.355,93	R$ 0,00
Empréstimos a Pagar - Pronampe		R$ 117.266,98	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 309.711,00	R$ 370.364,27
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 17.888,54	R$ 29.864,57
Salários a pagar		R$ 17.701,88	R$ 29.864,57
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 186,66	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 154.674,08	R$ 232.786,12
Pro-labore a pagar		R$ 154.674,08	R$ 232.786,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 28.998,07	R$ 21.950,59
DCTFWEB a pagar		R$ 22.579,85	R$ 14.914,74
FGTS a pagar		R$ 6.418,22	R$ 7.035,85
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 108.150,31	R$ 85.762,99
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 80.531,61	R$ 79.588,02
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS férias		R$ 6.349,12	R$ 6.174,97
Provisão INSS férias		R$ 21.269,58	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 111.928,50	R$ 33.528,35
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 6.095,87	R$ 89,77
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 6.095,87	R$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 4,33
CSRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 64,60
Irrf s/Serviços de Terceiros		R$ 0,00	R$ 20,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 68.273,99	R$ 0,00
IRPJ a Pagar		R$ 44.054,68	R$ 0,00
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R$ 24.219,31	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 37.558,64	R$ 33.438,58
ICMS a Pagar		R$ 8.223,21	R$ 0,00
COFINS a Pagar		R$ 16.701,65	R$ 0,00
PIS a Pagar		R$ 3.618,67	R$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R$ 0,00	R$ 26.844,79
ISSQN a Pagar		R$ 9.015,11	R$ 6.593,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.455.347,27	R$ 1.497.416,12
RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA		R$ 1.455.347,27	R$ 1.497.416,12
Retorno Recebimento Para Conserto		R$ 42.891,76	R$ 0,00
Retorno Recebimento Para Demonstração		R$ 1.412.455,51	R$ 1.497.416,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.665.863,18	R$ 6.275.091,52
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
Reserva de Lucros		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.404.474,51	R$ 3.013.702,85
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.207.907,49	R$ 4.459.181,78
Resultados Acumulados		R$ 4.207.907,49	R$ 4.459.181,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 196.567,02	R$ (1.405.878,93)
Resultado do Exercício		R$ 98.283,51	R$ (1.405.878,93)
Resultado do 1º Trimestre		R$ 72.861,21	R$ 0,00
Resultado do 2º Trimestre		R$ 56.830,03	R$ 0,00
Resultado do 3º Trimestre		R$ 88.065,09	R$ 0,00
(-) Resultado do 4º Trimestre		R$ (119.472,82)	R$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO		R$ 0,00	R$ (39.600,00)
(-) Lucro Distribuído		R$ 0,00	R$ (39.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RA TELECOM LTDA
NIRE	35222625103
CNPJ	10.312.101/0001-51
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27582

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RA TELECOM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27582
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 98.283,51	R$ (1.405.878,93)
RECEITAS		R$ 3.219.447,43	R$ 2.881.582,44
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.219.447,43	R$ 2.881.582,44
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 3.867.955,89	R$ 3.531.802,45
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R$ 1.243.946,21	R$ 1.389.486,35
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 1.243.946,21	R$ 1.389.486,35
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 2.624.009,68	R$ 2.142.316,10
Serviços Prestados a Prazo		R$ 2.624.009,68	R$ 1.698.303,15
Receita de Locação		R$ 0,00	R$ 444.012,95
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (649.327,08)	R$ (652.569,32)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (24.275,05)	R$ 0,00
Devoluções		R$ (24.275,05)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (625.052,03)	R$ (652.569,32)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (112.871,93)	R$ (52.959,86)
PIS sobre vendas e serviços		R$ (25.141,72)	R$ 0,00
COFINS sobre vendas e serviços		R$ (116.038,67)	R$ 0,00
Contribuição social sobre vendas e serviços		R$ (88.743,92)	R$ 0,00
(-) ISS sobre serviços		R$ (71.941,58)	R$ (84.806,51)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (514.802,95)
IRPJ sobre vendas e serviços		R$ (210.314,21)	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 818,62	R$ 2.349,31
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 745,62	R$ 57,87
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 745,62	R$ 57,87
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 73,00	R$ 2.291,44
Descontos Obtidos		R$ 73,00	R$ 2.291,44
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (3.121.163,92)	R$ (4.287.461,37)
(-) CUSTOS		R$ (1.229.122,96)	R$ (2.266.994,92)
(-) CMV / MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (1.229.080,96)	R$ (2.266.994,92)
(-) CMV / MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (1.268.115,51)	R$ (2.306.530,43)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (7.646,00)	R$ (0,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (1.220.891,53)	R$ (2.339.240,52)
(-) Compra de Matéria Prima e Insumos		R$ (35.678,80)	R$ (63,96)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R$ (5.510,83)	R$ (1.484,25)
ICMS sobre Compras		R$ (0,00)	R$ 34.258,30
(-) (-) Devolução de Compras		R$ 1.611,65	R$ (0,00)
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 39.034,55	R$ 39.535,51
Icms sobre compras		R$ 39.034,55	R$ 39.535,51
(-) CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO		R$ (42,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO		R$ (42,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Imuvi		R$ (42,00)	R$ (0,00)
(-) Motoboy		R$ (42,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS		R$ (1.892.040,96)	R$ (2.020.466,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.845.707,21)	R$ (1.865.838,46)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (958.138,82)	R$ (1.001.158,72)
(-) Salários		R$ (611.971,94)	R$ (621.575,23)
(-) Pró-Labore		R$ (99.590,64)	R$ (100.216,80)
(-) Férias		R$ (80.903,76)	R$ (77.707,94)
(-) 13.Salário		R$ (54.328,28)	R$ (54.037,21)
(-) Gratificações		R$ (0,00)	R$ (158,01)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R$ (5.679,23)	R$ (15.738,38)
(-) Vale Transporte		R$ (6.523,63)	R$ (11.653,31)
(-) Vale Refeição		R$ (99.141,34)	R$ (120.071,84)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (282.349,40)	R$ (58.757,77)
(-) INSS		R$ (223.585,23)	R$ (145,20)
(-) FGTS		R$ (54.905,65)	R$ (56.302,83)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (3.858,52)	R$ (2.309,74)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (9.833,32)	R$ (16.617,13)
(-) Combustíveis		R$ (9.833,32)	R$ (16.617,13)
(-) DESPESAS MENSAIS		R$ (3.778,72)	R$ (3.930,43)
(-) Água e esgoto		R$ (1.860,98)	R$ (2.018,71)
(-) Internet / Telefone		R$ (1.917,74)	R$ (1.911,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (591.606,95)	R$ (785.374,41)
(-) Material de limpeza		R$ (0,00)	R$ (60,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (0,00)	R$ (395,89)
(-) Correios e Malotes		R$ (12.108,69)	R$ (12.492,45)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (33.887,16)	R$ (33.887,16)
(-) Fretes e Carretos		R$ (22.069,06)	R$ (41.392,68)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (294.813,88)	R$ (382.634,67)
(-) Seguros		R$ (6.846,39)	R$ (3.907,56)
(-) Despesas médicas		R$ (0,00)	R$ (986,17)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (16.374,26)	R$ (0,00)
(-) Licitação		R$ (1.428,92)	R$ (2.466,80)
(-) Honorário Contábil		R$ (16.323,50)	R$ (31.046,90)
(-) Honorário Advocaticios		R$ (32.400,00)	R$ (35.100,00)
(-) Desp.com Veiculos		R$ (1.199,60)	R$ (0,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (138.528,79)	R$ (189.007,12)
(-) Cartório		R$ (4.009,10)	R$ (2.634,35)
(-) Combustível		R$ (11.417,85)	R$ (11.058,66)
(-) Certificado Digital		R$ (199,75)	R$ (199,75)
(-) Despesas com Importação		R$ (0,00)	R$ (38.104,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (5.330,59)	R$ (3.406,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.330,59)	R$ (3.406,94)
(-) Tarifa Bancária		R$ (4.751,92)	R$ (3.082,26)
(-) Juros/Multa Financeira		R$ (64,95)	R$ (284,76)
(-) Iof		R$ (513,72)	R$ (39,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (41.003,16)	R$ (151.221,05)
(-) IMPOSTOS		R$ (586,14)	R$ (123.447,24)
(-) Taxas Municipais		R$ (586,14)	R$ (620,04)
(-) Imposto Estadual		R$ (0,00)	R$ (122.827,20)
(-) MULTAS / JUROS		R$ (40.417,02)	R$ (27.773,81)
(-) Multas e Juros		R$ (40.417,02)	R$ (27.773,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	RA TELECOM LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	10.312.101/0001-51	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESULTADOS ACUMULADOS (R$)
SALDO INICIAL	4.404.474,51
(-) Lucro Distribuído	(-)39.600,00
Resultados Acumulados	251.274,29
Resultado do 1º Trimestre	(-)72.861,21
Resultado do 2º Trimestre	(-)56.830,03
Resultado do 3º Trimestre	(-)88.065,09
Resultado do 4º Trimestre	119.472,82
Resultado do Exercício	(-)1.504.162,44
SALDO FINAL	3.013.702,85
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35222625103	10.312.101/0001-51	

NOME EMPRESARIAL
RA TELECOM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO GERAL	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10312101000151	RA TELECOM LTDA:10312101000151	326334222008743260738728	13/05/2024 a 13/05/2025	Sim
Contador	07701858865	REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR:07701858865	656614957006056903902226913562965328 85	02/04/2024 a 02/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F
.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 16:43:20

65.63.D0.1A.6C.14.94.5B
C7.90.AB.3D.CD.A1.38.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	RA TELECOM LTDA				
CNPJ:	10.312.101/0001-51	Nire:	35222625103	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO GERAL				
Identificação do arquivo(hash):	D3.A0.5A.10.2B.F8.D4.B2.C2.3C.B2.8F.C6.65.4B.E0.A8.F6.8E.A0-				

Consulta Realizada em: 22/05/2024 15:01:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	17

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	083.588.028-11
N° de Série do Certificado	326334222008743260738728
Nome do Signatário	RA TELECOM LTDA:10312101000151
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	13/05/2024 a 13/05/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	077.018.588-65
N° de Série do Certificado	65661495700605690390222691356296532885
Nome do Signatário	REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR:07701858865
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/04/2024 a 02/04/2025

Demonstração de índices Diversos de 01/01/2023 a 31/12/2023
Empresa: RA TELECOM LTDA **São Paulo/SP - CNPJ:10.312.101/0001-51**

Nome	2023
ILG: Índice de Liquidez Geral	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.002.335,05
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.978.607,81
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	3,02
ILC: Índice de Liquidez Corrente	
ATIVO CIRCULANTE	9.002.335,06
PASSIVO CIRCULANTE	2.978.607,81
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,02
SG: Solvência Geral	
ATIVO TOTAL	9.253.699,33
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.978.607,81
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	3,11
IEG: ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.978.607,81
ATIVO TOTAL	9.253.699,33
RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,32
IPL: GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	
$\left(\frac{\text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO}}\right)*100$	$\left(\frac{251.364,27}{6.275.091,52}\right)*100$
RESULTADO DO ÍNDICE GRAU DE IMOBILIZADO	4,01
ILS: ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	5.716.572,45
PASSIVO CIRCULANTE	2.978.607,81
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,92
ILM: ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
DISPONIVEL	587.772,52
PASSIVO CIRCULANTE	2.978.607,81
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,20
CCL: CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	9.002.335,06
PASSIVO CIRCULANTE	2.978.607,81
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.023,727,25

REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR:07701858865
Assinado de forma digital por REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR:07701858865
Dados: 2024.05.22 18:40:42 -03'00'

REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR
Contabilista
CPF: 077.018.588-65
CRC: 1SP179674/O-0

RA TELECOM LTDA:10312101000151
Assinado de forma digital por RA TELECOM LTDA:10312101000151
Dados: 2024.05.24 15:19:45 -03'00'

RA TELECOM LTDA
CNPJ:10.312.101/0001-51

Notas Explicativas

Informações Gerais

A RA TELECOM LTDA Tem por objetivo social, o comércio, instalação, manutenção e locação de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, produtos de informática, produtos de voz sobre IP, sistemas de gravação, bloqueadores de interurbanos, fac-símile e produtos afins, novos e usados e execução de tubulação, rede elétrica primária e secundária, rede telefônica interna e externa e cabeamento estruturado e serviços afins.

· Resumo das principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

· Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Resolução 1.418/12 de 05/12/12 e ITG 1000 - foram preparadas considerando o custo original com base de valor.

.

Imobilizado

Os Itens do imobilizado tem seu saldo de aquisição expresso no presente Balanço Patrimonial onde estão em processo de depreciação com as seguintes taxas:
Móveis e Utensílios: 10%
Máquinas e Equipamentos: 10%
Computadores e Periféricos: 20%

Caixa e equivalentes de caixa

Recursos em aplicações financeiras: R$ 587.771,52
Os valores de aplicações financeiras correspondem a depósitos a representados por extratos bancários

Passivo Circulante

Os saldos das contas do Passivo representam as dívidas perante terceiros e foram apropriadas seguindo o regime de competência e baixadas seguindo o regime de caixa.

Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da Empresa acrescido dos Lucros ou diminuído dos Prejuízos e ajustes apurados anualmente desde a data de sua constituição.

Patrimônio Líquido	*Valores*
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.665.863,18
Lucros Distribuídos	39.600,00
Lucro do Exercício	(1.405.878,93)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.275.091,52

Despesas e custos por natureza

A empresa optou por apresentar a Demonstração dos lucros do exercício por função e apresenta a seguir o detalhamento das despesas por natureza:

Custo de Serviço Prestado / CMV	2.266.994,92
Despesas Administrativas	805.921,97
Despesas com Pessoal	1.315.275,80
Despesas Tributárias	151.221,05
Despesas financeiras	3.406,94

Outras Informações

Os registros contábeis fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Reconhecimento da receita

As receitas da empresa são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado com segurança, for provável que benefícios futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos no caso das Receitas Públicas. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

Reconhecemos a exatidão das presentes notas explicativa.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR:07701858865
Assinado de forma digital por REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR:07701858865
Dados: 2024.05.22 18:39:52 -03'00'

REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR
Contabilista
CPF: 077.018.588-65
CRC: 1SP179674/O-0

RA TELECOM LTDA:10312101000151
Assinado de forma digital por RA TELECOM LTDA:10312101000151
Dados: 2024.05.24 15:17:16 -03'00'

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 083.588.028-11

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

À
LIMA CONTABILIDADE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 07.022.710/0001-61
Endereço: RUA SALVADOR BICUDO 55
SÃO PAULO, SP, 02307-250

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da RA TELECOM LTDA, CNPJ: 10.312.101/0001-51, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SCI Ambiente Contábil Único, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

RA TELECOM LTDA:10312101000151
Assinado de forma digital por RA TELECOM LTDA:10312101000151
Dados: 2024.05.24 15:18:08 -03'00'

Sócio (a) – Administrador (a)
da Empresa RA TELECOM LTDA
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.253.699,33	R$ 9.449.784,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.002.335,06	R$ 9.232.307,18
DISPONIBILIDADES		R$ 587.772,52	R$ 579.114,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 389,38
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 388,38
Banco Caixa Economica Federal		R$ 0,00	R$ 388,38
Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Banco Bradesco		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 587.771,52	R$ 578.724,83
Banco do Brasil		R$ 147.847,35	R$ 359.266,25
BB Aplicação Automática		R$ 147.847,35	R$ 359.266,25
Banco Bradesco		R$ 439.575,10	R$ 219.085,02
Bradesco Aplic Automática		R$ 439.575,10	R$ 219.085,02
Bradesco - CDB-Fácil CDI		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Economica Federal SA		R$ 349,07	R$ 373,56
Caixa Econômica Federal		R$ 349,07	R$ 373,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 8.414.562,54	R$ 8.653.192,97
CLIENTES NACIONAIS		R$ 601.034,11	R$ 90.073,80
Clientes Nacionais		R$ 601.034,11	R$ 90.073,80
OUTROS CREDITOS		R$ 25.362,88	R$ 26.936,67
DEPÓSITO CAUÇÃO		R$ 25.362,88	R$ 26.936,67
Depósito Caução		R$ 25.362,88	R$ 26.936,67
ADIANTAMENTOS		R$ 6.180,23	R$ 6.167,60
ADIANTAMENTOS DE FUNCIONARIOS		R$ 6.180,23	R$ 6.167,60
Adiantamentos de salários		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de férias		R$ 6.180,23	R$ 6.167,60
ADIANTAMENTOS DE SOCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R$ 121.696,60	R$ 123.435,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPENSAR			
ICMS a Recuperar		R$ 119.691,11	R$ 121.424,13
IRRF Ret. Aplicação Financeira a Recuperar		R$ 9,67	R$ 15,69
IRRF a Recuperar 2019		R$ 431,06	R$ 431,06
IRRF a Recuperar 2020		R$ 272,79	R$ 272,79
Credito Simples Nacional		R$ 280,31	R$ 280,31
IRRF a Recuperar 2021		R$ 959,49	R$ 959,49
IRRF a Recuperar 2022		R$ 52,17	R$ 52,17
EMPRÉSTIMOS		R$ 4.374.526,11	R$ 4.380.851,11
Empréstimos Mútuo		R$ 4.374.526,11	R$ 4.380.851,11
Leasing		R$ 84.511,26	R$ 84.511,26
Empréstimos		R$ 286.070,88	R$ 286.070,88
Empréstimos Coligadas		R$ 4.003.943,97	R$ 4.010.268,97
ESTOQUES		R$ 3.285.762,61	R$ 4.012.442,05
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 1.193.552,22	R$ 1.620.231,66
Estoque de Mercadoria		R$ 2.092.210,39	R$ 0,00
Equipamentos Em Poder De Terceiros		R$ 0,00	R$ 2.392.210,39
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIAS		R$ 0,00	R$ 13.286,10
Remessa Para Demonstração		R$ 0,00	R$ 8.330,10
Remessa Para Conserto		R$ 0,00	R$ 4.956,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 251.364,27	R$ 217.477,11
IMOBILIZADO		R$ 251.364,27	R$ 217.477,11
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 585.955,02	R$ 585.955,02
Máquinas e Equipamentos		R$ 585.079,53	R$ 585.079,53
Equipamentos de Informática		R$ 875,49	R$ 875,49
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (334.590,75)	R$ (368.477,91)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (333.715,26)	R$ (367.602,42)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R$ (875,49)	R$ (875,49)
PASSIVO		R$ 9.253.699,33	R$ 9.449.784,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.978.607,81	R$ 3.161.491,41
FORNECEDORES		R$ 1.077.299,07	R$ 989.174,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R$ 647.431,09	R$ 520.290,40
Fornecedores Nacionais		R$ 647.431,09	R$ 520.290,40
Fornecedores de Serviços		R$ 429.867,98	R$ 468.884,57
Serviços de Terceiros a Pagar		R$ 429.867,98	R$ 468.884,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 209.735,70
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 209.735,70
UTILIZAÇÃO DE LIMITE		R$ 0,00	R$ 209.735,70
Banco Bradesco		R$ 0,00	R$ 209.735,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 370.364,27	R$ 426.774,56
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 29.864,57	R$ 24.358,84
Salários a pagar		R$ 29.864,57	R$ 24.358,84
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 232.786,12	R$ 282.915,81
Pro-labore a pagar		R$ 232.786,12	R$ 282.915,81
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 21.950,59	R$ 22.539,01
DCTFWEB a pagar		R$ 14.914,74	R$ 15.031,59
FGTS a pagar		R$ 7.035,85	R$ 7.507,42
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 85.762,99	R$ 96.960,90
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 79.588,02	R$ 89.818,20
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS férias		R$ 6.174,97	R$ 7.142,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 33.528,35	R$ 25.103,96
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 89,77	R$ 42,43
ISS Retido a Recolher		R$ 4,33	R$ 42,43
CSRF a Recolher		R$ 64,60	R$ 0,00
Irrf s/Serviços de Terceiros		R$ 20,84	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 33.438,58	R$ 25.061,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES a Pagar		R$ 26.844,79	R$ 25.061,53
ISSQN a Pagar		R$ 6.593,79	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.497.416,12	R$ 1.510.702,22
RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA		R$ 1.497.416,12	R$ 1.510.702,22
Retorno Recebimento Para Conserto		R$ 0,00	R$ 4.956,00
Retorno Recebimento Para Demonstração		R$ 1.497.416,12	R$ 1.505.746,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.275.091,52	R$ 6.288.292,88
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
Reserva de Lucros		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 3.013.702,85	R$ 3.026.904,21
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.459.181,78	R$ 3.013.702,85
Resultados Acumulados		R$ 4.459.181,78	R$ 3.013.702,85
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (1.405.878,93)	R$ 487.251,39
(-) Resultado do Exercício		R$ (1.405.878,93)	R$ 487.251,39
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R$ (39.600,00)	R$ (474.050,03)
(-) (-) Lucro Distribuído		R$ (39.600,00)	R$ (474.050,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RA TELECOM LTDA
NIRE	35222625103
CNPJ	10.312.101/0001-51
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27768

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RA TELECOM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27768
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (1.405.878,93)	R$ 487.251,39
RECEITAS		R$ 2.881.582,44	R$ 2.708.924,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.881.582,44	R$ 2.708.924,20
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 3.531.802,45	R$ 3.154.330,74
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R$ 1.389.486,35	R$ 1.077.259,80
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 1.389.486,35	R$ 1.077.259,80
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 2.142.316,10	R$ 2.077.070,94
Serviços Prestados a Prazo		R$ 1.698.303,15	R$ 1.653.099,50
Receita de Locação		R$ 444.012,95	R$ 423.971,44
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (652.569,32)	R$ (445.742,23)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (237,50)
(-) Devoluções		R$ 0,00	R$ (237,50)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (652.569,32)	R$ (445.504,73)
ICMS sobre vendas		R$ (52.959,86)	R$ 0,00
ISS sobre serviços		R$ (84.806,51)	R$ 0,00
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (514.802,95)	R$ (445.504,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.349,31	R$ 335,69
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 150,00
Bonificação		R$ 0,00	R$ 150,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 57,87	R$ 79,09
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 57,87	R$ 79,09
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 2.291,44	R$ 106,60
Descontos Obtidos		R$ 2.291,44	R$ 106,60
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.287.461,37)	R$ (2.221.672,81)
(-) CUSTOS		R$ (2.266.994,92)	R$ (74.186,63)
(-) CMV / MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (2.266.994,92)	R$ (74.186,63)
(-) CMV / MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (2.306.530,43)	R$ (75.919,65)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (2.339.240,52)	R$ (106.787,65)
(-) Compra de Matéria Prima e Insumos		R$ (63,96)	R$ (8.750,00)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R$ (1.484,25)	R$ (0,00)
(-) ICMS sobre Compras		R$ 34.258,30	R$ (0,00)
(-) Devolução de Compras		R$ (0,00)	R$ 39.618,00
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 39.535,51	R$ 1.733,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Icms sobre compras		R$ 39.535,51	R$ 1.733,02
(-) DESPESAS		R$ (2.020.466,45)	R$ (2.147.486,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.865.838,46)	R$ (2.109.532,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (1.001.158,72)	R$ (1.069.488,41)
(-) Salários		R$ (621.575,23)	R$ (685.529,24)
(-) Pró-Labore		R$ (100.216,80)	R$ (93.432,24)
(-) Férias		R$ (77.707,94)	R$ (79.844,65)
(-) 13.Salário		R$ (54.037,21)	R$ (59.965,45)
(-) Gratificações		R$ (158,01)	R$ (175,39)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R$ (15.738,38)	R$ (13.186,42)
(-) Vale Transporte		R$ (11.653,31)	R$ (14.210,02)
(-) Vale Refeição		R$ (120.071,84)	R$ (123.145,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (58.757,77)	R$ (69.987,53)
(-) INSS		R$ (145,20)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (56.302,83)	R$ (62.863,32)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (2.309,74)	R$ (7.124,21)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (16.617,13)	R$ (2.405,98)
(-) Combustíveis		R$ (16.617,13)	R$ (2.405,98)
(-) DESPESAS MENSAIS		R$ (3.930,43)	R$ (4.075,91)
(-) Água e esgoto		R$ (2.018,71)	R$ (2.117,70)
(-) Internet / Telefone		R$ (1.911,72)	R$ (1.958,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (785.374,41)	R$ (963.574,17)
(-) Material de limpeza		R$ (60,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (395,89)	R$ (5.424,83)
(-) Correios e Malotes		R$ (12.492,45)	R$ (13.116,44)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (33.887,16)	R$ (33.887,16)
(-) Fretes e Carretos		R$ (41.392,68)	R$ (18.516,02)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (382.634,67)	R$ (358.588,41)
(-) Seguros		R$ (3.907,56)	R$ (3.936,98)
(-) Despesas médicas		R$ (986,17)	R$ (0,00)
(-) Desp. Cartão de Crédito		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (318.356,19)
(-) Licitação		R$ (2.466,80)	R$ (2.607,36)
(-) Honorário Contábil		R$ (31.046,90)	R$ (36.680,79)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Honorário Advocaticios		R$ (35.100,00)	R$ (36.000,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (189.007,12)	R$ (106.879,66)
(-) Cartório		R$ (2.634,35)	R$ (424,77)
(-) Combustível		R$ (11.058,66)	R$ (28.645,05)
(-) Certificado Digital		R$ (199,75)	R$ (0,00)
(-) Reembolso de Despesas		R$ (0,00)	R$ (509,51)
(-) Despesas com Importação		R$ (38.104,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (3.406,94)	R$ (3.292,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.406,94)	R$ (3.292,39)
(-) Tarifa Bancária		R$ (3.082,26)	R$ (3.292,36)
(-) Juros/Multa Financeira		R$ (284,76)	R$ (0,00)
(-) Iof		R$ (39,92)	R$ (0,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (151.221,05)	R$ (34.661,79)
(-) IMPOSTOS		R$ (123.447,24)	R$ (34.573,20)
(-) Taxas Municipais		R$ (620,04)	R$ (648,69)
(-) Imposto Estadual		R$ (122.827,20)	R$ (0,00)
(-) DeSTDA/GNRE		R$ (0,00)	R$ (33.924,51)
(-) MULTAS / JUROS		R$ (27.773,81)	R$ (88,59)
(-) Multas e Juros		R$ (27.773,81)	R$ (88,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051)

SEI 0001918.11000938.0.2025 / pg. 550

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	RA TELECOM LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	10.312.101/0001-51	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESULTADOS ACUMULADOS (R$)
SALDO INICIAL	3.013.702,85
(-) Lucro Distribuído	(-)434.450,03
Resultados Acumulados	(-)1.445.478,93
Resultado do Exercício	1.893.130,32
SALDO FINAL	3.026.904,21
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35222625103	10.312.101/0001-51	

NOME EMPRESARIAL
RA TELECOM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO GERAL	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10312101000151	RA TELECOM LTDA:10312101000151	940334841629094413536385	12/05/2025 a 12/05/2026	Sim
Contador	07701858865	Reynaldo Pereira Lima Junior:07701858865	475627113037243021905596	03/04/2025 a 03/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.
0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 13:41:28

6E.29.C3.64.4E.5F.17.8C
B5.61.E9.0B.EE.79.75.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: RA TELECOM LTDA

CNPJ: 10.312.101/0001-51 **Nire:** 35222625103 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-

Consulta Realizada em: 09/06/2025 10:45:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	083.588.028-11
N° de Série do Certificado	940334841629094413536385
Nome do Signatário	RA TELECOM LTDA:10312101000151
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	12/05/2025 a 12/05/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	077.018.588-65
N° de Série do Certificado	475627113037243021905596
Nome do Signatário	Reynaldo Pereira Lima Junior:07701858865
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	03/04/2025 a 03/04/2026

Demonstração de índices Diversos de 01/01/2024 a 31/12/2024
Empresa: RA TELECOM LTDA **São Paulo/SP - CNPJ:10.312.101/0001-51**

Nome	2024
ILG: Índice de Liquidez Geral	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.232.307,18
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.161.491,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,92
ILC: Índice de Liquidez Corrente	
ATIVO CIRCULANTE	9.232.307,18
PASSIVO CIRCULANTE	3.161.491,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,92
SG: Solvência Geral	
ATIVO TOTAL	9.449.784,29
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.161.491,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	2,99
IEG: ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.161.491,41
ATIVO TOTAL	9.449.784,29
RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,33
IPL: GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	
$\left(\frac{\text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO}}\right)*100$	$\left(\frac{217.477,11}{6.288.292,88}\right) * 100$
RESULTADO DO ÍNDICE GRAU DE IMOBILIZADO	3,46
ILS: ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	5.219.865,13
PASSIVO CIRCULANTE	3.161.491,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,65
ILM: ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
DISPONIVEL	579.114,21
PASSIVO CIRCULANTE	3.161.491,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,18
CCL: CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	9.232.307,18
PASSIVO CIRCULANTE	3.161.491,41
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.070,815,77

Reynaldo Pereira Lima Junior:07701858865
Assinado de forma digital por Reynaldo Pereira Lima Junior:07701858865
Dados: 2025.05.13 15:54:34 -03'00'

REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR
Contabilista
CPF: 077.018.588-65
CRC: 1SP179674/O-0

RA TELECOM LTDA:10312101000151
Assinado de forma digital por RA TELECOM LTDA:10312101000151
Dados: 2025.06.09 13:53:25 -03'00'

RA TELECOM LTDA
CNPJ:10.312.101/0001-51

Relatório de notas explicativas

Empresa: 4371 - RA TELECOM LTDA São Paulo/SP - CNPJ:10.312.101/0001-51

Notas Explicativas

Informações Gerais

A RA TELECOM LTDA Tem por objetivo social, o comércio, instalação, manutenção e locação de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, produtos de informática, produtos de voz sobre IP, sistemas de gravação, bloqueadores de interurbanos, fac-símile e produtos afins, novos e usados e execução de tubulação, rede elétrica primária e secundária, rede telefônica interna e externa e cabeamento estruturado e serviços afins.

· **Resumo das principais políticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

· **Bases de preparação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Resolução 1.418/12 de 05/12/12 e ITG 1000 - foram preparadas considerando o custo original com base de valor.

.

Imobilizado

Os Itens do imobilizado tem seu saldo de aquisição expresso no presente Balanço Patrimonial onde estão em processo de depreciação com as seguintes taxas:
Móveis e Utensílios: 10%
Máquinas e Equipamentos: 10%
Computadores e Periféricos: 20%

Caixa e equivalentes de caixa

Recursos em aplicações financeiras: R$ 578.724,83
Os valores de aplicações financeiras correspondem a depósitos a representados por extratos bancários

Passivo Circulante

Os saldos das contas do Passivo representam as dívidas perante terceiros e foram apropriadas seguindo o regime de competência e baixadas seguindo o regime de caixa.

Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da Empresa acrescido dos Lucros ou diminuído dos Prejuízos e ajustes apurados anualmente desde a data de sua constituição.

Patrimônio Líquido	*Valores*
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.275.091,52
Lucros Distribuídos	474.050,03
Lucro do Exercício	487.251,39
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.288.292,88

Despesas e custos por natureza

A empresa optou por apresentar a Demonstração dos lucros do exercício por função e apresenta a seguir o detalhamento das despesas por natureza:

Custo de Serviço Prestado / CMV	74.186,63
Despesas Administrativas	970.056,06
Despesas com Pessoal	1.139.475,94
Despesas Tributárias	34.661,79
Despesas financeiras	3.292,39

Outras Informações

Os registros contábeis fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Reconhecimento da receita

As receitas da empresa são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado com segurança, for provável que benefícios futuros fluirão para a empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos no caso das Receitas Públicas. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

Reconhecemos a exatidão das presentes notas explicativa.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reynaldo Pereira Lima Junior:07701858865
Assinado de forma digital por Reynaldo Pereira Lima Junior:07701858865
Dados: 2025.06.09 13:55:58 -03'00'

REYNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR
Contabilista
CPF: 077.018.588-65
CRC: 1SP179674/O-0

RA TELECOM LTDA:10312101000151
Assinado de forma digital por RA TELECOM LTDA:10312101000151
Dados: 2025.06.09 13:56:27 -03'00'

LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 083.588.028-11

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

À
LIMA CONTABILIDADE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 07.022.710/0001-61
Endereço: RUA SALVADOR BICUDO 55
SÃO PAULO, SP, 02307-250

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da RA TELECOM LTDA, CNPJ: 10.312.101/0001-51, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SCI Ambiente Contábil Único, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

RA TELECOM LTDA:10312101000151
Assinado de forma digital por RA TELECOM LTDA:10312101000151
Dados: 2025.06.09 13:58:31 -03'00'

Sócio (a) – Administrador (a)
da Empresa RA TELECOM LTDA
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx DEPA
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Casa de Thomaz Coelho/1889)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RA Telecom Ltda, localizada na Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo – Capital, inscrita na Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ nº 10.312.101/0001-51, e tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista o Sr. Reinaldo Rizzutto, realizou os serviços descritos abaixo:

Fornecimento, instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia de 12 meses, de **01 Central PABX Ericsson mod. BP250 com 80 ramais analógicos, 10 ramais digitais, 16 troncos analógicos, 01 E1, 02 porta IP,** 06 Aparelhos telefônicos digitais mod. Dialog 4222, 01 mesa operadora Dialog 4224, 01 Software de tarifação Informatec mod. STI Atenas Online para 100 ramais, 01 retificador 10 AH/48 VCC, 04 Baterias Seladas 12V 45AH, 01 Caixa de acomodação para baterias e um software de gerenciamento do sistema (BMS), 01 computador com teclado,mouse,monitor LCD 16",caixa de som, gravador de DVD ,01 impressora HP Deskjet D2460 preta.

Local: Rua São Francisco Xavier, 267 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

Referente ao pregão eletrônico nº 004/2009-CMRJ

Período: 12/11/2009 à 12/12/2010

Valor: R$ 30.820,00 (trinta mil oitocentos e vinte reais)

Nada mais havendo que a desabone até o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

COMANDO DO EXÉRCITO

Nome: Juliano Wolowski
R.G: 0111574240 MD-EB
Cargo: Oficial de Comunicações/CMRJ

Reinaldo Rizzutto
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0682545924

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 558

ATESTADO

FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS

Atestamos, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa RA TELECOM LTDA – EPP, com sede na Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo - SP, CEP 02.082-030, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.101/0001-51, forneceu ao Banco do Brasil S.A., por meio da Ata 2012/9600.0334, com vigência entre 05/11/2012 e 05/11/2013, 16 Sistemas integrados de telefonia, compostos por Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) – Aastra MX One, tipo PABX digital, temporal, controlada por programa armazendado (CPA-t), equipada com aparelhos telefônicos analógicos, digitais e IP, audioconferência, mesas de telefonistas, acessórios, periféricos, sistema de manutenção, sistema de tarifação, atendedor automático de chamadas, distribuidor automático de chamadas, sistema de suprimento de energia elétrica e distribuidor geral de linhas, conforme especificações contidas no contrato, doravante denominado SISTEMA. Abaixo segue o detalhamento de cada sistema.:

- Sistema 1:
01 Central Telefônica PABX modelo 3
1 Sistema de tarifação para 400 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Praça José de Resende Paiva, 18 – Centro – Varginha/MG

- Sistema 2:
01 Central Telefônica PABX modelo 02
1 Sistema de Tarifação composto para 300 ramais;
1 Sistema de Gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Rua Gonçalves Figueira, 09 – Montes Claros/MG

- Sistema 3:
01 Central Telefônica PABX modelo 07
1 Sistema de Tarifação composto para 800 ramais;
1 Sistema de Gerenciamento e manutenção;
1 Sistema de DAC 60 P.A e 04 supervisores

MISTO Papel FSC FSC® C114317

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 559

Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Rua do Livramento, 120 – Centro – Maceió/AL

- Sistema 4:
Dependências atendidas:
01 Central Telefônica PABX modelo 04 composto
1 Sistema de Tarifação composto para 500 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Rua XV de Novembro, 191 – Sorocaba/SP

- Sistema 5:
Dependências atendidas:
01 Central Telefônica PABX modelo 08
1 sistema de tarifação composto para 900 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema DAC 60 P.A e 04 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Avenida Presidente Kennedy, 2332 – Ribeirão Preto/SP

- Sistema 6:
Dependências atendidas:
01 Central Telefônica PABX modelo 09
1 Sistema de Tarifação composto para 1000 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema DAC 60 P.A e 04 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Avenida dos Estados, 1545 – Bairro Anchieta – Porto Alegre/RS

- Sistema 7:
01 Central Telefônica PABX modelo 08;
1 sistema de tarifação composto para 900 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema DAC 60 P.A e 04 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Rua Honório Silveira Dias, 1830 – Bairro Higienópolis – Porto Alegre/RS

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 560

- Sistema 8:
Dependências atendidas:
01 Central Telefônica PABX modelo 04
1 Sistema de Tarifação composto para 500 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e 02
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Av. Alberto Craveiro, 2900 – Castelão – Fortaleza/CE

- Sistema 9:
01 Central Telefônica PABX modelo 02
1 Sistema de Tarifação composto para 300 ramais;
1 Sistema de Gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Av. Pedro II, 78 – Centro – São Luis do Maranhão/MA

- Sistema 10:
01 Central Telefônica PABX modelo 14;
1 Sistema de Tarifação composto para 2300 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 60 P.A e 04 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Av. Estados Unidos, 561 – Comércio – Salvador/BA

- Sistema 11:
01 Central Telefônica PABX modelo 4
1 Sistema de Tarifação composto para 500 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Rua Fernandes Tourinho, 370 – Belo Horizonte/MG

- Sistema 12:
01 Central Telefônica PABX modelo 9
1 Sistema de Tarifação composto para 1000 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção

1 Sistema de DAC 60 P.A e 04 supervisores

MISTO Papel FSC FSC® C114317

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 561

Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Avenida Goiás, 980 – QD 14 – Centro – Goiânia/GO

- Sistema 13:
01 Central Telefônica PABX modelo 03
1 Sistema de Tarifação composto para 400 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Praça Vigário Antônio Joaquim,22/Rua Trinta de Setembro – Centro – Mossoró/RN

- Sistema 14:
01 Central Telefônica PABX modelo 1
1 Sistema de Tarifação composto para 200 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Praça da Liberdade, S/N – Bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG

- Sistema 15:
Fornecimento de 01 Central Telefônica PABX modelo 5
1 Sistema de Tarifação composto para 600 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Praça General Valadão, 377 – Centro – Aracajú/SE

- Sistema 16:
Fornecimento de 01 Central Telefônica PABX modelo 2
1 Sistema de Tarifação composto para 300 ramais;
1 Sistema de gerenciamento e manutenção
1 Sistema de DAC 30 P.A e 02 supervisores
Instalação
Garantia de 36 meses
Local: Av. Brás Olaia Acosta, 727 – 8º e 9º andar – Jd. Califórnia – Ribeirão Preto/SP

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 562

Quantidade de aparelhos solicitados:

Descrição	Quantidade
Aparelho de Audioconferência Intelbrás Audioconference	67
Aparelho telefônico analógico Intelbrás Pleno	304
Aparelho telefônico digital Aastra modelo 4223	3240
Fone de cabeça - Earset AX25 + HX19	76
Mesa de telefonista Aastra Dialog 4223 com keypanel	39

Valor total solicitado da Ata: R$ 2.359.242,00.

Ademais, na tabela abaixo segue a capacidade inicial dos Sistemas, conforme constou em Edital, no item 1.2 e seguem também as marcas dos equipamentos, conforme Documento nº 02 da Ata:

1.2. **Quantitativo e Capacidade Inicial dos SISTEMAS**

Qtdade	Modelos de Centrais Telefônicas de Médio Porte	Capacidade Inicial da central							SISTEMAS AGREGADOS		
		Portas ramal			Entroncamentos						
		Analó-gico	Digital	IP	Portas analógi-cas	Acesso E1 R2 (30 canais)	IP/SIP	QSIG	SISTEMA DE TARIFAÇÃO	DAC 30 PA's e 02 supervis ores	SISTEMA DE GER/MANUTENÇÃO
2	Central Modelo 1	16	80	12	-	2	30	2	200	1	1
3	Central Modelo 2	16	120	15	-	2	30	2	300	1	1
2	Central Modelo 3	24	160	20	-	2	30	2	400	1	1
3	Central Modelo 4	24	200	20	-	3	30	2	500	1	1
1	Central Modelo 5	32	240	25	-	3	30	2	600	1	1
1	Central Modelo 6	32	280	25	-	3	30	2	700	1	1
2	Central Modelo 7	32	320	45	-	4	30	2	800	2	1
3	Central Modelo 8	40	360	50	-	4	30	2	900	2	1
2	Central Modelo 9	40	400	50	-	5	50	3	1000	2	1
1	Central Modelo 10	56	440	50	-	5	50	3	1100	2	1
1	Central Modelo 11	64	560	50	-	7	60	3	1400	2	1
1	Central Modelo 12	72	680	70	-	7	80	3	1700	2	1
1	Central Modelo 13	72	800	80	-	7	80	3	2000	2	1
2	Central Modelo 14	100	920	100	-	8	120	3	2300	2	1
1	Central Modelo 15	120	1040	100	-	8	120	3	2600	2	1

- Central Privada de Comutação Telefônica (CPTC) – Aastra MX ONE;
- Sistema de Gerenciamento e Manutenção – Aastra Manager Provisioning;
- Distribuidor automático de chamadas – Aastra Solidus eCare;
- Sistema de Tarifação – Informatec STI Atenas On;
- Aparelho Telefônico Analógico – Intelbrás Pleno;
- Aparelho Telefônico de Audioconferência – Intelbras Audioconference;
- Aparelho Telefônico IP – Yealink SIPT26P;
- Aparelho Telefônico Digital – Aastra Dialog 4223 Professional;
- Fone de Cabeça – Earset AX25 + HX19;

MISTO Papel FSC FSC® C114317

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 563

- Mesa de Telefonista – Aastra Dialog 4223 Professional + Keypanel;
- Retificador – Proteco MP 48R;
- Bateria – Freedom;
- Impressora – HP Deskjet 2000.

Brasília, 05 de julho de 2016.

Gildemar Araujo de Lima
Gerente de Divisão

Gildemar Araújo de Lima
Gerente de Divisão

Lúcia de Fátima Lima Caixeta
Assessora

Lúcia de Fátima Lima Caixeta
Assessora

Diretoria de Suprimentos Corporativos e Patrimônio - DISEC
Divisão de Administração de Contratos Estratégicos - DIACE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial–Departamento Regional no Pará, localizado na Avenida Assis de Vasconcelos, 359 – 2º, 3º e 4º andares do Edifício Orlando Lobato–Bairro: Reduto–Belém/PA, CNPJ 03.646.961/0001-66, atesta para dos devidos fins de direito que a empresa **R A TELECOM LTDA,** inscrita no **CNPJ 10.312.101/0001-51**, com sede na Rua Quedas nº 264, Bairro: Vila Isolina Mazzei – São Paulo/SP – CEP 02.082-030, forneceu para esta Instituição, **Equipamentos de Telefonia,** conforme relação abaixo, e nada tendo que desabone sua conduta comercial nos Pedidos de Compra nº 7948/18, 7949/18, 7950/18, 7951/18, 7952/18 e 7953/18, resultantes da **Concorrência Senac nº 011/2018.**

Item	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade
1	CENTRAL TELEFÔNICA DANFEs nº 1072, 1073, 1074, 1075, 1076 e 1077	PANASONIC / KX-NS 500	**06**

Belém, 03 de junho de 2019.

JÚNIOR LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Gerente de Suprimentos do SENAC/DR.PA
E-mail: junior.luiz@pa.senac.br
Fone: (91) 4009-6889

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 565

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº NLP-016/2017
CONTRATO Nº NLP-105/2017
INÍCIO DO CONTRATO: 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O **Comitê Brasileiro de Clubes – CBC**, com sede na rua Açaí nº 566, CEP 13092-587, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, por intermédio de seu Presidente, atesta, para fins de capacitação técnica, que a empresa **RA TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.101/0001-51, com sede na Rua Quedas, 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02082-030, prestou serviço de Fornecimento, Instalação e Ativação de 02 Centrais Telefônicas interligadas por IP, para atender as unidades deste Comitê em Campinas/SP e Brasília/DF, incluindo treinamento e garantia, conforme quantidades e descrição relacionadas abaixo:

Unidade Campinas/SP	
Rua Açaí, 492 - Bairro das Palmeiras.	
Quant.	Descrição
01	Central PABX Panasonic mod. KXNS500BR (equipada com 1E1, 50 ramais IP e 50 ramais virtuais)
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. KX-NS5290 CE 30 linhas digitais E1
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. Cartão de memória 2GB KXNS5143X
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. Acesso remoto TDA0196XJ
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. DSP tipo SNS5110X
01	Licença de uso Panasonic 01 ramal IP proprietários KXNSM501X
01	Licença de uso Panasonic 05 ramais IP proprietários KXNSM505X
02	Licenças de uso Panasonic 20 ramais IP proprietários KXNSM520X
01	Licença de uso Panasonic 10 ramais IP SIP KX-NSM710X
02	Licenças de uso Panasonic 20 ramais IP SIP KXNSM720X

Unidade Brasília/DF	
SBN Quadra 2, Bloco F, 70.	
Quant.	Descrição
01	Central PABX Panasonic mod. KXNS500BR (equipada com 1E1, 30 ramais IP e 30 ramais virtuais)
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. KX-NS5290 CE 30 linhas digitais E1
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. Cartão de memória 2GB KXNS5143X
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. Acesso remoto TDA0196XJ
01	Cartão de circuito impresso Panasonic mod. DSP tipo SNS5110X
04	Licença de uso Panasonic 01 ramal IP proprietários KXNSM501X
01	Licença de uso Panasonic 05 ramais IP proprietários KXNSM505X
01	Licenças de uso Panasonic 20 ramais IP proprietários KXNSM520X
01	Licença de uso Panasonic 10 ramais IP SIP KX-NSM710X
02	Licenças de uso Panasonic 20 ramais IP SIP KXNSM720X

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 566

01	Licença de uso Panasonic 2 canais comunicações KXNSU102X
01	Licença de uso Panasonic 4 canais comunicações KXNSU104X
01	Licença de uso Panasonic CA Operator console para 1U KX-NSA401X
01	Licença de uso Panasonic 2 troncos IP KXNSM102X (SIPH323)
03	Licenças de uso Panasonic 16 troncos IP KXNSM116X (SIPH323)
49	Aparelhos Telefônicos IP Panasonic mod. NT543X cor preto.
01	Aparelhos Telefônicos IP Panasonic mod. NT560X cor preto.
50	Fonte de alimentação Panasonic mod. KX-A239
01	Licença de uso SONUS Session Border Controller SWE Lite
01	Servidor DELL mod. Poweredge T130

01	Licença de uso Panasonic 2 canais comunicações KXNSU102X
01	Licença de uso Panasonic 4 canais comunicações KXNSU104X
01	Licença de uso Panasonic CA Operator console para 1U KX-NSA401X
01	Licença de uso Panasonic 2 troncos IP KXNSM102X (SIPH323)
03	Licenças de uso Panasonic 16 troncos IP KXNSM116X (SIPH323)
32	Aparelhos Telefônicos IP Panasonic mod. NT543X cor preto
01	Aparelhos Telefônicos IP Panasonic mod. NT560X cor preto
33	Fonte de alimentação Panasonic mod. KX-A239
01	Licença de uso SONUS Session Border Controller SWE Lite
01	Servidor DELL mod. Poweredge T130

O valor total da contratação para os serviços de fornecimento, instalação e ativação de 02 Centrais Telefônicas, incluindo treinamento e garantia, conforme especificado acima, foi de **R$ 171.005,80 (cento e setenta e um mil, cinco reais e oitenta centavos)**, sendo que o período da garantia, com assistência técnica, incluindo substituição de peças, foi o seguinte:

- CBC – Unidade Campinas: 27/02/2018 a 27/02/2019.
- CBC – Unidade Brasília: 01/02/2018 a 01/02/2019.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Campinas, 14 de janeiro de 2020.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC
Jair Alfredo Pereira
Presidente
p.p. Edson Garcia

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 567

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Hospital Federal Cardoso Fontes
Coordenação de Administração
Divisão de Suprimentos e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RA TELECOM LTDA, localizada a Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo – Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ nº 10.312.101/0001-51, e tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista o Sr. Reinaldo Rizzutto registro no CREA-SP nº 0682545924, realiza o fornecimento conforme descrito abaixo:

Fornecimento e instalação da Central Telefônica Panasonic modelo KX NS1000, de acordo com o PE: Nº 010/2020.

Quantidade/Descrição do equipamento

• CENTRAL TELEFÔNICA PANASONIC KX NS1000BR, EQUIPADA COM (01 E1 CAS, 30 TRONCOS ANALÓGICOS, 400 RAMAIS ANALOGICOS, 10 CANAIS DE ATENDEDOR AUTOMATICO (OGM));

• 02 LICENCA DE USO PANASONIC ONE LOOK NETWORK KXNSN001X;

• 01 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD STACKING MASTER KXNS0130X;

• 02 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD STACKING KX-NS0132X;

• 02 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD DSP TIPO S KX-NS0110X;

• 02 GABINETE EXTENSOR PANASONIC MOD KX TDE620BR;

• 01 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD KX-TDA018 8XJ TRONCO 30E1 PLACA CENTRAL TDE600;

• 02 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD 16 TRONCO ANALOG KXTDA6181C;

• 04 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD 8 LINHAS ANALOG C ID KX-TDA0193XJ;

• 17 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD KX-TDA6178XJ RAMAL ANALOG 24 LINHAS C ID;

• 01 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD 16RDIGITAL C/ DXDP KXTDA0172XJ;
Logo do Órgão

• 01 APARELHO TELEFONICO DIGITAL PANASONIC MOD DT521XB COR PRETO;

• 02 CARTAO DE CIRCUITO IMPRESSO PANASONIC MOD FONTE TIPOL KXTDA0103XJ;

• 01 LICENCA DE TARIFACAO SOMA FULL MOD TCP IP. Valor Total Global: R$ 133.796,00 (cento e trinta e três e setecentos e noventa e seis mil).

Até a presente data nada consta que a desabone a sua conduta em relação á qualidade do Serviço adquirido , como também dos prazos acordados.

Atenciosamente ;

P/. 06331 70

Edimilson Cardoso Nogueira

Mat 631275

Chefe do Setor de Infraestrutura do HFCF

Rio de Janeiro, 26 de Julho de2023.

Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de Administração

A T E S T A D O

VANILDO JOSÉ MINISTRO, Diretor do Departamento de Logística, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

ATESTA, atendendo ao pedido protocolado sob no. 22.121-7/2009, que a empresa RA TELECOM LTDA. - EPP, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, Rua Santo Adalberto, 407 – Jardim França, inscrita no C.N.P.J. sob no. 10.312.101/0001-51 e tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista o Sr. Reinaldo Rizzutto, realizou os serviços descritos abaixo:

- **CONVITE NO. 047/09:**

Nota de Empenho no. 3.230 de 27/02/09:

- Fornecimento, instalação, programação treinamento e assistência técnica durante o período da garantia de 01(um) PABX Digital Marca Siemens modelo HIPATH3550 com 04(quatro) troncos analógicos, 30(trinta) troncos digitais, 30(trinta) ramais analógicos e 8(oito) ramais digitais, 1(um) nobreak e 1(um) aparelho KS marca Siemens modelo OPTIPOINT STANDARD.

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu os materiais acima descritos de acordo com as exigências, nada havendo que a desabone.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)
Diretor do Departamento de Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa "R.A. Telecom Ltda.", situada na Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes C.N.P.J. nº 10.312.101/0001-51, que tem como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Sr. Reinaldo Rizzutto, registro no CREA-SP nº 0682545924, firmou com a Corregedoria Geral da Polícia Civil, o contrato nº 010/2015, resultante de procedimento licitatório, consubstanciado nos autos do processo C.G.P.C. nº 060/2015, cujo objeto foi a aquisição de um lote contendo 11 (onze) centrais telefônicas – PABX – e respectivos acessórios, conforme abaixo relacionados, com instalação, manutenção preventiva/corretiva e treinamento nas seguintes unidades:

Unidade	Local de entrega	Equipamento
Corregedoria Geral da Polícia Civil	Rua da Consolação, 2333 - Cerqueira César, São Paulo/SP	• 01 Central PABX Panasonic TFE600 (equipada com 16 troncos analógicos, 30 troncos digitais E1CAS, 07 troncos IP, 168 ramais analógicos, 8 ramais digitais). • 08 Aparelhos digitais Panasonic KX-DT521X-B • 01 Sistema de tarifação Altis Web Basic • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300 • 02 Atendedores automáticos 3 canais Exotec
1ª Corregedoria Auxiliar de São José dos Campos	Rua Benedito da Silva Ramos, 877 - Jd. Esplanada, São José dos Campos/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300
2ª Corregedoria Auxiliar de Campinas	Rua Orlando Fagnani, 525 - Nova Campinas, Campinas/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 571

3ª Corregedoria Auxiliar de Ribeirão Preto	Rua Altino Aranters, 730 - Jd. Eugenia, Ribeirão Preto/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300
4ª Corregedoria Auxiliar de Bauru	Rua Benjamim Constant, 01-48 – Centro, Bauru/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300
5ª Corregedoria Auxiliar de São José do Rio Preto	Rua José Caetano de Freitas, 860 - Jd. Urano, São José do Rio Preto/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300
6ª Corregedoria Auxiliar de Santos	Rua Ministro Xavier de Toledo, 154 - Campo Grande, Santos/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300
7ª Corregedoria Auxiliar de Sorocaba	Rua Wolfardo Rodrigues, 85 - Jd. Emilia, Sorocaba/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 572

8ª Corregedoria Auxiliar de Presidente Prudente	Rua Marrey Junior, 416 - Jd. Bongiovi, Presidente Prudente/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300
9ª Corregedoria Auxiliar de Piracicaba	Rua Riachuelo, 600 – Centro, Piracicaba	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300
10ª Corregedoria Auxiliar de Araçatuba	Rua Rio de Janeiro, 996 e lote de terreno da quadra nº 16 - Jd. Sumaré, Araçatuba/SP	• 01 Central PABX Panasonic NS500 (equipada com 06 troncos analógicos, 02 troncos IP e 20 ramais analógicos) • 01 Sistema de tarifação Altis Express • 01 Micro computador • 01 Monitor • 01 Teclado USB multimídia • 01 Mouse USB • 03 Baterias estacionárias Freedom DF300

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Nada mais havendo que desabone referida empresa até o momento, este Departamento permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

OFICIAL 46º SUBD. VILA FORMOSA

WILSON VICTOR ROGERINI JUNIOR
Agente de Telecomunicações Policial
Núcleo de Finanças da Divisão de Administração da
Corregedoria Geral da Polícia Civil

Documentação de Habilitação - Item 12 - RA TELECOM LTDA (0227051) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 573

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO VILA FORMOSA

Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial

AV. EDUARDO CotCHING, 1649

115329

FIRMA 1

1078AA0693172

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
46.º SUB. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial: Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial Sub.: Bel. Luciara R. Schettini Tombi
Av. Dr. Eduardo Cotching, 1649 - São Paulo - Capital - CEP: 03375-001 - Fone: 2674-7501 - 2671-4086

Reconheço, por semelhança, a firma retro de: WILSON VICTOR ROGERINI JUNIOR.
São Paulo, 02 de março de 2016.
Em testemunho da verdade.

ANA CLAUDIA MENEGON - ESCREVENTE AUTORIZADA
Preço da firma R$ 5,35 ; Valor total R$ 5,35;
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

FGS COMERCIAL LTDA
Rua: Rudolf Baumer, 342 - Vila Nova - Joinville - SC **CEP:** 89.237-120
Telefone: (47) 3439-0086 / (47) 98843-8652
CNPJ: 39.988.022/0001-47 **IE:** 260.817.252 **IM:** 221303
Email: licitacao@fgscomercial.com.br

Ao Órgão 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. Pregão Eletrônico N° 900202025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
13	EXTINTOR INCÊNDIO - EXTINTOR INCÊNDIO - EXTINTOR INCÊNDIO CAPACIDADE: 6KG, NORMAS TÉCNICAS: NBR 15808, APLICAÇÃO: CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO **MARCA:** EXTANG **MODELO/VERSÃO:** NOVO	UNIDADE	40,00	142,92	5.716,80
				Valor total da proposta:	5.716,80

O valor total dessa proposta é de R$5.716,80 (cinco mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 24.885-1
Agencia:3155-0

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital e seus anexos
Prazo para pagamento: Conforme Edital e seus anexos
Prazo de garantia: Conforme Edital e seus anexos

Observações:

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.
Declaramos nos termos do Art. 63, 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos

Empresa optante pelo Simples Nacional: (x) Sim - ( ) Não
Declaração: Declaramos estar ciente das penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores

I - O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (Cento e Vinte dias) dias corridos, a contar da data da sessão pública do pregão eletrônico.
II - Declaramos que o VALOR TOTAL DA PROPOSTA é irreajustável, e nele estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.
III - Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
IV - Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

Joinville , 18 de Julho de 2025

Representante Legal

FERNANDO GUILHERME SEILER

RG:5123080 **CPF:**074.649.359-26

LINHA ABC



- *P6 ABC*

CÓDIGO:	**I60**
Classe de fogo:	ABC
Capacidade extintora:	4-A;40-B:C
Carga:	6 KG
Agente Extintor:	Fosfato Monoamônico (55%)
Material da válvula:	Metálica
Diâmetro/Recipiente:	137mm
Altura extintor:	520mm
Peso total:	9,13 Kg

A APARAS DE PAPEL E MADEIRA B LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

1 ANO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 39.988.022/0001-47

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-PyUg66pS3kA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07464935926-FERNANDO GUILHERME SEILER

FERNANDO GUILHERME SEILER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.649.359-26, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05188442903, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO EMILIO R E REDDIN, 64, APT 1306, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203306, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FGS COMERCIAL LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206377074**, com sede Rua Rudolf Baumer, 342, Casa, Vila Nova Joinville, SC, CEP 89237120, devidamente inscrita **no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.988.022/0001-4**7, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20242013716 Protocolo 242013716 de 27/09/2024 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 347906542941301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 578

TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALE E GERENCIAL EMPRESARIAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA
A Sociedade girará sob a denominação social de **FGS COMERCIAL LTDA.**

SEGUNDA
A sociedade tem sua sede na **RUA RUDOLF BAUMER, 342, CASA, VILA NOVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.237-120.** E poderá constituir filiais em todo território Nacional e terá duração por tempo indeterminado.

TERCEIRA
COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20242013716 Protocolo 242013716 de 27/09/2024 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 347906542941301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 579

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALE E GERENCIAL EMPRESARIAL.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUARTA
O Capital social, de **R$.300.000,00 (trezentos mil reais), constituído de 300.000 (trezentas mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real)** cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, que fica assim distribuídas entre os sócios:

FERNANDO GUILHERME SEILER R$.300.000,00 - 300.000 Cotas - 100,00%

QUINTA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20242013716 Protocolo 242013716 de 27/09/2024 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 347906542941301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 580

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA
A Administração da sociedade será exercida, isoladamente pelo sócio **FERNANDO GUILHERME SEILER.**

§ 1º - O administrador tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, cuja as assinaturas obrigá-las-á perante terceiro em saques bancários, obrigações cambiais, judiciais e extrajudiciais da sociedade.

§ 2º O administrador, receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º O administrador poderá nomear procuradores, outorgando-lhes poderes específicos.

§ 4º Nos quatros primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES

SÉTIMA
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria o objeto dela.

§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

OITAVA
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

NONA
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujo, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20242013716 Protocolo 242013716 de 27/09/2024 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 347906542941301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 581

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada ou morte de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

DÉCIMA
A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA PRIMEIRA
O exercício social coincidirá com o ano civil, no dia 31 do mês de dezembro, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEGUNDA
A administradora declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento

O sócio lavra o presente instrumento.

JOINVILLE/SC, 23 de setembro de 2024.

FERNANDO GUILHERME SEILER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20242013716 Protocolo 242013716 de 27/09/2024 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 347906542941301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 582

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242013716

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FGS COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**242013716 - 27/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42206377074
CNPJ 39.988.022/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024
SOB N: 20242013716

EVENTOS

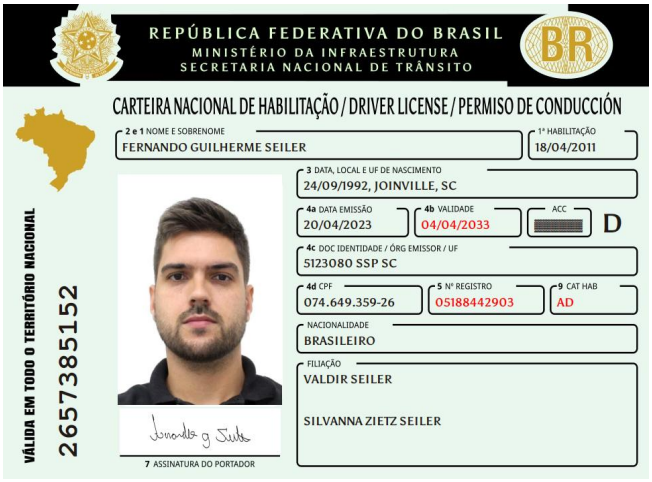
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242013716

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07464935926 - FERNANDO GUILHERME SEILER - Assinado em 27/09/2024 às 10:21:29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2024
Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024
Arquivamento 20242013716 Protocolo 242013716 de 27/09/2024 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 347906542941301
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 583



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2657385152

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDO GUILHERME SEILER

1ª HABILITAÇÃO: 18/04/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/09/1992, JOINVILLE, SC

4a DATA EMISSÃO: 20/04/2023

4b VALIDADE: 04/04/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5123080 SSP SC

4d CPF: 074.649.359-26

5 Nº REGISTRO: 05188442903

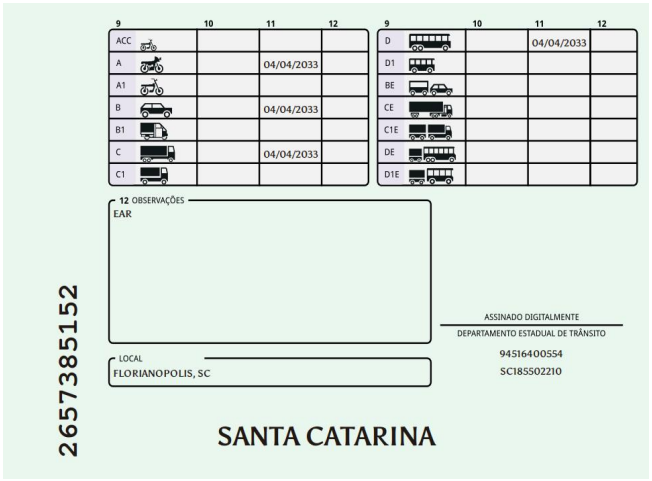
9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALDIR SEILER

SILVANNA ZIETZ SEILER

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		04/04/2033	
A		04/04/2033		D1			
A1				BE			
B		04/04/2033		CE			
B1				C1E			
C		04/04/2033		DE			
C1				D1E			

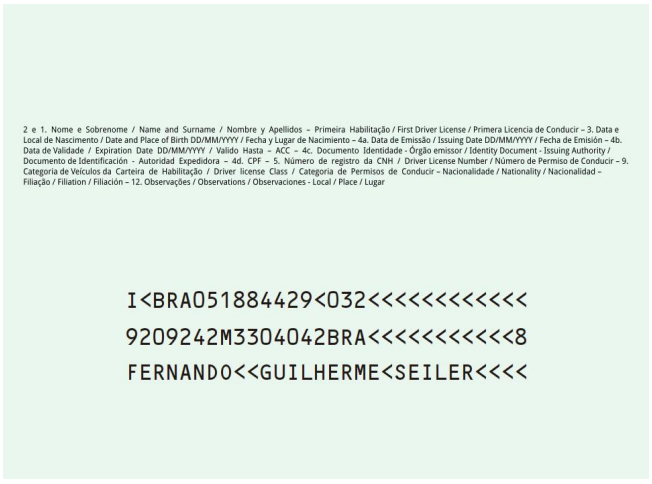
12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
94516400554
SC185502210

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

2657385152

SANTA CATARINA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051884429<032<<<<<<<<<<<<
9209242M3304042BRA<<<<<<<<<<<8
FERNANDO<<GUILHERME<SEILER<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FGS COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206377074	CNPJ 39.988.022/0001-47	Arquivamento do ato Constituitivo 02/12/2020	Inicio da atividade 02/12/2020
Endereço: RUA RUDOLF BAUMER, 342 CASA, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237120			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALE E GERENCIAL EMPRESARIAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

257480609

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13579489260549 EMITIDA: 26/05/2025 PROTOCOLO: 257480609
Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 585

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FGS COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206377074	CNPJ 39.988.022/0001-47	Arquivamento do ato Constituitivo 02/12/2020	Inicio da atividade 02/12/2020
Endereço: RUA RUDOLF BAUMER, 342 CASA, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237120			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FERNANDO GUILHERME SEILER 074.649.359-26	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDO GUILHERME SEILER 074.649.359-26	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/03/2025	Número 20258490730	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

257480609

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13579489260549 EMITIDA: 26/05/2025 PROTOCOLO: 257480609
Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 586

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.988.022/0001-47 **MATRIZ**		**02/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
FGS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FGS COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUDOLF BAUMER	**342**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.237-120	**VILA NOVA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FGSCOMERCIALJLLE@GMAIL.COM	**(47) 8843-8652**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **13:36:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 587

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.988.022/0001-47 **MATRIZ**		**02/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
FGS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUDOLF BAUMER	**342**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.237-120	**VILA NOVA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FGSCOMERCIALJLLE@GMAIL.COM	**(47) 8843-8652**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **13:36:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.988.022/0001-47 **MATRIZ**		**02/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
FGS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUDOLF BAUMER	**342**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.237-120	**VILA NOVA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FGSCOMERCIALJLLE@GMAIL.COM	**(47) 8843-8652**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **13:36:20** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 589

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.988.022/0001-47
Certidão nº: 20580559/2025
Expedição: 11/04/2025, às 08:03:20
Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FGS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.988.022/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 590

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.988.022/0001-47
Razão Social: FGS COMERCIAL LTDA
Endereço: R RUDOLF BAUMER 342 CASA / VILA NOVA / JOINVILLE / SC / 89237-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070104285550876330

Informação obtida em 14/07/2025 10:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 591

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.988.022/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:00 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **C41E.CCB2.B19E.FE9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FGS COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **39.988.022/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140036178700**
Data de emissão:	**03/02/2025 15:38:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2025 11:56:12

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
845/2025	03/01/2025	03/04/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
221303	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de embalagens	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de material elétrico	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquimicos não especificados anteriormente	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de tecidos	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	ATIVO	02/12/2020
221303	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de artigos de colchoaria	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de artigos de papelaria	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de artigos esportivos	ATIVO	02/12/2020

221303	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de calçados	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de jornais e revistas	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de livros	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de materiais de construção em geral	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de materiais hidráulicos	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de material elétrico	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de móveis	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de tecidos	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista de vidros	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	ATIVO	02/12/2020
221303	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	ATIVO	02/12/2020
221303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	ATIVO	02/12/2020
221303	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	ATIVO	02/12/2020
221303	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	ATIVO	02/12/2020

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Quinze de Novembro, 7143 Complemento: SALA 08

Bairro: Vila Nova CEP: 89237-003

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C250845N10040D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
157971/2025	27/06/2025	25/09/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
221303	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rudolf Baumer, 342 — Complemento: Casa

Bairro: Vila Nova — CEP: 89237-120

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25157971N1215D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Município de Joinville — Av. Hermann August Lepper, 10

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4438858
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FGS COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 39.988.022
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA RUDOLF BAUMER

Certidão emitida às 09:10 de 05/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Fernando Guilherme Seiler - CPF: ***.649.359-** gov.br Ouro

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 314 - FGS COMERCIAL LTDA

Joinville/SC - CNPJ:39.988.022/0(

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
ATIVO	563.166,22	338.034,47
ATIVO CIRCULANTE	560.161,22	338.034,47
DISPONIBILIDADES	131.345,52	5.137,52
CAIXA	0,00	0,80
Caixa	0,00	0,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	131.345,52	5.136,72
Banco do Brasil S/A	131.345,52	5.136,72
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	428.815,70	332.896,95
CLIENTES NACIONAIS	265.072,94	276.066,35
Clientes Diversos	265.072,94	276.066,35
ADIANTAMENTOS	4.500,00	4.500,00
Adiantamento a fornecedores	4.500,00	4.500,00
EMPRÉSTIMOS	0,00	21.952,85
Emprestimo a Socio	0,00	21.952,85
ESTOQUES	159.242,76	30.377,75
Estoque de Mercadoria Para Revenda	159.242,76	30.377,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.005,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	980,00	0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	980,00	0,00
COTAS DE CAPITAL	980,00	0,00
IMOBILIZADO	2.025,00	0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	2.025,00	0,00
Consórcio	2.025,00	0,00

Nome	Saldo atual	Saldo ar
PASSIVO	563.166,22	338.(
PASSIVO CIRCULANTE	88.272,70	21.:
FORNECEDORES	55.992,81	20.361,72
FORNECEDORES	0,00	20.361,72
Fornecedores	0,00	20.361,72
FORNECEDORES	55.992,81	0,00
Fornecedores - Nacional	55.992,81	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.467,85	682,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.175,00	539,00
Pro-labore a pagar	1.175,00	539,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.292,85	143,00
INSS a pagar	1.292,85	143,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.812,04	352,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	29.812,04	352,79
SIMPLES a Pagar	29.812,04	352,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19.491,08	389,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.384,33	389,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	9.384,33	389,39
Banco do Brasil SA	389,39	389,39
COOP. ACREDICOOP	8.994,94	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.106,75	0,00
PARCELAMENTOS	10.106,75	0,00
Parcelamento Simples Nacional	10.106,75	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	455.402,44	316.248,57
CAPITAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
Capital Social Integralizado	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	155.402,44	16.248,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	155.402,44	16.248,57
Lucros Acumulados	155.402,44	16.248,57

Maxiconta Centro Contabil Ltda
Luiz Henrique Pereira
Contador
CPF: 582.620.919-49
CRC: 1SC022050O6

FERNANDO GUILHERME SEILER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 074.649.359-26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyfdqPn2itoiA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58262091949-LUIZ HENRIQUE PEREIRA|07464935926-FERNANDO GUILHERME SEILER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/05/2024
Certifico o Registro em 06/05/2024 Data dos Efeitos 03/05/2024
Arquivamento 20244353948 Protocolo 244353948 de 03/05/2024 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 217246289852766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244353948

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FGS COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**244353948 - 03/05/2024**
ATO	**223 - BALANCO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 42206377074
CNPJ 39.988.022/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024
SOB N: 20244353948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07464935926 - FERNANDO GUILHERME SEILER - Assinado em 03/05/2024 às 10:15:53

Cpf: 58262091949 - LUIZ HENRIQUE PEREIRA - Assinado em 03/05/2024 às 10:16:18

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 600

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 314 - FGS COMERCIAL LTDA

Joinville/SC - CNPJ:39.988.022/0(

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
ATIVO	706.639,36	563.166,22
ATIVO CIRCULANTE	592.845,94	560.161,22
DISPONIBILIDADES	134.150,41	131.345,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.921,43	131.345,52
Banco do Brasil S/A	**0,00**	**131.345,52**
BANCO CRESOL	**23.921,43**	**0,00**
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	110.228,98	0,00
Banco do Brasil	**228,98**	**0,00**
Banco Cresol Aplicacao	**110.000,00**	**0,00**
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	458.695,53	428.815,70
CLIENTES NACIONAIS	299.452,77	265.072,94
Clientes Diversos	**299.452,77**	**265.072,94**
ADIANTAMENTOS	0,00	4.500,00
Adiantamento a fornecedores	**0,00**	**4.500,00**
ESTOQUES	159.242,76	159.242,76
Estoque de Mercadoria Para Revenda	**159.242,76**	**159.242,76**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.793,42	3.005,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.120,00	980,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	2.120,00	980,00
COTAS DE CAPITAL	**2.120,00**	**980,00**
IMOBILIZADO	111.673,42	2.025,00
BENS E DIREITOS EM USO	103.482,30	0,00
Veículos	**103.482,30**	**0,00**
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	8.191,12	2.025,00
Consórcio	**8.191,12**	**2.025,00**

Nome	Saldo atual	Saldo ar
PASSIVO	706.639,36	563.
PASSIVO CIRCULANTE	34.714,63	88.:
FORNECEDORES	20.462,29	55.992,81
FORNECEDORES	20.462,29	0,00
Fornecedores	**20.462,29**	**0,00**
FORNECEDORES	0,00	55.992,81
Fornecedores - Nacional	**0,00**	**55.992,81**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.171,13	2.467,85
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.257,00	1.175,00
Pro-labore a pagar	**1.257,00**	**1.175,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.914,13	1.292,85
INSS a pagar	**1.914,13**	**1.292,85**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.081,21	29.812,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	11.081,21	29.812,04
SIMPLES a Pagar	**11.081,21**	**29.812,04**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	125.501,53	19.491,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.384,33	9.384,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	9.384,33	9.384,33
Banco do Brasil SA	**389,39**	**389,39**
COOP. ACREDICOOP	**8.994,94**	**8.994,94**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	116.117,20	10.106,75
PARCELAMENTOS	116.117,20	10.106,75
Parcelamento Simples Nacional	**6.117,20**	**10.106,75**
Emprestimo de Socios	**110.000,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.423,20	455.402,44
CAPITAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
Capital Social Integralizado	**300.000,00**	**300.000,00**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	246.423,20	155.402,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	246.423,20	155.402,44
Lucros Acumulados	**246.423,20**	**155.402,44**

Maxiconta Centro Contabil Ltda
Luiz Henrique Pereira
Contador
CPF: 582.620.919-49
CRC: SC022050O6

FERNANDO GUILHERME SEILER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 074.649.359-26

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/03/2025
Certifico o Registro em 27/03/2025 Data dos Efeitos 26/03/2025
Arquivamento 20258490730 Protocolo 258490730 de 26/03/2025 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413526457724941
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4g1yYi200JMJNaA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58262091949-LUIZ HENRIQUE PEREIRA|07464935926-FERNANDO GUILHERME SEILER

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 601

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258490730

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FGS COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**258490730 - 26/03/2025**
ATO	**223 - BALANCO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 42206377074
CNPJ 39.988.022/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2025
SOB N: 20258490730

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07464935926 - FERNANDO GUILHERME SEILER - Assinado em 26/03/2025 às 14:55:51

Cpf: 58262091949 - LUIZ HENRIQUE PEREIRA - Assinado em 26/03/2025 às 14:56:31

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/03/2025
Certifico o Registro em 27/03/2025 Data dos Efeitos 26/03/2025
Arquivamento 20258490730 Protocolo 258490730 de 26/03/2025 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 413526457724941
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 602

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FGS COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA RUDOLF BAUMER, 342 - CASA

Bairro: VILA NOVA

C.E.P.: 89237120

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206377074 e arquivado em 02/12/2020.
Inscrição Estadual n° 260817252 e C.N.P.J. n° 39988022000147

JOINVILLE/SC, 3 de Maio de 2024

LUIZ HENRIQUE PEREIRA
CONTADOR
C.P.F.:58262091949
R.G.:1356161 SSP
C.R.C.:022050/O

FERNANDO GUILHERME SEILER
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07464935926
R.G.:05188442903 DETRAN SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZbqk-m72W4UCXYbcQROHzxqFPCYxAwvS4rh1zfg0b17Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58262091949-LUIZ HENRIQUE PEREIRA|07464935926-FERNANDO GUILHERME SEILER

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/01/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES	150	1054	2.321,64
AJUSTE DE CONTA	1054	18	8.278,25
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	750,95
03/01/2023			
Compras cfe NF nº. 25242 - DELCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	4.643,28
Compras cfe NF nº. 1078 - SIG INDUSTRIA DE SINALIZACAO LTDA	342	148	1.872,42
04/01/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES	150	1054	2.995,00
INSTITUTO FENAC	634	1054	235,00
IMPOSTOS	150	7	25,00
05/01/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	249,90
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	565	7	69,00
09/01/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	1.192,29
Compras cfe NF nº. 67466 - FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA	342	148	2.256,04
Compras cfe NF nº. 172885 - METALCASTY LTDA	342	148	6.587,35
Compras cfe NF nº. 172885 - METALCASTY LTDA	342	148	375,00
10/01/2023			
COTAS	1046	1054	60,00
EMPRESTIMO	1053	1054	1.154,10
11/01/2023			
Compras cfe NF nº. 1989108 - INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	342	148	1.426,98
Compras cfe NF nº. 21303 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	489,30
Compras cfe NF nº. 68151 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	7.267,10
12/01/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	531,39
13/01/2023			
Compras cfe NF nº. 4923 - J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	342	148	1.450,00
COMPRA COM CARTÃO	488	7	180,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	750,95
CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	150	7	1.029,86
Compras cfe NF nº. 13708 - MI FIRE MAT. DE INCENDIO E ENG LTDA	342	148	5.988,51
Compras cfe NF nº. 545 - MARCELO HACKER EIRELI	342	5	4.500,00
14/01/2023			
Vendas cfe NF nº 72 - COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMAR	18	265	3.635,00
Vendas cfe NF nº 71 - MUNICIPIO DE PALMEIRA	18	265	19,96
Vendas cfe NF nº 70 - MUNICIPIO DE PALMEIRA	18	265	36,00
Vendas cfe NF nº 69 - MUNICIPIO DE PALMEIRA	18	265	49,90
Vendas cfe NF nº 68 - MUNICIPIO DE PALMEIRA	18	265	180,00
Vendas cfe NF nº 67 - MUNICIPIO DE PALMEIRA	18	265	500,00
Vendas cfe NF nº 66 - MUNICIPIO DE PALMEIRA	18	265	2.000,00
Vendas cfe NF nº 65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	18	265	4.590,00
Vendas cfe NF nº 64 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEARIO CAMBORIU	18	265	10.320,00
16/01/2023			
Vendas cfe NF nº 76 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPRE	18	265	25.460,00
Vendas cfe NF nº 75 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	18	265	7.845,00
Vendas cfe NF nº 74 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	18	265	5.079,70
Vendas cfe NF nº 73 - MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	18	265	4.235,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7	1054	1.494,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO	488	7	1.100,45
Compras cfe NF nº. 32977 - TELECAM IND COM DE FIOS E CABOS LTDA	342	148	8.987,55
18/01/2023			
COMPRA COM CARTÃO	503	7	8,90
19/01/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	10.320,00
20/01/2023			

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 604

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/01/2023			
Compras cfe NF nº. 4015 - Martoni Sistemas de Seguranca Ltda	342	148	748,00
COMPRA COM CARTÃO	503	7	4,96
PIX - ENVIADO	200	7	352,79
PIX - ENVIADO	150	7	143,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	287,30
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	261,15
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	663,88
23/01/2023			
COMPRA COM CARTÃO	488	7	88,25
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	1.192,28
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	737,00
PIX - ENVIADO	150	7	4.882,00
24/01/2023			
COMPRA COM CARTÃO	503	7	4,50
COMPRA COM CARTÃO	503	7	15,50
PIX - ENVIADO	150	7	27,00
25/01/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	725,80
COMPRA COM CARTÃO	488	7	120,00
COMPRA COM CARTÃO	503	7	6,00
26/01/2023			
COMPRA COM CARTÃO	488	7	130,00
27/01/2023			
RECEBIMENTOS DIVERSOS	7	18	4.235,00
COMPRA COM CARTÃO	488	7	67,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	750,95
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	237,09
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	576,87
PIX - ENVIADO	150	7	3.215,00
30/01/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	7.845,00
COMPRA COM CARTÃO	503	7	16,40
COMPRA COM CARTÃO	488	7	28,00
COMPRA COM CARTÃO	488	7	48,00
31/01/2023			
Provisão de Impostos: 01/2023 - Simples Nacional	284	200	2.741,67
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	746,25
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	8.987,55
Compras cfe NF nº. 272 - LAMM COMUNICACAO LTDA	342	148	794,48
Compras cfe NF nº. 282 - LAMM COMUNICACAO LTDA	342	148	398,00
Compras cfe NF nº. 14475 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	9.158,15
Compras cfe NF nº. 49451 - FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA	342	148	6.088,80
Compras cfe NF nº. 49451 - FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA	342	148	339,40
35 - Honorário pro-labore 01/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.302,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 01/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,22
Líquido Folha normal 01/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.159,00
91006 - INSS pro-labore 01/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	143,22
01/02/2023			
PIX - RECEBIDO	7	18	2.500,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	2.321,63
02/02/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	36,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	500,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	19,96
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	49,90
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	2.000,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	180,00
03/02/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	266,88
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	1.103,06
PIX - ENVIADO	150	7	503,00
06/02/2023			

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 605

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/02/2023			
Vendas cfe NF nº 77 - MUNICIPIO DE JOINVILLE	18	265	12.737,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	135,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	1.192,28
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	565	7	69,00
07/02/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	4.590,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	407,10
PIX - ENVIADO	150	7	250,00
08/02/2023			
Vendas cfe NF nº 80 - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	18	265	5.813,85
Vendas cfe NF nº 79 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO	18	265	6.933,00
Vendas cfe NF nº 78 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	18	265	215,00
COMPRA COM CARTÃO	503	7	19,70
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	475,61
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	489,30
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	249,90
PIX - ENVIADO	503	7	23,00
09/02/2023			
PIX - ENVIADO	150	7	35,00
PIX - ENVIADO	150	7	19,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	1,00
10/02/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,51
ESTORNO DE DÉBITO	7	18	22,50
COMPRA COM CARTÃO	485	7	22,50
COMPRA COM CARTÃO	485	7	22,50
COMPRA COM CARTÃO	499	7	133,10
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	143,97
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	498,50
13/02/2023			
Vendas cfe NF nº 81 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	4.410,12
COMPRA COM CARTÃO	498	7	47,30
COMPRA COM CARTÃO	498	7	39,00
PIX - ENVIADO	150	7	191,00
PIX - ENVIADO	150	7	750,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	9,31
14/02/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	846,09
15/02/2023			
TARIFA BANCARIA	502	1054	23,08
JUROS	503	1054	1,91
EMPRESTIMO	1053	1054	1.158,54
COTAS DE CAPITAL	1046	1054	60,00
COTAS DE CAPITAL	1046	1054	2.000,00
FORNECEDORES	150	1054	547,33
FORNECEDORES	150	1054	2.831,45
FORNECEDORES	150	1054	7.159,59
FORNECEDORES	150	1054	2.759,43
FORNECEDORES	150	1054	2.274,32
FORNECEDORES	150	1054	741,67
MAXICONTA CENTRO CONTABIL	623	1054	1.500,00
FERNANDO GUILHERME SEILER	1054	1053	1.500,00
EMPRESTIMO	1054	1053	25.000,00
PIX - ENVIADO	250	7	200,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	1,98
16/02/2023			
FORNECEDORES	150	1054	3.099,28
17/02/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
FERNANDO GUILHERME SEILER	250	1054	100,00
BRASPRESS	488	1054	516,21
MARTONI SISTEMA	641	1054	748,00
ACEVILLE	485	1054	136,39
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	5.079,70

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 606

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/02/2023			
Vendas cfe NF nº 82 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	18	265	370,80
22/02/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FERNANDO GUILHERME SEILER	250	1054	3.300,00
MINISTERIO DA ECONOMIA	171	1054	144,63
PIX - ENVIADO	150	7	60,00
PIX - ENVIADO	200	7	2.741,67
PIX - ENVIADO	250	7	2.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
23/02/2023			
Compras cfe NF nº. 146968 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	342	148	340,50
Vendas cfe NF nº 83 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	18	265	239,98
TARIFA BANCARIA	565	1054	65,00
ASAAS DA GESTAO	150	1054	427,24
PIX - ENVIADO	488	7	41,00
PIX - ENVIADO	488	7	15,26
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	2,00
Compras cfe NF nº. 21428 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	683,00
Compras cfe NF nº. 31826 - LUCIANO RAIMUNDO DE GOES	342	5	152,60
24/02/2023			
Vendas cfe NF nº 84 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA	18	265	2.750,00
Compras cfe NF nº. 34172 - VPS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	342	148	189,90
27/02/2023			
Vendas cfe NF nº 88 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	66,48
Vendas cfe NF nº 87 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	63,36
Vendas cfe NF nº 86 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	35,36
Vendas cfe NF nº 85 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	84,54
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,68
JACKSON MANTUANI	488	1054	135,00
28/02/2023			
Provisão de Impostos: 02/2023 - Simples Nacional	284	200	1.694,44
BOLSA NACIONAL	489	1054	137,82
COMPRA COM CARTÃO	488	7	20,50
PIX - ENVIADO	488	7	87,50
COBRANÇA DE JUROS	563	7	5,37
35 - Honorário pro-labore 02/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.302,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 02/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,22
Líquido Folha normal 02/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.159,00
91006 - INSS pro-labore 02/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	143,22
01/03/2023			
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.337,24
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	731,92
IOF	571	1054	13,11
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	3.635,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	3.400,00
PIX - ENVIADO	503	7	35,00
COBRANÇA DE I.O.F.	571	7	1,97
LAMM COMUNICAÇAO	635	1054	836,66
LAMM COMUNICAÇAO	635	1054	419,13
JUROS	563	1054	59,61
Compras cfe NF nº. 590 - MARCELO HACKER EIRELI	342	5	750,00
02/03/2023			
Vendas cfe NF nº 91 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	18	265	1.201,20
Vendas cfe NF nº 90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	18	265	825,60
Vendas cfe NF nº 89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	18	265	5.400,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	3.213,20
AVISO DE CRÉDITO	7	18	23.054,03
COMPRA COM CARTÃO	503	7	13,00
COMPRA COM CARTÃO	498	7	56,89
TRANSFERENCIA DE CONTAS	1054	7	10.000,00
03/03/2023			
Compras cfe NF nº. 7457 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	587,47
Compras cfe NF nº. 31930 - COM. DE MAQ. PIRABEIRABA LTDA	342	148	349,00
Vendas cfe NF nº 92 - EDIFICIO JUNG FRAU	18	265	1.750,00
Vendas cfe NF nº 93 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	18	265	490,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 607

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/03/2023			
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.533,00
PIX - ENVIADO	150	7	180,00
PIX - ENVIADO	503	7	100,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	1,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
CLIENTES DIVERSOS	1054	18	1.750,00
06/03/2023			
FERNANDO GUILHERME SEILER	250	1054	2.500,00
COMPRA COM CARTÃO	501	7	179,97
COMPRA COM CARTÃO	503	7	190,00
COMPRA COM CARTÃO	498	7	91,24
PIX - ENVIADO	503	7	20,00
PIX - ENVIADO	150	7	100,00
PIX - ENVIADO	150	7	50,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	10.000,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	565	7	69,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	12,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	10,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	249,90
Compras cfe NF nº. 598 - MARCELO HACKER EIRELI	342	5	900,00
07/03/2023			
Vendas cfe NF nº 96 - MINISTERIO DA FAZENDA	18	265	148,05
Vendas cfe NF nº 95 - MINISTERIO DA FAZENDA	18	265	29,61
Vendas cfe NF nº 94 - MINISTERIO DA FAZENDA	18	265	4.070,76
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	12.737,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	10.000,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,25
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,76
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	475,61
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	250,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	151,26
08/03/2023			
Compras cfe NF nº. 100747 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	5.339,47
Vendas cfe NF nº 98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	18	265	2.112,00
Vendas cfe NF nº 97 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	18	265	7.800,00
Vendas cfe NF nº 1 - FUNDACAO ESTATAL DE ESTADO DO PARANA - ATENCAO EM SAUDE DO Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	9.767,00
COMPRA COM CARTÃO	150	7	137,50
PIX - ENVIADO	150	7	80,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
09/03/2023			
COMPRA COM CARTÃO	498	7	56,90
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.302,63
10/03/2023			
Vendas cfe NF nº 103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	18	265	1.320,00
Vendas cfe NF nº 102 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU	18	265	10.139,44
Vendas cfe NF nº 101 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU	18	265	8.729,54
Vendas cfe NF nº 100 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU	18	265	1.919,92
Vendas cfe NF nº 99 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU	18	265	1.559,88
FERNANDO GUILHERME SEILER	250	1054	465,02
EMPRESTIMO	1053	1054	1.377,97
EMPRESTIMO	1053	1054	1.154,10
COTAS DE CAPITAL	1046	1054	60,00
VIVO	635	1054	292,54
GAS	503	1054	71,38
DUPLIQUE JOINVILLE	488	1054	753,74
EUGENIO BELLO VIEIRA	488	1054	74,27
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	1.543,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	3.700,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	5,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,33
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.100,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	49,90
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	48,00
Compras cfe NF nº. 14165 - MI FIRE MAT. DE INCENDIO E ENG LTDA	342	148	8.942,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 608

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/03/2023			
MAXICONTA CENTRO CONTABIL	623	1054	700,00
AVISO DE CRÉDITO	7	18	2.405,97
COMPRA COM CARTÃO	498	7	122,01
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	2.450,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.830,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	714,84
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.289,54
FORNECEDORES DIVERSOS	250	1054	3.500,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	725,00
14/03/2023			
Vendas cfe NF nº 106 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	1.321,86
Vendas cfe NF nº 105 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	2.643,72
Vendas cfe NF nº 104 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA	18	265	586,36
Vendas cfe NF nº 2 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	3.144,00
Vendas cfe NF nº 3 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	3.144,00
Vendas cfe NF nº 4 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	1.048,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	25,00
15/03/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	3,75
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,82
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	750,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	164,52
16/03/2023			
THIAGO MEURER	488	1054	30,00
BRASPRESS	485	1054	623,66
PAGTO CARTÃO CRÉDITO	150	7	2.221,24
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
Compras cfe NF nº. 14799 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	5.899,09
Compras cfe NF nº. 608 - MARCELO HACKER EIRELI	342	5	220,00
17/03/2023			
Compras cfe NF nº. 1889 - INDUSTRIA E COMERCIO EXATA DO BRASIL LTDA	342	5	8.750,00
Vendas cfe NF nº 5 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	1.048,00
Vendas cfe NF nº 6 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	4.192,00
EXPRESSO	485	1054	67,50
MULTISEG	485	1054	340,50
EXPRESSO SAO	485	1054	121,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,60
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	5,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	320,00
FORNECEDORES DIVERSOS	250	1054	2.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.000,00
19/03/2023			
Vendas cfe NF nº 107 - ASSOCIACAO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE QUITAND	18	265	966,00
20/03/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	966,00
COMPRA COM CARTÃO	150	7	36,59
PIX - ENVIADO	150	7	900,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	8,91
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	26,82
FORNECEDORES DIVERSOS	200	1054	1.694,44
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	249,27
FORNECEDORES DIVERSOS	250	1054	3.000,00
21/03/2023			
COMPRA COM CARTÃO	498	7	25,00
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	96,62
PAGAMENTO DE BOLETO	150	7	96,62
PIX - ENVIADO	488	7	70,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	1,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	400,00
22/03/2023			

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 609

Histórico	Débito	Crédito	Valor
22/03/2023			
Vendas cfe NF nº 113 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA	18	265	578,08
Vendas cfe NF nº 112 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	433,56
Vendas cfe NF nº 111 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	459,57
Vendas cfe NF nº 110 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	289,04
Vendas cfe NF nº 109 - LABAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	18	265	356,00
Vendas cfe NF nº 108 - MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	632,00
Vendas cfe NF nº 7 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	11.559,84
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	249,74
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,85
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	170,00
CLIENTES DIVERSOS	1054	18	700,00
Compras cfe NF nº. 33403 - LUCIANO RAIMUNDO DE GOES	342	5	152,60
23/03/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	200,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	683,00
24/03/2023			
Vendas cfe NF nº 8 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	5.255,92
TARIFA BANCARIA	565	1054	4,50
PIX - RECEBIDO	7	18	15.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	4.070,76
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	148,05
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	29,61
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	2.750,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	6.864,86
PIX - ENVIADO	250	7	10.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	20,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	250	1054	4.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	900,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	407,55
CLIENTES DIVERSOS	1054	18	490,00
25/03/2023			
Compras cfe NF nº. 38713 - ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL JOINVILLE	342	148	262,10
27/03/2023			
Vendas cfe NF nº 114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	18	265	805,00
Compras cfe NF nº. 15594 - EXTINVILLE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	342	148	120,00
Vendas cfe NF nº 116 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA	18	265	11.448,45
Vendas cfe NF nº 115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	1.446,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
CLARO	635	1054	74,90
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	2.145,60
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	6.601,20
COMPRA COM CARTÃO	150	7	154,82
COMPRA COM CARTÃO	150	7	125,91
COMPRA COM CARTÃO	503	7	15,31
COMPRA COM CARTÃO	503	7	14,50
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	13.571,98
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	10,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.400,00
28/03/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	500,00
29/03/2023			
BRASPRESS TRANS	485	1054	268,34
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	6.933,00
COMPRA COM CARTÃO	342	7	66,81
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	6.767,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	200,80
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.337,24
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	340,77
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	899,03
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	673,52
30/03/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 610

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/03/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
PATRICIA RENATA	498	1054	24,98
PATRICIA RENATA	498	1054	20,00
PATRICIA RENATA	498	1054	25,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	4.410,12
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	5.813,85
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	10.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.331,00
31/03/2023			
Compras cfe NF nº. 4100 - Martoni Sistemas de Seguranca Ltda	342	148	506,00
Provisão de Impostos: 03/2023 - Simples Nacional	284	200	6.813,85
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,88
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	9.767,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	9.895,64
COBRANÇA DE JUROS	563	7	8,80
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	176,00
35 - Honorário pro-labore 03/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.302,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 03/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,22
Líquido Folha normal 03/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.159,00
91006 - INSS pro-labore 03/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	143,22
03/04/2023			
COMPRA COM CARTÃO	150	7	104,70
COMPRA COM CARTÃO	150	7	91,46
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
COBRANÇA DE I.O.F.	571	7	2,22
RENOVAÇAO CNH	488	1054	101,51
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	4,50
IOF	571	1054	23,61
JUROS	563	1054	71,09
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	10,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	587,47
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.455,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	349,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	300,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	900,00
04/04/2023			
Vendas cfe NF nº 9 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	2.619,95
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,72
FERNANDO GUILHERME SEILER	250	1054	144,97
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	475,76
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	42,03
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.779,82
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	146,50
05/04/2023			
Vendas cfe NF nº 118 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA	18	265	208,08
COMPRA COM CARTÃO	150	7	76,91
PIX - ENVIADO	150	7	82,18
PIX - ENVIADO	150	7	82,18
PIX - ENVIADO	503	7	38,00
PIX REJEITADO	7	18	82,18
PIX REJEITADO	7	18	82,18
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	4.994,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	140,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	155,00
06/04/2023			
Compras cfe NF nº. 102877 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	14.030,44
Vendas cfe NF nº 122 - Prefeitura Municipal de Rio Negro	18	265	2.554,00
Vendas cfe NF nº 121 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	49,63
Vendas cfe NF nº 120 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	14,18
Vendas cfe NF nº 119 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	123,54
Vendas cfe NF nº 10 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	1.620,00
TED-CRÉDITO EM CONTA	7	18	805,00
PIX - ENVIADO	150	7	481,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	565	7	69,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 611

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/04/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,78
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
BOTECO DO TUCA	498	1054	49,00
10/04/2023			
COMPRA COM CARTÃO	498	7	175,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	3,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	4,22
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
EMPRESTIMO	1053	1054	1.377,97
EMPRESTIMO	1053	1054	1.154,10
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	258,99
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	3.275,33
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.302,63
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.939,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.413,85
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	600,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.289,53
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	843,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	100,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	269,99
COTAS DE CAPITAL	1046	1054	60,00
11/04/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	2.554,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	2.300,00
JOINVILLE GASES	503	1054	648,00
DESPESAS BANCARIA	565	1054	3,24
12/04/2023			
Compras cfe NF nº. 229880 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	264,58
Vendas cfe NF nº 125 - Prefeitura Municipal de Rio Negro	18	265	256,00
Vendas cfe NF nº 124 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO	18	265	370,00
Vendas cfe NF nº 123 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	27.200,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	15.493,58
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	3.206,31
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	1.446,50
COMPRA COM CARTÃO	503	7	18,01
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	10.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,32
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	264,58
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	400,00
13/04/2023			
COMPRA COM CARTÃO	498	7	12,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	10.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
SAQ CARTAO	488	1054	800,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.830,00
Compras cfe NF nº. 374 - LAMM COMUNICACAO LTDA	342	148	612,50
Compras cfe NF nº. 7930 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	759,84
Compras cfe NF nº. 7930 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	66,09
14/04/2023			
Vendas cfe NF nº 134 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	137,72
Vendas cfe NF nº 133 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	38,50
Vendas cfe NF nº 132 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	18	265	18,00
Vendas cfe NF nº 131 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	18	265	81,00
Vendas cfe NF nº 130 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA	18	265	225,00
Vendas cfe NF nº 129 - COMANDO DA MARINHA	18	265	238,00
Vendas cfe NF nº 128 - COMANDO DA MARINHA	18	265	151,16
Vendas cfe NF nº 127 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18	265	59,60
Vendas cfe NF nº 126 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	265	475,04
Compras cfe NF nº. 12329 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	342	148	63,80
Compras cfe NF nº. 12330 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	342	148	1.645,00
Vendas cfe NF nº 136 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	18	265	1.404,00
Vendas cfe NF nº 135 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	18	265	1.404,00
RECEBIMENTOS DIVERSOS	7	18	7.800,00
PIX - ENVIADO	150	7	170,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	7.700,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	11,68
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 612

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/04/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,00
PAOLA ABRANGE	503	1054	33,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	990,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	700,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.966,36
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.400,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	96,62
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	200,00
Compras cfe NF nº. 34704 - LUCIANO RAIMUNDO DE GOES	342	5	305,20
Compras cfe NF nº. 1201 - SIG INDUSTRIA DE SINALIZACAO LTDA	342	148	391,61
Compras cfe NF nº. 1200 - SIG INDUSTRIA DE SINALIZACAO LTDA	342	148	939,39
17/04/2023			
Vendas cfe NF nº 138 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	265	73,80
Vendas cfe NF nº 137 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	265	356,28
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7	1054	4.000,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO	489	7	3.875,67
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,75
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	150,00
18/04/2023			
Compras cfe NF nº. 103646 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	3.683,21
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	370,00
SIMPLES 03/2023	200	1054	6.813,85
Compras cfe NF nº. 15021 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	2.287,41
19/04/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	370,80
PIX - ENVIADO	150	7	455,00
PIX - ENVIADO	150	7	300,00
PIX - ENVIADO	250	7	130,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	8,75
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,58
GAS	503	1054	123,76
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	820,87
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	30,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	315,51
FORNECEDORES DIVERSOS	250	1054	4.500,00
Compras cfe NF nº. 21655 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	19.990,00
20/04/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	20.788,90
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7	18	1.559,88
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	11.559,84
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	5.255,92
COMPRA COM CARTÃO	498	7	19,73
PIX - ENVIADO	150	7	10,97
PIX - ENVIADO	150	7	82,18
PIX - ENVIADO	150	7	15.809,52
PIX - ENVIADO	503	7	19,98
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
COMPLEXO ESPORTIVO FINDER	503	1054	43,00
FORNECEDORES DIVERSOS	250	1054	3.000,00
UBER	502	1054	24,91
UBER	502	1054	13,94
Compras cfe NF nº. 1210 - SIG INDUSTRIA DE SINALIZACAO LTDA	342	148	630,00
23/04/2023			
Vendas cfe NF nº 139 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	45.000,00
24/04/2023			
Vendas cfe NF nº 140 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	18	265	8.920,00
Vendas cfe NF nº 142 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	18	265	3.145,00
Vendas cfe NF nº 141 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	779,38
COMPRA COM CARTÃO	637	7	173,58
COMPRA COM CARTÃO	503	7	24,00
COMPRA COM CARTÃO	503	7	14,00
COMPRA COM CARTÃO	637	7	179,46
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	18.000,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	5.000,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 613

Histórico	Débito	Crédito	Valor
24/04/2023			
TARIFA PIX ENVIADO	503	7	10,00
TARIFA PIX ENVIADO	503	7	20,00
EXPRESSO SAO MIGUEL	485	1054	184,50
ACEVILLE TRANSP	485	1054	99,59
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	960,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	145,86
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	10,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	506,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.779,82
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	262,10
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.833,33
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.916,67
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	35,00
25/04/2023			
Compras cfe NF nº. 12 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	8.123,40
Compras cfe NF nº. 465025 - ZEUS DO BRASIL SHOPPPING DA SEGURANÇA	342	148	800,00
Vendas cfe NF nº 145 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	18	265	247,98
Vendas cfe NF nº 144 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	18	265	1.522,80
Vendas cfe NF nº 143 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	18	265	140,00
Ref. 43390 - FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	489	148	2.340,00
COMPRA COM CARTÃO	150	7	141,08
CND	488	1054	25,00
26/04/2023			
Compras cfe NF nº. 230705 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	272,91
PIX - ENVIADO	503	7	8,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,96
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	180,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	192,67
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	80,24
27/04/2023			
TED-CRÉDITO EM CONTA	7	18	11.448,45
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1054	7	11.000,00
TARIFA PIX ENVIADO	565	7	10,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,60
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,40
COMPLEXO ESPORTIVO FINDER	503	1054	30,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	120,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	480,00
Ref. 3067 - MILLY VARIEDADES LTDA	489	148	97,34
28/04/2023			
Devolução de vendas conf. NF nº. 146 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA	274	5	578,08
Vendas cfe NF nº 147 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA	18	265	578,08
Compras cfe NF nº. 36 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	600,00
Compras cfe NF nº. 47062 - FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	342	148	236,56
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	1.048,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	7	18	215,00
PIX - ENVIADO	150	7	550,00
PIX - ENVIADO	150	7	15,00
PIX - ENVIADO	150	7	154,29
COBRANÇA DE JUROS	563	7	10,53
30/04/2023			
Provisão de Impostos: 04/2023 - Simples Nacional	284	200	6.160,10
35 - Honorário pro-labore 04/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.302,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 04/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,22
Líquido Folha normal 04/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.159,00
91006 - INSS pro-labore 04/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	143,22
01/05/2023			
Vendas cfe NF nº 166 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	1.339,00
Vendas cfe NF nº 165 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	532,00
Vendas cfe NF nº 164 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	328,00
Vendas cfe NF nº 163 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	345,00
Vendas cfe NF nº 162 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	1.383,00
Vendas cfe NF nº 161 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	306,00
Vendas cfe NF nº 160 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	263	133,00
Vendas cfe NF nº 159 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	532,00
Vendas cfe NF nº 158 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	665,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 614

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/05/2023			
Vendas cfe NF nº 157 - COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	18	265	185,00
Vendas cfe NF nº 156 - COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	18	265	1.449,55
Vendas cfe NF nº 155 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	18	265	1.948,82
Vendas cfe NF nº 154 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	18	265	475,00
Vendas cfe NF nº 153 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	18	265	171,00
Vendas cfe NF nº 152 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	18	265	375,00
Vendas cfe NF nº 151 - Municipio de Lages	18	265	2.450,00
Vendas cfe NF nº 150 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	45.101,00
Vendas cfe NF nº 149 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	18	265	8.562,00
Vendas cfe NF nº 148 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	18	265	8.562,00
02/05/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	7	18	8.920,00
COMPRA COM CARTÃO - 02/05 18:41 MERCADO POSSENTI	637	7	36,65
COMPRA COM CARTÃO - 02/05 20:24 SUPERMERCADOS ANGELO	503	7	102,33
PIX - ENVIADO - 30/04 15:07 GIRLENE ABREU MATOS	150	7	122,00
PIX - ENVIADO - 01/05 19:15 RWR LOGISTICA E DISTRIBUIC	485	7	104,14
PIX - ENVIADO - 02/05 17:18 FGS COMERCIAL	1054	7	9.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/04/2023	565	7	6,96
COBRANÇA DE I.O.F.	571	7	3,32
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	1.455,00
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	1.400,00
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	63,80
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	4.676,81
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	3.513,34
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	3.600,00
03/05/2023			
Vendas cfe NF nº 171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	18	265	855,60
Vendas cfe NF nº 170 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SAO CRISTOVAO DO SUL	18	265	712,00
Vendas cfe NF nº 169 - MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	18	265	712,00
Vendas cfe NF nº 168 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	18	265	1.290,00
Vendas cfe NF nº 167 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	18	265	1.000,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	3,85
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	770,00
04/05/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE RIO NEGRO	7	18	256,00
TED-PAG FORNECEDORES - 104 0412 11188015000141 SC 420290 FMS	7	18	59,60
COMPRA COM CARTÃO - 04/05 12:02 AUTO POSTO NONO A	503	7	8,00
COMPRA COM CARTÃO - 04/05 13:28 PG RECANTO DA N	498	7	60,00
COMPRA COM CARTÃO - 04/05 14:06 NOGUEIRA PANIFICADOR	498	7	48,55
PIX - ENVIADO - 04/05 20:34 PRIMAVERA SPORT CENTER LTD	503	7	90,00
PIX - ENVIADO - 04/05 20:35 THIAGO MEURER	498	7	150,00
PIX - ENVIADO - 04/05 22:02 JEFFERSON ZIMMERMANN	150	7	60,00
05/05/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE COLOMBO	7	18	475,04
COMPRA COM CARTÃO - 05/05 17:42 MERCADO SALLES	637	7	101,15
PIX - ENVIADO - 05/05 00:29 COMPLEXO ESPORTIVO FINDER	498	7	58,00
PIX - ENVIADO - 05/05 17:08 LUIS CARLOS ALVES DA MAIA	150	7	150,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/05/2023	565	7	69,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 04/05/2023	503	7	1,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,60
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	520,00
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	2.893,00
08/05/2023			
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	27.200,00
COMPRA COM CARTÃO - 06/05 13:46 COMBRAY GASTRONOMIA	150	7	100,87
COMPRA COM CARTÃO - 07/05 12:15 ORLEANS LANCHES L	498	7	89,10
PIX - ENVIADO - 08/05 16:37 FGS COMERCIAL	1054	7	18.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 05/05/2023	503	7	2,48
LAMM COMUNICAÇAO	635	1054	612,50
BRASPRESS TRANS	635	1054	367,57
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	257,35
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	1.779,83
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	96,28
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	2.833,34
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	193,50
09/05/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/05 10:53 RIBEIRAOBL GSUAS FNAS	7	18	38,50

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 615

Histórico	Débito	Crédito	Valor
09/05/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 075213150001-23 DEPARTAMENTO DE ENGENH	7	18	81,00
PIX - ENVIADO - 09/05 06:29 FGS COMERCIAL	1054	7	9.000,00
PIX - ENVIADO - 09/05 14:51 PATRICIA RENATA SCHOFFEL	150	7	430,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 08/05/2023	565	7	10,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,50
PANIFICADORA CONFEITARIA	498	1054	42,60
FERNANDO GUILHERME SEILER	250	1054	500,00
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	424,63
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	501,03
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	321,80
10/05/2023			
Vendas cfe NF nº 172 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	18	265	42,54
COMPRA COM CARTÃO - 10/05 12:58 PAG	498	7	145,86
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/05/2023	565	7	14,25
TARIFA BANCARIA	565	1054	5,50
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
COTAS DE CAPITAL	1046	1054	60,00
SIMPLES 04/2023	200	1054	6.160,10
EMPRESTIMO	1053	1054	1.377,97
EMPRESTIMO	1053	1054	1.154,10
FORNECE3DORES DIVERSOS	150	1054	1.100,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.100,00
11/05/2023			
Vendas cfe NF nº 176 - MUNICIPIO DE IRATI	18	265	820,00
Vendas cfe NF nº 175 - MUNICIPIO DE IRATI	18	265	84,00
Vendas cfe NF nº 174 - MUNICIPIO DE IRATI	18	265	45,00
Vendas cfe NF nº 173 - MUNICIPIO DE IRATI	18	265	1.080,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 1073 83102244000102 PM GASPAR SALA	7	18	140,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020398-65 CENTRO DE INTEND. DA M	7	18	238,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020398-65 CENTRO DE INTEND. DA M	7	18	151,16
PIX - ENVIADO - 11/05 07:04 DANIEL GOETTEN	488	7	92,50
PIX - ENVIADO - 11/05 18:08 JULIANO LOCKS	150	7	345,00
PIX - ENVIADO - 11/05 21:50 COMPLEXO ESPORTIVO FINDER	498	7	42,00
12/05/2023			
Vendas cfe NF nº 178 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	18	265	125,00
Vendas cfe NF nº 177 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	18	265	125,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/05 13:02 PM IVAIPORA-QSE	7	18	1.000,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	208,08
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE COLOMBO	7	18	356,28
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0401 10444476000175 FUNDO MUNICIPA	7	18	2.112,00
COMPRA COM CARTÃO - 12/05 12:19 GMG RESTAURANTE LTDA	498	7	105,00
PIX - ENVIADO - 12/05 13:11 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS	250	7	3.000,00
PIX - ENVIADO - 12/05 14:27 GABRIEL DOS SANTOS SALERNO	150	7	100,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/05/2023	565	7	4,41
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/05/2023	565	7	11,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,96
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	191,00
15/05/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/05 11:35 PM SMS TAXA PODER POLICI	7	18	9.966,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/05 11:34 75 ROY ANP EDUC SAO M SU	7	18	9.966,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BRUSQUE	7	18	3.145,00
COMPRA COM CARTÃO - 13/05 09:39 MERCADO SALLES	637	7	340,12
COMPRA COM CARTÃO - 13/05 23:41 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	38,00
COMPRA COM CARTÃO - 14/05 01:28 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	52,00
PIX - ENVIADO - 13/05 09:52 LISANDRA PISKE	488	7	30,00
PIX - ENVIADO - 15/05 12:40 FGS COMERCIAL	1054	7	15.000,00
PIX - ENVIADO - 15/05 14:29 BEN HUR MARTINS	498	7	60,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 15/05/2023	565	7	11,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
MAXICONTA CENTRO CONTABIL	623	1054	700,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	822,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	232,89
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.830,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.966,36
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	203,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	825,93
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	136,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	762,47
FORNECEDORES DIVERSOS	342	1054	9.995,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.227,73

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 616

Histórico	Débito	Crédito	Valor
15/05/2023			
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.385,00
16/05/2023			
Vendas cfe NF nº 179 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	18	265	1.141,00
PIX - ENVIADO - 16/05 06:58 FGS COMERCIAL	1054	7	6.000,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	489	7	1.483,74
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/05/2023	565	7	10,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	8,45
EMPRESTIMO	1053	1054	749,84
EMPRESTIMO	1053	1054	769,33
EMPRESTIMO	1053	1054	480,83
FORNECEDORES DIVERSOS	342	1054	14.000,00
COTAS DE CAPITAL	1054	1046	2.000,00
17/05/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIP	7	18	73,80
RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	7	18	171,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE CASCAVEL	7	18	850,00
DOC CRÉDITO EM CONTA - 104 0420 82777301000190 PM LAGES QUOTA	7	18	2.450,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	45.000,00
PIX - ENVIADO - 17/05 05:52 FGS COMERCIAL	1054	7	1.000,00
PIX - ENVIADO - 17/05 16:17 FGS COMERCIAL	1054	7	17.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/05/2023	565	7	19,90
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.250,00
FORNECEDORES DIVERSOS	250	1054	2.000,00
Compras cfe NF nº. 399 - LAMM COMUNICACAO LTDA	342	148	652,50
Ref. 3589 - Dalva serafim da silva	489	148	135,00
18/05/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/05 14:48 PREF M IVAIPORA-MOV	7	18	125,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 096049230002-08 COLEGIO MILITAR DE BR	7	18	225,00
PIX - ENVIADO - 18/05 06:04 FGS COMERCIAL	1054	7	17.000,00
PIX - ENVIADO - 18/05 12:32 CLARO	635	7	106,37
PAGAMENTO DE BOLETO - DUPLIQUE JOINVILLE COBRANCAS GARANTIDA	150	7	810,69
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/05/2023	565	7	10,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	8,45
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	3.629,25
FORNECEDORES DIVERSOS	342	1054	23.238,61
COMPLEXO ESPORTIVO FINDER	503	1054	55,00
19/05/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	1.182,17
COMPRA COM CARTÃO - 19/05 08:51 FARMACIA PRECO PO	486	7	59,06
COMPRA COM CARTÃO - 19/05 08:56 PANIFICADORA E CONFE	503	7	30,90
COMPRA COM CARTÃO - 19/05 19:53 CEMITA BURGER E B	498	7	95,70
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	400,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.340,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	77,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.030,85
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	199,56
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	236,56
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	146,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	600,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	762,47
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.916,67
22/05/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/05 10:01 IRATI PREF EDUC GERAL	7	18	2.029,00
COMPRA COM CARTÃO - 20/05 12:41 COMBRAY GASTRONOMIA	498	7	101,61
COMPRA COM CARTÃO - 22/05 17:38 HORTIFRUTTI JOAO COL	637	7	48,88
COMPRA COM CARTÃO - 22/05 19:06 MERCADO POSSENTI	637	7	42,73
PIX - ENVIADO - 21/05 14:34 NATANIELE SANTOS LIMA	489	7	135,00
PIX - ENVIADO - 22/05 14:00 FGS COMERCIAL	1054	7	15.000,00
PIX - ENVIADO - 22/05 18:18 GILSON DE SOUZA	489	7	1.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/05/2023	565	7	1,33
TARIFA BANCARIA	565	1054	2,80
TARIFA BANCARIA	565	1054	4,18
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	560,00
23/05/2023			
Compras cfe NF nº. 76 - EXTINFORD EXTINTORES LTDA	342	5	836,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 617

Histórico	Débito	Crédito	Valor
23/05/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/05 14:42 PREF M IVAIPORA-MOV	7	18	125,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	7	18	1.620,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	7	18	239,98
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095755410001-12 ESCOLA DE SARGENTOS DA	7	18	1.522,80
COMPRA COM CARTÃO - 23/05 17:59 SAMS JOINVILLE	637	7	295,62
PIX - ENVIADO - 23/05 05:52 ATRIA ARQUITETURA LTDA	489	7	625,00
PIX - ENVIADO - 23/05 16:51 LUIS CARLOS ALVES DA MAIA	489	7	190,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/05/2023	565	7	19,90
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/05/2023	565	7	8,06
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	836,00
Compras cfe NF nº. 43778 - FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	342	148	1.551,20
Compras cfe NF nº. 43778 - FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	342	148	520,00
24/05/2023			
Vendas cfe NF nº 180 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	18	265	2.447,00
Compras cfe NF nº. 106286 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	6.774,91
Compras cfe NF nº. 168 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	278,50
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/05 09:53 PREF.MUN.VARGEM G DO SUL	7	18	14,18
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/05 09:53 PREF.MUN.VARGEM G DO SUL	7	18	310,89
PIX - ENVIADO - 24/05 09:05 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	2.000,00
PIX - ENVIADO - 24/05 10:14 PAOLA ABRANGE	150	7	78,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/05/2023	565	7	11,00
Compras cfe NF nº. 31718 - EXTINTORES BLUMENAU LTDA ME	342	148	2.160,00
Compras cfe NF nº. 43809 - FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	342	148	133,85
25/05/2023			
Compras cfe NF nº. 50228 - FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA	342	148	5.640,00
Compras cfe NF nº. 9033 - VTK TUBOS E CONEXOES EM ACO LTDA	342	148	23.238,61
Vendas cfe NF nº 181 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPRE	18	265	34.643,00
COMPRA COM CARTÃO - 25/05 19:38 BARTHAUS BARBEARIA L	498	7	213,00
PIX - ENVIADO - 25/05 15:42 BOLSA BRASILEIRA DE MERCAD	489	7	187,00
PIX - ENVIADO - 25/05 17:54 JGS EXPRESS	485	7	60,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/05/2023	565	7	1,00
Compras cfe NF nº. 29811 - GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD	342	148	883,34
26/05/2023			
Vendas cfe NF nº 182 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	18	265	175,00
Compras cfe NF nº. 1136 - SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA	342	148	4.425,51
Vendas cfe NF nº 187 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 186 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	18	265	270,00
Vendas cfe NF nº 185 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	18	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 184 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	18	265	1.935,00
Vendas cfe NF nº 183 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	18	265	125,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	45.101,00
PIX - ENVIADO - 26/05 22:46 HAROLD BLECK	498	7	176,00
Ref. 10474283 - EBAZAR.COM.BR. LTDA	489	148	188,09
29/05/2023			
Ref. 6211 - EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	143	258	96,30
COMPRA COM CARTÃO - 27/05 12:15 RODOSNACK U G R E LA	498	7	51,96
COMPRA COM CARTÃO - 29/05 20:15 GIASSI SUPERMERCA	503	7	140,76
COMPRA COM CARTÃO - 27/05 20:20 B B HOTELS BRASIL	499	7	50,00
COMPRA COM CARTÃO - 28/05 15:21 SEU MAXIXE	499	7	164,00
COMPRA COM CARTÃO - 28/05 15:22 ANA FLAVIA RODRIGUES	498	7	16,40
COMPRA COM CARTÃO - 28/05 17:43 RETAIL	498	7	18,00
COMPRA COM CARTÃO - 28/05 22:17 MASSA FINA PIZZARIA.	498	7	66,99
PIX - ENVIADO - 28/05 19:54 JOSE LINO DA SILVA	498	7	20,40
PIX - ENVIADO - 29/05 09:47 ORONIR PEDRO DE OLIVEIRA	488	7	17.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/05/2023	565	7	1,74
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/05/2023	565	7	11,00
EXPRESSO	485	1054	98,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.227,73
FORNECEDORES DIVERSOS	489	1054	180,00
Compras cfe NF nº. 1256 - SIG INDUSTRIA DE SINALIZACAO LTDA	342	148	2.893,00
Compras cfe NF nº. 661 - MARCELO HACKER EIRELI	342	5	1.760,00
30/05/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/05 13:57 P.M.STA.IZAB.OESTE-F.PAR	7	18	3.990,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	578,08
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095755410001-12 ESCOLA DE SARGENTOS DA	7	18	247,98
COMPRA COM CARTÃO - 30/05 19:38 SUPERMERCADOS ANGELO	503	7	50,87
PIX - ENVIADO - 30/05 07:35 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	17.000,00
PIX - ENVIADO - 30/05 17:35 ORSELLI LAVANDERIA LTDA	150	7	104,50
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/05/2023	565	7	10,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 618

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/05/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	4,82
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	963,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.650,00
Compras cfe NF nº. 15326 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	1.080,14
31/05/2023			
Provisão de Impostos: 05/2023 - Simples Nacional	284	200	8.371,13
PREFEITURA - MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDO	7	18	774,80
COMPRA COM CARTÃO - 31/05 19:08 SUPERMERCADOS ANGELO	503	7	24,90
PIX - ENVIADO - 31/05 06:05 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TE	342	7	4.426,00
PIX - ENVIADO - 31/05 06:06 FGS COMERCIAL	1054	7	11.000,00
COBRANÇA DE JUROS	563	7	4,11
Compras cfe NF nº. 74080 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	3.301,66
35 - Honorário pro-labore 05/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 05/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 05/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 05/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
01/06/2023			
Vendas cfe NF nº 190 - MUNICIPIO DE MORRETES	18	265	2.144,00
Vendas cfe NF nº 189 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	18	265	9.746,80
Vendas cfe NF nº 188 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	18	265	1.375,00
Compras cfe NF nº. 15762 - EXTINVILLE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	342	148	10,00
Compras cfe NF nº. 232940 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	63,07
Compras cfe NF nº. 232941 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	48,38
Vendas cfe NF nº 193 - SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. - SCPAR	18	265	14.851,00
Vendas cfe NF nº 192 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	18	265	3.010,00
Vendas cfe NF nº 191 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	18	265	3.860,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,56
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	111,46
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	50,00
COMPRA COM CARTÃO - 01/06 15:23 POSTO VILA NOVA	503	7	9,00
COMPRA COM CARTÃO - 01/06 22:12 COMPLEXO ESPORTIVO F	503	7	55,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/05/2023	565	7	20,00
COBRANÇA DE I.O.F.	571	7	1,65
02/06/2023			
Vendas cfe NF nº 195 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	18	265	900,00
Vendas cfe NF nº 194 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	18	265	600,00
COMPRA COM CARTÃO - 02/06 18:03 NATUREBA COMERCIO DE	498	7	33,00
Compras cfe NF nº. 15360 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	2.357,73
05/06/2023			
Vendas cfe NF nº 203 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	263	593,80
Vendas cfe NF nº 203 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	255,30
Vendas cfe NF nº 202 - Prefeitura Municipal de Bom Retiro	18	265	2.600,00
Vendas cfe NF nº 201 - Prefeitura Municipal de Bom Retiro	18	265	2.600,00
Vendas cfe NF nº 199 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	12.358,00
Vendas cfe NF nº 198 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	1.239,84
Vendas cfe NF nº 197 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST.DO RIO DE JANEIRO	18	265	716,00
Vendas cfe NF nº 196 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	18	265	3.740,00
Vendas cfe NF nº 208 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC	18	265	2.400,00
Vendas cfe NF nº 207 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	18	265	1.572,50
Vendas cfe NF nº 206 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	1.037,40
Vendas cfe NF nº 205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC	18	265	2.600,00
Vendas cfe NF nº 204 - Prefeitura Municipal de Bom Retiro	18	265	2.400,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	249,90
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	4.676,81
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	400,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	6.464,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	460,13
COMPRA COM CARTÃO - 04/06 12:50 MERCADO BOI GORDO	503	7	8,99
COMPRA COM CARTÃO - 04/06 17:48 BALAROTI	503	7	45,02
COMPRA COM CARTÃO - 05/06 18:45 SUPERMERCADOS ANGELO	503	7	155,24
COMPRA COM CARTÃO - 05/06 19:29 EMPORIO PANINO EIREL	498	7	4,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/06/2023	565	7	69,00
Compras cfe NF nº. 15369 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	1.231,40
06/06/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.789,20
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 050551280001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL D	7	18	1.948,82

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 619

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/06/2023			
COMPRA COM CARTÃO - 06/06 10:22 SESI FARMACIA FM	636	7	76,35
COMPRA COM CARTÃO - 06/06 21:58 RESTAURANTE MARABA	498	7	50,00
Compras cfe NF nº. 408 - LAMM COMUNICACAO LTDA	342	148	709,10
Compras cfe NF nº. 8584 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	1.023,31
Compras cfe NF nº. 8584 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	691,83
07/06/2023			
Compras cfe NF nº. 29665 - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	1.789,20
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	60,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/06 15:16 PREF.MUN.VARGEM G DO SUL	7	18	42,54
PIX - RECEBIDO - 07/06 11:18 28862235000101 TRW SECURIT	7	18	45.000,26
TED - 11581339 05005513000109 METALCASTY LTD	55	7	27.800,00
SAQUE NO CAIXA - 07/06 11:51 SOP-JOINVILLE/VILA NOVA-SC	250	7	1.000,00
PIX - ENVIADO - 07/06 12:12 FGS COMERCIAL	1054	7	15.000,00
PIX - ENVIADO - 07/06 18:38 BRUNO HENRIQUE SEILER	498	7	14,00
TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 07/06/2023	565	7	3,60
TEDPESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 07/06/2023	565	7	23,90
Compras cfe NF nº. 178378 - METALCASTY LTDA	342	148	8.364,92
Compras cfe NF nº. 178378 - METALCASTY LTDA	342	148	33.435,08
09/06/2023			
Vendas cfe NF nº 210 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	3.710,00
Vendas cfe NF nº 209 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	3.710,00
BRASPRESS	485	1054	259,52
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	246,13
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 075213150001-23 DEPARTAMENTO DE ENGENH	7	18	18,00
PIX - ENVIADO - 09/06 16:25 JACKSON MANTUANI	150	7	350,00
12/06/2023			
EMPRESTIMO	1053	1054	1.377,97
EMPRESTIMO	1053	1054	1.154,10
COTAS DE CAPITAL	1046	1054	60,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	78,62
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	43,45
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.966,37
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	133,67
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	822,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	29,89
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.830,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	762,47
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	91,79
COMPRA COM CARTÃO - 10/06 19:55 PAG	150	7	50,00
COMPRA COM CARTÃO - 11/06 10:49 SUPERMERCADO DONA IV	637	7	138,06
COMPRA COM CARTÃO - 11/06 10:55 PADARIA DONA HELENA	150	7	3,90
COMPRA COM CARTÃO - 11/06 18:11 VIVO SC LJ C019	150	7	13,00
PIX - ENVIADO - 12/06 12:52 MICHELE JOZELIA CAMARGO	489	7	400,00
13/06/2023			
Vendas cfe NF nº 211 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	18	265	68.699,40
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/06 15:03 P M J TAVORA EDUC 25	7	18	1.290,00
COMPRA COM CARTÃO - 13/06 10:11 ESTACAO DAS FRUTAS	498	7	7,05
COMPRA COM CARTÃO - 13/06 10:20 MERCADO POSSENTI	637	7	22,84
14/06/2023			
Vendas cfe NF nº 212 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	18	265	420,00
LAMM COMUNICAÇAO	635	1054	652,50
MAXICONTA CENTRO CONTABIL	623	1054	700,00
FORNECEDORES DIVERSOS	55	1054	9.995,00
COMPRA COM CARTÃO - 14/06 18:58 GIASSI SUPERMERCA	503	7	43,01
PIX - ENVIADO - 14/06 06:25 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS	250	7	1.000,00
PIX - ENVIADO - 14/06 08:27 PAOLA ABRANGE	489	7	71,00
15/06/2023			
Compras cfe NF nº. 107978 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	2.326,02
Vendas cfe NF nº 214 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	18	265	3.255,00
Vendas cfe NF nº 213 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	18	265	1.510,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS	7	18	855,60
COMPRA COM CARTÃO - 15/06 21:07 COMPLEXO ESPORTIVO F	498	7	44,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/06/2023	565	7	10,90
Compras cfe NF nº. 21987 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	969,40
16/06/2023			
Vendas cfe NF nº 216 - MUNICIPIO DE MARIALVA	18	265	95,85

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 620

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/06/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	7	18	3.860,00
PIX - ENVIADO - 16/06 15:01 PATRICIA RENATA SCHOFFEL	489	7	4.500,00
PIX - ENVIADO - 16/06 15:02 PAOLA ABRANGE	498	7	33,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	489	7	2.340,03
19/06/2023			
Ref. 178713 - METALCASTY LTDA	258	143	708,05
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.227,75
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.871,23
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	50,64
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	7	18	3.010,00
COMPRA COM CARTÃO - 18/06 00:51 RHEINKELLER BAR E RE	150	7	126,50
COMPRA COM CARTÃO - 19/06 19:06 VALERIO QUADRAS	478	7	37,00
PIX - ENVIADO - 19/06 15:55 FGS COMERCIAL	1054	7	2.800,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/06/2023	565	7	11,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/06/2023	565	7	10,00
20/06/2023			
Compras cfe NF nº. 316 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	2.136,90
Vendas cfe NF nº 217 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	1.989,00
FERNANDO GUILHERME SEILER	1054	1053	2.000,00
SIMPLES 05/2023	200	1054	8.371,13
FORNECEDORES DIVERSOS	498	1054	20,97
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.325,57
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	4.680,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740012-47 ICMBIO GR5 SUL	7	18	5.237,57
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 750956790001-49 UNIVERSIDADE FEDERAL D	7	18	1.375,00
PIX - ENVIADO - 20/06 07:01 FGS COMERCIAL	1054	7	6.600,00
21/06/2023			
FORNECEDORES DIVERSOS	498	1054	18,63
FORNECEDORES DIVERSOS	501	1054	220,59
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	133,85
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/06/2023	565	7	10,00
Compras cfe NF nº. 74878 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	27.258,52
22/06/2023			
Compras cfe NF nº. 8821 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	1.324,39
Vendas cfe NF nº 220 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO	18	265	1.037,00
Vendas cfe NF nº 219 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	18	265	1.500,00
Vendas cfe NF nº 218 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	18	265	31.200,00
TARIFA BANCARIA	565	1054	6,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.324,39
RECEBIMENTO FORNECEDOR - GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST	7	18	68.699,40
COMPRA COM CARTÃO - 22/06 15:54 COMERCIAL MENESTRINA	498	7	17,75
COMPRA COM CARTÃO - 22/06 19:30 PAYGO LANCHES	498	7	46,00
PIX - ENVIADO - 22/06 06:57 FGS COMERCIAL	1054	7	17.000,00
PIX - ENVIADO - 22/06 11:32 PATRICIA RENATA SCHOFFEL	150	7	500,00
PIX - ENVIADO - 22/06 15:26 PAOLA ABRANGE	498	7	13,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/06/2023	565	7	15,95
23/06/2023			
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.916,66
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.258,30
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.030,85
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	142,61
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	3.052,82
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	278,50
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.820,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.268,44
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/06 13:42 SERV AUT MUN SANEAMENTO	7	18	1.141,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/06 15:42 PMBC FUMPRESI	7	18	1.510,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/06 12:08 PREF MUNIC FARR MOVIMENT	7	18	175,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES	7	18	716,00
RECEBIMENTOS DIVERSOS - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN	7	18	600,00
RECEBIMENTOS DIVERSOS - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN	7	18	900,00
COMPRA COM CARTÃO - 23/06 18:36 MERCADO E ACOUGUE BO	498	7	135,42
PIX - ENVIADO - 23/06 07:58 FGS COMERCIAL	1054	7	17.000,00
PIX - ENVIADO - 23/06 13:32 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS	250	7	3.000,00
Compras cfe NF nº. 22023 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	529,10
26/06/2023			
TARIFA BANCARIA	565	1054	1,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	558,57

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 621

Histórico	Débito	Crédito	Valor
26/06/2023			
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	2.786,66
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	745,63
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	785,91
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	200,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	7,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. -	7	18	14.851,00
COMPRA COM CARTÃO - 24/06 11:05 HIPERMAIS ATACADISTA	637	7	117,00
COMPRA COM CARTÃO - 25/06 19:22 SANTORY PIZZARIA	498	7	76,99
COMPRA COM CARTÃO - 26/06 07:26 POSTO RUDNICK	503	7	13,98
COMPRA COM CARTÃO - 26/06 17:06 NO PONTO AUTO POSTO	501	7	230,41
COMPRA COM CARTÃO - 26/06 19:58 PASTELNATTO PASTELAR	498	7	65,00
PIX - ENVIADO - 24/06 07:06 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	4.000,00
PIX - ENVIADO - 24/06 10:50 FGS COMERCIAL	1054	7	10.000,00
PIX - ENVIADO - 25/06 09:22 FGS COMERCIAL	1054	7	10.000,00
PIX - ENVIADO - 25/06 19:44 FGS COMERCIAL	1054	7	7.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/06/2023	565	7	10,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/06/2023	565	7	40,00
27/06/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/06 09:16 SC 420590 FMS CUSTEIO SU	7	18	3.255,00
COMPRA COM CARTÃO - 27/06 06:59 MIRANTE SUL PARK	637	7	159,00
28/06/2023			
Compras cfe NF nº. 1352 - EMPORIIO COMERCIO E ARTIGOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO	342	148	196,00
Compras cfe NF nº. 365 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	1.740,30
TARIFA BANCARIA	565	1054	0,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290198-04 GRUPAMENTO DE APOIO DE	7	18	354,00
COMPRA COM CARTÃO - 28/06 18:10 CALLAI HOTEL	499	7	185,00
COMPRA COM CARTÃO - 28/06 21:16 RESTAURANTE WILHELMS	498	7	45,00
29/06/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290198-04 GRUPAMENTO DE APOIO DE	7	18	495,10
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 06:40 CALLAI HOTEL	503	7	6,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 16:14 PISTA 1	502	7	4,70
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 08:43 PARADA SOLIGO	502	7	3,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 17:31 POSTO RUDNICK	503	7	17,97
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 08:44 POSTO PANDA SOLIGO	501	7	236,39
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 09:29 CONAFRI ATACADO	503	7	15,50
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 10:24 03 PINHEIROS	498	7	28,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/06 15:41 POSTO O CUPIM	501	7	9,00
30/06/2023			
Provisão de Impostos: 06/2023 - Simples Nacional	284	200	13.653,29
TARIFA BANCARIA	565	1054	5,00
LAMM COMUNICAÇAO	635	1054	709,10
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	918,67
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	634,20
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	4.676,82
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	497,00
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	249,90
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	1.209,35
FORNECEDORES DIVERSOS	150	1054	605,43
CLIENTES DIVERSOS	1054	18	9.746,80
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/06 13:49 PREF MUNIC MATELANDIA MO	7	18	420,00
COMPRA COM CARTÃO - 30/06 21:07 VALDECIR PACHER	498	7	151,00
PIX - ENVIADO - 30/06 12:47 FGS COMERCIAL	1054	7	17.000,00
COBRANÇA DE JUROS	563	7	0,07
Compras cfe NF nº. 8975 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	25.081,48
35 - Honorário pro-labore 06/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 06/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 06/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 06/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
01/07/2023			
Vendas cfe NF nº 221 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	798,00
03/07/2023			
Vendas cfe NF nº 227 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	18	265	1.080,72
Vendas cfe NF nº 226 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	18	265	470,40
Vendas cfe NF nº 225 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	18	265	2.040,44
Vendas cfe NF nº 224 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	18	265	2.119,47
Vendas cfe NF nº 223 - MUNICIPIO DE MAMBORE	18	263	351,00
Vendas cfe NF nº 223 - MUNICIPIO DE MAMBORE	18	265	2.451,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 622

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/07/2023			
Vendas cfe NF nº 222 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	18	265	1.216,10
Vendas cfe NF nº 228 - MUNICIPIO DE IRATI	18	265	345,00
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	4.000,00
DEBITO PIX - CONTRA F	250	1054	1.000,00
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	5,00
IOF S/ C-C	565	1054	14,57
JUROS LIM.CRD	565	1054	24,36
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BRUSQUE	7	18	5.312,50
COMPRA COM CARTÃO - 01/07 11:12 MERCADO SALLES	499	7	87,84
COMPRA COM CARTÃO - 01/07 18:19 SUPERMERCADOS ANGELO	498	7	88,28
COMPRA COM CARTÃO - 02/07 18:03 KALUNGA JOINVILLE	478	7	54,30
COMPRA COM CARTÃO - 02/07 18:08 JOINVILLE SHOPPING P	478	7	14,00
COMPRA COM CARTÃO - 03/07 20:08 SUPERMERCADOS ANGELO	498	7	138,49
PIX - ENVIADO - 01/07 08:21 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	1.000,00
PIX - ENVIADO - 01/07 08:22 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	500,00
PIX - ENVIADO - 02/07 16:09 FGS COMERCIAL	5	7	4.000,00
PIX - ENVIADO - 03/07 14:27 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	5.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/06/2023	565	7	10,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/07/2023	565	7	10,00
COBRANÇA DE I.O.F.	565	7	0,05
Compras cfe NF nº. 32058 - EXTINTORES BLUMENAU LTDA ME	342	148	1.800,00
04/07/2023			
Compras cfe NF nº. 398 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	521,00
Compras cfe NF nº. 15556 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	3.190,04
05/07/2023			
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	2.500,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 096509740001-95 44 BATALHAO DE INFANTA	7	18	2.447,00
COMPRA COM CARTÃO - 05/07 12:44 CANAN COMERCIO DE CA	501	7	203,44
COMPRA COM CARTÃO - 05/07 16:17 GUILHERME GAYA	498	7	27,35
COMPRA COM CARTÃO - 05/07 18:22 ZEISS VISION CENTER	498	7	30,00
PIX - ENVIADO - 05/07 10:32 FGS COMERCIAL	5	7	2.500,00
PIX - ENVIADO - 05/07 15:45 PAOLA ABRANGE	498	7	112,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/07/2023	565	7	69,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 05/07/2023	565	7	11,10
06/07/2023			
Vendas cfe NF nº 230 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	327,86
Vendas cfe NF nº 229 - MUNICIPIO DE PALOTINA	18	265	325,00
DEBITO PIX - MINISTER	665	1054	322,23
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	3.000,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/07 11:16 PM BOM RETIRO-QSE	7	18	5.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095466390001-41 COMANDO 4 BRIGADA DE C	7	18	185,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095466390001-41 COMANDO 4 BRIGADA DE C	7	18	1.449,55
COMPRA COM CARTÃO - 06/07 07:42 POSTO RUDNICK	501	7	18,97
COMPRA COM CARTÃO - 06/07 15:35 AMBIENTAL LIMPEZA UR	582	7	315,99
COMPRA COM CARTÃO - 06/07 22:51 COMPLEXO ESPORTIVO F	498	7	55,00
PIX - ENVIADO - 06/07 14:08 FGS COMERCIAL	5	7	3.000,00
Compras cfe NF nº. 701 - MARCELO HACKER EIRELI	342	5	2.200,00
07/07/2023			
PG.P/INTERNET - cnd	582	1054	25,00
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	6,00
DEBITO PIX - TRW FOME	150	1054	1.696,79
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	6,00
DEBITO PIX - COUTOFLE	150	1054	3.970,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/07 16:18 SC 420260 FMS CUSTEIO SU	7	18	2.600,00
COMPRA COM CARTÃO - 07/07 10:09 COMERCIAL MENESTRINA	498	7	29,25
COMPRA COM CARTÃO - 07/07 21:14 FARMACIAS ANGELONI 1	636	7	16,18
PIX - ENVIADO - 07/07 12:24 ALEXANDRE GOCKS	498	7	17,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 06/07/2023	565	7	10,00
10/07/2023			
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	5.000,00
PREST.EMPREST 005/024	1053	1054	1.377,97
PREST.EMPREST 009/024	1053	1054	1.154,10
DB. COTAS	1046	1054	60,00
PG.P/INTERNET - FURNA	150	1054	2.820,00
PG.P/INTERNET - LUXPR	150	1054	521,57
PG.P/INTERNET - SEGUR	150	1054	2.258,30
PG.P/INTERNET - LUXPR	150	1054	785,91
PG.P/INTERNET - B. TR	150	1054	47,55
PG.P/INTERNET - BLL	150	1054	43,45

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 623

Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/07/2023			
PG.P/INTERNET - BLL	150	1054	29,89
PG.P/INTERNET - GRUPO	150	1054	969,40
PG.P/INTERNET - ATUAL	150	1054	277,53
COMPRA COM CARTÃO - 09/07 16:16 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	42,00
COMPRA COM CARTÃO - 08/07 22:35 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	50,00
COMPRA COM CARTÃO - 09/07 01:28 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	8,00
COMPRA COM CARTÃO - 09/07 18:00 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	10,00
COMPRA COM CARTÃO - 09/07 02:17 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	21,00
COMPRA COM CARTÃO - 09/07 02:37 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	70,00
COMPRA COM CARTÃO - 09/07 08:48 KLIMBER PANIFICADORA	498	7	13,70
COMPRA COM CARTÃO - 09/07 13:07 SOCIEDADE ESPORTIVA	498	7	45,00
PIX - ENVIADO - 10/07 05:40 FGS COMERCIAL	5	7	5.000,00
PIX - ENVIADO - 10/07 14:39 DALLAS LAVACAR	481	7	50,00
PIX - ENVIADO - 10/07 17:26 BOLSA DE LICITACOES E LEIL	489	7	9,06
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 07/07/2023	565	7	1,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/07/2023	565	7	11,00
Compras cfe NF nº. 30494 - GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD	342	148	639,43
11/07/2023			
Compras cfe NF nº. 68368 - COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA - FILIAL	342	5	3.970,00
Compras cfe NF nº. 109962 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	10.783,38
Vendas cfe NF nº 250 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	244,00
Vendas cfe NF nº 249 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	96,00
Vendas cfe NF nº 248 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	307,50
Vendas cfe NF nº 247 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	176,50
Vendas cfe NF nº 246 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	3.648,10
Vendas cfe NF nº 245 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	716,30
Vendas cfe NF nº 244 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	551,30
Vendas cfe NF nº 243 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	340,30
Vendas cfe NF nº 242 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	884,60
Vendas cfe NF nº 241 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	238,00
Vendas cfe NF nº 240 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	459,00
Vendas cfe NF nº 239 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	527,00
Vendas cfe NF nº 238 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	867,00
Vendas cfe NF nº 237 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	720,00
Vendas cfe NF nº 236 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	360,00
Vendas cfe NF nº 235 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	180,00
Vendas cfe NF nº 234 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	180,00
Vendas cfe NF nº 233 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	1.260,00
Vendas cfe NF nº 232 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	18	265	170,00
Vendas cfe NF nº 231 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	18	265	3.641,15
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2864 9208506000165 FUNDO MUNICIPA	7	18	1.216,10
COMPRA COM CARTÃO - 11/07 21:02 SEREIA LANCHES	498	7	94,00
12/07/2023			
Compras cfe NF nº. 125442 - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	342	148	141,20
Devolução de vendas conf. NF nº. 251 - MUNICIPIO DE MAMBORE	633	265	2.802,00
Vendas cfe NF nº 252 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	18	263	351,00
Vendas cfe NF nº 252 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	18	265	2.451,00
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	6,00
DEBITO PIX - SECUR	150	1054	3.399,99
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/07 16:08 PREF MUN DE IRATI	7	18	345,00
COMPRA COM CARTÃO - 12/07 09:25 TINTAS DARKA	481	7	209,90
PIX - ENVIADO - 12/07 09:27 DISCFONE COMERCIO E SERVIC	503	7	141,20
13/07/2023			
Compras cfe NF nº. 110286 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	2.021,88
Compras cfe NF nº. 41181 - SECUR COML IMP EXP LTDA	342	148	3.399,99
Compras cfe NF nº. 456 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	7.310,00
Compras cfe NF nº. 110322 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	4.313,79
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	17.000,00
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	0,50
DEBITO PIX - Laercio	488	1054	35,00
AVISO DE CRÉDITO - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES	7	18	34.643,00
PIX - ENVIADO - 13/07 08:53 1422044655	150	7	576,00
PIX - ENVIADO - 13/07 09:03 FGS COMERCIAL	5	7	17.000,00
PIX - ENVIADO - 13/07 09:13 BEN HUR MARTINS	489	7	100,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 13/07/2023	565	7	11,00
14/07/2023			
Vendas cfe NF nº 256 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	265	1.187,60
Vendas cfe NF nº 255 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	265	2.241,56
Vendas cfe NF nº 254 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	18	265	2.284,00
Vendas cfe NF nº 253 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	18	265	4.176,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 624

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/07/2023			
Vendas cfe NF nº 260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	3.105,00
Vendas cfe NF nº 259 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	18	265	798,00
Vendas cfe NF nº 257 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI	18	265	170,00
PG.P/INTERNET - impos	582	1054	46,44
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	0,50
DEBITO PIX - Alisson	498	1054	20,00
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	15.000,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE MARIALVA	7	18	95,85
PIX - ENVIADO - 14/07 10:23 FGS COMERCIAL	5	7	15.000,00
PIX - ENVIADO - 14/07 14:30 DALLAS LAVACAR	481	7	60,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/07/2023	565	7	11,00
Compras cfe NF nº. 22124 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	969,24
17/07/2023			
Vendas cfe NF nº 266 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	18	265	1.274,00
Vendas cfe NF nº 265 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	18	265	468,00
Vendas cfe NF nº 264 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	18	265	1.356,00
Vendas cfe NF nº 263 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	18	265	375,00
Vendas cfe NF nº 262 - MUNICIPIO DE CASCAVEL	18	265	760,00
Vendas cfe NF nº 261 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	18	265	2.022,70
Compras cfe NF nº. 483 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	352,50
Compras cfe NF nº. 484 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	390,00
DEBITO PIX - KIWIFY E	150	1054	97,00
PG.P/INTERNET - SEGUR	150	1054	2.326,02
PG.P/INTERNET - EXPRE	485	1054	250,50
PG.P/INTERNET - LUXPR	150	1054	597,20
PG.P/INTERNET - B. TR	485	1054	152,48
PG.P/INTERNET - MAXIC	623	1054	700,00
COMPRA COM CARTÃO - 15/07 11:51 MULITA MAGAZINE	478	7	16,65
COMPRA COM CARTÃO - 17/07 19:24 SUPERMERCADOS ANGELO	637	7	166,41
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	489	7	3.475,30
18/07/2023			
Vendas cfe NF nº 270 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	225,00
Vendas cfe NF nº 269 - 6 BATALHAO DE COMUNICACOES	18	265	220,00
Vendas cfe NF nº 268 - MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO	18	265	12.334,00
Vendas cfe NF nº 267 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	8.118,40
DEB. TED - Guarani In	55	1054	39.540,39
TEDPESSOAL	565	1054	20,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095949230002-74 INSTITUTO DE BIOLOGIA	7	18	1.037,00
19/07/2023			
Vendas cfe NF nº 272 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	6.336,50
Vendas cfe NF nº 271 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	17.401,23
PG.P/INTERNET - FIXAC	150	1054	712,30
PG.P/INTERNET - BLL	150	1054	20,97
PG.P/INTERNET - BLL	150	1054	50,64
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740012-47 ICMBIO GR5 SUL	7	18	751,32
Compras cfe NF nº. 22149 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	464,69
Compras cfe NF nº. 376527 - GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	39.540,39
20/07/2023			
PG.P/INTERNET - simpl	200	1054	13.653,29
COMPRA COM CARTÃO - 20/07 11:53 MERCADO POSSENTI	637	7	71,23
COMPRA COM CARTÃO - 20/07 18:28 MERCADO MEDEIROS	637	7	18,99
PIX - ENVIADO - 20/07 07:59 PAOLA ABRANGE	498	7	143,00
PIX - ENVIADO - 20/07 16:08 PATRICIA RENATA SCHOFFEL	150	7	1.300,00
21/07/2023			
PG.P/INTERNET - MOCEL	150	1054	7.825,16
PG.P/INTERNET - BLL	150	1054	18,63
PG.P/INTERNET - JAMEF	485	1054	227,84
PG.P/INTERNET - GRUPO	150	1054	529,10
PG.P/INTERNET - ECT D	482	1054	219,47
DB. COTAS	1046	1054	500,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290179-33 GRUPAMENTO DE APOIO DO	7	18	1.037,40
TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/07 DETRANS OA 880	7	18	1.500,00
COMPRA COM CARTÃO - 21/07 11:59 PAES E DOCES LEONARD	498	7	19,20
PIX - ENVIADO - 21/07 17:05 PATRICIA RENATA SCHOFFEL	489	7	700,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/07/2023	565	7	11,41
23/07/2023			
Vendas cfe NF nº 283 - 47 BATALHAO DE INFANTARIA	18	265	2.337,42
Vendas cfe NF nº 282 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	400,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 625

Histórico	Débito	Crédito	Valor
23/07/2023			
Vendas cfe NF nº 281 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	11.180,00
Vendas cfe NF nº 280 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	621,00
Vendas cfe NF nº 279 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	440,00
Vendas cfe NF nº 278 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	561,33
Vendas cfe NF nº 277 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	1.683,99
Vendas cfe NF nº 276 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	3.394,41
Vendas cfe NF nº 275 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	4.070,00
Vendas cfe NF nº 274 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	720,00
Vendas cfe NF nº 273 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	2.670,00
24/07/2023			
PG.P/INTERNET - TW TR	485	1054	351,65
PG.P/INTERNET - SEGUR	150	1054	2.258,31
PG.P/INTERNET - FIXAC	150	1054	2.030,85
COMPRA COM CARTÃO - 22/07 19:28 PAG	498	7	23,00
COMPRA COM CARTÃO - 22/07 20:16 PAG	498	7	8,00
COMPRA COM CARTÃO - 23/07 11:15 ARENA BAR	498	7	23,00
COMPRA COM CARTÃO - 23/07 20:43 X TAURA GLORIA	637	7	50,99
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/07/2023	565	7	6,93
25/07/2023			
Vendas cfe NF nº 284 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	4.511,95
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 114028870001-60 INST.FED.DE EDUC.,CIEN	7	18	1.274,00
PIX - ENVIADO - 25/07 19:08 GABRIEL DOS SANTOS SALERNO	489	7	200,00
26/07/2023			
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	0,95
DEBITO PIX - JOSE CAR	488	1054	189,90
DEBITO PIX - LM RESTA	489	1054	50,00
27/07/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/07 11:22 MUNICIPIO DE PINHEIRO PR	7	18	12.334,00
COMPRA COM CARTÃO - 27/07 08:11 FAROL HOTEIS	499	7	116,03
COMPRA COM CARTÃO - 27/07 14:14 PAG	498	7	29,00
COMPRA COM CARTÃO - 27/07 17:11 GUAPURUVU COMERCIO D	498	7	49,50
COMPRA COM CARTÃO - 27/07 18:58 STARBUCKS	498	7	12,50
28/07/2023			
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	19.000,00
PG.P/INTERNET - LUXPR	150	1054	785,91
PG.P/INTERNET - FIXAC	150	1054	580,10
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE CASCAVEL	7	18	468,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106379260004-99 INST.FED.DO RS CAMPUS	7	18	3.641,15
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095840210001-76 6 BATALHAO DE COMUNICA	7	18	220,00
COMPRA COM CARTÃO - 28/07 12:20 ANGELICOS RESTAURANT	498	7	66,33
PIX - ENVIADO - 28/07 08:15 FGS COMERCIAL	5	7	19.000,00
31/07/2023			
Compras cfe NF nº. 236637 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	65,00
Compras cfe NF nº. 41441 - ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL JOINVILLE	342	148	56,90
Provisão de Impostos: 07/2023 - Simples Nacional	284	200	9.857,96
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/07 14:02 PREF M IVAIPORA-MOV	7	18	375,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/07 09:48 ORLEANS PAES E GASTR	498	7	79,20
COMPRA COM CARTÃO - 29/07 15:28 PIT STOP BEBIDAS E C	498	7	87,00
COMPRA COM CARTÃO - 30/07 15:57 RIO DA PRATA	498	7	95,00
COMPRA COM CARTÃO - 31/07 17:19 MERCADO POSSENTI	498	7	71,66
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/07/2023	565	7	10,00
COBRANÇA DE JUROS	565	7	1,44
PG.P/INTERNET - MARCE	150	1054	2.786,66
PG.P/INTERNET - FIXAC	150	1054	483,25
PG.P/INTERNET - EXTIN	150	1054	1.800,00
PG.P/INTERNET - B. TR	485	1054	632,53
DEBITO PIX - ESDRAS E	150	1054	5.337,50
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	6,00
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	3,00
DEBITO PIX - JACKSON	488	1054	600,00
PG.P/INTERNET - ASAAS	489	1054	504,84
35 - Honorário pro-labore 07/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 07/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 07/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 07/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
01/08/2023			
Compras cfe NF nº. 1008878 - PAULO A BAZAMO JUNIOR ME	342	148	449,90

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 626

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/08/2023			
Vendas cfe NF nº 285 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18	265	46.551,00
COBRANÇA DE I.O.F.	565	7	1,13
DEBITO PIX - BAZAM P	489	1054	449,90
PG.P/INTERNET - LUXPR	150	1054	1.063,35
PG.P/INTERNET - MOCEL	150	1054	1.046,15
PG.P/INTERNET - MOCEL	150	1054	9.187,01
02/08/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE CASCAVEL	7	18	1.356,00
PIX - ENVIADO - 02/08 10:27 FGS COMERCIAL	5	7	1.500,00
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	0,50
DEBITO PIX - BEN HUR	485	1054	55,00
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	1.500,00
DEBITO PIX - OUROLUX	485	1054	2.793,14
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	6,00
Compras cfe NF nº. 22215 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	506,60
03/08/2023			
Vendas cfe NF nº 291 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	2.600,00
Vendas cfe NF nº 290 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	3.960,00
Vendas cfe NF nº 289 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	2.030,00
Vendas cfe NF nº 288 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	300,00
Vendas cfe NF nº 287 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	390,00
Vendas cfe NF nº 286 - MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL	18	265	210,00
Compras cfe NF nº. 117119 - OUROLUX COMERCIAL LTDA	342	148	2.793,14
Vendas cfe NF nº 308 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	138,00
Vendas cfe NF nº 307 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	1.040,00
Vendas cfe NF nº 306 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	400,00
Vendas cfe NF nº 305 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	3.980,00
Vendas cfe NF nº 304 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	207,00
Vendas cfe NF nº 303 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	108,00
Vendas cfe NF nº 302 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	2.094,86
Vendas cfe NF nº 301 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	726,10
Vendas cfe NF nº 300 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	798,71
Vendas cfe NF nº 299 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	1.452,20
Vendas cfe NF nº 298 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	927,00
Vendas cfe NF nº 297 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	130,00
Vendas cfe NF nº 296 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	585,00
Vendas cfe NF nº 295 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	2.064,00
Vendas cfe NF nº 294 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	552,00
Vendas cfe NF nº 293 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	94,08
Vendas cfe NF nº 292 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	18	265	175,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 750956790001-49 UNIVERSIDADE FEDERAL D	7	18	798,00
PIX - ENVIADO - 03/08 10:44 OPERADOR NACIONAL DO SISTE	582	7	91,19
PG.P/INTERNET - FIXAC	503	1054	260,50
Compras cfe NF nº. 9467 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	225,16
Compras cfe NF nº. 9467 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	338,52
04/08/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/08 16:15 MUNICIPIO DE BOM RETIRO	7	18	2.600,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0568 76208867000107 MUNICIPIO DE C	7	18	760,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106521790008-91 INST. FED. DO PARANÁ C	7	18	4.176,00
PIX - ENVIADO - 04/08 10:15 FGS COMERCIAL	5	7	4.900,00
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	4.900,00
DEB. TED - GUARANY IN	150	1054	1.340,35
TEDELETRONICO	565	1054	9,00
07/08/2023			
Compras cfe NF nº. 1276 - SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA	342	148	362,10
COMPRA COM CARTÃO - 07/08 19:09 SUPERMERCADOS ANGELO	498	7	29,43
PIX - ENVIADO - 07/08 08:05 FGS COMERCIAL	5	7	3.300,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 07/08/2023	565	7	69,00
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	3.300,00
PG.P/INTERNET - THERA	150	1054	249,90
PG.P/INTERNET - MOCEL	150	1054	554,86
PG.P/INTERNET - B. TR	485	1054	96,78
PG.P/INTERNET - MARCE	489	1054	1.950,00
CREDITO PIX - FERNAND	250	1054	8.800,00
PG.P/INTERNET - SEGUR	150	1054	2.695,84
PG.P/INTERNET - TRANS	485	1054	1.498,27
PG.P/INTERNET - SQUAR	150	1054	639,43
DEBITO PIX - MINISTER	582	1054	155,27
PG.P/INTERNET - FUNDO	582	1054	2.949,53
Compras cfe NF nº. 377765 - GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	1.340,35

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 627

Histórico	Débito	Crédito	Valor
08/08/2023			
Vendas cfe NF nº 12 - SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PIRAI Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	1.500,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/08 11:01 PM MAMBORE-PNAT	7	18	2.802,00
DEBITO PIX - MAPA COP	503	1054	43,20
PIX TRANSF PAGADOR	565	1054	0,50
Compras cfe NF nº. 30877 - GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD	342	148	4.812,50
09/08/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE COLOMBO	7	18	3.429,16
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	180,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	170,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	244,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	716,30
COMPRA COM CARTÃO - 09/08 20:02 BARTHAUS BARBEARIA L	498	7	193,00
10/08/2023			
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	340,30
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	720,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	96,00
COMPRA COM CARTÃO - 10/08 12:20 MARLISE BUSE 5368	498	7	22,00
PIX - ENVIADO - 10/08 08:18 FGS COMERCIAL	5	7	6.000,00
PIX - ENVIADO - 10/08 15:54 FGS COMERCIAL	5	7	2.500,00
PREST.EMPREST 006/024	1053	1054	1.377,97
PREST.EMPREST 010/024	1053	1054	1.154,10
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	6.000,00
DB. COTAS	1046	1054	60,00
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	2.500,00
PG.P/INTERNET - J V C	150	1054	4.256,67
PG.P/INTERNET - FIXAC	150	1054	2.436,66
PG.P/INTERNET - SEGUR	150	1054	2.021,88
11/08/2023			
TED-PAG FORNECEDORES - 104 0406 76105543000135 SAO JOSE DOS P	7	18	887,00
TED-PAG FORNECEDORES - 104 0406 76105543000135 SAO JOSE DOS P	7	18	1.192,10
ORDEM BANCÁRIA - 761055430001-35 PM SAO JOSE DOS PINHAI	7	18	7.764,10
PIX - ENVIADO - 11/08 16:26 FGS COMERCIAL	5	7	9.800,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/08/2023	565	7	20,00
CREDITO PIX - FGS COM	1054	5	9.800,00
PG.P/INTERNET - ATUAL	150	1054	2.658,51
PG.P/INTERNET - ACEVI	485	1054	3.169,54
PG.P/INTERNET - GRUPO	150	1054	969,24
14/08/2023			
Vendas cfe NF nº 310 - MUNICIPIO DE PALOTINA	18	265	325,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3363 76105543000135 PM S J PINHAIS	7	18	459,00
ORDEM BANCÁRIA - 761055430001-35 PM SAO JOSE DOS PINHAI	7	18	1.145,80
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/08/2023	565	7	10,00
PG.P/INTERNET - BLL	503	1054	29,89
PG.P/INTERNET - SEGUR	150	1054	1.078,44
15/08/2023			
PIX - ENVIADO - 15/08 17:45 FGS COMERCIAL	5	7	1.600,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 15/08/2023	565	7	10,00
Compras cfe NF nº. 22278 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	5.235,70
16/08/2023			
PIX - RECEBIDO - 16/08 17:11 00007464935926 FERNANDO GU	7	18	2.000,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	499	7	2.318,84
Compras cfe NF nº. 38371 - AGRO FLORESTAL COM. VAR. MADEIRAS	342	148	333,00
19/08/2023			
Vendas cfe NF nº 315 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	18	265	90,00
Vendas cfe NF nº 314 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	18	265	520,00
Vendas cfe NF nº 313 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	18	265	600,00
Vendas cfe NF nº 312 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	11.343,53
Vendas cfe NF nº 311 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	18.164,37
22/08/2023			
Compras cfe NF nº. 6196 - HLUX SINALIZACOES LTDA	342	148	4.402,80
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108386530011-70 INST.FED. ESPIRITO SAN	7	18	170,00
BB GIRO PRONAMPE	7	18	59.100,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	114	7	506,25
PIX - ENVIADO - 22/08 13:20 FGS COMERCIAL	5	7	18.000,00
23/08/2023			

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 628

Histórico	Débito	Crédito	Valor
23/08/2023			
Vendas cfe NF nº 316 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPANATINGA	18	265	13.065,00
PIX - ENVIADO - 23/08 07:36 FGS COMERCIAL	5	7	18.000,00
PIX - ENVIADO - 23/08 12:22 PAOLA ABRANGE	489	7	40,00
PIX - ENVIADO - 23/08 17:21 CLARO	635	7	834,77
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/08/2023	565	7	10,00
24/08/2023			
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/08/2023	565	7	11,00
25/08/2023			
PIX - ENVIADO - 25/08 16:03 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	200		9.857,96
PIX - ENVIADO - 25/08 16:03 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	563		130,13
PIX - ENVIADO - 25/08 16:03 SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7	9.988,09
Vendas cfe NF nº 325 - COMANDO DA MARINHA	18	265	1.237,50
Vendas cfe NF nº 324 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	88,42
Vendas cfe NF nº 323 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	88,42
Vendas cfe NF nº 322 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	176,84
Vendas cfe NF nº 321 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	88,42
Vendas cfe NF nº 320 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	88,42
Vendas cfe NF nº 319 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	88,42
Vendas cfe NF nº 318 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	176,84
Vendas cfe NF nº 317 - MUNICIPIO DE TUPASSI	18	265	176,84
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0955 76208487000164 MUNICIPIO DE P	7	18	325,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 054483800001-45 FCDF-SSP-CORPO BOMBEIR	7	18	46.551,00
TED - 60746948 28862235000101 TRW SECURITIZA	55	7	25.000,00
TEDPESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 25/08/2023	565	7	23,90
28/08/2023			
Compras cfe NF nº. 6249 - HLUX SINALIZACOES LTDA	342	148	658,00
COMPRA COM CARTÃO - 26/08 07:40 KLIMBER PANIFICADORA	498	7	35,02
COMPRA COM CARTÃO - 28/08 08:34 MULITA MAGAZINE	478	7	61,55
COMPRA COM CARTÃO - 28/08 19:04 OFICINA DO CELULAR	503	7	319,70
PIX - ENVIADO - 28/08 06:20 TANIA LUISA SEILER	250	7	2.100,00
PIX - ENVIADO - 28/08 06:21 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	7.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/08/2023	565	7	10,00
29/08/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/08 14:03 SME TUPANATINGA - FEB	7	18	13.065,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830041-03 DECANATO DO CENTRO DE	7	18	28.634,79
COMPRA COM CARTÃO - 29/08 08:12 POSTO RUDNICK	501	7	5,99
COMPRA COM CARTÃO - 29/08 09:58 CHURRASCARIA JARD	498	7	9,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/08 13:23 LANCHONETE E CHURRAS	498	7	37,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/08 20:00 GRINGOS BAR	498	7	95,26
PIX - ENVIADO - 29/08 07:18 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS	250	7	1.850,00
PIX - ENVIADO - 29/08 16:30 FGS COMERCIAL	5	7	18.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/08/2023	565	7	20,00
30/08/2023			
COMPRA COM CARTÃO - 30/08 13:41 RODOSERVSTAR	485	7	51,40
COMPRA COM CARTÃO - 30/08 13:46 POSTO RODOSERV STAR	501	7	358,01
COMPRA COM CARTÃO - 30/08 20:59 POSTO ZANDONA 7	501	7	305,73
31/08/2023			
Provisão de Impostos: 08/2023 - Simples Nacional	284	200	9.795,62
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290179-33 GRUPAMENTO DE APOIO DO	7	18	779,38
COMPRA COM CARTÃO - 31/08 17:32 PAES E DOCES LEONARD	498	7	15,00
TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 31/08 08:41 GUARANY IND E COM LTDA	150	7	10.052,64
PIX - ENVIADO - 31/08 06:02 ESDRAS EMANUEL MONTEIRO BA	150	7	5.337,50
PIX - ENVIADO - 31/08 11:37 VALDIR SEILER	565	7	1,00
COBRANÇA DE JUROS	565	7	8,56
35 - Honorário pro-labore 08/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 08/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 08/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 08/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
01/09/2023			
Vendas cfe NF nº 329 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	3.264,00
Vendas cfe NF nº 328 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	4.760,00
Vendas cfe NF nº 327 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	1.080,00
Vendas cfe NF nº 326 - MUNICIPIO DE TURVO	18	265	1.590,00
COMPRA COM CARTÃO - 01/09 11:54 ANGELICOS RESTAURANT	498	7	33,73
PIX - ENVIADO - 01/09 17:58 CLARO	635	7	104,78
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/08/2023	565	7	10,00
COBRANÇA DE I.O.F.	565	7	1,18

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 629

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/09/2023			
Compras cfe NF nº. 16064 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	3.245,09
Compras cfe NF nº. 22383 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	602,48
04/09/2023			
Compras cfe NF nº. 70162 - COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA - FILIAL	342	5	11.078,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 332 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	274	5	975,00
Vendas cfe NF nº 335 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS/CBPF	18	265	1.201,70
Vendas cfe NF nº 334 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	265	2.348,33
Vendas cfe NF nº 333 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18	265	13.650,00
Vendas cfe NF nº 331 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18	265	3.600,00
Vendas cfe NF nº 330 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	14.000,00
COMPRA COM CARTÃO - 03/09 10:26 MERCADO BOI GORDO	498	7	25,99
COMPRA COM CARTÃO - 02/09 10:32 MATTIOLA ORGANICOS	498	7	17,00
COMPRA COM CARTÃO - 02/09 10:34 IVANA HARDT SCHUL	498	7	8,00
COMPRA COM CARTÃO - 04/09 20:39 SUPERMERCADOS ANGELO	498	7	76,28
COMPRA COM CARTÃO - 02/09 10:44 PG ANA RUBIA ST	498	7	8,00
COMPRA COM CARTÃO - 02/09 10:57 MARILEIA ADRIANA SCH	498	7	20,00
COMPRA COM CARTÃO - 02/09 11:05 PAG	498	7	19,00
COMPRA COM CARTÃO - 02/09 19:21 MERCADO SALLES	498	7	66,81
PIX - ENVIADO - 04/09 09:22 PAOLA ABRANGE	498	7	33,00
Compras cfe NF nº. 379933 - GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	10.052,64
05/09/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BRUSQUE	7	18	4.306,70
COMPRA COM CARTÃO - 05/09 10:43 MERCADO POSSENTI	498	7	27,19
PIX - ENVIADO - 05/09 12:35 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	5.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA	150	7	1.745,24
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/09/2023	565	7	69,00
06/09/2023			
Compras cfe NF nº. 517520 - PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA	342	5	15,99
Compras cfe NF nº. 517521 - PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA	342	5	63,96
Compras cfe NF nº. 517522 - PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA	342	5	79,95
Compras cfe NF nº. 22767 - DECORE 3D EIRELI	342	5	41,23
COMPRA COM CARTÃO - 06/09 21:13 PAG	498	7	104,50
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	150	7	554,85
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.950,00
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX INDUSTRIA, IMPORTADORA E EXP	150	7	2.695,84
PIX - ENVIADO - 06/09 10:48 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	766	7	145,20
PIX - ENVIADO - 06/09 12:13 FGS COMERCIAL	5	7	2.600,00
08/09/2023			
Vendas cfe NF nº 336 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	2.167,80
COMPRA COM CARTÃO - 07/09 14:31 PAG	501	7	142,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO	150	7	2.436,67
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	485	7	559,06
PIX - ENVIADO - 07/09 09:07 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	582	7	155,75
PIX - ENVIADO - 08/09 12:00 3X COMERCIO ATACADISTA DE	150	7	1.230,00
PIX - ENVIADO - 08/09 20:33 FERNANDO GUILHERME SEILER	169	7	1.000,00
11/09/2023			
Vendas cfe NF nº 338 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	18	265	1.440,00
Vendas cfe NF nº 337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	18	265	240,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/09 10:09 P M TUPASSI CTA SAUDE 15	7	18	176,84
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/09 10:05 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO	7	18	88,42
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/09 10:12 PM TUPASSI CTA MOV	7	18	353,68
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/09 10:12 PM TUPASSI CTA MOV	7	18	88,42
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0957 9152804000180 PR 412795 FMS	7	18	176,84
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0957 77877116000138 ILUMINACAO PUB	7	18	88,42
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	96,00
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEGUR	150	7	1.078,44
PIX - ENVIADO - 11/09 16:30 PAOLA ABRANGE	498	7	38,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 08/09/2023	565	7	19,90
12/09/2023			
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/09/2023	565	7	1,00
13/09/2023			
Compras cfe NF nº. 239412 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	846,16
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 264616990001-80 COMPANHIA NACIONAL DE	7	18	1.080,72
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 264616990001-80 COMPANHIA NACIONAL DE	7	18	2.040,44
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 264616990001-80 COMPANHIA NACIONAL DE	7	18	2.119,47
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 264616990001-80 COMPANHIA NACIONAL DE	7	18	470,40

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 630

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/09/2023			
Vendas cfe NF nº 339 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	18	265	826,00
Compras cfe NF nº. 6102 - GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	342	148	1.547,30
PAGAMENTO DE BOLETO - TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	485	7	193,27
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO	150	7	712,30
PIX - ENVIADO - 14/09 09:36 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	55,73
15/09/2023			
Vendas cfe NF nº 342 - COMANDO DA MARINHA	18	265	34,00
Vendas cfe NF nº 341 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA	18	265	261,00
Vendas cfe NF nº 340 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	18	265	300,00
COMPRA COM CARTÃO - 15/09 08:49 COMERCIAL MENESTRINA	498	7	21,00
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	150	7	112,55
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA	623	7	700,00
PAGAMENTO DE BOLETO - HS PRODUCOES MUSICAIS LTDA	150	7	289,99
PIX - ENVIADO - 15/09 11:08 ATA COMERCIO DE COMPONENTE	503	7	92,00
PIX - ENVIADO - 15/09 11:30 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	503	7	69,98
PIX - ENVIADO - 15/09 13:40 HOTMART	498	7	357,30
PIX - ENVIADO - 15/09 19:34 JACKSON MANTUANI	150	7	410,00
Ref. 48855 - COMERCIO DE FERRAGENS MENESTRINA LTDA ME	438	148	21,00
Ref. 4889 - ATA COMERCIO DE COMPONENTES HIDRAULICOS EIRELI ME	438	148	92,00
18/09/2023			
Compras cfe NF nº. 239724 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	32,00
Vendas cfe NF nº 343 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIDADES - EMPAV	18	265	4.680,00
PIX - ENVIADO - 16/09 12:06 DANIEL GOETTEN	485	7	180,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA	485	7	43,86
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	140,50
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	329,00
PIX - ENVIADO - 18/09 15:11 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTIN	150	7	452,50
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	499	7	2.621,96
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 15/09/2023	565	7	4,05
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/09/2023	565	7	1,78
Compras cfe NF nº. 10114 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	2.446,88
Compras cfe NF nº. 10114 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	798,60
19/09/2023			
Compras cfe NF nº. 19864 - SIGA PREGAO LTDA	342	5	357,30
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 040444430001-35 CENTRO BRASILEIRO DE P	7	18	1.201,70
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	50,64
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	1.100,70
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA	150	7	1.745,23
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD	150	7	4.256,66
20/09/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	20,97
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA	150	7	816,00
PAGAMENTO DE BOLETO - PEDRA BOA COMDE FERRAGENS E MA	150	7	846,16
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR	502	7	136,78
Compras cfe NF nº. 298343 - PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	342	148	3.881,75
21/09/2023			
Compras cfe NF nº. 144339 - MISSOES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	342	148	650,00
Vendas cfe NF nº 344 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	18	265	447,50
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 1073 83102244000102 PM AREA AZUL	7	18	240,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290179-33 GRUPAMENTO DE APOIO DO	7	18	8.118,40
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	18,63
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN IND DE EXTINTORES LTDA	150	7	6.477,78
22/09/2023			
Compras cfe NF nº. 117121 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	347	148	3.231,92
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830044-56 DECANATO DO CENT DE FI	7	18	3.264,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO	150	7	580,10
25/09/2023			
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 14:03 POSTO NOVA PARADA	501	7	16,00
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 15:04 POSTO TIO PATINHAS	498	7	13,50
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 20:18 RESTAUR AROMA SABOR	498	7	53,00
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 20:26 RESTAUR AROMA SABOR	498	7	100,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	76,91
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA	485	7	140,22
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DO BRASIL S/A - GOVERNO	582	7	665,92
26/09/2023			

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 631

Histórico	Débito	Crédito	Valor
26/09/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	7	18	520,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	7	18	90,00
COMPRA COM CARTÃO - 26/09 17:12 AUTO POSTO MONTANHA	501	7	159,50
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA	485	7	305,68
27/09/2023			
Compras cfe NF nº. 129153 - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	342	148	124,12
Vendas cfe NF nº 345 - MUNICIPIO DE MORRETES	18	265	195,00
PIX - ENVIADO - 27/09 09:57 DISCFONE COMERCIO E SERVIC	150	7	124,12
PIX - ENVIADO - 27/09 14:41 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	11,31
PIX - ENVIADO - 27/09 15:57 PAFER COMERCIAL LTDA	503	7	33,42
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/09/2023	565	7	1,00
28/09/2023			
Compras cfe NF nº. 559225 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	33,42
Vendas cfe NF nº 347 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	18	265	100,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290053-31 ESCOLA DE ESPECIALISTA	7	18	14.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO - STARKE SECURITIZADORA S.A	150	7	1.595,84
PIX - ENVIADO - 28/09 11:44 ORONIR PEDRO DE OLIVEIRA	150	7	4.880,00
PIX - ENVIADO - 28/09 16:05 GROSSL INDUSTRIA E COMERCI	150	7	1.671,00
PIX - ENVIADO - 28/09 17:21 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	17,98
29/09/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	501	7	115,83
PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES BR.	489	7	191,31
PAGAMENTO DE BOLETO - SCALA SERIGRAFIA LTDA - ME	489	7	602,48
PAGAMENTO DE BOLETO - LUXPRYME IND E COM DE EQUIP ELETRONICO	150	7	1.081,70
PIX - ENVIADO - 29/09 08:22 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTIN	150	7	299,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/09/2023	565	7	10,00
Compras cfe NF nº. 79705 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	5.677,64
30/09/2023			
Provisão de Impostos: 09/2023 - Simples Nacional	284	200	4.657,14
35 - Honorário pro-labore 09/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 09/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 09/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 09/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
02/10/2023			
Vendas cfe NF nº 352 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	1.750,00
Vendas cfe NF nº 351 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	280,00
Vendas cfe NF nº 350 - MUNICIPIO DE CANDOI	18	265	672,90
Vendas cfe NF nº 349 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI	18	265	1.176,65
Vendas cfe NF nº 348 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	578,08
PIX - ENVIADO - 01/10 13:46 DIONATAN ACIR DA CRUZ	498	7	20,00
Compras cfe NF nº. 22541 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	5.041,24
Compras cfe NF nº. 28129 - METALURGICA SAVEIRO IND E COM LTDA	342	148	4.042,50
03/10/2023			
Compras cfe NF nº. 208518 - ELETROLED ATACADISTA DE MAT. DE CONST. E ELETRICOS EIRELI	342	148	349,50
Compras cfe NF nº. 6567 - HLUX SINALIZACOES LTDA	342	148	788,40
Vendas cfe NF nº 354 - VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	18	265	3.559,05
Vendas cfe NF nº 353 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAI	18	265	10.828,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/10 14:59 SC 420260 FMS CUSTEIO SU	7	18	2.400,00
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	1.100,70
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.591,25
PAGAMENTO DE BOLETO - SCALA SERIGRAFIA LTDA - ME	150	7	1.745,23
PIX - ENVIADO - 03/10 06:16 EDUARDO PERINI DE AVIZ	488	7	800,00
PIX - ENVIADO - 03/10 08:58 PAOLA ABRANGE	498	7	58,00
PIX - ENVIADO - 03/10 09:51 3X COMERCIO ATACADISTA DE	150	7	369,00
PIX - ENVIADO - 03/10 11:24 TRW FOMENTO MERCANTIL LTDA	150	7	5.000,00
Compras cfe NF nº. 230804 - GROSSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	342	148	1.671,00
Ref. 49292 - COMERCIO DE FERRAGENS MENESTRINA LTDA ME	438	148	153,20
04/10/2023			
Vendas cfe NF nº 15 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18		3.560,00
15 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA Contribuinte Optante do Simples Nacional	171		440,00
Vendas cfe NF nº 15 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA Contribuinte Optante do Simples Nacional		268	4.000,00
Compras cfe NF nº. 118004 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	347	3.231,92
Vendas cfe NF nº 357 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	18	265	8.050,00
Vendas cfe NF nº 356 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAI	18	265	910,00
Vendas cfe NF nº 355 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	18	265	882,00
Vendas cfe NF nº 14 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA Contribuinte Optante do Simples Nacional	18	268	1.410,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095860470001-53 22 GRUPO DE ARTILHARIA	7	18	447,50

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 632

Histórico	Débito	Crédito	Valor
04/10/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095860470001-53 22 GRUPO DE ARTILHARIA	7	18	826,00
PIX - ENVIADO - 04/10 18:35 RIAN CESAR MARTINS	498	7	39,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/10/2023	565	7	13,65
05/10/2023			
Vendas cfe NF nº 358 - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	18	265	1.200,00
Compras cfe NF nº. 295151 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	148	1.091,29
Compras cfe NF nº. 161178 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	342	148	159,50
TED-PAG FORNECEDORES - 041 0100 14157326000131 FESP/CBM	7	18	3.600,00
TED-PAG FORNECEDORES - 041 0100 14157326000131 FESP/CBM	7	18	13.650,00
PAGAMENTO DE BOLETO - THERACORP COMERCIO P S LTDA	150	7	249,90
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2023	565	7	69,00
Compras cfe NF nº. 6779 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	342	148	1.225,00
06/10/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.950,00
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEGUR	150	7	2.695,84
PIX - ENVIADO - 06/10 14:55 JACKSON MANTUANI	150	7	570,00
PIX - ENVIADO - 06/10 16:23 GILSON DE SOUZA	565	7	500,00
PIX - ENVIADO - 06/10 16:34 DONA CORUJA OUTLET E BRECH	498	7	49,00
09/10/2023			
Vendas cfe NF nº 367 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	18	265	93,10
Vendas cfe NF nº 366 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	18	265	6,00
Vendas cfe NF nº 365 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	18	265	68,60
Vendas cfe NF nº 364 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	19,05
Vendas cfe NF nº 363 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	23,20
Vendas cfe NF nº 362 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	361,50
Vendas cfe NF nº 361 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	18	265	37,00
Vendas cfe NF nº 360 - MUNICIPIO DE IRATI	18	265	275,00
Vendas cfe NF nº 359 - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	18	265	450,00
Vendas cfe NF nº 370 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	18	265	42,00
Vendas cfe NF nº 369 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	18	265	53,90
Vendas cfe NF nº 368 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 8 REGIAO MILITAR	18	265	911,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/10 15:50 TURVO PREF MUN EDUC 10	7	18	1.590,00
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	329,00
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEGUR	150	7	1.078,44
PIX - ENVIADO - 09/10 09:28 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	59,65
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	29,89
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	43,45
PAGAMENTO DE BOLETO - LUXPRYME	150	7	1.081,70
PAGAMENTO DE BOLETO - TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	485	7	135,27
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA	485	7	161,59
PAGAMENTO DE BOLETO - ELETROLED DISTRIBUIDORA DE MAT	485	7	349,50
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	50,64
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	20,97
PIX - ENVIADO - 09/10 11:57 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	62,20
PIX - ENVIADO - 09/10 14:30 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	23,39
PIX - ENVIADO - 09/10 16:01 DANIEL GOETTEN	489	7	1.525,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 06/10/2023	565	7	11,59
10/10/2023			
Compras cfe NF nº. 7582 - BODYNOVA S. A.	342	5	149,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/10 15:05 PREF MUN MORRETES FPM	7	18	2.144,00
COMPRA COM CARTÃO - 10/10 13:57 RABO DE PEIXE PETISC	498	7	111,65
COMPRA COM CARTÃO - 10/10 17:51 AUTO POSTO HEMEROCAL	501	7	142,14
PIX - ENVIADO - 10/10 17:10 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	10.000,00
PIX - ENVIADO - 10/10 18:12 FGS COMERCIAL	5	7	2.517,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/10/2023	565	7	10,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA	114	7	506,25
11/10/2023			
Compras cfe NF nº. 42973 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	342	148	1.155,00
Vendas cfe NF nº 371 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	18	265	1.320,50
Compras cfe NF nº. 72501 - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS R CEREL - EIRELI EPP	342	148	345,00
Compras cfe NF nº. 105854 - KADOX IRRIGACAO DIST IMP E EXP LTDA	342	148	2.239,02
Vendas cfe NF nº 373 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	263	475,04
Vendas cfe NF nº 372 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS / PR	18	265	1.421,40
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	2.167,80
COMPRA COM CARTÃO - 11/10 06:36 KLIMBER PANIFICADORA	498	7	8,85
COMPRA COM CARTÃO - 11/10 21:57 PAG	498	7	129,80
PIX - ENVIADO - 11/10 09:51 BEN HUR MARTINS	498	7	60,00
PIX - ENVIADO - 11/10 10:12 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	501	7	106,77
PIX - ENVIADO - 11/10 12:30 KADOX	150	7	2.239,02

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 633

Histórico	Débito	Crédito	Valor
11/10/2023			
PIX - ENVIADO - 11/10 14:49 COM DE MAT ELETRICOS R CER	150	7	345,00
PIX - ENVIADO - 11/10 16:05 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	498	7	23,73
IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA	582	7	25,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/10/2023	565	7	20,00
Compras cfe NF nº. 22609 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	462,38
13/10/2023			
Vendas cfe NF nº 374 - FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE (FR-03)	18	265	1.945,00
Vendas cfe NF nº 378 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	237,81
Vendas cfe NF nº 377 - COMANDO DA MARINHA	18	265	1.805,00
Vendas cfe NF nº 376 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	18	265	798,00
Vendas cfe NF nº 375 - COMANDO DA MARINHA	18	265	1.262,71
RECEBIMENTOS DIVERSOS - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN	7	18	300,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290191-20 BASE AEREA DE CAMPO GR	7	18	18.164,37
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290191-20 BASE AEREA DE CAMPO GR	7	18	11.343,53
COMPRA COM CARTÃO - 13/10 06:48 KLIMBER PANIFICADORA	498	7	11,07
PIX - ENVIADO - 12/10 21:27 DIOVANA LUANA RODRIGUES BA	498	7	27,00
PIX - ENVIADO - 13/10 16:29 ALAN CARARA TELLES	498	7	30,00
PIX - ENVIADO - 13/10 20:19 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	501	7	292,34
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/10/2023	565	7	14,41
16/10/2023			
Compras cfe NF nº. 43069 - ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL JOINVILLE	342	148	1.905,26
Compras cfe NF nº. 118822 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	342	148	1.755,90
Vendas cfe NF nº 380 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE	18	265	3.421,42
Vendas cfe NF nº 379 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE	18	265	1.668,60
PIX - ENVIADO - 15/10 07:41 FERNANDO GUILHERME SEILER	169	7	1.000,00
PIX - ENVIADO - 16/10 10:55 JGS EXPRESS	485	7	40,00
PIX - ENVIADO - 16/10 13:41 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	382,30
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C	150	7	3.914,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA	623	7	1.353,02
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	1.100,70
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	1.162,46
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	499	7	2.910,50
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/10/2023	565	7	9,90
Compras cfe NF nº. 1485 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	2.182,10
Compras cfe NF nº. 1485 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	184,00
Compras cfe NF nº. 1495 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	1.227,22
17/10/2023			
Compras cfe NF nº. 525791 - ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	342	148	768,92
Vendas cfe NF nº 386 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	18	265	4.874,93
Vendas cfe NF nº 385 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE	18	265	2.609,98
Vendas cfe NF nº 384 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	894,00
Vendas cfe NF nº 383 - MUNICIPIO DE ALTO SANTO	18	265	2.321,60
Vendas cfe NF nº 382 - MUNICIPIO DE ALTO SANTO	18	265	4.537,40
Vendas cfe NF nº 381 - MUNICIPIO DE ESTEIO	18	265	96,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	7	18	1.440,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020222-02 CAPITANIA DOS PORTOS D	7	18	1.237,50
PIX - ENVIADO - 17/10 12:46 JACKSON MANTUANI	489	7	600,00
PIX - ENVIADO - 17/10 14:25 ANDRA S A ELECTRIC SOLUTIO	150	7	768,92
PIX - ENVIADO - 17/10 14:33 EXTINORPI INDUSTRIA E COME	150	7	2.025,00
PIX - ENVIADO - 17/10 15:24 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	565	7	15,35
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/10/2023	565	7	1,00
18/10/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO - PLASTCOR DO BRASIL LTDA	150	7	1.940,88
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/10/2023	565	7	13,55
19/10/2023			
Compras cfe NF nº. 6715 - HLUX SINALIZACOES LTDA	342	148	450,10
Compras cfe NF nº. 22278 - SIGA PREGAO LTDA	342	5	297,00
PREFEITURA - MUNICIPIO DE MATELANDIA	7	18	68,60
PIX - ENVIADO - 19/10 08:13 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	665	7	303,91
PIX - ENVIADO - 19/10 08:13 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	200	7	4.657,14
PIX - ENVIADO - 19/10 18:28 HOTMART	503	7	297,00
VLR SIMPLES PARCELADO	200		9.795,62
VLR JUROS SIMPLES PARCELADO	563		2.057,01
VLR SIMPLES PARCELADO		665	11.852,63
20/10/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/10 11:16 PREF MUNIC MATELANDIA MO	7	18	6,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/10 11:16 PREF MUNIC MATELANDIA MO	7	18	93,10
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE COLOMBO	7	18	2.348,33

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 634

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/10/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095474590001-84 25 GRUPO DE ARTILHARIA	7	18	3.559,05
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	1.750,00
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	280,00
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	1.945,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	485	7	950,29
PIX - ENVIADO - 20/10 10:53 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TE	150	7	362,10
PIX - ENVIADO - 20/10 13:55 JACKSON MANTUANI	489	7	400,00
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR	502	7	129,30
23/10/2023			
Vendas cfe NF nº 390 - MUNICIPIO DE MORRETES	18	265	1.125,00
Vendas cfe NF nº 389 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	2.710,00
Vendas cfe NF nº 388 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	273,65
Vendas cfe NF nº 387 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIDADES - EMPAV	18	265	815,00
Vendas cfe NF nº 391 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	18	265	112,65
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE MORRETES	7	18	195,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2512 3671444000147 SERVICO SOCIAL	7	18	8.050,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830044-56 DECANATO DO CENT DE FI	7	18	1.080,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830044-56 DECANATO DO CENT DE FI	7	18	4.760,00
COMPRA COM CARTÃO - 22/10 16:07 KOPENHAGEN	498	7	18,80
COMPRA COM CARTÃO - 23/10 20:00 SUPERMERCADOS ANGELO	637	7	115,21
PIX - ENVIADO - 21/10 09:12 JEAN CARLOS HILLE	150	7	442,10
PIX - ENVIADO - 21/10 09:21 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS	250	7	1.900,00
PIX - ENVIADO - 22/10 09:48 JACKSON MANTUANI	489	7	430,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	503	7	18,63
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN IND DE EXTINTORES LTDA	150	7	6.477,79
PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	485	7	68,71
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	72,69
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	76,91
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES	485	7	177,57
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES	485	7	324,96
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA	150	7	1.680,42
PIX - ENVIADO - 23/10 10:16 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	114,21
PIX - ENVIADO - 23/10 11:08 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	32,92
PIX - ENVIADO - 23/10 12:25 H & M PECAS E SERVICOS LTD	150	7	2.261,00
PIX - ENVIADO - 23/10 13:10 TRW FOMENTO MERCANTIL LTDA	55	7	5.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMP E DISTR LTDA	150	7	545,65
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/10/2023	565	7	7,54
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/10/2023	565	7	18,62
Compras cfe NF nº. 3366 - DISAP COMERCIAL HIDRAULICO EIRELI - ME	342	5	1.012,50
24/10/2023			
Compras cfe NF nº. 297718 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	148	617,47
Vendas cfe NF nº 394 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	368,00
Vendas cfe NF nº 393 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	70,00
Vendas cfe NF nº 392 - MUNICIPIO DE COLOMBO	18	265	442,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO	150	7	320,00
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	394,20
PIX - ENVIADO - 24/10 07:25 JACKSON MANTUANI	489	7	1.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO - GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO	150	7	795,25
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMP E DISTR LTDA	150	7	545,64
PIX - ENVIADO - 24/10 14:39 DALLAS LAVACAR	481	7	50,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA TRANSPORTES	485	7	290,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/10/2023	565	7	20,00
Compras cfe NF nº. 46329 - FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	342	148	288,42
Compras cfe NF nº. 46329 - FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	342	148	41,36
25/10/2023			
Vendas cfe NF nº 398 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	18	265	809,40
Vendas cfe NF nº 397 - MUNICIPIO DE VIDEIRA	18	265	2.312,32
Vendas cfe NF nº 396 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	18	265	178,00
Vendas cfe NF nº 395 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	18	265	418,20
Compras cfe NF nº. 298109 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	148	2.277,12
Compras cfe NF nº. 767570 - OSTEN FERRAGENS - O.V.D.IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR	342	148	3.377,31
PIX - ENVIADO - 25/10 09:30 O V D IMP E DISTRIBUIDORA	150	7	1.275,00
PIX - ENVIADO - 25/10 11:19 O V D IMP E DISTRIBUIDORA	150	7	410,55
PAGAMENTO DE BOLETO - PLASTCOR DO BRASIL LTDA	150	7	1.940,87
PIX - ENVIADO - 25/10 15:02 ALISSON TONOLLI	565	7	20,00
PIX - ENVIADO - 25/10 20:17 VALDIR SEILER	488	7	300,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/10/2023	565	7	10,90
26/10/2023			
Compras cfe NF nº. 298302 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	5	410,55
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 233966630001-72 BASE DE ADMINISTRACÃO	7	18	911,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 635

Histórico	Débito	Crédito	Valor
26/10/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	11.180,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	390,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	17.401,23
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	1.683,99
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	561,33
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	3.394,41
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	4.070,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	2.670,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	2.030,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	440,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	300,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.591,25
PIX - ENVIADO - 26/10 22:04 DIOVANA LUANA RODRIGUES BA	498	7	45,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/10/2023	565	7	15,06
27/10/2023			
Compras cfe NF nº. 2295 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	10.738,00
Vendas cfe NF nº 401 - MUNICIPIO DE BLUMENAU	18	265	164,00
Vendas cfe NF nº 400 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE	18	265	7.658,55
Devolução de compras conf. NF nº 399 - GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD	5	346	1.045,00
PREFEITURA - MUNICIPIO DE MATELANDIA	7	18	42,00
PREFEITURA - MUNICIPIO DE MATELANDIA	7	18	53,90
RECEBIMENTOS DIVERSOS - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN	7	18	100,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	2.064,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	798,71
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	2.600,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	3.980,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	138,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	400,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	207,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	108,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	400,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 036591660012-65 IBAMA - SUPERINTENDENC	7	18	1.176,65
PAGAMENTO DE BOLETO - LUXPRYME IND E COM DE EQUIP ELETRONICO	150	7	1.081,69
PIX - ENVIADO - 27/10 16:58 JACKSON MANTUANI	488	7	461,00
Compras cfe NF nº. 2349 - H & M PECAS E SERVICOS LTDA	342	148	2.261,00
30/10/2023			
Vendas cfe NF nº 402 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	18	265	2.640,00
Compras cfe NF nº. 472 - JC conexoes e metais	342	148	2.270,05
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	7	18	450,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	578,08
COMPRA COM CARTÃO - 28/10 09:14 POSTO ZANDONA 7	498	7	32,90
COMPRA COM CARTÃO - 28/10 09:32 POSTO ZANDONA 7	498	7	10,89
COMPRA COM CARTÃO - 28/10 13:17 SAMS JOINVILLE	501	7	408,77
COMPRA COM CARTÃO - 28/10 14:07 BARTHAUS BARBEARIA L	498	7	50,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/10 11:36 AMAPALU BUFFET	498	7	17,00
PIX - ENVIADO - 30/10 09:34 BEN HUR MARTINS	498	7	60,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES	489	7	191,31
PAGAMENTO DE BOLETO - GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO	150	7	767,65
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	1.100,70
PAGAMENTO DE BOLETO - JAMEF TRANSPORTES LTDA	150	7	883,03
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEG	150	7	1.615,96
PAGAMENTO DE BOLETO - MULTISEG COM EQUIP SEGURANCA	150	7	159,50
PAGAMENTO DE BOLETO - METALURGICA SAVEIRO IND COM L	150	7	1.475,83
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	485	7	1.171,49
PAGAMENTO DE BOLETO - THERACORP COMERCIO P S LTDA	342	7	249,90
PAGAMENTO DE BOLETO - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE	489	7	612,50
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA	485	7	107,44
PIX - ENVIADO - 30/10 11:04 ORONIR PEDRO DE OLIVEIRA	488	7	7.000,00
PIX - ENVIADO - 30/10 11:15 TRW FOMENTO MERCANTIL LTDA	55	7	7.000,00
PIX - ENVIADO - 30/10 19:06 JGS EXPRESS	485	7	40,00
PIX - ENVIADO - 30/10 19:19 JGS EXPRESS	485	7	10,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/10/2023	565	7	4,56
Compras cfe NF nº. 29007 - METALURGICA SAVEIRO IND E COM LTDA	342	148	1.278,00
Compras cfe NF nº. 6837 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	342	148	2.870,00
31/10/2023			
Provisão de Impostos: 10/2023 - Simples Nacional	284	200	7.702,86
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/10 16:25 IRATI PREF EDUC GERAL	7	18	275,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2512 3671444000147 SERVICO SOCIAL	7	18	1.320,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 107838980001-75 IFPB - REITORIA	7	18	10.828,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290179-33 GRUPAMENTO DE APOIO DO	7	18	327,86
PIX - ENVIADO - 31/10 12:21 CLARO	635	7	112,58

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 636

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/10/2023			
PIX - ENVIADO - 31/10 17:05 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	665	7	500,26
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/10/2023	565	7	23,00
Compras cfe NF nº. 183554 - METALCASTY LTDA	342	148	4.553,33
Compras cfe NF nº. 183554 - METALCASTY LTDA	342	148	952,00
Compras cfe NF nº. 10708 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	5.677,64
35 - Honorário pro-labore 10/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 10/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 10/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 10/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
01/11/2023			
Compras cfe NF nº. 1689229 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	342	148	229,83
Vendas cfe NF nº 405 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	9.044,00
Vendas cfe NF nº 404 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	3.170,00
Vendas cfe NF nº 403 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	18	265	2.500,00
Compras cfe NF nº. 564496 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	186,91
Vendas cfe NF nº 407 - CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	18	265	7.863,00
Vendas cfe NF nº 406 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	18	265	1.769,55
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BALSA NOVA	7	18	450,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830036-46 DECANATO DO CENTRO DE	7	18	403,75
COMPRA COM CARTÃO - 01/11 16:07 PAES E DOCES LEONARD	498	7	18,00
PIX - ENVIADO - 01/11 08:41 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	186,91
PIX - ENVIADO - 01/11 18:02 JACKSON MANTUANI	489	7	400,00
PIX - ENVIADO - 01/11 18:03 BEN HUR MARTINS	485	7	60,00
03/11/2023			
COMPRA COM CARTÃO - 02/11 15:40 TIMBUCA	498	7	296,20
06/11/2023			
Vendas cfe NF nº 409 - FUNDACAO ESTATAL DE ESTADO DO PARANA - ATENCAO EM SAUDE DO	18	265	14.032,50
Vendas cfe NF nº 408 - MUNICIPIO DE BLUMENAU	18	265	10.000,00
Vendas cfe NF nº 419 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	18	265	6.613,36
Vendas cfe NF nº 418 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	537,51
Vendas cfe NF nº 417 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	1.180,00
Vendas cfe NF nº 416 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	2.299,60
Vendas cfe NF nº 415 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	18	265	1.105,00
Vendas cfe NF nº 414 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	18	265	2.011,00
Vendas cfe NF nº 413 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO	18	265	1.022,00
Vendas cfe NF nº 412 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO	18	265	285,00
Vendas cfe NF nº 411 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO	18	265	867,00
Vendas cfe NF nº 410 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO	18	265	300,00
COMPRA COM CARTÃO - 04/11 11:29 PAG	498	7	105,90
COMPRA COM CARTÃO - 05/11 15:33 GIARDINO RESTAURANTE	498	7	100,66
COMPRA COM CARTÃO - 05/11 18:35 PAG	498	7	38,16
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX INDUSTRIA, IMPORTADORA E EXP	150	7	2.695,86
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	60,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO	150	7	144,00
PIX - ENVIADO - 05/11 09:49 FERNANDO GUILHERME SEILER	169	7	1.500,00
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	258,00
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA	150	7	1.680,41
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.950,00
PIX - ENVIADO - 06/11 10:40 TECNO LACER FIRE	150	7	5.000,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/11/2023	565	7	69,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 06/11/2023	565	7	10,00
Compras cfe NF nº. 22794 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	249,50
Compras cfe NF nº. 81202 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	1.469,03
07/11/2023			
Compras cfe NF nº. 58118 - ARACAJU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	342	148	47,90
Compras cfe NF nº. 58122 - ARACAJU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	342	148	37,96
Vendas cfe NF nº 420 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO	18	265	99,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 107838980001-75 IFPB - REITORIA	7	18	910,00
PIX - ENVIADO - 07/11 11:47 O V D IMP E DISTRIBUIDORA	150	7	1.218,19
PIX - ENVIADO - 07/11 15:00 ARACAJU MATERIAL DE CONSTR	481	7	47,90
PIX - ENVIADO - 07/11 15:29 ARACAJU MATERIAL DE CONSTR	481	7	37,96
PIX - ENVIADO - 07/11 18:54 TECNO LACER FIRE	150	7	3.896,80
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 06/11/2023	565	7	10,00
08/11/2023			
Compras cfe NF nº. 299935 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	5	1.218,19
Vendas cfe NF nº 423 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18	265	1.468,00
421 - MUNICIPIO DE CANDOI	150	55	33,39
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 012638960005-98 INSTITUTO NACIONAL DE	7	18	809,40
PAGAMENTO DE BOLETO - DEPECIL DISTR DE MAT DE CONST	150	7	229,83

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 637

Histórico	Débito	Crédito	Valor
08/11/2023			
PAGAMENTO DE BOLETO - SCALA SERIGRAFIA LTDA - ME	150	7	462,38
PIX - ENVIADO - 08/11 11:18 ALISSON TONOLLI	498	7	20,00
PIX - ENVIADO - 08/11 14:26 TECNO LACER FIRE	489	7	1.240,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 07/11/2023	565	7	22,00
Compras cfe NF nº. 1888 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	594,10
09/11/2023			
Compras cfe NF nº. 2344 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	1.240,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/11 10:39 PREF M IVAIPORA-MOV	7	18	2.500,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095434400001-60 14 REGIMENTO DE CAVALA	7	18	31.200,00
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA IN	150	7	738,00
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA IN	150	7	1.312,00
PIX - ENVIADO - 09/11 18:10 ALISSON TONOLLI	498	7	20,00
PIX - ENVIADO - 09/11 21:27 DIOVANA LUANA RODRIGUES BA	498	7	9,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 08/11/2023	565	7	11,00
Compras cfe NF nº. 81421 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	4.383,12
10/11/2023			
Vendas cfe NF nº 434 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	18	265	200,00
Vendas cfe NF nº 433 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	18	265	130,00
Vendas cfe NF nº 432 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI	18	265	6.814,37
Vendas cfe NF nº 431 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO	18	265	306,00
Vendas cfe NF nº 430 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	73,80
Vendas cfe NF nº 429 - MUNICIPIO DE MARIALVA	18	265	376,50
Vendas cfe NF nº 428 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	248,00
Vendas cfe NF nº 427 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI	18	265	1.085,37
Vendas cfe NF nº 426 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	2.200,00
Vendas cfe NF nº 425 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL N	18	265	192,00
Vendas cfe NF nº 424 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	1.009,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 096038780001-96 COLEGIO MILITAR DE POR	7	18	7.658,55
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEGUR	150	7	1.078,47
PAGAMENTO DE BOLETO - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPO	150	7	1.155,00
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C	150	7	1.960,00
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA	150	7	4.256,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	485	7	631,87
PIX - ENVIADO - 10/11 11:39 MICHELE JOZELIA CAMARGO	488	7	200,00
PIX - ENVIADO - 10/11 13:03 ZEUS DO BRASIL	503	7	126,90
PIX - ENVIADO - 10/11 13:25 SOBERANA 503 PARAFUSOS LTD	503	7	12,50
PIX - ENVIADO - 10/11 16:06 ALISSON TONOLLI	503	7	20,00
PIX - ENVIADO - 10/11 21:15 JACKSON MANTUANI	150	7	750,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/11/2023	565	7	1,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA	114	7	506,25
13/11/2023			
Ref. 1924 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	361	307	367,85
Compras cfe NF nº. 566129 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	166,01
Vendas cfe NF nº 436 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	18	265	366,72
Vendas cfe NF nº 435 - COMANDO DA MARINHA	18	265	378,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0401 10444476000175 FUNDO MUNICIPA	7	18	1.421,40
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003480030133-60 EMBRAPA CPAMN	7	18	798,00
COMPRA COM CARTÃO - 11/11 10:18 POSTO LF 40	501	7	254,18
PIX - ENVIADO - 13/11 06:56 FGS COMERCIAL	5	7	2.600,00
PIX - ENVIADO - 13/11 06:59 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS	250	7	1.900,00
PIX - ENVIADO - 13/11 07:50 VALERIA OLIVEIRA DOS SANTO	489	7	178,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	29,89
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	43,45
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	128,00
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	177,50
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES	485	7	427,40
PAGAMENTO DE BOLETO - ZEUS DO BRASIL LTDA	150	7	635,10
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEG	150	7	1.755,90
PAGAMENTO DE BOLETO - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO L	150	7	1.227,22
PAGAMENTO DE BOLETO - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO L	150	7	2.366,10
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	450,10
PIX - ENVIADO - 13/11 09:08 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	166,01
PAGAMENTO DE BOLETO - DUPLIQUE JOINVILLE COBRANCAS G	150	7	700,47
PIX - ENVIADO - 13/11 17:06 ALISSON TONOLLI	498	7	22,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/11/2023	565	7	12,65
14/11/2023			
Compras cfe NF nº. 43666 - ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL JOINVILLE	342	148	126,90
Compras cfe NF nº. 2360 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	994,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	7	18	3.560,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	7	18	2.610,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 638

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/11/2023			
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2512 3671444000147 SERVICO SOCIAL	7	18	2.640,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108064960014-63 INST. FED. PIAUI CAMPU	7	18	4.874,93
COMPRA COM CARTÃO - 14/11 10:05 PONTO DA PORCELANA P	503	7	60,00
COMPRA COM CARTÃO - 14/11 10:13 PONTO DA PORCELANA P	503	7	252,30
COMPRA COM CARTÃO - 14/11 10:41 GUENTHER VELAS	498	7	196,00
COMPRA COM CARTÃO - 14/11 10:47 GUENTHER VELAS	498	7	45,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA TRANSPORTES	485	7	315,00
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	394,20
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	57,68
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	50,64
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	20,97
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	116,27
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES	485	7	330,43
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	485	7	18,63
PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	482	7	160,65
PAGAMENTO DE BOLETO - FITAX COMERCIO E LTDA ME	150	7	329,78
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	76,91
PAGAMENTO DE BOLETO - ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	485	7	177,97
PAGAMENTO DE BOLETO - ZEUS DO BRASIL LTDA	150	7	635,08
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	188,00
PIX - ENVIADO - 14/11 16:37 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	200	7	7.702,86
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 13/11/2023	565	7	24,40
Compras cfe NF nº. 1963 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	690,83
Compras cfe NF nº. 1963 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	188,10
16/11/2023			
Compras cfe NF nº. 43694 - ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL JOINVILLE	342	148	44,70
Compras cfe NF nº. 2364 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	17.676,00
Compras cfe NF nº. 2365 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	8.896,80
Compras cfe NF nº. 2366 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	17.556,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095525740002-28 BASE DE ADMINISTRACAO	7	18	261,00
COMPRA COM CARTÃO - 16/11 22:51 PG COMPLEXO ESP	498	7	67,00
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEG	150	7	1.615,96
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA	623	7	1.050,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMP E DISTR LTDA	150	7	1.051,15
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMP E DISTR LTDA	150	7	1.447,30
PIX - ENVIADO - 16/11 10:02 TECNO LACER FIRE	150	7	17.676,00
PIX - ENVIADO - 16/11 10:45 ZEUS DO BRASIL	150	7	44,70
PIX - ENVIADO - 16/11 16:03 ALISSON TONOLLI	498	7	20,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	499	7	2.192,20
17/11/2023			
Vendas cfe NF nº 439 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	18	265	562,50
Vendas cfe NF nº 438 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	18	265	7.312,50
Vendas cfe NF nº 437 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	18	265	3.643,80
Compras cfe NF nº. 489 - JC conexoes e metais	342	148	2.367,00
Compras cfe NF nº. 5715 - J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	342	148	1.620,00
Vendas cfe NF nº 443 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	1.721,00
Vendas cfe NF nº 442 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	18	265	894,00
Vendas cfe NF nº 441 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	18	265	8.021,00
Vendas cfe NF nº 440 - COMANDO DA MARINHA	18	265	1.036,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	442,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 104385560001-18 6 DEPÓSITO DE SUPRIME	7	18	112,65
PAGAMENTO DE BOLETO - ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	485	7	120,77
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	485	7	195,13
PIX - ENVIADO - 17/11 14:05 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	102,17
PIX - ENVIADO - 17/11 14:20 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	38,35
PIX - ENVIADO - 17/11 16:51 PARAFUSOMANIA COMERCIO DE	150	7	218,40
PIX - ENVIADO - 17/11 16:55 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	92,11
PIX - ENVIADO - 17/11 16:55 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	6,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/11/2023	565	7	12,00
Compras cfe NF nº. 10919 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	5.409,39
Compras cfe NF nº. 10932 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	2.264,54
Compras cfe NF nº. 81754 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	12.777,78
Compras cfe NF nº. 81754 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	2.842,14
Compras cfe NF nº. 81790 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	5.863,05
Compras cfe NF nº. 6913 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	342	148	568,50
Compras cfe NF nº. 5557 - PARAFUSOMANIA COM PARAF E FERRAM LTDA	342	5	218,40
18/11/2023			
Compras cfe NF nº. 301661 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	148	2.249,29
20/11/2023			
Compras cfe NF nº. 6939 - HLUX SINALIZACOES LTDA	342	148	188,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 639

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/11/2023			
Vendas cfe NF nº 448 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	18	265	2.991,50
Vendas cfe NF nº 447 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	8.480,00
Vendas cfe NF nº 446 - COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	18	265	180,00
Vendas cfe NF nº 445 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	18	265	130,00
Vendas cfe NF nº 444 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	18	265	390,00
Compras cfe NF nº. 3107 - SHOPPINGLINE BRASIL LTDA	342	148	145,00
Vendas cfe NF nº 450 - NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	18	265	430,00
Vendas cfe NF nº 449 - NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	18	265	400,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	2.312,32
COMPRA COM CARTÃO - 18/11 18:39 P AGRICOPEL FL 40	501	7	275,90
PIX - ENVIADO - 19/11 13:55 BEN HUR MARTINS	498	7	80,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	429,69
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA	623	7	1.072,40
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	1.041,51
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.591,25
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES	485	7	692,24
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA	150	7	1.680,41
PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA TRANSPORTES	485	7	586,54
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	485	7	952,77
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA	485	7	163,49
PAGAMENTO DE BOLETO - METALURGICA SAVEIRO IND COM L	150	7	678,00
PIX - ENVIADO - 20/11 17:14 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	38,27
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/11/2023	565	7	4,16
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/11/2023	565	7	1,00
Compras cfe NF nº. 10936 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	1.063,24
21/11/2023			
Compras cfe NF nº. 1698863 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	342	148	341,50
Compras cfe NF nº. 19326 - YONIN E-COMMERCE LTDA	342	5	4.564,50
Compras cfe NF nº. 567358 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	38,27
Compras cfe NF nº. 567361 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	98,10
Ref. 50228 - COMERCIO DE FERRAGENS MENESTRINA LTDA ME	143	258	264,00
Vendas cfe NF nº 459 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	18	265	1.418,70
Vendas cfe NF nº 458 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	18	265	1.627,30
Vendas cfe NF nº 457 - COMANDO DA MARINHA	18	265	671,05
Vendas cfe NF nº 455 - COMANDO DA MARINHA	18	265	611,80
Vendas cfe NF nº 454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18	265	39.480,00
Vendas cfe NF nº 453 - MUNICIPIO DE ATIBAIA	18	263	2.576,00
Vendas cfe NF nº 452 - MUNICIPIO DE ATIBAIA	18	265	936,00
451 - CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	150	55	2.621,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2512 3671444000147 SERVICO SOCIAL	7	18	2.011,00
PIX - ENVIADO - 21/11 12:27 TECNO LACER FIRE	150	7	1.096,30
PIX - ENVIADO - 21/11 15:01 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	67,87
PIX - ENVIADO - 21/11 16:11 COMERCIO DE FERRAGENS MENE	503	7	60,00
PIX - ENVIADO - 21/11 17:35 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	498	7	40,65
PIX - ENVIADO - 21/11 20:19 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	498	7	147,56
PIX - ENVIADO - 21/11 20:39 ALISSON TONOLLI	498	7	22,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/11/2023	565	7	1,00
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR	501	7	247,20
Compras cfe NF nº. 10971 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	31.494,17
22/11/2023			
Compras cfe NF nº. 1699740 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	342	148	489,03
Compras cfe NF nº. 1268 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	174,50
Vendas cfe NF nº 469 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA	18	265	27.251,00
Vendas cfe NF nº 468 - MINISTERIO DA SAUDE	18	265	5.822,00
Vendas cfe NF nº 467 - FUNDACAO ESTATAL DE ESTADO DO PARANA - ATENCAO EM SAUDE DO	18	265	10.574,60
Vendas cfe NF nº 463 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	18	265	14.999,80
Vendas cfe NF nº 461 - MUNICIPIO DE ATIBAIA	18	265	798,00
Vendas cfe NF nº 460 - MUNICIPIO DE ATIBAIA	18	265	2.069,00
Vendas cfe NF nº 464 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDES	18	265	22.305,00
465 - 47 BATALHAO DE INFANTARIA	150	55	371,99
Vendas cfe NF nº 16 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	1.048,00
Vendas cfe NF nº 17 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	1.048,00
Vendas cfe NF nº 18 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	2.096,00
Vendas cfe NF nº 19 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	2.096,00
Vendas cfe NF nº 20 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	4.192,00
Vendas cfe NF nº 21 - MUNICIPIO DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	10.480,00
Vendas cfe NF nº 22 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	1.048,00
Vendas cfe NF nº 23 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	6.288,00
Vendas cfe NF nº 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Contribuinte Optante do Simples Nacional	5	268	1.048,00
BOLETO DEVOLVIDO	7	18	1.072,40
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE COLOMBO	7	18	475,04
PIX - ENVIADO - 22/11 18:04 DAIANE CRISTINA FRANCISCO	488	7	1.500,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 640

Histórico	Débito	Crédito	Valor
22/11/2023			
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/11/2023	565	7	11,00
Compras cfe NF nº. 4631 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	1.081,50
23/11/2023			
Compras cfe NF nº. 1700675 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	342	148	173,14
Compras cfe NF nº. 3349 - DAIANE CRISTINA FRANCISCO DA SILVA ME	342	5	1.500,00
Compras cfe NF nº. 302422 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	148	839,60
Vendas cfe NF nº 474 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	18	265	1.100,00
Vendas cfe NF nº 473 - MUNICIPIO DE CAJATI	18	265	2.028,00
Vendas cfe NF nº 472 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	18	265	990,00
Vendas cfe NF nº 471 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18	265	1.875,00
Vendas cfe NF nº 470 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	18	265	105,00
TED-PAG FORNECEDORES - 104 2382 13161344000124 COREN SE	7	18	1.668,60
TED-PAG FORNECEDORES - 104 2382 13161344000124 COREN SE	7	18	3.421,42
TED-PAG FORNECEDORES - 104 2382 13161344000124 COREN SE	7	18	2.609,98
PIX - RECEBIDO - 23/11 14:55 17783044000138 EMPAV EMP M	7	18	5.495,00
PIX - ENVIADO - 23/11 06:59 DEPECIL DISTR DE MAT DE CO	150	7	173,14
PIX - ENVIADO - 23/11 12:15 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	125,77
PIX - ENVIADO - 23/11 15:21 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTIN	150	7	1.159,12
PIX - ENVIADO - 23/11 16:27 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	98,53
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/11/2023	565	7	10,00
Compras cfe NF nº. 22929 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	342	148	13,98
Compras cfe NF nº. 529 - LAMM COMUNICACAO LTDA	342	148	1.311,31
24/11/2023			
Compras cfe NF nº. 164003 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	342	148	389,30
Compras cfe NF nº. 24449 - SIGA PREGAO LTDA	342	5	2.382,00
Vendas cfe NF nº 476 - MUNICIPIO DE LUZERNA	18	265	3.298,00
Vendas cfe NF nº 475 - 13 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	18	265	1.153,20
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BLUMENAU	7	18	10.000,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE MORRETES	7	18	1.125,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2512 3671444000147 SERVICO SOCIAL	7	18	192,00
PIX - ENVIADO - 24/11 08:47 PAOLA ABRANGE	488	7	72,00
PIX - ENVIADO - 24/11 09:58 PATRICIA RENATA SCHOFFEL	150	7	1.100,00
PAGAMENTO DE BOLETO - TECNO LACER FIRE TEC C INC LTD	150	7	10.738,00
PIX - ENVIADO - 24/11 13:29 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	13,46
PIX - ENVIADO - 24/11 13:43 ALISSON TONOLLI	150	7	30,00
PIX - ENVIADO - 24/11 17:04 EXTINGAS EXTINTORES COM E	150	7	150,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/11/2023	565	7	1,71
25/11/2023			
Vendas cfe NF nº 477 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	18	265	2.900,00
27/11/2023			
Compras cfe NF nº. 2402 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	1.096,30
Compras cfe NF nº. 198991 - R R Leo Comercio de Madeiras Ltda	342	5	330,01
Compras cfe NF nº. 568372 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	101,52
Vendas cfe NF nº 478 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE	18	265	539,50
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2512 3671444000147 SERVICO SOCIAL	7	18	1.105,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2512 3671444000147 SERVICO SOCIAL	7	18	882,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S	7	18	9.044,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S	7	18	2.299,60
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	70,00
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	1.009,00
COMPRA COM CARTÃO - 26/11 21:42 P AGRICOPEL FL 40	501	7	290,70
COMPRA COM CARTÃO - 27/11 11:21 MILIUM LOJA 76	478	7	69,80
PIX - ENVIADO - 25/11 09:17 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	132,38
PIX - ENVIADO - 27/11 11:48 R R LEO COMERCIO DE MADEIR	150	7	330,01
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	234,78
PIX - ENVIADO - 27/11 12:16 TRATAMENTO DE SUPERFICIES	150	7	270,00
PIX - ENVIADO - 27/11 13:32 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	101,52
PIX - ENVIADO - 27/11 13:43 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	21,98
PIX - ENVIADO - 27/11 18:01 DANIEL GOETTEN	488	7	360,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/11/2023	565	7	13,48
Ref. 21070 - LOJAS MILIUM LTDA	438	148	69,80
28/11/2023			
Vendas cfe NF nº 480 - ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	18	265	2.621,00
Vendas cfe NF nº 479 - MUNICIPIO DE BLUMENAU	18	265	328,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020222-02 CAPITANIA DOS PORTOS D	7	18	1.262,71
COMPRA COM CARTÃO - 28/11 11:44 COMERCIAL MENESTRINA	150	7	900,00
PAGAMENTO CONTA GAS - COMPANHIA ULTRAGAZ SA	150	7	242,09
PIX - ENVIADO - 28/11 09:05 SAFE2PAY	634	7	235,00
PAGAMENTO DE BOLETO - CORA SCD SA	150	7	2.270,05

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 641

Histórico	Débito	Crédito	Valor
28/11/2023			
PIX - ENVIADO - 28/11 16:51 ALISSON TONOLLI	498	7	22,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/11/2023	565	7	10,49
Ref. 50402 - COMERCIO DE FERRAGENS MENESTRINA LTDA ME	438	148	900,00
29/11/2023			
Compras cfe NF nº. 43976 - ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL JOINVILLE	342	148	30,21
Compras cfe NF nº. 255633 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	148	637,63
Compras cfe NF nº. 2412 - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	342	148	2.188,80
Compras cfe NF nº. 568770 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	474,19
Compras cfe NF nº. 77530 - VANDERLEI CLAUDIO ZIMMERMANN	342	5	7,00
Vendas cfe NF nº 484 - TERCEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	18	265	1.248,40
Vendas cfe NF nº 483 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	18	265	814,00
Vendas cfe NF nº 482 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAI	18	265	4.012,00
Vendas cfe NF nº 481 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	18	265	2.694,00
Compras cfe NF nº. 231 - SCHREIBER LOGISTICA LTDA	553	5	0,01
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BLUMENAU	7	18	164,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUD	7	18	14.032,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940006-70 IFSP - CAMPUS SÃO ROQU	7	18	2.710,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES	489	7	191,31
PAGAMENTO DE BOLETO - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO L	150	7	594,10
PAGAMENTO DE BOLETO - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE	150	7	1.435,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	2.079,64
PAGAMENTO DE BOLETO - METALCASTY LTDA EM RECUPERACAO	150	7	5.505,33
PIX - ENVIADO - 29/11 10:20 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	474,19
PIX - ENVIADO - 29/11 10:23 ZEUS DO BRASIL	150	7	30,21
PIX - ENVIADO - 29/11 13:10 GILSON DE SOUZA	150	7	1.500,00
PIX - ENVIADO - 29/11 13:16 PEDRA BOA COM.DE FERRAGENS	150	7	637,63
PIX - ENVIADO - 29/11 13:17 ALISSON TONOLLI	150	7	45,00
PIX - ENVIADO - 29/11 13:39 TRW FOMENTO MERCANTIL LTDA	150	7	8.253,01
PAGAMENTO DE BOLETO - DEPECIL DISTR DE MAT DE CONST	150	7	489,03
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/11/2023	565	7	1,00
30/11/2023			
Vendas cfe NF nº 485 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18	265	22.550,00
Provisão de Impostos: 11/2023 - Simples Nacional	284	200	28.728,26
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/11 16:49 CE 230070 FMS CUSTEIO SU	7	18	4.537,40
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 026585440001-70 TRIBUNAL REGIONAL DO T	7	18	8.382,91
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	368,00
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	3.170,00
PIX - ENVIADO - 30/11 06:38 AUTO POSTO AVIACAO	501	7	61,74
PIX - ENVIADO - 30/11 21:49 COMPLEXO ESPORTIVO FINDER	498	7	48,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/11/2023	565	7	33,00
Compras cfe NF nº. 82528 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	342	148	17.707,19
35 - Honorário pro-labore 11/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 11/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 11/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 11/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
01/12/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290179-33 GRUPAMENTO DE APOIO DO	7	18	237,81
COMPRA COM CARTÃO - 01/12 06:28 POSTO ZANDONA 7	501	7	23,00
TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 01/12 17:20 DAVI SEILER	488	7	2.500,00
PIX - ENVIADO - 01/12 07:30 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	582	7	167,14
PIX - ENVIADO - 01/12 09:13 SECRETARIA DA RECEITA FEDE	665	7	309,74
PAGAMENTO DE BOLETO - ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	485	7	127,67
PAGAMENTO DE BOLETO - METALURGICA SAVEIRO IND COM L	150	7	1.283,33
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COM DE EXTINTORES LTDA	150	7	1.620,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES	485	7	224,80
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA	150	7	249,50
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	279,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA	485	7	961,20
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA	485	7	126,56
PAGAMENTO DE BOLETO - THERACORP COMERCIO P S LTDA	150	7	249,90
PAGAMENTO DE BOLETO - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE	488	7	612,50
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	770,82
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.950,00
PAGAMENTO DE BOLETO - TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	485	7	191,31
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	485	7	152,73
PAGAMENTO DE BOLETO - ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	485	7	418,12
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO	150	7	536,30
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/11/2023	565	7	1,00
02/12/2023			
PRO LABORE	169	5	9.900,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 642

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/12/2023			
Compras cfe NF nº. 116252 - PATRIC SPERAFICO	342	5	289,00
04/12/2023			
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0285 45279635000108 MUNICIPIO DE A	7	18	936,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0285 45279635000108 MUNICIPIO DE A	7	18	2.576,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940022-90 IFSP - CAMPUS AVARE	7	18	248,00
COMPRA COM CARTÃO - 03/12 08:55 PANIFICADORA BROTHAU	498	7	28,51
PIX - ENVIADO - 02/12 12:33 THIAGO MEURER	488	7	245,00
PIX - ENVIADO - 02/12 15:27 FERNANDO ALVES DA VEIGA	488	7	265,00
PIX - ENVIADO - 03/12 08:07 PIX MARKETPLACE	503	7	289,00
PIX - ENVIADO - 04/12 07:02 FERNANDO GUILHERME SEILER	250	7	10.000,00
PIX - ENVIADO - 04/12 09:25 CLARO	635	7	109,72
05/12/2023			
Compras cfe NF nº. 305358 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	148	647,74
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 107249030013-02 INST.FED.BAIANO CAMP	7	18	366,72
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106521790018-63 INST. FED. DO PARANÁ C	7	18	130,00
PAGAMENTO DE BOLETO - TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	485	7	388,90
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO	150	7	174,50
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	29,89
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	43,45
PAGAMENTO DE BOLETO - ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	485	7	147,65
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	50,64
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	20,97
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID	150	7	279,88
PAGAMENTO DE BOLETO - MULTISEG COM EQUIP SEGURANCA	150	7	389,30
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/12/2023	565	7	72,00
06/12/2023			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/12 18:06 PM CAJATI FPM	7	18	2.028,00
TED PAGAMENTO DE PREBENDA - 237 6246 28538734000148 FUNDO ESPECIAL	7	18	1.468,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0412 83102343000194 PM BRUSQUE QUO	7	18	3.046,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020069-32 SANATORIO NAVAL DE NOV	7	18	671,05
COMPRA COM CARTÃO - 06/12 15:30 TOYOVILLE	481	7	1.840,00
PIX - ENVIADO - 06/12 10:48 IMPER JOINVILLE	150	7	349,20
PIX - ENVIADO - 06/12 11:46 UBER	502	7	19,90
PIX - ENVIADO - 06/12 18:02 CIA DA REFRIGERACAO	481	7	400,00
07/12/2023			
Compras cfe NF nº. 2363 - VPSUL Distribuidora de Autopecas LTDA	342	148	688,89
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 11:44 PREF M MONTENEGRO LIVRE	7	18	99,00
PAGAMENTO DE BOLETO - JAVE TRANSP LTDA	485	7	3.830,19
PAGAMENTO DE BOLETO - ZEUS DO BRASIL LTDA	150	7	635,08
PAGAMENTO DE BOLETO - MARCELO HACKER EIRELI	150	7	1.591,25
PAGAMENTO DE BOLETO - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO L	150	7	878,93
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA	485	7	1.479,79
PAGAMENTO DE BOLETO - METALURGICA SAVEIRO IND COM L	150	7	600,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA	623	7	1.050,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID	150	7	749,77
PAGAMENTO DE BOLETO - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE	150	7	568,50
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	829,47
PAGAMENTO DE BOLETO - METALURGICA SAVEIRO IND COM L	150	7	1.283,34
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	1.981,38
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	2.147,56
PAGAMENTO DE BOLETO - TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	485	7	145,25
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	1.041,51
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 06/12/2023	565	7	7,41
08/12/2023			
Compras cfe NF nº. 7894 - GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	342	148	1.533,43
Compras cfe NF nº. 2459 - SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	342	148	638,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUD	7	18	10.574,60
TED-PAG FORNECEDORES - 104 2794 90895905000160 MUNICIPIO DE M	7	18	1.022,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370022-78 HOSPITAL UNIVERSITARIO	7	18	200,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830017-83 INSTITUTO DE BIOFISICA	7	18	537,15
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	6.336,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	1.040,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	726,10
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE	7	18	585,00
ORDEM BANCÁRIA - 121403690001-89 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	7	18	96,00
11/12/2023			
Vendas cfe NF nº 487 - COMANDO DA MARINHA	18	265	698,95
Vendas cfe NF nº 486 - COMANDO DA MARINHA	18	265	98,58

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 643

Histórico	Débito	Crédito	Valor
11/12/2023			
Compras cfe NF nº. 7214 - HLUX SINALIZACOES LTDA	342	148	79,80
Vendas cfe NF nº 494 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	570,00
Devolução de compras conf. NF nº 493 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	5	360	707,31
Vendas cfe NF nº 492 - FUNDACAO ESTATAL DE ESTADO DO PARANA - ATENCAO EM SAUDE DO	18	265	817,86
Vendas cfe NF nº 491 - COMANDO DA MARINHA	18	265	419,80
Vendas cfe NF nº 490 - MUNICIPIO DE LUZERNA	18	265	2.175,00
Vendas cfe NF nº 489 - MUNICIPIO DE LUZERNA	18	265	125,00
Vendas cfe NF nº 488 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	18	265	176,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/12 09:58 PREF M MONTENEGRO LIVRE	7	18	285,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - CASA DA MOEDA DO BRASIL	7	18	7.863,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE BLUMENAU	7	18	328,00
TED-PAG FORNECEDORES - 104 2794 12035129000114 FMS MONTENEGRO	7	18	867,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR	7	18	14.999,80
COMPRA COM CARTÃO - 10/12 14:45 CHIMARRAO CHURRASCAR	498	7	782,98
PIX - ENVIADO - 11/12 06:27 FGS COMERCIAL	5	7	2.600,00
PIX - ENVIADO - 11/12 11:33 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	62,70
PIX - ENVIADO - 11/12 11:42 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	28,61
PIX - ENVIADO - 11/12 17:59 TOKIO MARINE SEGURADORA S	497	7	27,50
PIX - ENVIADO - 11/12 18:30 ALISSON TONOLLI	498	7	20,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA	114	7	506,25
12/12/2023			
PIX - ENVIADO - 12/12 12:39 PAOLA ABRANGE	498	7	38,00
PIX - ENVIADO - 12/12 12:40 BEN HUR MARTINS	498	7	50,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/12/2023	565	7	11,00
Compras cfe NF nº. 6954 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	342	148	2.542,50
13/12/2023			
Compras cfe NF nº. 43622 - CASA DA SOLDA FERR MAQ E ASSIST TEC LTDA	342	148	865,50
Compras cfe NF nº. 7993 - GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	342	148	478,82
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/12 10:35 PREF M MONTENEGRO LIVRE	7	18	298,50
COMPRA COM CARTÃO - 13/12 18:36 BARTHAUS BARBEARIA L	503	7	50,00
PIX - ENVIADO - 13/12 09:29 VPSUL DISTRIBUIDORA	150	7	688,89
PIX - ENVIADO - 13/12 11:47 CASA DA SOLDA	150	7	865,50
PIX - ENVIADO - 13/12 16:10 PAFER COMERCIAL LTDA	150	7	175,72
PIX - ENVIADO - 13/12 16:11 DEPECIL DISTR DE MAT DE CO	150	7	106,30
PAGAMENTO DE BOLETO - TECNO LACER FIRE	55	7	17.556,00
PAGAMENTO DE BOLETO - CORA SCD SA	150	7	2.367,00
PAGAMENTO DE BOLETO - HLUX SINALIZACOES LTDA	150	7	79,80
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA	485	7	234,16
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	557,90
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMP E DISTR LTDA	150	7	1.051,15
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMP E DISTR LTDA	150	7	1.447,29
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE	150	7	1.605,48
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	498	7	18,63
PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	485	7	381,91
PAGAMENTO DE BOLETO - LAMM COMUNICACAO LTDA	150	7	655,66
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL	150	7	76,91
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C	150	7	240,00
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	150	7	303,84
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	150	7	223,02
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/12/2023	565	7	2,00
Compras cfe NF nº. 16828 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	740,07
14/12/2023			
Compras cfe NF nº. 1713405 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	342	148	106,30
Compras cfe NF nº. 571334 - PAFER COMERCIAL LTDA	342	148	175,72
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/12 14:36 PREF MUNIC FARR MOVIMENT	7	18	105,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 1073 83102244000102 PM GASPAR EDUC	7	18	990,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940011-37 IFSP - CAMPUS CARAGUAT	7	18	2.200,00
TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 14/12 PM LUZERNA FP	7	18	3.298,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 13/12/2023	565	7	18,16
Compras cfe NF nº. 184751 - METALCASTY LTDA	342	148	9.106,65
15/12/2023			
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE MARIALVA	7	18	376,50
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 4280 60975075000110 CONSELHO REGIO	7	18	2.694,00
18/12/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290009-68 BASE AEREA DE FLORIANO	7	18	8.480,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020554-70 CENTRO LOGISTICO DO MA	7	18	1.805,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095451960001-74 BASE DE AVIACAO DE TAU	7	18	11.518,80
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095906480001-30 9 BATALHAO DE INFANTAR	7	18	400,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095906480002-10 9 BATALHAO DE INFANTAR	7	18	430,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 644

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/12/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095770420001-64 47 BATALHAO DE INFANTA	7	18	2.337,42
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370022-78 HOSPITAL UNIVERSITARIO	7	18	130,00
COMPRA COM CARTÃO - 18/12 14:13 MONTANA VIRACOPOS CA	498	7	63,40
PIX - ENVIADO - 16/12 08:47 DROGASUR	636	7	12,74
PIX - ENVIADO - 18/12 12:39 UBER	502	7	87,26
PIX - ENVIADO - 18/12 13:28 UBER	502	7	73,03
PAGAMENTO DE BOLETO - HS PRODUCOES MUSICAIS LTDA	489	7	296,06
PIX - ENVIADO - 18/12 18:43 UBER	502	7	34,94
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	499	7	2.055,56
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/12/2023	565	7	1,00
19/12/2023			
Vendas cfe NF nº 495 - COMANDO DA MARINHA	18	265	378,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 497 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI	274	5	1.085,37
Devolução de vendas conf. NF nº. 496 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI	274	5	6.814,37
Compras cfe NF nº. 1432 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	342	148	500,00
Vendas cfe NF nº 499 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI	18	263	605,00
Vendas cfe NF nº 499 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI	18	265	6.195,00
Vendas cfe NF nº 498 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI	18	265	1.053,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290179-33 GRUPAMENTO DE APOIO DO	7	18	273,65
ORDEM BANCÁRIA - 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA	7	18	73,80
PIX - ENVIADO - 19/12 11:04 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT	150	7	269,37
Compras cfe NF nº. 16874 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	342	148	694,07
20/12/2023			
Compras cfe NF nº. 227618 - CLAYTON ALVES DE BRITO	342	5	78,99
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	9.432,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	11.528,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE VIDEIRA	7	18	7.336,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7	18	1.048,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE CANDOI	7	18	672,90
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003480030044-50 EMBRAPA CNPA	7	18	2.991,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106521790007-00 INST. FED. DO PARANÁ C	7	18	390,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 186218250001-99 UNIVERSIDADE FEDERAL D	7	18	27.251,00
PIX - ENVIADO - 20/12 09:06 PIX MARKETPLACE	503	7	97,52
PIX - ENVIADO - 20/12 09:21 ANA PAULA DA SILVA DE SOUZ	498	7	70,00
PIX - ENVIADO - 20/12 14:57 DEPECIL DISTR DE MAT DE CO	150	7	106,68
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR	502	7	137,70
21/12/2023			
Compras cfe NF nº. 1717878 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	342	148	106,68
Compras cfe NF nº. 308771 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	342	148	442,44
Vendas cfe NF nº 500 - NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	18	265	348,00
Vendas cfe NF nº 501 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	18	265	194,90
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 14:29 PM LUZERNA FPM	7	18	2.300,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2510 11809185000104 FMS APAR DE G	7	18	1.100,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2510 11809185000104 FMS APAR DE G	7	18	2.900,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 012638960005-98 INSTITUTO NACIONAL DE	7	18	8.021,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940014-80 IFSP - CAMPUS BIRIGUI	7	18	894,00
COBRANÇA	7	18	2.621,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	150	7	8.980,68
PIX - ENVIADO - 21/12 14:28 ORONIR PEDRO DE OLIVEIRA	150	7	9.370,00
PIX - ENVIADO - 21/12 15:26 FERNANDA HARITSCH	150	7	300,00
PIX - ENVIADO - 21/12 15:41 RAIZEN S A	498	7	97,41
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/12/2023	565	7	2,05
22/12/2023			
Vendas cfe NF nº 502 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	18	265	6.062,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 10:58 PREF M MONTENEGRO LIVRE	7	18	301,41
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S	7	18	894,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S	7	18	1.180,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES BR.	489	7	263,99
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A	150	7	540,75
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	485	7	1.008,22
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/12/2023	565	7	12,97
26/12/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095644140001-18 3 REGIMENTO DE CAVALAR	7	18	1.248,40
COMPRA COM CARTÃO - 24/12 08:53 POSTO ZANDONA 7	501	7	390,86
COMPRA COM CARTÃO - 24/12 10:56 PESQUE E PAGUE PIRAI	498	7	7,50
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A	485	7	103,50
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA	485	7	298,72
PIX - ENVIADO - 26/12 19:09 CLARO	635	7	112,45

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 645

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/12/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 048225000001-60 CENTRO DE TECN. DA INF	7	18	7.853,00
IMPOSTOS - GOV-PB SEFIN ICMS DEMAIS	582	7	247,50
28/12/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095632960001-23 13 GRUPO DE ARTILHARIA	7	18	1.153,20
IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL	665	7	309,74
29/12/2023			
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940014-80 IFSP - CAMPUS BIRIGUI	7	18	1.721,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095809570002-00 1 REGIMENTO DE CAVALAR	7	18	194,90
PIX - ENVIADO - 29/12 19:33 PATRICIA RENATA SCHOFFEL	488	7	1.000,00
31/12/2023			
Provisão de Impostos: 12/2023 - Simples Nacional	284	200	1.083,78
Valor ref. recebimento NF nº	1054	5	16.074,16
Valor ref. recebimento NF nº	1054	5	9.988,09
VLR COMP ENTRE CONTAS	342	633	2.802,00
VLR COMP ENTRE CONTAS	342	361	367,85
VLR ENTRE CONTAS	18	5	3.009,06
VLR ENTRE CONTAS	456	33	2,48
VLR ENTRE CONTAS	143	258	347,75
SOCIO	250	678	21.952,85
Valor ref. recebimento NF nº	18	1054	9.988,09
PAGAMENTO COMBUSTIVEIS	501	438	1.236,00
transf entre contas	148	150	391,81
transf entre contas	148	150	333,00
transf entre contas	148	150	7.206,00
transf entre contas	148	150	85,86
transf entre contas	148	150	92,00
transf entre contas	148	150	865,50
transf entre contas	148	150	349,00
transf entre contas	148	150	1.074,20
transf entre contas	148	150	345,00
transf entre contas	148	150	135,00
transf entre contas	148	150	4.643,28
transf entre contas	148	150	265,32
transf entre contas	148	150	188,09
transf entre contas	148	150	288,00
transf entre contas	148	150	768,92
transf entre contas	148	150	349,50
transf entre contas	148	150	196,00
transf entre contas	148	150	3.960,00
transf entre contas	148	150	34,01
transf entre contas	148	150	130,00
transf entre contas	148	150	3.913,70
transf entre contas	148	150	236,56
transf entre contas	148	150	4.874,83
transf entre contas	148	150	22.127,10
transf entre contas	148	150	12.068,20
transf entre contas	148	150	3.559,55
transf entre contas	148	150	6.335,27
transf entre contas	148	150	1.081,50
transf entre contas	148	150	1.671,00
transf entre contas	148	150	50.933,38
transf entre contas	148	150	2.261,00
transf entre contas	148	150	6.567,10
transf entre contas	148	150	2.853,96
transf entre contas	148	150	589,83
transf entre contas	148	150	3.070,00
transf entre contas	148	150	4.637,05
transf entre contas	148	150	2.239,02
transf entre contas	148	150	1.789,20
transf entre contas	148	150	7.054,74
transf entre contas	148	150	124,39
transf entre contas	148	150	69,80
transf entre contas	148	150	32.136,04
transf entre contas	148	150	679,50
transf entre contas	148	150	3.729,32
transf entre contas	148	150	1.254,00
transf entre contas	148	150	1.446,48
transf entre contas	148	150	1.155,00
transf entre contas	148	150	63.374,33
transf entre contas	148	150	5.320,50
transf entre contas	148	150	16.930,51

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 646

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2023			
transf entre contas	148	150	97,34
transf entre contas	148	150	650,00
transf entre contas	148	150	80.714,56
transf entre contas	148	150	88.547,23
transf entre contas	148	150	889,30
transf entre contas	148	150	8.164,95
transf entre contas	148	150	3.377,31
transf entre contas	148	150	2.793,14
transf entre contas	148	150	1.274,14
transf entre contas	148	150	449,90
transf entre contas	148	150	2.229,73
transf entre contas	148	150	3.881,75
transf entre contas	148	150	5.704,35
transf entre contas	148	150	37.975,11
transf entre contas	148	150	4.787,61
transf entre contas	148	150	3.399,99
transf entre contas	148	150	54.260,92
transf entre contas	148	150	145,00
transf entre contas	148	150	6.726,42
transf entre contas	148	150	1.380,01
transf entre contas	148	150	60.385,90
transf entre contas	148	150	8.987,55
transf entre contas	148	150	1.708,80
transf entre contas	148	150	189,90
transf entre contas	148	150	688,89
transf entre contas	148	150	23.238,61
transf entre contas	148	150	800,00
transf entre contas	148	150	2.426,07
35 - Honorário pro-labore 12/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	457		1.320,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 12/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER	33		0,20
Líquido Folha normal 12/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		169	1.175,00
91006 - INSS pro-labore 12/2023 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		171	145,20
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	263	613	5.084,84
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	265	613	1.270.893,86
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	268	613	79.652,71
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	274	9.452,82
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	284	101.260,10
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	307	613	367,85
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	342	771.035,82
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	346	613	1.045,00
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	360	613	707,31
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	456	2,48
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	457	15.768,00
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	478	253,30
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	481	2.695,76
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	482	380,12
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	485	33.392,34
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	486	59,06
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	488	37.694,59
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	489	33.486,75
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	497	27,50
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	498	9.841,88
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	499	12.835,03
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	501	5.931,43
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	502	688,54
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	503	4.740,00
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	553	0,01
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	563	2.346,72
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	565	3.054,62
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	571	45,88
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	582	4.844,73
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	623	9.525,42
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	634	470,00
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	635	5.345,57
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	636	105,27
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	637	2.077,92
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	641	748,00
Encerramento do exercício VRL ZERAMENTO EXERCICIO	613	766	145,20
Encerramento do exercício 2023	613	250	289.496,71

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 647

Maxiconta Centro Contabil Ltda
Luiz Henrique Pereira
Contador
CPF: 582.620.919-49
CRC: 1SC022050O6

FERNANDO GUILHERME SEILER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 074.649.359-26

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 648

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	338.034,47	3.537.804,49	3.312.672,74	563.166,22
2	ATIVO CIRCULANTE	338.034,47	3.532.091,44	3.309.964,69	560.161,22
3	DISPONIBILIDADES	5.137,52	2.064.155,01	1.937.947,01	131.345,52
4	CAIXA	0,80	190.513,31	190.514,11	0,00
5	Caixa	0,80	190.513,31	190.514,11	0,00
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.136,72	1.873.641,70	1.747.432,90	131.345,52
7	Banco do Brasil S/A	5.136,72	1.331.564,92	1.205.356,12	131.345,52
1054	Banco Acredi	0,00	542.076,78	542.076,78	0,00
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	332.896,95	1.467.936,43	1.372.017,68	428.815,70
17	CLIENTES NACIONAIS	276.066,35	1.336.042,56	1.347.035,97	265.072,94
18	Clientes Diversos	276.066,35	1.336.042,56	1.347.035,97	265.072,94
32	ADIANTAMENTOS	4.500,00	2,48	2,48	4.500,00
33	Adiantamentos de salários e empregados	0,00	2,48	2,48	0,00
37	Adiantamento a fornecedores	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
52	EMPRÉSTIMOS	21.952,85	0,00	21.952,85	0,00
678	Emprestimo a Socio	21.952,85	0,00	21.952,85	0,00
54	ESTOQUES	30.377,75	131.891,39	3.026,38	159.242,76
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	30.377,75	131.891,39	3.026,38	159.242,76
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	5.005,00	2.000,00	3.005,00
79	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	2.980,00	2.000,00	980,00
91	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	2.980,00	2.000,00	980,00
1046	COTAS DE CAPITAL	0,00	2.980,00	2.000,00	980,00
96	IMOBILIZADO	0,00	2.025,00	0,00	2.025,00
113	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	2.025,00	0,00	2.025,00
114	Consórcio	0,00	2.025,00	0,00	2.025,00
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	708,05	708,05	0,00
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	708,05	708,05	0,00
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	708,05	708,05	0,00
143	Contas de Compensação	0,00	708,05	708,05	0,00
144	PASSIVO	338.034,47	1.585.410,16	1.810.541,91	563.166,22
145	PASSIVO CIRCULANTE	21.396,51	1.413.108,33	1.479.984,52	88.272,70
146	FORNECEDORES	20.361,72	1.327.322,85	1.362.953,94	55.992,81
147	FORNECEDORES	20.361,72	691.657,83	671.296,11	0,00
148	Fornecedores	20.361,72	691.657,83	671.296,11	0,00
149	FORNECEDORES	0,00	635.665,02	691.657,83	55.992,81
150	Fornecedores - Nacional	0,00	635.665,02	691.657,83	55.992,81
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	682,00	13.984,63	15.770,48	2.467,85
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	539,00	13.400,00	14.036,00	1.175,00
169	Pro-labore a pagar	539,00	13.400,00	14.036,00	1.175,00
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	143,00	584,63	1.734,48	1.292,85
171	INSS a pagar	143,00	584,63	1.734,48	1.292,85
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	352,79	71.800,85	101.260,10	29.812,04
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	352,79	71.800,85	101.260,10	29.812,04
200	SIMPLES a Pagar	352,79	71.800,85	101.260,10	29.812,04
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	389,39	21.250,94	40.352,63	19.491,08
221	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	389,39	19.505,06	28.500,00	9.384,33
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	389,39	19.505,06	28.500,00	9.384,33
223	Banco do Brasil SA	389,39	0,00	0,00	389,39
1053	COOP. ACREDICOOP	0,00	19.505,06	28.500,00	8.994,94
749	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.745,88	11.852,63	10.106,75
750	PARCELAMENTOS	0,00	1.745,88	11.852,63	10.106,75
665	Parcelamento Simples Nacional	0,00	1.745,88	11.852,63	10.106,75
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.248,57	150.342,84	289.496,71	455.402,44
226	CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
229	Capital Social Integralizado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.248,57	150.342,84	289.496,71	155.402,44
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.248,57	150.342,84	289.496,71	155.402,44
250	Lucros Acumulados	16.248,57	150.342,84	289.496,71	155.402,44
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	708,05	708,05	0,00
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	708,05	708,05	0,00
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	708,05	708,05	0,00
258	Contas de Compensação	0,00	708,05	708,05	0,00
259	RECEITAS	0,00	1.466.712,18	1.466.712,18	0,00
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.466.344,33	1.466.344,33	0,00
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.355.631,41	1.355.631,41	0,00
262	RECEITA COM VENDAS	0,00	1.275.978,70	1.275.978,70	0,00
263	Vendas de Produtos	0,00	5.084,84	5.084,84	0,00
265	Vendas de Mercadorias	0,00	1.270.893,86	1.270.893,86	0,00
267	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	79.652,71	79.652,71	0,00
268	Serviços Prestados	0,00	79.652,71	79.652,71	0,00
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	0,00	110.712,92	110.712,92	0,00
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	9.452,82	9.452,82	0,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 649

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
274	Devoluções de Vendas	0,00	9.452,82	9.452,82	0,00
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	101.260,10	101.260,10	0,00
284	Simples Nacional sobre vendas e serviços	0,00	101.260,10	101.260,10	0,00
304	OUTRAS RECEITAS	0,00	367,85	367,85	0,00
305	OUTRAS RECEITAS	0,00	367,85	367,85	0,00
306	OUTRAS RECEITAS	0,00	367,85	367,85	0,00
307	Bonificações	0,00	367,85	367,85	0,00
335	CUSTOS E DESPESAS	0,00	966.932,02	966.932,02	0,00
336	CUSTOS	0,00	780.425,90	780.425,90	0,00
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	778.114,74	778.114,74	0,00
340	COMPRAS	0,00	778.114,74	778.114,74	0,00
342	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	771.035,82	771.035,82	0,00
346	(-) Devolução de Compras	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
347	Compra com entrega futura	0,00	3.231,92	3.231,92	0,00
633	Mercadoria para Revenda	0,00	2.802,00	2.802,00	0,00
350	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.075,16	1.075,16	0,00
357	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	1.075,16	1.075,16	0,00
360	(-) Devoluções	0,00	707,31	707,31	0,00
361	Compra de Matéria-prima	0,00	367,85	367,85	0,00
409	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.236,00	1.236,00	0,00
433	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	1.236,00	1.236,00	0,00
438	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	1.236,00	1.236,00	0,00
453	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	186.506,12	186.506,12	0,00
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	176.068,96	176.068,96	0,00
455	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	15.770,48	15.770,48	0,00
456	Salários	0,00	2,48	2,48	0,00
457	Pró-Labore	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
472	DESPESAS GERAIS	0,00	160.298,48	160.298,48	0,00
478	Material de expediente	0,00	253,30	253,30	0,00
481	Manutenção e conservação	0,00	2.695,76	2.695,76	0,00
482	Correios e Malotes	0,00	380,12	380,12	0,00
485	Fretes e Carretos	0,00	33.392,34	33.392,34	0,00
486	Assistência Médica	0,00	59,06	59,06	0,00
488	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	37.694,59	37.694,59	0,00
489	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	33.486,75	33.486,75	0,00
497	Seguros	0,00	27,50	27,50	0,00
498	Refeições	0,00	9.841,88	9.841,88	0,00
499	Viagens e Estadias	0,00	12.835,03	12.835,03	0,00
501	Combustíveis	0,00	5.931,43	5.931,43	0,00
502	Pedagios, Estacionamento e Servicos	0,00	688,54	688,54	0,00
503	Material de Consumo	0,00	4.740,00	4.740,00	0,00
623	Assistencia Contabil	0,00	9.525,42	9.525,42	0,00
634	Assistencia Tecnica	0,00	470,00	470,00	0,00
635	Telefone	0,00	5.345,57	5.345,57	0,00
636	Farmacia	0,00	105,27	105,27	0,00
637	Material de Copa e Cozinha	0,00	2.077,92	2.077,92	0,00
641	Mensalidade, Anuidades e Assinaturas	0,00	748,00	748,00	0,00
506	DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,01	0,01	0,00
522	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	0,00	0,01	0,01	0,00
553	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,01	0,01	0,00
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	5.401,34	5.401,34	0,00
562	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.401,34	5.401,34	0,00
563	Juros	0,00	2.346,72	2.346,72	0,00
565	Despesas Bancárias	0,00	3.054,62	3.054,62	0,00
569	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.035,81	5.035,81	0,00
570	IMPOSTOS	0,00	5.035,81	5.035,81	0,00
571	IOF	0,00	45,88	45,88	0,00
582	Taxas e Emolumentos	0,00	4.844,73	4.844,73	0,00
766	Licenciamento Veicular	0,00	145,20	145,20	0,00
609	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	1.357.751,57	1.357.751,57	0,00
610	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.357.751,57	1.357.751,57	0,00
611	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.357.751,57	1.357.751,57	0,00
612	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.357.751,57	1.357.751,57	0,00
613	Resultado Líquido do Exercício	0,00	1.357.751,57	1.357.751,57	0,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 650

Maxiconta Centro Contabil Ltda
Luiz Henrique Pereira
Contador
CPF: 582.620.919-49
CRC: 1SC022050O6

FERNANDO GUILHERME SEILER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 074.649.359-26

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 651

Nome	2023
RECEITAS	**1.355.999,26**
RECEITAS OPERACIONAIS	1.355.631,41
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.355.631,41
RECEITA COM VENDAS	**1.275.978,70**
Vendas de Produtos	**5.084,84**
Vendas de Mercadorias	**1.270.893,86**
RECEITAS COM SERVIÇOS	**79.652,71**
Serviços Prestados	**79.652,71**
OUTRAS RECEITAS	367,85
OUTRAS RECEITAS	367,85
OUTRAS RECEITAS	367,85
Bonificações	**367,85**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	**(110.712,92)**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(9.452,82)
Devoluções de Vendas	**(9.452,82)**
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	**(101.260,10)**
Simples Nacional sobre vendas e serviços	**(101.260,10)**
RECEITA LIQUIDA	**1.245.286,34**
CUSTOS E DESPESAS	**951.433,29**
CUSTOS	(770.328,52)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(771.035,82)
COMPRAS	(771.035,82)
Compra de Mercadoria para Revenda	**(771.035,82)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	707,30
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	707,31
(-) Devoluções	**707,31**
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	(0,01)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**(0,01)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(181.104,77)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(181.104,77)
DESPESAS TRABALHISTAS	(15.770,48)
Salários	**(2,48)**
Pró-Labore	**(15.768,00)**
DESPESAS GERAIS	(165.334,29)
Material de expediente	**(253,30)**
Manutenção e conservação	**(2.695,76)**
Correios e Malotes	**(380,12)**
Fretes e Carretos	**(33.392,34)**
Assistência Médica	**(59,06)**
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**(37.694,59)**
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**(33.486,75)**
Seguros	**(27,50)**
Refeições	**(9.841,88)**
Estadias	**(12.835,03)**
Combustíveis	**(5.931,43)**
Pedágios	**(688,54)**
Material de Consumo	**(4.740,00)**
Assistencia Contabil	**(9.525,42)**
Assistencia Tecnica	**(470,00)**
Telefone	**(5.345,57)**
Farmacia	**(105,27)**
Material de Copa e Cozinha	**(2.077,92)**
Mensalidades e Anuidades	**(748,00)**
IOF	**(45,88)**
Licenciamento Veicular	**(145,20)**
Taxas e Emolumentos	**(4.844,73)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.401,34)
Juros	**(2.346,72)**
Despesas Bancárias	**(3.054,62)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**(1.045,00)**
RECUPERACAO DE IMPOSTOS	(1.045,00)
Devolucao de compras	**1.045,00**
LUCRO ANTES DO IRPJ e CSLL	**289.496,71**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**289.496,71**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	289.496,71
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	289.496,71
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	289.496,71
Resultado Líquido do Exercício	**289.496,71**

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 652

Maxiconta Centro Contabil Ltda
Luiz Henrique Pereira
Contador
CPF: 582.620.919-49
CRC: 1SC022050O6

FERNANDO GUILHERME SEILER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 074.649.359-26

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 653

Nome	2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	563.166,22
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	88.272,70
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,38
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	316.248,57
ATIVO CIRCULANTE	560.161,22
PASSIVO CIRCULANTE	88.272,70
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,35
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
ATIVO REAL	134.350,52
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	88.272,70
RESULTADO DO ÍNDICE SOLVENCIA GERAL	1,52
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	560.161,22
PASSIVO CIRCULANTE	88.272,70
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	471.888,52
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	455.402,44

Maxiconta Centro Contabil Ltda
Luiz Henrique Pereira
Contador
CPF: 582.620.919-49
CRC: 1SC022050O6

FERNANDO GUILHERME SEILER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 074.649.359-26

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 654

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: FGS COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA RUDOLF BAUMER, 342 - CASA

Bairro: VILA NOVA

C.E.P.: 89237120

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206377074 e arquivado em 02/12/2020.
Inscrição Estadual n° 260817252 e C.N.P.J. n° 39988022000147

JOINVILLE/SC, 3 de Maio de 2024

LUIZ HENRIQUE PEREIRA
CONTADOR
C.P.F.:58262091949
R.G.:1356161 SSP
C.R.C.:022050/O

FERNANDO GUILHERME SEILER
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07464935926
R.G.:05188442903 DETRAN SC

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 54 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FGS COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA RUDOLF BAUMER, 342 - CASA

Bairro: VILA NOVA

C.E.P.: 89237120

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206377074 e arquivado em 02/12/2020.
Inscrição Estadual n° 260817252 e C.N.P.J. n° 39988022000147

JOINVILLE/SC, 26 de Março de 2025

LUIZ HENRIQUE PEREIRA
CONTADOR
C.P.F.:58262091949
R.G.:1356161 SSP
C.R.C.:022050/O

FERNANDO GUILHERME SEILER
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07464935926
R.G.:05188442903 DETRAN SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoCeSquMmDJcOHgHO-cuTB1Gskk6RxT40YO6MADpBa0gQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58262091949-LUIZ HENRIQUE PEREIRA|07464935926-FERNANDO GUILHERME SEILER

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
01/01/2024					
Devolução de vendas conf. NF nº. 11111 - CLIENTES DIVERSOS	11111	7097	274	18	707,31
02/01/2024					
TED-CRÉDITO EM CONTA MUNICIPIO DE JOINVILLE		7112	7	18	2.867,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 107838980015-70 IFPB - CAMPUS		7113	7	18	4.012,00
COMPRA COM CARTÃO - CELIO FERREIRA		7114	503	7	10,00
PAGAMENTO DE BOLETO BOLSA DE LICITACOES LEILOES BR.		7115	150	7	191,31
PAGAMENTO DE BOLETO TECNO LACER FIRE TEC C INC LTD		7116	504	7	2.188,80
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7117	150	7	4.378,68
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7118	150	7	1.799,00
PAGAMENTO DE BOLETO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE		7119	150	7	1.435,00
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		7120	150	7	323,87
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7121	485	7	337,19
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7122	150	7	4.978,59
PIX - ENVIADO - KIWIFY		7123	484	7	497,00
PIX - ENVIADO JOSE ROBSON CAMPANER DE SO		7124	150	7	60,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/12/2023		7125	565	7	9,90
04/01/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA		7126	150	7	279,86
PAGAMENTO DE BOLETO LAMM COMUNICACAO LTDA		7127	150	7	655,65
Compras cfe NF nº. 11371 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	11371	7225	342	148	1.115,96
Compras cfe NF nº. 913 - MARCELO HACKER EIRELI	913	7226	342	148	1.200,00
05/01/2024					
Compras cfe NF nº. 311418 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	311418	6525	342	148	512,68
Vendas cfe NF nº 508 - CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLEGIO MILITA	508	6526	18	265	1.617,75
Vendas cfe NF nº 507 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	507	6527	18	265	6.192,00
Vendas cfe NF nº 506 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	506	6528	18	265	1.240,00
Vendas cfe NF nº 505 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	505	6529	18	265	16.714,96
Vendas cfe NF nº 504 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAULO IPREM	504	6530	18	265	3.251,21
Vendas cfe NF nº 503 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	503	6531	18	265	480,48
PAGAMENTO DE BOLETO GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7128	150	7	766,71
PAGAMENTO DE BOLETO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT		7129	150	7	149,00
IMPOSTOS DARE SANTA CATARINA		7130	582	7	25,00
TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 05/01/2024		7131	565	7	72,00
PIX ENVIADO CATIA SILVA BEZERRA		7219	150	7	40,00
Compras cfe NF nº. 6984 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	6984	7227	342	148	1.750,00
07/01/2024					
Compras cfe NF nº. 38278 - MARISSELMA SILVA BARBOSA PUGA 30949921882	38278	8985	342	148	52,90
08/01/2024					
Vendas cfe NF nº 509 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	509	6532	18	265	1.100,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7132	150	7	698,21
PAGAMENTO DE BOLETO SAFEWAY INDUSTRIA E COMERCIO L		7133	150	7	638,00
PAGAMENTO DE BOLETO GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO		7134	150	7	478,82
PAGAMENTO DE BOLETO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE		7135	148	7	635,62
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7136	150	7	29,89
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7137	150	7	43,45
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7138	150	7	749,76
PAGAMENTO DE BOLETO URBANO INSTDE PAGA SA		7139	150	7	579,53
PIX - ENVIADO YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7140	150	7	135,23
Compras cfe NF nº. 8534 - PLASTCOR DO BRASIL LTDA - PR	8534	7228	342	148	3.093,74
09/01/2024					
Compras cfe NF nº. 204 - BR FITAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA EMBALAGENS LTDA	204	6533	342	148	206,56
Compras cfe NF nº. 312201 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	312201	6534	342	148	414,79
10/01/2024					
Vendas cfe NF nº 510 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	510	6538	18	265	2.916,00
PIX - ENVIADO YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7141	150	7	421,28
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO BB ADMIN CONSÓRCIO SA		7142	114	7	506,25
11/01/2024					
Vendas cfe NF nº 513 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	513	6535	18	265	9.100,00
Vendas cfe NF nº 512 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO	512	6536	18	265	925,00
Vendas cfe NF nº 511 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO	511	6537	18	265	277,40

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 657

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
12/01/2024					
PIX - ENVIADO UBER		7143	502	7	21,84
PIX - ENVIADO UBER		7144	502	7	20,22
PIX - ENVIADO CLIMA FULL		7145	150	7	380,00
14/01/2024					
Ref. 233027 - KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	233027	8981	478	148	30,90
15/01/2024					
Vendas cfe NF nº 514 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	514	6539	18	265	6.416,40
COMPRA COM CARTÃO KALUNGA JOINVILLE		7146	148	7	30,90
PRO LABORE 12/2023		7147	169	7	1.175,00
PIX - ENVIADO FERNANDO GUILHERME SEILER		7148	250	7	1.175,00
PIX - ENVIADO UBER		7149	502	7	12,97
PAGAMENTO DE BOLETO METALCASTY LTDA EM RECUPERACAO		7150	150	7	9.106,65
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7151	485	7	232,50
PAGAMENTO DE BOLETO MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA		7152	623	7	700,00
PAGAMENTO DE BOLETO GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO		7153	150	7	766,72
PIX - ENVIADO DANIEL GOETTEN		7154	150	7	120,00
PIX - ENVIADO OPERADOR NACIONAL DO SISTE		7155	150	7	15,81
PIX - ENVIADO UBER		7156	502	7	14,92
PIX - ENVIADO UBER		7157	502	7	14,97
PIX - ENVIADO PATRICIA RENATA SCHOFFEL		7158	489	7	2.500,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 15/01/2024		7159	565	7	10,00
FERNANDO GUILHERME		7220	250	7	315,00
16/01/2024					
TED DEVOLVIDA DIVERGENCIA NA TITULARIDADE		7160	7	18	1.000,00
TRANSFERÊNCIA AGENDADA 16/01 DAVI SEILER		7161	7	18	2.500,00
COMPRA COM CARTÃO 16/01 13:19 ANGELICOS RESTAURANT		7162	498	7	33,83
TED TRANSF ELETR FERNANDO GUILHERME		7163	250	7	1.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7164	150	7	323,87
PAGTO CARTÃO CRÉDITO EMPRESARIAL VISA		7165	500	7	1.457,97
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 15/01/2024		7166	565	7	11,18
TARIFA DE COBRANÇA		7221	565	7	12,00
17/01/2024					
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUD		7167	7	18	817,86
PAGAMENTO DE BOLETO CARVALIMA TRANSPORTES		7168	485	7	490,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7169	150	7	717,53
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7170	150	7	1.714,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7171	150	7	1.857,75
18/01/2024					
Vendas cfe NF nº 515 - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIDADES - EMPAV	515	6540	18	265	1.500,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003945020069-32 SANATORIO NAVAL DE NOV		7172	7	18	797,53
COMPRA COM CARTÃO POSTO LF 40		7173	501	7	100,00
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		7174	150	7	279,86
PAGAMENTO DE BOLETO FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO		7175	150	7	500,00
19/01/2024					
SAQUE TAA 19/01 10:28 SOP-JOINVILLE		7176	18	7	3.000,00
SAQUE TAA 19/01 10:29 SOP-JOINVILLE		7177	18	7	1.500,00
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7178	150	7	50,64
PIX - ENVIADO 19/01 16:09 PREVI FIRE EXTINTORES		7179	150	7	552,00
PIX - ENVIADO 19/01 16:49 JEFERSON CESAR MENDES		7180	150	7	480,00
22/01/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 107236480004-92 INST FED SUDESTE DE MG		7181	7	18	22.305,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 240984770002-09 SUPERINTENDENCIA DE OR		7182	7	18	1.875,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7183	7	18	176,00
COMPRA COM CARTÃO PIZZARIA DO FRITZ		7184	498	7	75,00
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7185	150	7	20,97
PAGAMENTO DE BOLETO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A		7186	645	7	36,85
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7187	150	7	505,34
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7188	150	7	1.388,82
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7189	150	7	18,63
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7190	150	7	7.504,50
PAGAMENTO DE BOLETO BANCO ITAU S/A		7191	150	7	540,75
PIX - ENVIADO FERNANDO GUILHERME SEILER		7192	250	7	13.404,23
PIX - ENVIADO KRISYA BOROWIAK		7193	150	7	137,00
SIMPLES 12/2023		7194	200	7	1.083,78
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/01/2024		7195	565	7	10,21
PAGAMENTO PEDÁGIO SEM PARAR		7196	502	7	122,70

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 658

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
22/01/2024					
COMPRA CARTÃO POSTO ZANDONÁ 5		7222	501	7	271,39
23/01/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 037735240001-03 TRIBUNAL REGIONAL DO T		7197	7	18	16.714,96
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 026585440001-70 TRIBUNAL REGIONAL DO T		7198	7	18	6.062,00
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7199	150	7	76,91
PIX - ENVIADO NATUREBA COMERCIO DE ALIME		7200	498	7	6,00
IMPOSTOS DARE SANTA CATARINA		7201	582	7	25,00
TARIFA BANCARIA		7223	565	7	11,35
24/01/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 095593040001-68 BASE DE ADMINISTRACÃO		7202	7	18	539,50
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 095906480001-30 9 BATALHAO DE INFANTAR		7203	7	18	348,00
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 5		7204	501	7	118,02
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 14		7205	501	7	16,00
TARIFA PIX ENVIADO AR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/01/2024		7206	565	7	1,00
25/01/2024					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA P A SANTO CONT MOVIMENTO		7207	7	18	2.321,60
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7208	7	18	570,00
28/01/2024					
Compras cfe NF nº. 299790 - S D R EDIT E DISTRIB DE PUBL LTDA ME	299790	7093	342	148	23,90
29/01/2024					
Compras cfe NF nº. 201919 - MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA	201919	6541	342	148	3.843,90
PAGAMENTO DE BOLETO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE		7209	148	7	635,62
PAGAMENTO DE BOLETO BOLSA DE LICITACOES LEILOES BR.		7210	489	7	191,31
PARC SIMPLES		7211	665	7	312,44
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7212	150	7	1.799,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7213	150	7	3.747,08
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7214	150	7	931,26
30/01/2024					
PIX - ENVIADO GABRIEL DOS SANTOS SALERNO		7215	150	7	47,00
Compras cfe NF nº. 11724 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	11724	7229	342	148	5.496,61
Compras cfe NF nº. 11746 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	11746	7230	342	148	5.986,48
31/01/2024					
Provisão de Impostos: 01/2024 - Simples Nacional		6555	284	200	4.668,12
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003945020398-65 CENTRO DE INTEND. DA M		7216	7	18	419,80
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 5		7217	501	7	254,15
PIX - ENVIADO DALLAS LAVACAR		7218	503	7	50,00
REF SALARIOS		7224	456	33	0,32
Compras cfe NF nº. 33233 - GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD	33233	7231	342	148	7.749,67
35 - Honorário pro-labore 01/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9035	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 01/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9035	33		0,32
Líquido Folha normal 01/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9035		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 01/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9035		171	155,32
01/02/2024					
Vendas cfe NF nº 516 - Municipio de Porto Belo	516	6542	18	265	180,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 240984770002-09 SUPERINTENDENCIA DE OR		7232	7	18	39.480,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 240984770002-09 SUPERINTENDENCIA DE OR		7233	7	18	22.550,00
PIX - ENVIADO 01/02 11:28 SATES CENTRO DE SERVICOS L		7234	503	7	6,00
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7235	150	7	442,44
PAGAMENTO DE BOLETO ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		7236	485	7	230,72
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7237	150	7	256,34
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/01/2024		7238	565	7	1,00
02/02/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003945440041-72 DISTRITO SANIT.ESP.IND		7239	7	18	5.822,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 108825940008-31 IFSP - CAMPUS CAMPOS D		7240	7	18	1.240,00
COMPRA COM CARTÃO RESTAURANTE GLORIA		7241	498	7	41,08
COMPRA COM CARTÃO PIZZARIA DO FRITZ		7242	498	7	91,33
DISTRIBUICAO DE LUCROS		7243	250	7	150.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7244	150	7	4.242,87
TARIFA DOC/TED PESSOAL COBRANÇA REFERENTE 02/02/2024		7245	565	7	25,00
TRANSF ENTRE CONTAS		8959	18	37	4.500,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 659

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
05/02/2024					
Compras cfe NF nº. 1634 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	1634	6543	342	148	338,00
COMPRA COM CARTÃO SFJ RESTAURANTE		7246	498	7	279,64
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7247	489	7	2.700,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7248	148	7	585,56
PAGAMENTO DE BOLETO THERACORP COMERCIO P S LTDA		7249	150	7	249,90
PAGAMENTO DE BOLETO PLASTCOR DO BRASIL LTDA		7250	148	7	1.546,87
PAGAMENTO DE BOLETO BR FITAS		7251	148	7	206,56
TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 05/02/2024		7252	565	7	72,00
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7316	150	7	875,00
SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7317	485	7	277,22
06/02/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 104375350001-88 CPOR E COLEGIO MILILTA		7253	7	18	1.617,75
PIX - ENVIADO MERCADO DAS EMBALAGENS LTDA		7254	503	7	135,00
07/02/2024					
Vendas cfe NF nº 518 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO SERVICO	518	6544	18	265	9.285,00
Vendas cfe NF nº 517 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA	517	6545	18	265	6.736,50
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 096531700001-40 COMANDO 15 BRIGADA DE		7255	7	18	180,00
08/02/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO IFSP - CAMPUS SP		7256	7	18	6.192,00
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7257	150	7	1.520,00
PAGAMENTO DE BOLETO URBANO INSTDE PAGA SA		7258	150	7	64,51
PIX - ENVIADO COMPLEXO ESPORTIVO FINDER		7259	503	7	31,00
09/02/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 106730780001-20 INST.FED.DE EDUC.,CIEN		7260	7	18	277,40
COMPRA COM CARTÃO AUTO POSTO HEMEROCAL		7261	501	7	208,23
11/02/2024					
Compras cfe NF nº. 308119 - MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD	308119	7094	342	148	1.238,00
Compras cfe NF nº. 308301 - MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD	308301	7095	342	148	619,00
Compras cfe NF nº. 308304 - MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD	308304	7096	342	148	619,00
13/02/2024					
Vendas cfe NF nº 519 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	519	6551	18	265	88,00
14/02/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003945020408-71 CENTRO DE INTENDENCIA		7262	7	18	378,00
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 5		7263	501	7	290,18
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 5		7264	501	7	31,00
PIX - ENVIADO EVILASIO FAGUNDES		7265	150	7	39,00
PAGAMENTO DE BOLETO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA		7266	148	7	635,62
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7267	150	7	43,45
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7268	150	7	29,89
PAGAMENTO DE BOLETO MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA		7269	623	7	750,00
PIX - ENVIADO EDUARDO HEYDEN		7270	150	7	1.496,36
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/02/2024		7271	565	7	1,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO BB ADMIN CONSÓRCIO SA		7272	114	7	506,25
Compras cfe NF nº. 17118 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	17118	7315	342	148	1.590,63
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - PR		7318	148	7	1.546,87
O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		7319	150	7	749,76
Compras cfe NF nº. 49634 - FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	49634	8966	342	148	1.560,00
Compras cfe NF nº. 49634 - FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	49634	8967	342	148	617,89
15/02/2024					
Compras cfe NF nº. 51843 - FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA	51843	6546	342	148	20.447,60
Compras cfe NF nº. 215025 - ELETROLED ATACADISTA DE MAT. DE CONST. E ELETRICOS EIRELI	215025	6547	342	148	194,09
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA CONV C. BOMBEIROS		7273	7	18	180,00
TED-CRÉDITO EM CONTA EMPAV EMP MUNI		7274	7	18	1.500,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/02/2024		7275	565	7	10,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 660

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
16/02/2024					
Compras cfe NF nº. 49687 - FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	49687	6548	342	148	4.290,00
COMPRA COM CARTÃO - CARANGUEJO DO ALEMAO		7276	498	7	300,02
PAGTO CARTÃO CRÉDITO EMPRESARIAL VISA		7277	500	7	1.089,65
Compras cfe NF nº. 33439 - GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTD	33439	7323	342	148	7.516,87
19/02/2024					
Vendas cfe NF nº 521 - COMANDO DA MARINHA	521	6549	18	265	1.315,50
Vendas cfe NF nº 520 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	520	6550	18	265	49.257,74
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370043-00 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		7278	7	18	2.916,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370043-00 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		7279	7	18	6.416,40
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7280	150	7	1.857,74
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7281	150	7	717,54
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7282	150	7	1.714,01
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7283	150	7	20,97
O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		7284	148	7	414,79
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		7320	150	7	1.388,82
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7321	150	7	50,64
20/02/2024					
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR MUNICIPIO DE BIRIGUI		7285	7	18	596,20
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NAC HOSPITAL MILITAR DE RE		7286	7	18	480,48
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7287	150	7	76,91
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7288	150	7	18,63
PAGAMENTO DE BOLETO ELETROLED DISTRIBUIDORA DE MAT		7289	148	7	194,09
PAGAMENTO DE BOLETO JAMEF TRANSPORTES LTDA		7290	485	7	953,02
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7291	150	7	7.504,49
PIX - ENVIADO SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7292	200	7	4.667,67
PIX - ENVIADO COMPENSADOS FERNANDES LTDA		7293	148	7	86,00
PAGAMENTO PEDÁGIO SEM PARAR		7294	502	7	117,30
Ref. 102610 - COMPENSADOS FERNANDES S.A- JOINVILLE	102610	8982	503	148	86,00
21/02/2024					
RECEBIMENTOS DIV INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		7295	7	18	3.251,21
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR GOVERNO DO PARANA		7296	7	18	814,00
PIX - ENVIADO BEN HUR MARTINS		7297	150	7	150,00
22/02/2024					
PIX - ENVIADO JACKSON MANTUANI		7298	489	7	300,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/02/2024		7299	565	7	1,48
23/02/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT		7300	489	7	149,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/02/2024		7301	565	18	2,97
TARIFA PIX AGRUPADO		7322	565	7	2,97
26/02/2024					
Vendas cfe NF nº 522 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	522	6552	18	265	131,00
PAGAMENTO DE BOLETO BOLSA DE LICITACOES LEILOES		7302	489	7	191,31
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7303	485	7	171,92
PAGAMENTO DE BOLETO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA SE		7311	150	7	635,64
27/02/2024					
Compras cfe NF nº. 1781 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	1781	6553	342	148	59,50
Vendas cfe NF nº 523 - VIGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	523	6554	18	265	9.666,00
Compras cfe NF nº. 575999 - IMBRALIT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA.	575999	7324	342	148	5.151,36
28/02/2024					
PIX - ENVIADO JACKSON MANTUANI		7304	150	7	172,00
PIX - ENVIADO SOUZA RESTAURANTE LTDA		7305	498	7	200,40
FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA		8961	148	150	20.447,60
29/02/2024					
Provisão de Impostos: 02/2024 - Simples Nacional		6556	284	200	6.905,13
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7306	7	18	9.285,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7307	148	7	1.577,93

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 661

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
29/02/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7308	148	7	1.637,94
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7309	150	7	3.747,08
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/02/2024		7310	565	7	1,70
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7312	150	7	256,34
REF SALARIOS		7313	456	33	0,32
PRO LABORE MENSAL		7314	169	18	1.257,00
Compras cfe NF nº. 33943 - EXTINTORES BLUMENAU LTDA ME	33943	7325	342	148	2.425,00
35 - Honorário pro-labore 02/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9036	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 02/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9036	33		0,32
Líquido Folha normal 02/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9036		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 02/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9036		171	155,32
01/03/2024					
Vendas cfe NF nº 544 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	544	6580	18	265	144,00
Vendas cfe NF nº 543 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	543	6581	18	265	85,00
Vendas cfe NF nº 542 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	542	6582	18	265	216,00
Vendas cfe NF nº 541 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	541	6583	18	265	387,00
Vendas cfe NF nº 540 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	540	6584	18	265	124,00
Vendas cfe NF nº 539 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	539	6585	18	265	32,00
Vendas cfe NF nº 538 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	538	6586	18	265	25,00
Vendas cfe NF nº 537 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	537	6587	18	265	163,00
Vendas cfe NF nº 536 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	536	6588	18	265	46,00
Vendas cfe NF nº 535 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	535	6589	18	265	704,00
Vendas cfe NF nº 534 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	534	6590	18	265	2.809,00
Vendas cfe NF nº 533 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	533	6591	18	265	324,00
Vendas cfe NF nº 532 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	532	6592	18	265	378,00
Vendas cfe NF nº 531 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	531	6593	18	265	3.063,00
Vendas cfe NF nº 530 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	530	6594	18	265	230,00
Vendas cfe NF nº 529 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	529	6595	18	265	2.001,00
Vendas cfe NF nº 528 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	528	6596	18	265	9.778,00
Vendas cfe NF nº 527 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	527	6597	18	265	5.256,00
Vendas cfe NF nº 526 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	526	6598	18	265	1.408,00
Vendas cfe NF nº 525 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	525	6599	18	265	2.260,00
Vendas cfe NF nº 524 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	524	6600	18	265	4.380,00
PIX - ENVIADO EVILASIO FAGUNDES		7479	150	7	39,00
04/03/2024					
PIX - ENVIADO FERNANDO GUILHERME SEILER		7480	250	7	500,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7481	148	7	530,40
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7482	150	7	4.242,87
PAGAMENTO DE BOLETO THERA CORP COMERCIO P S LTDA		7483	150	7	249,90
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7484	485	7	616,00
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7485	489	7	2.700,00
PAGAMENTO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA		9047	148		239,38
PAGAMENTO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA		9047	148		635,62
PAGAMENTO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA		9047		7	875,00
05/03/2024					
TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 05/03/2024		7486	565	7	72,00
INSS 01/2024 - VIA PIX		9048	171		155,32
INSS 01/2024 - VIA PIX		9048	563		8,72
INSS 01/2024 - VIA PIX		9048		18	164,04
SIMPLES 11/2023		9049	200		28.728,26
SIMPLES 11/2023		9049	563		6.541,42
SIMPLES 11/2023		9049		18	35.269,68
06/03/2024					
Compras cfe NF nº. 216078 - ELETROLED ATACADISTA DE MAT. DE CONST. E ELETRICOS EIRELI	216078	6559	342	148	139,44
Vendas cfe NF nº 547 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA	547	6577	18	265	1.478,00
Vendas cfe NF nº 546 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	546	6578	18	265	145,50
Vendas cfe NF nº 545 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	545	6579	18	265	436,50
07/03/2024					
Compras cfe NF nº. 17278 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	17278	7940	342	148	832,48
08/03/2024					
Vendas cfe NF nº 550 - MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	550	6574	18	265	89,94
Vendas cfe NF nº 549 - MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	549	6575	18	265	152,70
Vendas cfe NF nº 548 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	548	6576	18	265	1.100,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 662

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
08/03/2024					
PIX - ENVIADO 08/03 11:29 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7487	150	7	40,59
11/03/2024					
Vendas cfe NF nº 556 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	556	6568	18	265	10.240,00
Vendas cfe NF nº 555 - MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	555	6569	18	265	623,98
Vendas cfe NF nº 554 - COMANDO DA AERONAUTICA	554	6570	18	265	1.037,40
Vendas cfe NF nº 553 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	553	6571	18	265	17.208,00
Vendas cfe NF nº 552 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO D	552	6572	18	265	29.500,00
Vendas cfe NF nº 551 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA	551	6573	18	265	2.835,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO BB ADMIN CONSÓRCIO SA		7488	114	7	506,25
Compras cfe NF nº. 187397 - METALCASTY LTDA	187397	7941	342	148	2.550,28
Compras cfe NF nº. 12353 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	12353	7942	342	148	22.631,07
Compras cfe NF nº. 12356 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	12356	7943	342	148	14.468,94
Compras cfe NF nº. 12365 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	12365	7944	342	148	7.995,80
Compras cfe NF nº. 997 - MARCELO HACKER EIRELI	997	7946	342	148	1.050,00
Compras cfe NF nº. 187396 - METALCASTY LTDA	187396	7948	342	148	26.935,87
Ref. 187396 - METALCASTY LTDA	187396	7949	478	148	675,00
14/03/2024					
Compras cfe NF nº. 4811 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	4811	8984	342	148	3.370,50
18/03/2024					
PIX - RECEBIDO FGS COMERCIAL		7489	7	250	3.000,00
COMPRA COM CARTÃO TON ITALO MANOEL		7490	503	7	19,00
COMPRA COM CARTÃO MARCO SALVES DONAS		7491	503	7	61,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO EMPRESARIAL VISA		7492	500	7	978,41
19/03/2024					
Compras cfe NF nº. 86714 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	86714	6557	342	148	433,41
COMPRA COM CARTÃO PAULO		7493	503	7	12,00
COMPRA COM CARTÃO PAULO		7494	503	7	21,00
COMPRA COM CARTÃO PIZZA HUT EMBARQUE		7495	498	7	7,90
20/03/2024					
Vendas cfe NF nº 560 - COMANDO DA MARINHA	560	6566	18	265	17.879,85
Vendas cfe NF nº 559 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	559	6567	18	265	40.178,40
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PM PICARRAS - QSE		7496	7	18	230,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PM PICARRAS - QSE		7497	7	18	9.778,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PM PICARRAS - QSE		7498	7	18	2.001,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PM PICARRAS - QSE		7499	7	18	2.809,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PM PICARRAS - QSE		7500	7	18	3.063,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PM PICARRAS - QSE		7501	7	18	378,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PM PICARRAS - QSE		7502	7	18	5.256,00
PIX - ENVIADO 20/03 14:03 FGS COMERCIAL		7503	250	7	1.400,00
PAGAMENTO PEDÁGIO SEM PARAR		7504	502	7	163,70
SIMPLES 02/2024 - VIA PIX		7533	200	18	6.905,13
Compras cfe NF nº. 4821 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	4821	7945	342	148	3.860,50
21/03/2024					
REGISTRO INICIA COTA PARTE C/C		7326	1071	1046	1,00
INTEGRALIZAÇÃO DE COTA CAPITAL		7327	1046	1071	1,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 751018730010-80 CAMPUS APUCARANA		7505	7	18	131,00
ORDEM BANCÁRIA 195722400001-99 FUNDO MUNICIPAL DE EDU		7506	7	18	8.048,00
PIX - ENVIADO FGS COMERCIAL		7507	250	7	15.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7508	485	7	125,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7509	148	7	7.504,50
22/03/2024					
Compras cfe NF nº. 867242 - OSTEN FERRAGENS - O.V.D.IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR	867242	6558	342	148	533,28
Vendas cfe NF nº 563 - MUNICIPIO DE PAULO AFONSO	563	6564	18	265	986,15
Vendas cfe NF nº 562 - SERVICO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORE	562	6565	18	265	29.500,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 561 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO D	561	7098	274	18	29.500,00
ORDEM BANCÁRIA ESTADO DE RONDONIA		7510	7	18	9.100,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 663

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
22/03/2024					
COMPRA COM CARTÃO LADO S PAMPAS CHURRA		7511	498	7	131,00
COMPRA COM CARTÃO BEAK STORE TABACARIA		7512	503	7	94,00
PIX - ENVIADO AUTO POSTO HEMEROCALLIS LTDA		7513	501	7	313,22
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/03/2024		7514	565	7	10,00
25/03/2024					
Vendas cfe NF nº 566 - MUNICIPIO DE CAJATI	566	6561	18	265	200,00
Vendas cfe NF nº 565 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	565	6562	18	265	49,00
Vendas cfe NF nº 564 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	564	6563	18	265	13.252,91
TED CREDITO		7328	1071	621	110.000,00
APLICAÇÃO CONTA INVESTIMENTO		7329	1080	1071	10.000,00
APLICAÇÃO CONTA INVESTIMENTO		7330	1080	1071	100.000,00
TARIFA DE CADASTRO DE CONTA		7331	565	1071	125,00
PIX - ENVIADO 25/03 14:32 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7515	150	7	92,48
26/03/2024					
PIX - ENVIADO 26/03 07:21 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS		7516	250	7	589,00
PIX - ENVIADO 26/03 11:46 JEFERSON CESAR MENDES		7517	150	7	336,00
Compras cfe NF nº. 73435 - FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA	73435	7947	342	148	3.321,84
27/03/2024					
Vendas cfe NF nº 567 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	567	6560	18	265	570,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA JOAQUIM TABL PSB FNAS		7518	7	18	144,00
TED-PAGAMENTO DE FORNECEDORES PREF MUN VENAN		7519	7	18	152,70
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR - GOVERNO DO PARANA		7520	7	18	40.178,40
PAGAMENTO DE BOLETO LUX PRYME		7521	148	7	832,48
PAGAMENTO DE BOLETO LUX PRYME		7522	148	7	776,31
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/03/2024		7523	565	7	3,32
Compras cfe NF nº. 12346 - FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA	12346	8986	342	148	10.039,49
28/03/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE		7524	7	18	720,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE		7525	7	18	2.094,86
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 088299740025-61 ICMBIO GR4 SUDESTE		7526	7	18	225,00
PAGAMENTO DE BOLETO ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		7527	485	7	233,69
PAGAMENTO DE BOLETO EXTINTORES BLUMENAU LTDA		7528	148	7	1.212,50
PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES - LEILOES		7529	489	7	191,31
COBRANÇA DE JUROS		7530	563	7	8,83
31/03/2024					
Provisão de Impostos: 03/2024 - Simples Nacional		6601	284	200	15.563,74
REF SALARIOS		7531	456	33	0,32
PRO LABORE FERNANDO		7532	169	18	1.257,00
35 - Honorário pro-labore 03/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9037	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 03/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9037	33		0,32
Líquido Folha normal 03/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9037		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 03/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9037		171	155,32
01/04/2024					
Vendas cfe NF nº 568 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	568	6684	18	265	2.400,00
Vendas cfe NF nº 569 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	569	6724	18	265	13.500,00
PIX - RECEBIDO UNIVERSIDAD		7534	7	18	1.100,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7535	148	7	3.747,08
PAGAMENTO DE BOLETO FITASPACK COMERCIO E LTDA		7536	148	7	1.115,40
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7537	148	7	1.306,23
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7538	148	7	1.449,51
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7539	485	7	1.179,43
COBRANÇA DE I.O.F.		7540	571	7	1,05
02/04/2024					
Vendas cfe NF nº 570 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA	570	6683	18	265	247,00
TED-CRÉDITO EM CONTA SERVICO SOCIAL		7541	7	18	29.500,00
PIX - ENVIADO 02/04 09:07 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7542	150	7	34,86
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7543	148	7	4.242,86
IMBRALIT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA.		7544	148	7	1.247,30

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 664

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
03/04/2024					
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7332	563	1071	3,36
IOF SALDO DEVEDOR		7333	571	1071	0,51
TED-PAGAMENTO DE FORNECEDORES 041 0957 87334918000155 MUNICIPIO DE V		7545	7	18	89,94
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7546	485	7	1.048,86
PAGAMENTO DE BOLETO THERACORP COMERCIO P S LTDA		7547	150	7	249,90
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7548	485	7	302,00
PAGAMENTO DE BOLETO MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA		7549	623	7	750,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7550	148	7	433,41
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7551	148	7	533,28
04/04/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO JAMEF TRANSPORTES LTDA		7552	485	7	703,06
PIX - ENVIADO 04/04 16:58 TANS VMC TRANSPORTES LTDA		7553	485	7	1.301,14
PIX - ENVIADO 04/04 17:33 SERVICOS ONLINE BR		7554	484	7	376,70
PIX - ENVIADO 04/04 22:13 COMPLEXO ESPORTIVO FINDER		7555	503	7	62,00
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		9050	148		2.250,00
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		9050	489		450,00
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		9050		7	2.700,00
05/04/2024					
Compras cfe NF nº. 217619 - ELETROLED ATACADISTA DE MAT. DE CONST. E ELETRICOS EIRELI	217619	6608	342	148	533,61
PACOTE DE SERVIÇOS		7334	565	1071	33,58
TED-PAGAMENTO DE FORNECEDORES 041 0957 87334918000155 PREF MUN VENAN		7556	7	18	623,98
TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 05/04/2024		7557	565	7	72,00
Compras cfe NF nº. 7157 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7157	7654	342	148	1.673,00
08/04/2024					
Compras cfe NF nº. 6037 - BRUSQUE PACK EIRELI	6037	6609	342	148	188,80
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 751018730003-51 UTFPR - CAMPUS CORNELI		7558	7	18	436,50
COMPRA COM CARTÃO COMERCIAL MENESTRINA		7559	503	7	30,00
PIX - ENVIADO 08/04 10:50 BRUSQUE PACK EIRELI EPP		7560	148	7	188,80
PAGAMENTO DE BOLETO STARKE SECURITIZADORA S.A		7561	150	7	1.896,08
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7562	148	7	1.520,00
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7563	150	7	61,88
IMBRALIT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO LTDA.		7564	148	7	1.247,30
PIX - ENVIADO POSTO Z5 LTDA		7565	501	7	261,39
10/04/2024					
COMPRA COM CARTÃO GODOY PALACE HOTEL		7566	499	7	208,00
COMPRA COM CARTÃO CARVAO DE OURO		7567	503	7	46,00
COMPRA COM CARTÃO POSTO SAO PAULO		7568	501	7	38,88
COMPRA COM CARTÃO R B FILIAL PP		7569	503	7	26,00
PIX - ENVIADO DIMITRIA TAINA DOS SANTOS		7570	250	7	800,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7571	148	7	6.436,41
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7572	148	7	2.244,01
PAGAMENTO DE BOLETO METALCASTY LTDA EM RECUPERACAO		7573	148	7	2.550,28
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7574	148	7	3.996,28
PAGAMENTO DE BOLETO DISK E TENHA LTDA EPP		7575	485	7	35,00
PAGAMENTO DE BOLETO METALCASTY LTDA EM RECUPERACAO		7576	148	7	9.768,87
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7577	148	7	2.281,25
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7578	148	7	1.123,50
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO BB ADMIN CONSÓRCIO SA		7579	114	7	506,25
11/04/2024					
Compras cfe NF nº. 1773212 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	1773212	6607	342	148	550,76
Vendas cfe NF nº 577 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	577	6676	18	265	300,00
Vendas cfe NF nº 576 - MUNICIPIO DE CASTRO	576	6677	18	265	700,00
Vendas cfe NF nº 575 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	575	6678	18	265	28,60
Vendas cfe NF nº 574 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	574	6679	18	265	676,00
Vendas cfe NF nº 573 - MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL	573	6680	18	265	924,84
Vendas cfe NF nº 572 - MUNICIPIO DE ESTEIO	572	6681	18	265	516,00
Vendas cfe NF nº 571 - Prefeitura Municipal de Canoinhas	571	6682	18	265	900,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 665

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
11/04/2024					
PREFEITURA MUNICIPIO DE MATELANDIA		7580	7	18	49,00
COMPRA COM CARTÃO ANGELICOS RESTAURANT		7581	498	7	31,77
COMPRA COM CARTÃO PAES E DOCES SCHUCHA		7582	498	7	19,00
12/04/2024					
Vendas cfe NF nº 583 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	583	6670	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 582 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	582	6671	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 581 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	581	6672	18	265	390,00
Vendas cfe NF nº 580 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	580	6673	18	265	520,00
Vendas cfe NF nº 579 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	579	6674	18	265	520,00
Vendas cfe NF nº 578 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	578	6675	18	265	4.030,00
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR MUNICIPIO DE GUARATUBA		7583	7	18	37,00
ALCRISA COM DE MAQS E LOCACOES LTDA ME		7584	148	7	1.393,20
15/04/2024					
Vendas cfe NF nº 607 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	607	6646	18	265	80,76
Vendas cfe NF nº 606 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	606	6647	18	265	100,96
Vendas cfe NF nº 605 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	605	6648	18	265	40,38
Vendas cfe NF nº 604 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	604	6649	18	265	161,54
Vendas cfe NF nº 603 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	603	6650	18	265	70,68
Vendas cfe NF nº 602 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	602	6651	18	265	40,38
Vendas cfe NF nº 601 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	601	6652	18	265	100,94
Vendas cfe NF nº 600 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	600	6653	18	265	60,58
Vendas cfe NF nº 599 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	599	6654	18	265	390,00
Vendas cfe NF nº 598 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	598	6655	18	265	780,00
Vendas cfe NF nº 597 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	597	6656	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 596 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	596	6657	18	265	1.430,00
Vendas cfe NF nº 595 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	595	6658	18	265	780,00
Vendas cfe NF nº 594 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	594	6659	18	265	70,68
Vendas cfe NF nº 593 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	593	6660	18	265	70,68
Vendas cfe NF nº 592 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	592	6661	18	265	80,76
Vendas cfe NF nº 591 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	591	6662	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 590 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	590	6663	18	265	520,00
Vendas cfe NF nº 589 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	589	6664	18	265	780,00
Vendas cfe NF nº 588 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	588	6665	18	265	90,84
Vendas cfe NF nº 587 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	587	6666	18	265	40,38
Vendas cfe NF nº 586 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	586	6667	18	265	70,66
Vendas cfe NF nº 585 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	585	6668	18	265	80,76
Vendas cfe NF nº 584 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	584	6669	18	265	141,34
PIX CREDITO		7335	1071	18	200,00
COMPRA DEBITO POSTO ZANDONÁ		7336	498	1071	2,97
COMPRA COM CARTÃO MERCADO ALIANDES		7585	503	7	20,52
PIX - ENVIADO 15/04 12:30 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7586	150	7	52,28
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/04/2024		7587	565	7	10,00
16/04/2024					
Compras cfe NF nº. 2119 - ALCRISA COM DE MAQS E LOCACOES LTDA ME	2119	6603	342	148	1.393,20
Vendas cfe NF nº 611 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	611	6642	18	265	150,00
Vendas cfe NF nº 610 - Servico Social da Industria	610	6643	18	265	150,00
Vendas cfe NF nº 609 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	609	6644	18	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 608 - FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI	608	6645	18	265	1.643,00
COMPRA COM CARTÃO NUTRICOLLA		7588	503	7	46,10
PIX - ENVIADO 16/04 15:10 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7589	150	7	35,20
PAGTO CARTÃO CRÉDITO EMPRESARIAL VISA		7590	500	7	986,40
17/04/2024					
Compras cfe NF nº. 12239 - CONEXO COMERCIO DE PECAS LTDA.	12239	6610	342	148	241,62
Vendas cfe NF nº 631 - COMANDO DA MARINHA	631	6622	18	265	7.590,00
Vendas cfe NF nº 630 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	630	6623	18	265	131,20
Vendas cfe NF nº 629 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	629	6624	18	265	60,54
Vendas cfe NF nº 628 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	628	6625	18	265	70,68
Vendas cfe NF nº 627 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	627	6626	18	265	50,46
Vendas cfe NF nº 626 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	626	6627	18	265	80,76
Vendas cfe NF nº 625 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	625	6628	18	265	80,74
Vendas cfe NF nº 624 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	624	6629	18	265	40,38
Vendas cfe NF nº 623 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	623	6630	18	265	90,86
Vendas cfe NF nº 622 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	622	6631	18	265	70,64
Vendas cfe NF nº 621 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	621	6632	18	265	40,32
Vendas cfe NF nº 620 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	620	6633	18	265	780,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 666

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
17/04/2024					
Vendas cfe NF nº 619 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	619	6634	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 618 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	618	6635	18	265	520,00
Vendas cfe NF nº 617 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	617	6636	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 616 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	616	6637	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 615 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	615	6638	18	265	520,00
Vendas cfe NF nº 614 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	614	6639	18	265	260,00
Vendas cfe NF nº 613 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	613	6640	18	265	390,00
Vendas cfe NF nº 612 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	612	6641	18	265	390,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 17/04 10:26 PM NOVA ESPERANCA-QSE		7591	7	18	247,00
PIX - ENVIADO 17/04 11:20 COMERCIAL MENESTRINA		7592	503	7	6,50
Compras cfe NF nº. 4866 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	4866	7655	342	148	70,00
Compras cfe NF nº. 23674 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	23674	7656	342	148	267,75
18/04/2024					
Compras cfe NF nº. 3073 - EXTINTORES ZANELLA LTDA	3073	6602	342	148	220,00
Vendas cfe NF nº 633 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	633	6621	18	265	2.400,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 632 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	632	7099	274	18	2.400,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/04 15:50 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		7593	7	18	1.782,00
COMPRA COM CARTÃO TON COMPLEXO ESP		7594	503	7	60,90
EXTINTORES ZANELLA LTDA		7595	148	7	220,00
19/04/2024					
Compras cfe NF nº. 337780 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	337780	6611	342	148	631,51
Ref. 21910 - FOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	21910	6685	442	148	552,00
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 5		7596	501	7	241,90
PIX - ENVIADO 19/04 10:01 JEFERSON CESAR MENDES		7597	150	7	500,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/04/2024		7598	565	7	2,17
Ref. 70097 - MIQUELUTE E FILHOS LTDA	70097	7653	503	148	42,00
20/04/2024					
Ref. 1004 - SESTARI E PALA LTDA	1004	8987	478	148	147,00
22/04/2024					
Vendas cfe NF nº 634 - MUNICIPIO DE PIQUETE	634	6620	18	265	1.617,00
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPACITAÇÃO		7337	582	1071	30,00
PIX - ENVIADO 22/04 08:32 SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7599	200	7	15.563,74
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7600	148	7	1.286,83
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7601	150	7	76,91
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7602	485	7	110,50
PAGAMENTO DE BOLETO TRANSPORTADORA FLUORITA LTDA		7603	485	7	265,00
PAGAMENTO DE BOLETO STARKE SECURITIZADORA S.A		7604	489	7	1.873,59
PAGAMENTO DE BOLETO EXTINTORES BLUMENAU LTDA		7605	148	7	1.212,50
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7606	150	7	236,85
PAGAMENTO DE BOLETO LOCALIZA RENT A CAR		7607	645	7	264,97
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/04/2024		7608	565	7	4,95
PAGAMENTO PEDÁGIO SEM PARAR		7609	502	7	170,70
23/04/2024					
Vendas cfe NF nº 637 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	637	6617	18	265	5.350,00
Vendas cfe NF nº 636 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	636	6618	18	265	239,00
Vendas cfe NF nº 635 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	635	6619	18	265	1.711,74
PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE		7610	489	7	149,00
Compras cfe NF nº. 6302 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6302	8968	342	148	3.278,32
Compras cfe NF nº. 6302 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6302	8969	342	148	5.783,75
24/04/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 751018730007-85 UTFPR - CAMPUS DOIS VI		7611	7	18	13.252,91
Compras cfe NF nº. 202469 - FAMABRAS INDUSTRIA DE APARELHOS DE MEDICAO LTDA	202469	7657	342	148	2.465,00
25/04/2024					
Compras cfe NF nº. 2215 - FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI	2215	6606	342	148	1.200,00
Vendas cfe NF nº 639 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	639	6615	18	265	3.091,00
Vendas cfe NF nº 638 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO	638	6616	18	265	45.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003944290179-33 GRUPAMENTO DE APOIO DO		7612	7	18	1.037,40

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 667

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
25/04/2024					
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7613	7	18	570,00
Compras cfe NF nº. 23712 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	23712	7658	342	148	90,00
26/04/2024					
Compras cfe NF nº. 54320 - INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA	54320	6604	342	148	30.928,80
Compras cfe NF nº. 13154 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	13154	6605	342	148	438,24
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S		7614	7	18	676,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S		7615	7	18	28,60
COMPRA COM CARTÃO POSTO RUDNICK		7616	501	7	26,96
COMPRA COM CARTÃO FARMACIA PRECO POPULAR		7617	503	7	35,00
H & M PECAS E SERVICOS LTDA		7618	148	7	3.391,50
PIX - ENVIADO 26/04 14:39 LUNA EXPRESS		7619	485	7	1.374,06
29/04/2024					
Vendas cfe NF nº 642 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	642	6612	18	265	175,00
Vendas cfe NF nº 641 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	641	6613	18	265	2.413,60
Vendas cfe NF nº 640 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	640	6614	18	265	131,20
Ref. 25405 - LOJAS MILIUM LTDA	25405	7100	438	148	271,60
COMPRA COM CARTÃO 27/04 12:11 MINIMERCADO DRUMM		7620	498	7	102,00
COMPRA COM CARTÃO NIVALDO ZOLLER		7621	503	7	110,00
COMPRA COM CARTÃO PERSONAL HEALTH ACAD		7622	503	7	209,00
PAGAMENTO DE BOLETO FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EX		7623	148	7	1.385,73
PAGAMENTO DE BOLETO BOLSA DE LICITACOES LEILOES		7624	150	7	191,31
PAGAMENTO DE BOLETO B TRANSPORTES LTDA		7625	485	7	679,57
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES		7626	485	7	871,75
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7627	148	7	1.123,50
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7628	148	7	1.306,23
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7629	148	7	1.449,52
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA		7630	148	7	2.882,06
PAGAMENTO DE BOLETO VALOREM FIDC MULTISETORIAL		7631	150	7	266,81
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7632	489	7	2.700,00
PAGAMENTO DE BOLETO THERACORP COMERCIO P S LTDA		7633	150	7	249,90
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7634	148	7	557,66
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7635	148	7	1.286,83
PIX - ENVIADO 29/04 08:54 SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7636	665	7	320,35
PIX - ENVIADO 29/04 08:54 SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7637	665	7	320,35
PIX - ENVIADO 29/04 08:54 SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7638	665	7	320,35
PIX - ENVIADO 29/04 13:34 NATALIA BANHOS		7639	489	7	1.836,50
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/04/2024		7640	565	7	20,00
Compras cfe NF nº. 4899 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	4899	7659	342	148	507,50
30/04/2024					
Provisão de Impostos: 04/2024 - Simples Nacional		6723	284	200	9.835,16
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/04 15:02 PM BOCAIUVA SUL EDUC 10		7641	7	18	924,84
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/04/2024		7642	565	7	10,00
REF SALARIOS		7643	456	33	0,32
PRO LABORE FERNANDO		7652	169	18	1.257,00
35 - Honorário pro-labore 04/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9038	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 04/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9038	33		0,32
Líquido Folha normal 04/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9038		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 04/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9038		171	155,32
01/05/2024					
Vendas cfe NF nº 645 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	645	6720	18	265	207,50
Vendas cfe NF nº 644 - COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	644	6721	18	265	799,00
Vendas cfe NF nº 643 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	643	6722	18	265	1.987,43

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 668

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
01/05/2024					
02/05/2024					
Compras cfe NF nº. 3282 - FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3282	6689	342	148	3.200,00
Compras cfe NF nº. 589948 - PAFER COMERCIAL LTDA	589948	6693	342	148	192,57
Vendas cfe NF nº 647 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	647	6718	18	265	7.149,14
Vendas cfe NF nº 646 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	646	6719	18	265	9.814,48
OREM BANC 12 SEC TESOURO NACI 751018730010-80 CAMPUS APUCARANA		7660	7	18	1.711,74
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 751018730010-80 CAMPUS APUCARANA		7661	7	18	239,00
PAGAMENTO DE BOLETO BNC		7662	150	7	153,00
PARCELAMENTO SIMPLES		7663	665	7	342,78
03/05/2024					
Compras cfe NF nº. 52338 - FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA	52338	6686	342	148	17.747,60
Compras cfe NF nº. 3293 - FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3293	6690	342	148	470,32
Vendas cfe NF nº 649 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	649	6716	18	265	889,00
Vendas cfe NF nº 648 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	648	6717	18	265	8.000,00
ORDEM BANC 00394502055550 BASE NAVAL DA ILHA		7664	7	18	17.879,85
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7665	489	7	4.131,00
06/05/2024					
Vendas cfe NF nº 654 - COMANDO DA MARINHA	654	6712	18	265	844,30
Vendas cfe NF nº 653 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	653	6713	18	265	49.339,56
Vendas cfe NF nº 652 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	652	6714	18	265	2.260,00
Vendas cfe NF nº 651 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	651	6715	18	265	340,00
PACOTE DE SERVIÇOS		7338	565	1071	33,58
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7339	563	1071	8,14
IOF SALDO DEVEDOR		7340	571	1071	0,17
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 106730780001-20 INST.FED.DE EDUC.,CIEN		7666	7	18	925,00
PAGAMENTO DE BOLETO STARKE SECURITIZADORA S.A		7667	489	7	1.873,59
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7668	485	7	62,00
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7669	485	7	129,91
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7670	485	7	279,72
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7671	485	7	71,49
PAGAMENTO MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA		7672	148	7	275,38
PAGAMENTO DE BOLETO URBANO INSTDE PAGA SA		7673	150	7	189,39
PAGAMENTO DE BOLETO VALOREM FIDC MULTISETORIAL		7674	150	7	266,80
PIX - ENVIADO 06/05 12:43 BEN HUR MARTINS		7675	150	7	150,00
TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 06/05/2024		7676	565	7	72,00
Compras cfe NF nº. 2029 - BR FITAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA EMBALAGENS LTDA	2029	7950	342	148	524,40
Compras cfe NF nº. 51018 - FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	51018	8972	342	148	1.005,31
Ref. 51018 - FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	51018	8973	478	148	6.375,00
07/05/2024					
Compras cfe NF nº. 1785786 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	1785786	6687	342	148	284,59
Compras cfe NF nº. 172887 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	172887	6691	342	148	70,80
Vendas cfe NF nº 655 - NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	655	6711	18	265	596,00
08/05/2024					
Vendas cfe NF nº 657 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	657	6709	18	265	4.755,00
Vendas cfe NF nº 656 - MUNICIPIO DE LUZERNA	656	6710	18	265	580,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PMPA - ART 212 - EDUCACAO		7677	7	18	986,15
PIX - ENVIADO DALLAS LAVACAR		7678	503	7	50,00
Compras cfe NF nº. 2668 - H & M PECAS E SERVICOS LTDA	2668	7951	342	148	3.391,50
10/05/2024					
RECEBIMENTOS DIVERSOS SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN		7679	7	18	150,00
TED-CRÉDITO EM CONTA COMPANHIA DE D		7680	7	18	2.835,00
TED-CRÉDITO EM CONTA COMPANHIA DE D		7681	7	18	1.478,00
TED-CRÉDITO EM CONTA COMPANHIA DE D		7682	7	18	6.736,50
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI CENTRO DE INTEND. DA M		7683	7	18	1.315,50
ORDEM BANCÁRIA 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL		7684	7	18	5.350,00
COMPRA COM CARTÃO BARTHAUS BARBEARIA		7685	503	7	50,00
PAGAMENTO DE BOLETO METALCASTY LTDA EM RECUPERACAO		7686	148	7	8.921,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7687	148	7	1.917,26
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7688	148	7	3.490,89

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 669

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
10/05/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		7689	148	7	5.398,22
PIX - ENVIADO FGS COMERCIAL		7690	250	7	1.700,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO BB ADMIN CONSORCIO SA		7691	114	7	506,25
13/05/2024					
Compras cfe NF nº. 18846 - SANTA CATARINA IMP. EXP. DE EQUIP. SEGURANCA LTDA	18846	6692	342	148	168,37
PIX - ENVIADO 12/05 18:39 JACKSON MANTUANI		7692	150	7	150,00
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7693	150	7	2.281,25
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7694	148	7	1.123,50
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7695	485	7	86,50
MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA		7696	148	7	284,59
PIX - ENVIADO CONTRA FOGO SOLUCOES CONTR		7697	503	7	168,37
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 13/05/2024		7698	565	7	1,48
14/05/2024					
TED-PAGAMENTO DE FORNECEDORES 341 4012 78350188000195 FUNDACAO DA UF		7699	7	18	1.643,00
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 5		7700	501	7	292,08
PAGAMENTO DE BOLETO PAFER COMERCIAL LTDA		7701	148	7	192,57
PAGAMENTO DE BOLETO DISK E TENHA LTDA EPP		7702	485	7	110,00
PAGAMENTO DE BOLETO GRUPO SCALA		7703	148	7	267,75
PAGAMENTO DE BOLETO MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA		7704	623	7	750,00
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7705	150	7	315,76
PAGAMENTO DE BOLETO DEPECIL DISTR DE MAT DE CONST		7706	148	7	275,38
PAGAMENTO DE BOLETO URBANO INSTDE PAGA SA		7707	150	7	68,31
PIX - ENVIADO ANDRÉ LUÍS ZOZ		7708	150	7	361,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 13/05/2024		7709	565	7	1,66
15/05/2024					
Vendas cfe NF nº 660 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	660	6706	18	265	100,80
Vendas cfe NF nº 659 - MINISTERIO DA SAUDE	659	6707	18	265	14.630,00
Vendas cfe NF nº 658 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOC	658	6708	18	265	636,50
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/05 13:40 PM LUZERNA FPM		7710	7	18	580,00
PIX - ENVIADO 15/05 08:47 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7711	150	7	20,20
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/05/2024		7712	565	7	3,57
Compras cfe NF nº. 4924 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	4924	7952	342	148	4.393,00
16/05/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO		7713	7	18	1.987,43
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003945020554-70 CENTRO LOGISTICO DO MA		7714	7	18	7.590,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO EMPRESARIAL VISA		7715	500	7	1.774,40
Compras cfe NF nº. 89303 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	89303	7953	342	148	3.785,10
17/05/2024					
RECEBIMENTOS DIVERSOS SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		7716	7	18	150,00
RECEBIMENTOS DIVERSOS SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN		7717	7	18	300,00
PIX - ENVIADO PATRICIA RENATA SCHOFFEL		7718	489	7	2.500,00
Compras cfe NF nº. 23824 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	23824	7955	342	148	127,50
20/05/2024					
Vendas cfe NF nº 661 - MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	661	6705	18	265	388,50
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/05 10:21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		7719	7	18	1.617,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7720	7	18	520,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7721	7	18	390,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7722	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7723	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7724	7	18	141,34
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7725	7	18	80,76

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 670

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
20/05/2024					
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7726	7	18	70,66
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7727	7	18	40,38
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7728	7	18	90,84
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7729	7	18	780,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7730	7	18	520,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7731	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7732	7	18	80,76
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7733	7	18	70,68
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7734	7	18	70,68
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7735	7	18	780,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7736	7	18	1.430,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7737	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7738	7	18	780,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7739	7	18	390,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7740	7	18	60,58
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7741	7	18	100,94
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7742	7	18	40,38
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7743	7	18	70,68
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7744	7	18	161,54
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7745	7	18	40,38
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7746	7	18	100,96
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7747	7	18	80,76
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7748	7	18	390,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7749	7	18	390,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7750	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7751	7	18	520,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7752	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7753	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7754	7	18	520,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7755	7	18	260,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7756	7	18	780,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7757	7	18	40,32
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7758	7	18	70,64
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7759	7	18	90,86
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7760	7	18	40,38
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7761	7	18	80,74
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7762	7	18	80,76
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7763	7	18	50,46

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 671

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
20/05/2024					
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7764	7	18	70,68
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7765	7	18	60,54
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7766	7	18	131,20
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7767	7	18	4.030,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7768	7	18	520,00
PIX - ENVIADO SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7769	200	7	9.835,16
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7770	148	7	1.286,84
PAGAMENTO ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7771	148	7	557,66
PAGAMENTO DE BOLETO B TRANSPORTES LTDA		7772	485	7	690,05
PIX - ENVIADO 20/05 10:50 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7773	150	7	28,06
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/05/2024		7774	565	7	10,00
PAGAMENTO PEDÁGIO SEM PARAR		7775	502	7	69,50
Compras cfe NF nº. 13543 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	13543	7956	342	148	1.792,21
Compras cfe NF nº. 6452 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6452	8970	342	148	103,89
Compras cfe NF nº. 6452 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6452	8971	342	148	742,40
22/05/2024					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/05 16:56 FUNDO MUN SAUDE 15 SAUDE		7776	7	18	340,00
PAGAMENTO DE BOLETO FAMABRAS IND APAR MEDICAO LTDA		7777	148	7	2.465,00
PAGAMENTO DE BOLETO 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA		7778	150	7	1.505,00
PAGAMENTO DE BOLETO STARKE SECURITIZADORA S.A		7779	489	7	1.873,61
PAULO RIBEIRO METAIS ME		7780	148	7	3.091,54
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7781	150	7	76,93
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7782	485	7	304,40
PAGAMENTO DE BOLETO FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO		7783	150	7	400,00
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7784	485	7	77,64
PAGAMENTO DE BOLETO ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		7785	485	7	180,26
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7786	148	7	438,24
23/05/2024					
Ref. 2314645 - CONTAAZUL SOFTWARE LTDA Retenção de ISS na fonte – conforme LC. n.º 155/2003.	2314645	6517	489		2.638,80
Ref. 2314645 - CONTAAZUL SOFTWARE LTDA Retenção de ISS na fonte – conforme LC. n.º 155/2003.	2314645	6517		148	2.586,02
2314645 - CONTAAZUL SOFTWARE LTDA Retenção de ISS na fonte – conforme LC. n.º 155/2003.	2314645	6517		201	52,78
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/05 16:28 P M N ES SUD ED FUNDEF 1		7787	7	18	2.260,00
Compras cfe NF nº. 7272 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7272	7954	342	148	3.202,50
24/05/2024					
PIX - ENVIADO 24/05 16:17 VITOR RAUL FRANCESCON		7788	150	7	1.500,00
27/05/2024					
Vendas cfe NF nº 666 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	666	6700	18	265	4.015,00
Vendas cfe NF nº 665 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	665	6701	18	265	4.791,20
Vendas cfe NF nº 664 - MINISTERIO DA SAUDE	664	6702	18	265	539,00
Vendas cfe NF nº 663 - MUNICIPIO DE PINHAIS	663	6703	18	265	120,00
Vendas cfe NF nº 662 - MUNICIPIO DE PINHAIS	662	6704	18	265	150,00
PIX - RECEBIDO 27/05 15:14 07464935926 FERNANDO GUILH		7789	7	250	1.700,00
ORDEM BANCÁRIA 121403690001-89 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		7790	7	18	516,00
COMPRA COM CARTÃO 26/05 11:54 PIT STOP BEBIDAS E C		7791	498	7	40,00
PIX - ENVIADO 25/05 10:56 DAYANNE PATRICIA MELLO FOL		7792	150	7	104,00
PAGAMENTO DE BOLETO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JO		7793	582	7	303,80

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 672

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
27/05/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JO		7794	582	7	134,74
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		7795	148	7	11.330,76
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/05/2024		7796	565	7	10,00
28/05/2024					
Compras cfe NF nº. 1797245 - MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	1797245	6688	342	148	168,87
Vendas cfe NF nº 669 - COMANDO DA MARINHA	669	6697	18	265	146,04
Vendas cfe NF nº 668 - MINISTERIO DA FAZENDA	668	6698	18	265	367,06
Vendas cfe NF nº 667 - FORTLEV INDUS.E COMERC. PLASTICO LT	667	6699	18	265	18.877,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 096625170001-10 20 BATALHAO DE INFANTA		7797	7	18	9.666,00
COMPRA COM CARTÃO 28/05 09:57 CASA DAS EMBALAGENS		7798	503	7	71,00
PIX - ENVIADO 28/05 09:11 ALEX COLENETZ		7799	150	7	290,00
PIX - ENVIADO 28/05 10:06 MUNICIPIO DE BALSA NOVA		7800	150	7	450,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7801	148	7	1.306,22
PAGAMENTO DE BOLETO FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EX		7802	148	7	968,05
PAGAMENTO DE BOLETO BOLSA DE LICITACOES LEILOES		7803	489	7	191,31
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7804	148	7	507,50
PAGAMENTO DE BOLETO FONTE MATERIAIS ELETRICOS		7805	148	7	470,32
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7806	148	7	1.449,51
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA		7807	148	7	2.385,81
PIX - ENVIADO 28/05 12:11 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7808	150	7	101,41
PIX - ENVIADO 28/05 12:38 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7809	150	7	32,04
Compras cfe NF nº. 17477 - MI FIRE MAT. DE INCENDIO E ENG LTDA	17477	7957	342	148	2.840,40
Compras cfe NF nº. 7291 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7291	7958	342	148	595,00
29/05/2024					
Vendas cfe NF nº 671 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	671	6695	18	265	4.000,40
Vendas cfe NF nº 670 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	670	6696	18	265	455,25
SEGURO PRESTAMISTA PJ		7341	565	1071	0,09
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 751018730011-61 UTFPR - CAMPUS LONDRIN		7810	7	18	3.367,70
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 751018730003-51 UTFPR - CAMPUS CORNELI		7811	7	18	1.400,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370002-24 HOSPITAL UNIVERSITARIO		7812	7	18	23.740,00
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7813	7	18	100,80
ORDEM BANCÁRIA 829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA		7814	7	18	4.755,00
COMPRA COM CARTÃO POSTO Z5 LTDA		7815	501	7	214,94
PIX - ENVIADO 29/05 17:44 FERNANDO GUILHERME SEILER		7816	250	7	1.700,00
PIX - ENVIADO 29/05 20:17 PATRICIA RENATA SCHOFFEL		7817	489	7	500,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/05/2024		7818	565	7	2,87
Compras cfe NF nº. 13688 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	13688	7959	342	148	1.359,47
31/05/2024					
Vendas cfe NF nº 672 - FORTLEV INDUS.E COMERC. PLASTICO LT	672	6694	18	265	1.940,00
Provisão de Impostos: 05/2024 - Simples Nacional		6725	284	200	12.681,02
REF SALARIOS		7644	456	33	0,32
PIX - ENVIADO 31/05 14:55 FERNANDO GUILHERME SEILER		7819	250	7	300,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/05/2024		7820	565	7	14,95
COBRANÇA DE JUROS		7821	563	7	4,61
PRO LABORE FERNANDO		7822	169	18	1.257,00
35 - Honorário pro-labore 05/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9039	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 05/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9039	33		0,32
Líquido Folha normal 05/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9039		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 05/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9039		171	155,32
02/06/2024					
Vendas cfe NF nº 675 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO	675	6762	18	265	85,50

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 673

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
02/06/2024					
Vendas cfe NF nº 674 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO	674	6763	18	265	156,00
Vendas cfe NF nº 673 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO	673	6764	18	265	125,00
03/06/2024					
Vendas cfe NF nº 682 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	682	6755	18	265	416,50
Vendas cfe NF nº 681 - MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	681	6756	18	265	531,92
Vendas cfe NF nº 680 - MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	680	6757	18	265	499,17
Vendas cfe NF nº 679 - MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	679	6758	18	265	2.159,88
Vendas cfe NF nº 678 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	678	6759	18	265	20,00
Vendas cfe NF nº 677 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	677	6760	18	265	171,50
Vendas cfe NF nº 676 - MUNICIPIO DE MATELANDIA	676	6761	18	265	273,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 03/06 14:31 C R E A E 02675360800018		7823	7	18	636,50
COMPRA COM CARTÃO COMERCIAL MENESTRINA		7824	503	7	23,25
COMPRA COM CARTÃO COMERCIAL MENESTRINA		7825	503	7	87,50
PIX - ENVIADO 02/06 11:23 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT		7826	150	7	41,00
MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA		7827	148	7	168,87
PAGAMENTO DE BOLETO FURNAPACK INDUSTRIA E COM DE M		7828	148	7	17.747,60
PAGAMENTO DE BOLETO FONTE MATERIAIS ELETRICOS		7829	148	7	1.066,68
PAGAMENTO DE BOLETO FITASPACK COMERCIO E LTDA		7830	148	7	3.542,55
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7831	485	7	63,17
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7832	485	7	337,00
PAGAMENTO DE BOLETO BR FITAS		7833	148	7	524,40
PAULO RIBEIRO METAIS		7834	148	7	2.985,26
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7835	148	7	557,68
PAGAMENTO DE BOLETO URBANO INSTDE PAGA SA		7836	150	7	101,18
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/05/2024		7837	565	7	2,97
COBRANÇA DE I.O.F. IOF SALDO DEVEDOR CONTA		7838	571	7	3,62
04/06/2024					
COMPRA COM CARTÃO ARMAZEMNATURAL		7839	498	7	46,00
PIX - ENVIADO POSTO Z5 LTDA		7840	501	7	270,84
05/06/2024					
Compras cfe NF nº. 351656 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	351656	6730	342	148	409,77
PACOTE DE SERVIÇOS		7342	565	1071	33,58
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7343	563	1071	3,64
IOF SALDO DEVEDOR		7344	571	1071	0,16
TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 05/06/2024		7841	565	7	72,00
07/06/2024					
Vendas cfe NF nº 686 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	686	6751	18	265	4.068,00
Vendas cfe NF nº 685 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO	685	6752	18	265	490,00
Vendas cfe NF nº 684 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	684	6753	18	265	7.300,00
Vendas cfe NF nº 683 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	683	6754	18	265	350,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370016-20 EBSERH HC-UFPE		7842	7	18	8.000,00
10/06/2024					
Vendas cfe NF nº 687 - MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL	687	6750	18	265	500,20
COMPRA COM CARTÃO MAIARA PRISCILA BRUM		7843	503	7	122,00
COMPRA COM CARTÃO POSTO Z 7 LTDA		7844	501	7	13,87
IMPOSTOS DARE SANTA CATARINA		7845	582	7	25,00
PAGAMENTO DE BOLETO METALCASTY LTDA EM RECUPERACAO		7846	148	7	8.921,00
PAGAMENTO DE BOLETO FITASPACK COMERCIO E LTDA		7847	148	7	1.918,88
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7848	485	7	41,26
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7849	485	7	82,00
PIX - ENVIADO 10/06 08:24 THERA CORPORATE		7850	150	7	249,90
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO BB ADMIN CONSORCIO SA		7851	114	7	506,25
11/06/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003945440094-84 DISTRITO SANIT.ESP.IND		7852	7	18	14.630,00
ORDEM BANCÁRIA 770013110001-08 MUNICIPIO DE CASTRO		7853	7	18	700,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 674

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
11/06/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7854	150	7	5.524,17
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7855	148	7	1.962,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7856	150	7	3.572,34
PAGAMENTO DE BOLETO DISK E TENHA LTDA EPP		7857	485	7	35,00
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7858	150	7	110,70
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7859	150	7	315,75
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7860	148	7	1.464,33
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7923	489	7	2.281,25
SCALA SERIGRAFIA LTDA ME		7924	148	7	127,50
12/06/2024					
Vendas cfe NF nº 690 - MINISTERIO DA EDUCACAO	690	6748	18	265	252,00
Vendas cfe NF nº 689 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO	689	6749	18	265	720,99
COMPRA COM CARTÃO RESTAURANTE GLORIA		7861	498	7	48,97
Compras cfe NF nº. 26828 - EXTANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26828	8960	342	148	7.171,00
13/06/2024					
Compras cfe NF nº. 354438 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	354438	6731	342	148	907,88
Vendas cfe NF nº 692 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	692	6746	18	265	94,08
Vendas cfe NF nº 691 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	691	6747	18	265	1.862,00
PREFEITURA MUNICIPIO DE MATELANDIA		7862	7	18	273,00
14/06/2024					
Vendas cfe NF nº 702 - MUNICIPIO DE PINHAIS	702	6736	18	265	2.080,00
Vendas cfe NF nº 701 - 8 BATALHAO DE SUPRIMENTO DE SELVA	701	6737	18	265	529,00
Vendas cfe NF nº 700 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	700	6738	18	265	9.464,00
Vendas cfe NF nº 699 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	699	6739	18	265	800,00
Vendas cfe NF nº 698 - 17o BATALHAO LOGISTICO	698	6740	18	265	7.460,00
Vendas cfe NF nº 697 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	697	6741	18	265	4.040,00
Vendas cfe NF nº 696 - 47 BATALHAO DE INFANTARIA	696	6742	18	265	2.159,72
Vendas cfe NF nº 695 - SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA	695	6743	18	265	2.454,66
Vendas cfe NF nº 694 - SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA	694	6744	18	265	4.490,40
Vendas cfe NF nº 693 - 20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	693	6745	18	265	780,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370043-00 HOSPITAL UNIVERSITARIO		7863	7	18	16.963,62
17/06/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003944600072-35 DELEGACIA DA RFB EM MA		7864	7	18	367,06
PIX - ENVIADO 15/06 11:39 KALUNGA SA		7865	503	7	59,10
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7866	148	7	1.386,43
PAGAMENTO DE BOLETO FITASPACK COMERCIO E LTDA		7867	148	7	1.918,88
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES		7868	485	7	289,51
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7869	485	7	498,50
PAGAMENTO DE BOLETO MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA		7870	623	7	750,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO EMPRESARIAL VISA		7871	500	7	1.323,22
Compras cfe NF nº. 14022 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	14022	7932	342	148	4.309,35
18/06/2024					
Compras cfe NF nº. 722 - ELAINE FELIX DA SILVA 42113536838	722	6726	342	148	500,00
TED-PAGAMENTO DE FORNECEDORES 341 1295 05206246000138 CONTA AZUL SOF		7872	7	18	38,38
TED PAGAMENTO CONTA AZUL ISS		7873	7	18	52,78
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 095906480001-30 9 BATALHAO DE INFANTAR		7874	7	18	596,00
COMPRA COM CARTÃO DONA TORTA		7875	498	7	58,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7876	148	7	635,01
PAULO RIBEIRO METAIS		7877	148	7	846,29
PAGAMENTO DE BOLETO FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO		7878	150	7	400,00
JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		7925	504	7	2.485,00
PAGAMENTO JOINVILLE SHOPPING		7926	503	7	13,00
TED PAGAMENTO CONTA AZUL ISS		7931	201	18	52,78
19/06/2024					

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 675

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
19/06/2024					
Compras cfe NF nº. 934374 - OSTEN FERRAGENS - O.V.D.IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR	934374	6728	342	148	1.635,28
Vendas cfe NF nº 703 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	703	6735	18	265	707,50
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 075349320001-63 6 BATALHAO DE ENGENHAR		7879	7	18	17.208,00
PIX - ENVIADO 19/06 09:00 SECRETARIA DA RECEITA FEDE		7880	200	7	12.681,02
PIX - ENVIADO 19/06 14:21 EVERSON LUIZ RODRIGUES		7881	150	7	30,00
20/06/2024					
Vendas cfe NF nº 704 - MUNICIPIO DE PINHAIS	704	6734	18	265	400,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 096256650001-65 HOSPITAL MILITAR DE RE		7882	7	18	2.400,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370016-20 EBSERH HC-UFPE		7883	7	18	889,00
ORDEM BANCÁRIA 182913510001-64 MUNICIPIO DE DIVINOPOL		7884	7	18	388,50
PAGAMENTO DE BOLETO BNC		7885	150	7	156,36
PAGAMENTO PEDÁGIO SEM PARAR		7886	502	7	146,90
21/06/2024					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 21/06 07:36 FAF ESTADUAL CUSTEIO		7887	7	18	500,20
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 095611870001-77 COLEGIO MILITAR DO RIO		7888	7	18	45.000,00
COMPRA COM CARTÃO - CEMITA BURGUER		7921	498	7	116,60
Compras cfe NF nº. 2738 - H & M PECAS E SERVICOS LTDA	2738	7933	342	148	1.980,00
Compras cfe NF nº. 54609 - INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA	54609	7934	342	148	6.469,80
24/06/2024					
Compras cfe NF nº. 12572 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	12572	6727	342	148	552,00
PIX CREDITO		7345	1071	18	1.600,00
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7346	1046	1071	200,00
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7347	1046	1071	30,00
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7348	1046	1071	30,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/06 09:02 PATO BRANCBL PSB FNAS		7889	7	18	125,00
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7890	148	7	800,62
PAGAMENTO DE BOLETO JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C		7891	150	7	2.792,00
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7892	485	7	201,64
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7893	485	7	539,58
PAGAMENTO BOLETO EMBRACON CONSORCIO		7894	148	7	1.494,64
PAGAMENTO DE BOLETO FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EX		7895	148	7	968,06
PAGAMENTO DE BOLETO J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD		7896	150	7	2.697,50
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		7897	148	7	9.799,02
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7898	485	7	302,23
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7899	148	7	701,13
PAGAMENTO DE BOLETO MI FIRE MATERIAIS DE INCENDIO		7900	148	7	1.040,40
PAGAMENTO DE BOLETO URBANO INSTDE PAGA SA		7901	150	7	163,39
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7902	148	7	595,00
PAGAMENTO DE BOLETO FONTE MATERIAIS ELETRICOS		7903	148	7	1.066,66
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA		7904	148	7	2.385,81
PAGAMENTO DE BOLETO BOLSA DE LICITACOES LEILOES		7905	489	7	191,36
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7906	485	7	101,97
PAULO RIBEIRO METAIS		7927	148	7	2.985,27
B. TRANSPORTES LTDA		7928	485	7	50,31
Compras cfe NF nº. 7339 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7339	7935	342	148	518,50
25/06/2024					
TED-PAGAMENTO DE FORNECEDORES 041 0957 87334918000155 MUNICIPIO DE V		7907	7	18	531,92
TED-PAGAMENTO DE FORNECEDORES 041 0957 87334918000155 MUNICIPIO DE V		7908	7	18	2.159,88
PIX - ENVIADO 25/06 11:57 INVICTUS		7909	150	7	1.500,00
ORDEM BANCARIA SC SEC ESTADO FAZENDA		7929	7	18	350,00
PIX ENVIADO CLARILDO WENDHAUSEM		7930	150	7	796,00
Compras cfe NF nº. 7344 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7344	7936	342	148	175,00
Compras cfe NF nº. 14178 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	14178	7937	342	148	18.198,68

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 676

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
26/06/2024					
Compras cfe NF nº. 374105 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	374105	6729	342	148	4.730,66
Vendas cfe NF nº 706 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA TERCEIRA REGIAO MILITAR	706	6732	18	265	598,00
Vendas cfe NF nº 705 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	705	6733	18	265	4.868,60
APLICACAO CONTA INVESTIMENTO		7349	1046	1071	30,00
PAGAMENTO DE BOLETO BLL		7910	150	7	160,91
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7911	148	7	1.464,33
PAGAMENTO DE BOLETO THERACORP COMERCIO P S LTDA		7912	150	7	249,90
PAGAMENTO DE BOLETO ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		7913	485	7	2.184,16
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7914	148	7	800,62
PIX - ENVIADO 26/06 10:43 PAES E DOCES SCHUCHARDT LT		7915	498	7	21,50
PIX - ENVIADO 26/06 17:08 FLORENCA VEICUL		7916	150	7	1.000,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/06/2024		7917	565	7	17,88
27/06/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 096531700001-40 COMANDO 15 BRIGADA DE		7918	7	18	799,00
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/06/2024		7919	565	7	9,90
Compras cfe NF nº. 1200 - MONTSEG INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1200	7938	342	148	23.860,58
Compras cfe NF nº. 14271 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	14271	7939	342	148	4.169,03
28/06/2024					
TARIFA TRANSF PONTOS P/ MILHAS COBRANÇA REFERENTE 26/06/2024		7920	565	7	30,00
30/06/2024					
Provisão de Impostos: 06/2024 - Simples Nacional		6765	284	200	5.577,41
REF SALARIOS		7645	456	33	0,32
PRO LABORE FERNANDO		7922	169	18	1.257,00
35 - Honorário pro-labore 06/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9040	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 06/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9040	33		0,32
Líquido Folha normal 06/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9040		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 06/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9040		171	155,32
01/07/2024					
PIX - ENVIADO 29/06 10:03 COMERCIAL MENESTRINA		7960	503	7	55,41
TED - PAGAMENTO DE FORNECEDORES 104 3915 08827276000150 PR 411915 FMS		7961	7	18	270,00
TED - PAGAMENTO DE FORNECEDORES 237 3511 10921911000105 FORTLEV INDUST		7962	7	18	1.940,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 01/07 14:37 PATO BRANCBL PSB FNAS		7963	7	18	156,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 01/07 14:41 PATO BRANCBL PSB FNAS		7964	7	18	85,50
02/07/2024					
Vendas cfe NF nº 714 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	714	6816	18	265	4.800,00
Vendas cfe NF nº 713 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA	713	6817	18	265	1.195,50
Vendas cfe NF nº 712 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	712	6818	18	265	114,75
Vendas cfe NF nº 711 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	711	6819	18	265	573,75
Vendas cfe NF nº 710 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	710	6820	18	265	1.872,00
Vendas cfe NF nº 709 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	709	6821	18	265	2.225,00
Vendas cfe NF nº 708 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	708	6822	18	265	2.600,10
Vendas cfe NF nº 707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	707	6823	18	265	866,70
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7350	563	1071	6,07
IOF SOBRE SALDO DEVEDOR		7351	571	1071	0,16
PIX - ENVIADO 02/07 09:07 MUNICIPIO DE JOINVILLE		7965	582	7	61,10
TED - PAGAMENTO DE FORNECEDORES 237 3511 10921911000105 FORTLEV INDUST		7966	7	18	18.877,00
03/07/2024					
Compras cfe NF nº. 359672 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	359672	6772	342	148	412,94
Vendas cfe NF nº 715 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	715	6815	18	265	101.960,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 058857970001 - 75 TRIBUNAL REGIONAL ELEI		7967	7	18	4.068,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 677

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
04/07/2024					
COMPRA COM CARTÃO POSTO ZANDONA 10		7968	501	7	213,83
05/07/2024					
Vendas cfe NF nº 723 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	723	6807	18	265	190,00
Vendas cfe NF nº 722 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	722	6808	18	265	210,00
Vendas cfe NF nº 721 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	721	6809	18	265	1.932,00
Vendas cfe NF nº 720 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	720	6810	18	265	450,00
Vendas cfe NF nº 719 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	719	6811	18	265	280,00
Vendas cfe NF nº 718 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	718	6812	18	265	190,00
Vendas cfe NF nº 717 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	717	6813	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 716 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	716	6814	18	265	140,00
PACOTE DE SERVIÇOS		7352	565	1071	35,15
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7353	1046	1071	30,00
SEGURO PRESTAMISTA PJ		7354	565	1071	0,03
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		7969	7	18	4.000,40
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		7970	7	18	4.015,00
TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS COBRANÇA REFERENTE 05/07/2024		7971	565	7	72,00
COMPRA COM CARTÃO VOGELSANGER COMERCIO		7972	503	7	24,55
08/07/2024					
Compras cfe NF nº. 34 - SANTA CATARINA INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	34	6771	342	148	11.890,00
Vendas cfe NF nº 724 - B TRANSPORTES LTDA CHP	724	6806	18	265	260,00
TED - PAGAMENTO DE FORNECEDORES 041 0957 87334918000155 PREF MUN VENAN		7973	7	18	499,17
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 096438580001 - 49 17 BATALHAO LOGISTICO		7974	7	18	7.460,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 096218190001 - 40 2 BATALHAO DE POLICIA		7975	7	18	207,50
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		7976	485	7	158,59
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		7977	485	7	305,00
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7978	485	7	572,82
09/07/2024					
Compras cfe NF nº. 9537 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9537	6770	342	148	1.500,00
PIX - ENVIADO 09/07 09:58 TECSUL INDUSTRIA E COMERCI		7979	148	7	1.500,00
Compras cfe NF nº. 5035 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5035	8081	342	148	707,50
10/07/2024					
Compras cfe NF nº. 361983 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	361983	6773	342	148	401,50
PAGAMENTO DE BOLETO MARCELO HACKER EIRELI		7980	489	7	2.281,25
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		7981	485	7	790,59
PAGAMENTO DE BOLETO 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA		7982	150	7	2.540,33
PAGAMENTO DE BOLETO ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		7983	485	7	230,00
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		7984	148	7	175,00
PAGAMENTO DE BOLETO BANCO SOFISA S/A		7985	150	7	683,40
PAGAMENTO DE BOLETO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS		7986	485	7	150,74
PAGAMENTO DE BOLETO FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO		7987	150	7	400,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO BB ADMIN CONSORCIO SA		7988	114	7	506,25
GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		7989	148	7	1.464,34
H & M PECAS E SERVICOS LTDA		7990	148	7	1.980,00
PAGAMENTO DE BOLETO MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA		7991	623	7	750,00
PAGAMENTO DE BOLETO MI FIRE MATERIAIS DE INCENDIO		7992	148	7	900,00
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7993	148	7	1.917,27
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7994	148	7	3.490,89

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 678

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
10/07/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7995	148	7	5.398,22
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7996	148	7	1.199,34
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7997	148	7	1.578,46
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		7998	148	7	578,60
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		7999	148	7	409,77
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		8000	150	7	817,64
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		8001	150	7	302,64
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		8002	150	7	302,62
Compras cfe NF nº. 401495 - GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	401495	8082	342	148	1.395,28
11/07/2024					
Compras cfe NF nº. 176642 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	176642	6769	342	148	298,80
Vendas cfe NF nº 730 - COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	730	6801	18	265	2.072,00
Vendas cfe NF nº 729 - 15A COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA	729	6802	18	265	2.048,00
Vendas cfe NF nº 728 - MUNICIPIO DE JALES	728	6803	18	265	22,50
Vendas cfe NF nº 727 - MUNICIPIO DE JALES	727	6804	18	265	92,60
Vendas cfe NF nº 726 - CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB SP	726	6805	18	265	4.288,90
RECEBIMENTO COOPERATIVA CREDITO		7355	1071	18	450,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA CREDITO		7356	1071	18	280,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA CREDITO		7357	1071	18	210,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA CREDITO		7358	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA CREDITO		7359	1071	18	190,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA CREDITO.		7360	1071	18	190,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA CREDITO.		7361	1071	18	140,00
PREFEITURA MUNICIPIO DE MATELANDIA		8003	7	18	416,50
PAGAMENTO DE BOLETO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT		8004	150	7	149,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 096134610001 - 04 8 BATALHAO DE SUPRIME		8005	7	18	529,00
PIX - ENVIADO 11/07 11:16 LICITANET		8006	150	7	143,00
Compras cfe NF nº. 14495 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	14495	8083	342	148	3.616,29
12/07/2024					
Compras cfe NF nº. 61246 - CP FITAS ADESIVAS LTDA	61246	6776	342	148	174,00
Vendas cfe NF nº 747 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO OESTE	747	6785	18	265	1.525,00
Vendas cfe NF nº 745 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	745	6786	18	265	105,00
Vendas cfe NF nº 744 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	744	6787	18	265	285,00
Vendas cfe NF nº 743 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	743	6788	18	265	35,00
Vendas cfe NF nº 742 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	742	6789	18	265	35,00
Vendas cfe NF nº 741 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	741	6790	18	265	35,00
Vendas cfe NF nº 740 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	740	6791	18	265	35,00
Vendas cfe NF nº 739 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	739	6792	18	265	175,00
Vendas cfe NF nº 738 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	738	6793	18	265	210,00
Vendas cfe NF nº 737 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	737	6794	18	265	614,00
Vendas cfe NF nº 736 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	736	6795	18	265	424,50
Vendas cfe NF nº 735 - 17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	735	6796	18	265	1.300,00
Vendas cfe NF nº 734 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	734	6797	18	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 733 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	733	6798	18	265	840,00
Vendas cfe NF nº 732 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	732	6799	18	265	1.025,00
Vendas cfe NF nº 731 - MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	731	6800	18	265	270,00
FERNANDO GUILHERME SEILER		7362	250	1071	600,00
DEPOSITO CHEQUE		7363	1071	18	1.233,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 095564000001 - 52 COMANDO DE FRONTEIRA J		8007	7	18	6.945,06
PIX - ENVIADO 12/07 08:05 CP FITAS ADESIVAS LTDA		8008	148	7	174,00
15/07/2024					
Compras cfe NF nº. 363241 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	363241	6774	342	148	428,31
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		8009	485	7	42,24
PAGAMENTO DE BOLETO BNC		8010	150	7	153,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 088299740025 - 61 ICMBIO GR4 SUDESTE		8011	7	18	1.956,08
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 095600960001 - 17 62 BATALHAO DE INFANTA		8012	7	18	1.932,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 679

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
15/07/2024					
COMPRA COM CARTÃO MASTERCELL		8013	503	7	149,00
GUARANY INDUSTRIA E COM LTDA		8014	148	7	1.395,28
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		8015	148	7	2.370,20
PAGAMENTO DE BOLETO JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C		8016	150	7	2.485,00
Compras cfe NF nº. 14549 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	14549	8084	342	148	3.496,95
16/07/2024					
PIX PATRICIA RENATA SCHOFFEL		7364	489	1071	1.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 108825940022 - 90 IFSP - CAMPUS AVARE		8017	7	18	4.791,20
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 003944450273 - 01 INSTITUTO NACIONAL DE		8018	7	18	252,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO EMPRESARIAL VISA		8019	500	7	1.466,79
Compras cfe NF nº. 54726 - INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA	54726	8085	342	148	1.293,96
17/07/2024					
Vendas cfe NF nº 748 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	748	6784	18	265	385,20
RECEBIMENTO DE FORNECEDOR MUNICIPIO DE PINHAIS		8020	7	18	2.480,00
Compras cfe NF nº. 55 - TCC RENOVACAO IND E COM EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA	55	8086	342	148	2.127,00
18/07/2024					
Vendas cfe NF nº 750 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	750	6782	18	265	7.645,48
Vendas cfe NF nº 749 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	749	6783	18	265	7.410,00
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		8021	485	7	82,50
PAGAMENTO DE BOLETO B. TRANSPORTES LTDA		8022	485	7	65,46
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		8023	485	7	205,65
PAGAMENTO DE BOLETO SOFISA RECEBIVEIS FUNDO DE INV		8024	150	7	82,92
22/07/2024					
Compras cfe NF nº. 12724 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	12724	6766	342	148	576,00
Vendas cfe NF nº 755 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	755	6777	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 754 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	754	6778	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 753 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	753	6779	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 752 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	752	6780	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 751 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	751	6781	18	265	260,00
PIX PATRICIA RENATA SCHOFFEL		7365	489	1071	1.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO AML TRANSPORTES		8025	485	7	443,29
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		8026	148	7	518,50
PAGAMENTO DE BOLETO FONTE MATERIAIS ELETRICOS		8027	148	7	1.066,66
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		8028	148	7	800,62
FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA		8029	148	7	2.385,81
FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA		8030	148	7	2.575,46
THIAGO PEREIRA PORTES		8031	148	7	552,00
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		8032	148	7	9.799,02
PAGAMENTO DE BOLETO J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD		8033	150	7	2.697,50
ORDEM BANCÁRIA SC - SEC DE ESTADO DA FA		8034	7	18	424,50
PAGAMENTO DE BOLETO MI FIRE MATERIAIS DE INCENDIO		8035	148	7	900,00
PIX - ENVIADO 22/07 08:05 RECEITA FEDERAL		8036	200	7	5.577,41
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		8037	148	7	1.521,67
PAGAMENTO DE BOLETO MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE		8038	148	7	658,34
PIX - ENVIADO 22/07 12:11 AZ TECNOLOGIA EM GESTAO		8039	150	7	180,00
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		8040	148	7	302,62
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/07 15:10 P.M.STA.IZAB.OESTE - F.PAR		8041	7	18	105,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/07 15:12 SANTA IZABBL PSB FNAS		8042	7	18	425,00
PAGAMENTO PEDÁGIO SEM PARAR		8043	502	7	174,50

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 680

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
22/07/2024					
23/07/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		8044	485	7	252,50
PAGAMENTO DE BOLETO B TRANSPORTES LTDA		8045	485	7	52,27
PAGAMENTO MULTISEG COM EQUIP SEGURANCA		8046	148	7	298,80
PIX - ENVIADO 23/07 19:59 INVICTUS		8047	150	7	1.500,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/07 14:10 P.M.STA.IZAB.OESTE - F.PAR		8048	7	18	3.920,00
PAGAMENTO DE BOLETO URBANO INSTDE PAGA SA		8049	150	7	70,15
24/07/2024					
Compras cfe NF nº. 376790 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	376790	6767	342	148	640,05
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/07 13:40 PM PICARRAS - QSE		8050	7	18	114,75
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/07 13:40 PM PICARRAS - QSE		8051	7	18	573,75
PAGAMENTO DE BOLETO MONTSEG INDUSTRIA COMERCIO E I		8052	148	7	12.305,82
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/07 13:40 PM PICARRAS - QSE		8053	7	18	1.872,00
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 151264370006 - 58 HOSP UNIVERSITARIO CAS		8054	7	18	10.264,00
ORDEM BANCÁRIA		8055	7	18	2.600,10
ORDEM BANCÁRIA		8056	7	18	866,70
PIX - ENVIADO 24/07 13:25 EXTINTORES VITORIA		8057	150	7	180,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/07 13:40 PM PICARRAS - QSE		8058	7	18	2.225,00
PAGAMENTO INSS		9051	171		310,64
PAGAMENTO INSS		9051	563		52,81
PAGAMENTO INSS 06/2024		9051	171		155,32
PAGAMENTO INSS 06/2024		9051	563		1,53
PAGAMENTO INSS 06/2024		9051		7	156,85
PAGAMENTO INSS		9051		7	363,45
25/07/2024					
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/07/2024		8059	565	7	1,78
ORDEM BANCÁRIA SC - SEC DE ESTADO DA FA		8060	7	18	3.592,60
ORDEM BANCÁRIA SC - SEC DE ESTADO DA FA		8061	7	18	1.276,00
26/07/2024					
Compras cfe NF nº. 366633 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	366633	6775	342	148	1.393,83
APLICAÇÃO CONTA INVESTIMENTO		7366	1046	1071	30,00
Compras cfe NF nº. 1415 - MONTSEG INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1415	8087	342	148	1.865,00
Compras cfe NF nº. 7411 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7411	8088	342	148	886,00
29/07/2024					
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7367	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO.		7368	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO..		7369	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO..		7370	1071	18	260,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO..		7371	1071	18	140,00
PIX PATRICIA RENATA SCHOFELL		7373	150	1071	686,71
TARIFA PIX ENVIADO TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/07/2024		8062	565	7	3,04
COMPRA COM CARTÃO POSTO Z5 LTDA		8063	501	7	325,55
PIX - ENVIADO 28/07 14:02 JACIANE LEDOUX BATISTA		8064	150	7	308,00
Compras cfe NF nº. 402844 - GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	402844	8089	342	148	32.091,49
30/07/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TESOURO NACI 095493960001 - 03 20 REGIMENTO DE CAVALA		8065	7	18	780,00
ORDEM BANCÁRIA SC - SEC DE ESTADO DA FA		8066	7	18	614,00
COMPRA COM CARTÃO RESTAURANTE ZANDONA		8067	498	7	25,00
COMPRA COM CARTÃO ELTA EMPREENDIMENTOS		8068	503	7	6,00
Compras cfe NF nº. 7417 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7417	8090	342	148	350,00
Devolução de compras conf. NF nº 756 - CASA DA SOLDA FERR MAQ E ASSIST TEC LTDA	756	8958	148	346	865,50
31/07/2024					
Compras cfe NF nº. 377530 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	377530	6768	342	148	7.591,57
Provisão de Impostos: 07/2024 - Simples Nacional		6824	284	200	13.872,44

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 681

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
31/07/2024					
REF SALARIOS		7646	456	33	0,32
PAGAMENTO DE BOLETO EXPRESSO SAO MIGUEL S A		8069	485	7	82,50
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		8070	485	7	268,65
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		8071	148	7	278,76
PAGAMENTO DE BOLETO O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID		8072	148	7	278,79
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 31/07 14:09 PREFEITURA MUNICIPAL DE		8073	7	18	900,00
COBRANÇA		8074	7	18	260,00
PIX - RECEBIDO 31/07 13:54 18023270000183 LAS FARIA S		8075	7	18	499,00
COMPRA COM CARTAO POSTO Z 7 LTDA		8076	501	7	218,33
PIX - ENVIADO 31/07 11:52 EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTD		8077	150	7	998,00
PIX - ENVIADO 31/07 14:40 COMERCIAL MENESTRINA		8078	150	7	87,25
PAGAMENTO DE BOLETO SCHREIBER LOGISTICA LTDA		8079	485	7	88,52
PRO LABORE FERNANDO		8080	169	18	1.257,00
35 - Honorário pro-labore 07/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9041	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 07/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9041	33		0,32
Líquido Folha normal 07/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9041		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 07/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9041		171	155,32
01/08/2024					
Compras cfe NF nº. 14608 - ALCELIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	14608	6826	342	148	540,00
Vendas cfe NF nº 778 - COMANDO DA AERONAUTICA	778	6844	18	265	480,00
Vendas cfe NF nº 777 - COMANDO DA AERONAUTICA	777	6845	18	265	902,50
Vendas cfe NF nº 776 - FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI	776	6846	18	265	162,00
Vendas cfe NF nº 775 - MUNICIPIO DE PINHAIS	775	6847	18	265	265,00
Vendas cfe NF nº 774 - MUNICIPIO DE PINHAIS	774	6848	18	265	265,00
Vendas cfe NF nº 773 - MUNICIPIO DE PINHAIS	773	6849	18	265	255,00
Vendas cfe NF nº 772 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	772	6850	18	265	898,90
Vendas cfe NF nº 771 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	771	6851	18	265	2.670,75
Vendas cfe NF nº 770 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	770	6852	18	265	190,00
Vendas cfe NF nº 769 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	769	6853	18	265	400,00
Vendas cfe NF nº 768 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	768	6854	18	265	1.280,00
Vendas cfe NF nº 767 - COMANDO DA MARINHA	767	6855	18	265	1.890,00
Vendas cfe NF nº 766 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	766	6856	18	265	900,00
Vendas cfe NF nº 765 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	765	6857	18	265	1.690,00
Vendas cfe NF nº 764 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	764	6858	18	265	1.335,03
Vendas cfe NF nº 763 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	763	6859	18	265	70,00
Vendas cfe NF nº 762 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	762	6860	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 761 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	761	6861	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 760 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	760	6862	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 759 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	759	6863	18	265	280,00
Vendas cfe NF nº 758 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	758	6864	18	265	140,00
Vendas cfe NF nº 757 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	757	6865	18	265	140,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO SOFISA S/A 80101	80101	8091	150	7	760,76
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	80102	8092	148	7	800,64
PAGAMENTO DE BOLETO - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME 80103	80103	8093	148	7	707,50
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 80104	80104	8094	150	7	730,00
PIX - ENVIADO - 01/08 10:29 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 80105	80105	8095	150	7	107,31
PIX - ENVIADO - 01/08 10:59 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 80106	80106	8096	150	7	53,26
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/07/2024 832141100219578	832141100219578	8097	565	7	9,88
02/08/2024					
Compras cfe NF nº. 315146 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	315146	6827	342	148	616,95
Vendas cfe NF nº 786 - MUNICIPIO DE JALES	786	6836	18	265	457,40
Vendas cfe NF nº 785 - MUNICIPIO DE JALES	785	6837	18	265	225,00
Vendas cfe NF nº 784 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	784	6838	18	265	5.913,81
Vendas cfe NF nº 783 - COMANDO DA MARINHA	783	6839	18	265	1.035,00
Vendas cfe NF nº 782 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	782	6840	18	265	155,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 682

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
02/08/2024					
Vendas cfe NF nº 781 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	781	6841	18	265	47.334,00
Vendas cfe NF nº 780 - COMANDO DA MARINHA	780	6842	18	265	720,00
Vendas cfe NF nº 779 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	779	6843	18	265	1.428,56
PATRICIA RENATA SCHOFFEL		7372	150	1071	999,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 054429570001-01 JUSTICA FEDERAL DE PRI 3942478000000	3942478000000	8098	7	18	1.195,50
COMPRA COM CARTÃO - 02/08 18:13 MILIUM LOJA 03 165629	165629	8099	503	7	34,68
PAGAMENTO DE BOLETO - SANTA CATARINA INDUSTRIA DE EX 80201	80201	8100	148	7	3.963,33
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 80202	80202	8101	148	7	5.224,33
PIX - ENVIADO - 02/08 15:55 MAPA COPIAS 80203	80203	8102	503	7	183,40
PIX - ENVIADO - 02/08 19:51 ALISSON TONOLLI 80204	80204	8103	503	7	30,00
Compras cfe NF nº. 7420 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7420	8211	342	148	3.136,84
Compras cfe NF nº. 14934 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	14934	8212	342	148	6.033,09
05/08/2024					
PACOTE DE SERVIÇOS		7374	565	1071	35,15
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7375	1046	1071	30,00
TED-PAG FORNECEDORES - 104 0342 11065186000183 SERVICO AUTONO 34871851	34871851	8104	7	18	490,00
COMPRA COM CARTÃO - 04/08 10:16 POSTO RUDNICK 136979	136979	8105	501	7	211,43
COMPRA COM CARTÃO - 04/08 16:48 HOTEL INDAIA 260536	260536	8106	499	7	1.008,00
COMPRA COM CARTÃO - 05/08 12:22 FAROESTE RESTAURANTE 344559	344559	8107	498	7	57,75
PIX - ENVIADO - 05/08 16:40 REVOLUTION SISTEMAS PREVEN 80501	80501	8108	150	7	785,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/08/2024 832181103768875	832181103768875	8109	565	7	73,80
06/08/2024					
Compras cfe NF nº. 369615 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	369615	6829	342	148	391,55
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7376	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7377	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7378	1071	18	280,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7379	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7380	1071	18	190,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7381	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7382	1071	18	140,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7383	1071	18	70,00
PIX - RECEBIDO - 06/08 09:57 83116442000125 CASA DA SOL 60957129153072	60957129153072	8110	7	18	865,50
ORDEM BANCÁRIA - SP-SEC DA FAZENDA E PL 202408050061693	202408050061693	8111	7	18	455,25
PIX - ENVIADO - 06/08 12:21 FAROESTE RESTAURANTE E BAR 80601	80601	8112	498	7	57,75
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA 80602	80602	8113	150	7	2.540,33
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 80603	80603	8114	150	7	1.004,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 80604	80604	8115	148	7	1.324,60
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 80605	80605	8116	150	7	4.628,00
PAGAMENTO DE BOLETO - DISK E TENHA LTDA EPP 80606	80606	8117	485	7	41,00
PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS	80607	8118	148	7	616,95
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 80608	80608	8119	148	7	412,94
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 80609	80609	8120	148	7	817,64
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 80610	80610	8121	148	7	1.280,88
FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA	80611	8122	148	7	640,05
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA 80612	80612	8123	623	7	750,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 80613	80613	8124	148	7	578,60
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 80614	80614	8125	148	7	401,50
THIAGO PEREIRA PORTES	80615	8126	148	7	576,00
07/08/2024					
COMPRA COM CARTÃO - 07/08 11:53 FAROESTE RESTAURANTE 142818	142818	8127	498	7	55,00
COMPRA COM CARTÃO - 07/08 22:34 BAR DO ZE 281261	281261	8128	498	7	54,00
PAGAMENTO DE BOLETO - TCC RENOVACAO - EQUIPAMENTOS C 80701	80701	8129	148	7	1.063,50
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 80702	80702	8130	148	7	1.199,33
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA 80703	80703	8131	485	7	329,83
Compras cfe NF nº. 52958 - FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA	52958	8213	342	148	2.040,00
08/08/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095823500002-69 PARQUE REGIONAL DE MAN 4055056000000	4055056000000	8132	7	18	598,00
COMPRA COM CARTÃO - 08/08 06:45 HOTEL INDAIA 124358	124358	8133	498	7	30,00
COMPRA COM CARTÃO - 08/08 12:22 PIES E MEOTTI RES 244563	244563	8134	498	7	8,00
Ref. 6448 - PAPELTEX COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	6448	8210	503	148	2,23
Compras cfe NF nº. 7431 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7431	8214	342	148	535,50
09/08/2024					
Vendas cfe NF nº 787 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SE	787	6835	18	265	7.300,00
PIX DEBITO JACKSON MANTUANI		7384	489	1071	1.500,00
12/08/2024					

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 683

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
12/08/2024					
Vendas cfe NF nº 25 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA Contribuinte Optante do Simples Nacional	25	6825	18	268	50.649,00
BOLETO EMBRACON CONSORCIO		7385	148	1071	1.494,64
APLICACAO CONTA DE INVESTIMENTO		7386	1046	1071	30,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO D 177124	177124	8135	7	18	4.288,90
BOLETO EMBRACON CONSORCIO	81201	8136	148	7	1.494,64
PIX - ENVIADO - 12/08 08:21 ALCELIN 81202	81202	8137	148	7	540,00
PIX - ENVIADO - 12/08 09:10 REVOLUTION SISTEMAS PREVEN 81203	81203	8138	150	7	30,00
PIX - ENVIADO - 12/08 11:32 FGS COMERCIAL 81204	81204	8139	250	7	1.500,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA 14033	14033	8140	114	7	506,25
13/08/2024					
Compras cfe NF nº. 5085 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5085	8215	342	148	2.048,66
14/08/2024					
PARCELAMENTO 05/2024	81402	6518	665		254,77
PARCELAMENTO 05/2024	81402	6518	563		75,97
PARCELAMENTO 08/2024	81402	6518	665		254,77
PARCELAMENTO 08/2024	81402	6518	563		75,97
PIX - ENVIADO - 14/08 11:03 RECEITA FEDERAL 81402	81402	6518		7	330,74
PARCELAMENTO 08/2024	81402	6518		7	330,74
PARCELAMENTO 06/2024	81403	6519	665		254,77
PIX - ENVIADO - 14/08 11:03 RECEITA FEDERAL 81403	81403	6519	563		75,97
PIX - ENVIADO - 14/08 11:03 RECEITA FEDERAL 81403	81403	6519		7	330,74
PARCELAMENTO 07/2024	81404	6520	665		254,77
PARCELAMENTO 07/2024	81404	6520	563		75,97
PIX - ENVIADO - 14/08 11:04 RECEITA FEDERAL 81404	81404	6520		7	330,74
Compras cfe NF nº. 178732 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	178732	6828	342	148	537,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 096749500002-57 15 COMPANHIA DE INFAN 4154771000000	4154771000000	8141	7	18	2.048,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO 4157134000000	4157134000000	8142	7	18	1.335,03
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370007-39 HOSPITAL UNIVERSITARIO 4157137000000	4157137000000	8143	7	18	1.690,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 81401	81401	8144	148	7	1.365,44
15/08/2024					
Vendas cfe NF nº 792 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	792	6831	18	265	958,00
Vendas cfe NF nº 790 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	790	6832	18	265	124,00
Vendas cfe NF nº 789 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	789	6833	18	265	28,60
Vendas cfe NF nº 788 - CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	788	6834	18	265	3.801,20
PAGAMENTO DE BOLETO - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT 81501	81501	8145	489	7	149,00
16/08/2024					
Vendas cfe NF nº 793 - COMANDO DA MARINHA	793	6830	18	265	5.779,98
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 048927070019-30 SUPERINTENDENCIA REG. 4212990000000	4212990000000	8146	7	18	4.800,00
PIX - ENVIADO - 16/08 09:31 MOCELIN INDUSTRIA DE EXTIN 81601	81601	8147	150	7	190,00
PIX - ENVIADO - 16/08 10:11 ALEX COLENETZ 81602	81602	8148	150	7	203,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA 154673209	154673209	8149	500	7	1.363,27
Compras cfe NF nº. 15199 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	15199	8216	342	148	4.660,14
19/08/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944940008-02 DEPEN - DIRETORIA EXEC 4247640000000	4247640000000	8150	7	18	1.428,56
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA 81901	81901	8151	485	7	1.595,83
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA	81902	8152	148	7	2.049,80
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA	81903	8153	148	7	1.293,96
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/08/2024 832321200549253	832321200549253	8154	565	7	3,88
20/08/2024					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/08 10:13 PM SAN TER PROGRESSO-QSE 550858000611151	550858000611151	8155	7	18	1.280,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA 301679	301679	8156	7	18	169,90
PIX - RECEBIDO - 20/08 19:47 00007464935926 FERNANDO GU 201947362936862	201947362936862	8157	7	18	15.000,00
ORDEM BANCÁRIA - SC-SEC DE ESTADO DA FA 202408190119150	202408190119150	8158	7	18	5.160,00
ORDEM BANCÁRIA - SC-SEC DE ESTADO DA FA 202408190119151	202408190119151	8159	7	18	900,00
ORDEM BANCÁRIA - SC-SEC DE ESTADO DA FA 202408190119152	202408190119152	8160	7	18	95.900,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 82001	82001	8161	148	7	2.155,20

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 684

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
20/08/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - M18 ADMINISTRACAO DE RECURSOS 82002	82002	8162	150	7	661,61
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 82003	82003	8163	150	7	2.485,00
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA 82004	82004	8164	485	7	108,98
IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL 82005	82005	8165	200	7	13.872,44
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR 11806	11806	8166	502	7	187,24
21/08/2024					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/08 11:14 MUN DE JALES PGTO FORNEC 550411000034301	550411000034301	8167	7	18	115,10
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 075247100001-60 3 BATALHÃO DE ENGENHA 4291405000000	4291405000000	8168	7	18	900,00
BB GIRO PRONAMPE 315519481000038	315519481000038	8169	489	7	2.807,53
22/08/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 82201	82201	8170	150	7	290,11
PAGAMENTO BOLETO - EMBRACON - LANCE CONSÓRCIO		8171	148	7	75.000,00
23/08/2024					
PIX - ENVIADO - 23/08 13:38 APARECIDA ALVES DE ABREU 82301	82301	8172	150	7	124,00
26/08/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD 82601	82601	8173	150	7	2.697,50
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 82602	82602	8174	150	7	443,00
MONTSEG INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	82603	8175	148	7	1.865,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 82604	82604	8176	148	7	1.323,68
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 82605	82605	8177	485	7	105,50
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 82606	82606	8178	150	7	133,72
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 82607	82607	8179	148	7	428,31
PAGAMENTO DE BOLETO - MONTSEG INDUSTRIA COMERCIO E I 82608	82608	8180	148	7	11.554,76
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 82609	82609	8181	150	7	203,44
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA 82610	82610	8182	150	7	110,40
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	82611	8183	148	7	350,00
PIX - ENVIADO - 26/08 12:06 48.891.046 GILIARD DO NASC 82612	82612	8184	150	7	1.800,00
27/08/2024					
TED-PAG FORNECEDORES - 104 3915 08827276000150 PR 411915 FMS 33795127	33795127	8185	7	18	265,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S 4397301000000	4397301000000	8186	7	18	124,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940001-65 INSTITUTO FEDERAL DE S 4397305000000	4397305000000	8187	7	18	28,60
PAGAMENTO DE BOLETO - BNC 82701	82701	8188	150	7	153,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/08/2024 842401200130486	842401200130486	8189	565	7	10,00
28/08/2024					
RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAIS 80597	80597	8190	7	18	520,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 2822 11358235000176 FUNDO MUNICIPA 33617487	33617487	8191	7	18	7.300,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST 45320024030952	45320024030952	8192	7	18	50.649,00
COMPRA COM CARTÃO - 28/08 11:07 FAMI PET SHOP 140037	140037	8193	503	7	80,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 82801	82801	8194	150	7	259,20
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 82802	82802	8195	150	7	61,80
Compras cfe NF nº. 15440 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	15440	8217	342	148	14.306,26
29/08/2024					
TED-PAG FORNECEDORES - 341 4012 78350188000195 FUNDACAO DA UF 346681085	346681085	8196	7	18	162,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/08 14:38 DELUFF STORE 152739	152739	8197	503	7	340,00
COMPRA COM CARTÃO - 29/08 15:13 ORSELLI LAVANDERIA 254822	254822	8198	503	7	116,85
PIX - ENVIADO - 29/08 12:45 DANIEL SEILER 82901	82901	8199	150	7	150,00
PIX - ENVIADO - 29/08 18:38 CUIABA EXTINTORES LTDA 82902	82902	8200	150	7	617,00
PIX - ENVIADO - 29/08 19:25 AZ TECNOLOGIA EM GESTAO 82903	82903	8201	150	7	180,00
30/08/2024					
PIX - RECEBIDO - 30/08 14:30 18023270000183 LAS FARIA S 250390112209061	250390112209061	8202	7	18	500,00
COMPRA COM CARTÃO - 30/08 12:51 RESTAURANTE E PIZZAR 146281	146281	8203	498	7	137,93
COMPRA COM CARTÃO - 30/08 16:34 CONCEPT 259688	259688	8204	503	7	500,00
PIX - ENVIADO - 30/08 11:48 DAYANNE PATRICIA MELLO FOL 83001	83001	8205	503	7	84,00
PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA 83002	83002	8206	150	7	998,00
PIX - ENVIADO - 30/08 21:25 PATRICIA RENATA SCHOFFEL 83003	83003	8207	489	7	2.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/08/2024 892431200253497	892431200253497	8208	565	7	1,48
Compras cfe NF nº. 5153 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5153	8218	342	148	60,00
31/08/2024					
Provisão de Impostos: 08/2024 - Simples Nacional		6866	284	200	14.910,02
REF SALARIOS		7647	456	33	0,32

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 685

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
31/08/2024					
PRO LABORE FERNANDO		8209	169	18	1.257,00
35 - Honorário pro-labore 08/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9042	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 08/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9042	33		0,32
Líquido Folha normal 08/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9042		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 08/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9042		171	155,32
02/09/2024					
Vendas cfe NF nº 808 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	808	6901	18	265	13.010,00
Vendas cfe NF nº 807 - VAN MAR SERVICOS LTDA	807	6902	18	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 806 - MINISTERIO DA SAUDE	806	6903	18	265	2.061,00
Vendas cfe NF nº 805 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	805	6904	18	265	405,60
Vendas cfe NF nº 804 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	804	6905	18	265	1.918,50
Vendas cfe NF nº 803 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	803	6906	18	265	2.693,50
Vendas cfe NF nº 802 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	802	6907	18	265	1.077,40
Vendas cfe NF nº 801 - COMANDO DA MARINHA	801	6908	18	265	2.989,90
Vendas cfe NF nº 800 - COMANDO DA AERONAUTICA	800	6909	18	265	7.420,00
Vendas cfe NF nº 799 - MUNICIPIO DE FORQUILHINHA	799	6910	18	265	897,00
Vendas cfe NF nº 798 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	798	6911	18	265	543,40
Vendas cfe NF nº 797 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	797	6912	18	265	1.752,64
Vendas cfe NF nº 796 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	796	6913	18	265	4.819,00
Vendas cfe NF nº 795 - COMANDO DA MARINHA	795	6914	18	265	308,70
Vendas cfe NF nº 794 - COMANDO DA MARINHA	794	6915	18	265	296,00
COMPRA COM CARTÃO - 01/09 11:03 ELCAMPEIROCASADE 139794	139794	8219	498	7	136,86
PIX - ENVIADO - 01/09 18:56 KALUNGA SA 90201	90201	8220	503	7	64,50
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 90202	90202	8221	148	7	2.209,84
PAGAMENTO DE BOLETO - ANA PAULA SILVA	90203	8222	148	7	1.045,61
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 90204	90204	8223	150	7	278,76
PAGAMENTO DE BOLETO - TCC RENOVACAO - EQUIPAMENTOS C 90205	90205	8224	148	7	1.063,50
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 90206	90206	8225	150	7	391,55
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA 90207	90207	8226	485	7	208,43
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 90208	90208	8227	150	7	277,50
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 90209	90209	8228	150	7	278,76
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 90210	90210	8229	150	7	278,76
PIX - ENVIADO - 02/09 15:56 LICITANET 90211	90211	8230	150	7	143,00
PIX - ENVIADO - 02/09 16:36 48.891.046 GILIARD DO NASC 90212	90212	8231	150	7	200,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/08/2024 832461100320783	832461100320783	8232	565	7	10,00
03/09/2024					
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7387	563	1071	101,72
IOF SALDO DEVEDOR		7388	571	1071	5,49
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/09 12:09 MUN DE JALES PGTO FORNEC 550411000034301	550411000034301	8233	7	18	682,40
04/09/2024					
COMPRA COM CARTÃO - 04/09 09:18 HOTEL DA VILA LTD 133491	133491	8234	499	7	23,10
COMPRA COM CARTÃO - 04/09 11:38 ANGELICOS RESTAURANT 241935	241935	8235	498	7	54,90
COMPRA COM CARTÃO - 04/09 23:51 DJL BAR E RESTAURANT 385919	385919	8236	498	7	43,78
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 90401	90401	8237	485	7	55,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 90402	90402	8238	148	7	2.980,13
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 90403	90403	8239	148	7	4.324,78
PAGAMENTO DE BOLETO - FURNAPACK I C M EMBALAGENS LTD 90404	90404	8240	148	7	2.040,00
05/09/2024					
Vendas cfe NF nº 809 - TERCEIRO CENTRO DE TELEMATICA DE AREA	809	6900	18	265	197,75
PACOTE DE SERVIÇOS		7389	565	1071	35,15
TED-PAG FORNECEDORES - 041 0100 14157326000131 FESP/CBM 33924571	33924571	8241	7	18	47.334,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/09/2024 892491200515351	892491200515351	8242	565	7	73,80
06/09/2024					
COMPRA COM CARTÃO - 06/09 12:12 WS BORRACHAS 143947	143947	8243	481	7	58,50
COMPRA COM CARTÃO - 06/09 14:48 PITTER PAN 253322	253322	8244	503	7	115,61
COMPRA COM CARTÃO - 06/09 18:23 RESTAURANTEEBAR 366227	366227	8245	498	7	14,00
Compras cfe NF nº. 393955 - RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	393955	8332	342	148	2.630,00
Compras cfe NF nº. 55009 - INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA	55009	8333	342	148	1.293,96
07/09/2024					
Vendas cfe NF nº 810 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	810	6899	18	265	1.485,08
09/09/2024					
Compras cfe NF nº. 13008 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	13008	6869	342	148	288,00
Compras cfe NF nº. 380722 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	380722	6871	342	148	520,49

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 686

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
09/09/2024					
PIX CREDITO		7390	1071	18	2.000,00
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7391	1046	1071	30,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/09 09:35 C R E F EST SAO PAULO 551897000114385	551897000114385	8246	7	18	720,99
COMPRA COM CARTÃO - 08/09 11:20 POSTO PONTE ACU 240833	240833	8247	501	7	232,07
PAGAMENTO DE BOLETO - SANTA CATARINA INDUSTRIA DE EX 90901	90901	8248	148	7	3.963,33
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	90902	8249	148	7	535,50
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	90903	8250	148	7	682,89
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 90904	90904	8251	148	7	1.145,85
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA 90905	90905	8252	150	7	2.540,34
PAGAMENTO DE BOLETO - MULTISEG COM EQUIP SEGURANCA 90906	90906	8253	148	7	537,00
PIX - ENVIADO - 09/09 08:23 FGS COMERCIAL 90907	90907	8254	250	7	1.500,00
PIX - ENVIADO - 09/09 10:26 FERNANDO GUILHERME SEILER 90908	90908	8255	250	7	15.000,00
PIX - ENVIADO - 09/09 14:32 ROSELI ZIETZ DTTMER 90910	90910	8256	503	7	20,00
PIX ENVIADO FERNANDO		8330	250	7	2.000,00
10/09/2024					
JENA CARLOS SILVA		7392	150	1071	220,00
ORDEM BANCÁRIA - SP-SEC DA FAZENDA E PL 202409090093591	202409090093591	8257	7	18	155,00
PIX - ENVIADO - 10/09 08:35 FERNANDO GUILHERME SEILER 91001	91001	8258	250	7	15.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/09/2024 862541200109537	862541200109537	8259	565	7	11,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA 14033	14033	8260	114	7	529,03
Compras cfe NF nº. 5161 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5161	8334	342	148	343,50
Compras cfe NF nº. 5162 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5162	8335	342	148	2.823,00
Compras cfe NF nº. 5163 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5163	8336	342	148	259,00
Compras cfe NF nº. 5164 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5164	8337	342	148	5.060,00
Compras cfe NF nº. 5165 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5165	8338	342	148	10.770,00
Compras cfe NF nº. 5173 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5173	8339	342	148	1.120,00
11/09/2024					
FLORENÇA VEICULOS		7393	1071	18	1.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/09/2024 892551200234789	892551200234789	8261	565	7	10,00
12/09/2024					
Vendas cfe NF nº 812 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ	812	6897	18	265	7.232,00
Vendas cfe NF nº 811 - COMANDO DA MARINHA	811	6898	18	265	296,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095723990001-50 29 GRUPO DE ARTILHARIA 4772025000000	4772025000000	8262	7	18	385,20
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945440094-84 DISTRITO SANIT.ESP.IND 4776113000000	4776113000000	8263	7	18	2.061,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 401883270001-53 CENTRO DE INTENDENCIA 4778448000000	4778448000000	8264	7	18	3.801,20
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 096531700001-40 COMANDO 15 BRIGADA DE 4779324000000	4779324000000	8265	7	18	2.072,00
13/09/2024					
Vendas cfe NF nº 813 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	813	6896	18	265	3.461,20
MP BAUER INFORMATICA		7394	150	1071	1.500,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 107420060002-79 INST.FED.DO TOCANTINS 4804584000000	4804584000000	8266	7	18	7.410,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 91301	91301	8267	485	7	150,85
PAGAMENTO DE BOLETO - LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TE 91302	91302	8268	489	7	83,90
PAGAMENTO DE BOLETO - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT 91303	91303	8269	489	7	149,00
PAGAMENTO DE BOLETO - DISK E TENHA LTDA EPP 91304	91304	8270	485	7	40,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA 91305	91305	8271	623	7	750,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 91306	91306	8272	148	7	1.365,45
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 91307	91307	8273	148	7	1.108,03
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 91308	91308	8274	148	7	1.706,95
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA 91309	91309	8275	150	7	2.456,17
PIX - ENVIADO - 13/09 14:38 RECEITA FEDERAL 91310	91310	8276	200	7	14.910,02
PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS 91311	91311	8277	482	7	25,86
ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	91312	8278	148	7	1.045,61
PAGAMENTO DE BOLETO - IND METALURGICA CAIEIRAS LTDA 91313	91313	8279	148	7	2.049,80
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 91314	91314	8280	148	7	2.305,72
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 91315	91315	8281	150	7	2.485,00
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD 91316	91316	8282	150	7	2.697,50
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 91317	91317	8283	150	7	443,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BARCELONA F I D C 91318	91318	8284	150	7	1.173,11
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA 91319	91319	8285	485	7	157,55
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 91320	91320	8286	150	7	1.186,50
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD 91321	91321	8287	150	7	2.552,50
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 91322	91322	8288	150	7	161,49
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 91323	91323	8289	150	7	682,89
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 91324	91324	8290	148	7	1.323,68
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 91325	91325	8291	150	7	366,66

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 687

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
16/09/2024					
COMPRA COM CARTÃO - 15/09 13:02 POSTO BAVARIA 146965	146965	8292	501	7	268,58
PAGTO CARTÃO CRÉDITO 154673209	154673209	8293	500	7	3.825,61
Compras cfe NF nº. 15844 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	15844	8340	342	148	7.936,23
17/09/2024					
Vendas cfe NF nº 26 - 17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO Contribuinte Optante do Simples Nacional	26	6867	18	268	1.300,00
POSTO Z7		7395	498	1071	25,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940015-60 IFSP - CAMPUS ITAPETIN 4858493000000	4858493000000	8294	7	18	958,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106514170006-82 IF GOIANO - CAMPUS IPO 4866961000000	4866961000000	8295	7	18	1.485,08
18/09/2024					
Compras cfe NF nº. 95535 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	95535	8341	342	148	29.997,92
19/09/2024					
Vendas cfe NF nº 822 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 10 REGIAO MILITAR	822	6887	18	265	924,10
Vendas cfe NF nº 821 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	821	6888	18	265	31.000,00
Vendas cfe NF nº 820 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	820	6889	18	265	2.340,00
Vendas cfe NF nº 819 - COMANDO DA MARINHA	819	6890	18	265	2.691,68
Vendas cfe NF nº 818 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE	818	6891	18	265	749,82
Vendas cfe NF nº 817 - MUNICIPIO DE BRUSQUE	817	6892	18	265	1.000,00
Vendas cfe NF nº 816 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	816	6893	18	265	2.198,50
Vendas cfe NF nº 815 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	815	6894	18	265	4.248,00
Vendas cfe NF nº 814 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	814	6895	18	265	9.999,00
Compras cfe NF nº. 57309 - Bucka Industria e Comercio Ltda.	57309	6916	342	148	4.325,82
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095396970002-29 30 BATALHÃO DE INFANT 4898338000000	4898338000000	8296	7	18	1.752,64
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095960630002-08 ESCOLA DE APERFEICOAME 4906902000000	4906902000000	8297	7	18	898,90
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020070-76 ODONTOCLINICA CENTRAL 4915048000000	4915048000000	8298	7	18	308,70
20/09/2024					
Compras cfe NF nº. 385933 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	385933	6872	342	148	622,16
Vendas cfe NF nº 823 - MUNICIPIO DE JALES	823	6886	18	265	140,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830044-56 DECANATO DO CENT DE FI 4935361000000	4935361000000	8299	7	18	3.770,90
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830044-56 DECANATO DO CENT DE FI 4935364000000	4935364000000	8300	7	18	1.918,50
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR 11806	11806	8301	504	7	151,93
21/09/2024					
Compras cfe NF nº. 236953 - KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	236953	7101	342	148	304,50
23/09/2024					
Compras cfe NF nº. 202 - FW FIRE SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO	202	6868	342	148	1.365,13
Vendas cfe NF nº 826 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	826	6884	18	265	5.866,00
Vendas cfe NF nº 824 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	824	6885	18	265	14.489,88
Compras cfe NF nº. 33779 - M.S. EXTINTORES E EQUIP SEGURANCA LTDA	33779	7102	342	148	6.090,00
BB GIRO PRONAMPE 315519481000055	315519481000055	8302	489	7	2.825,39
24/09/2024					
Vendas cfe NF nº 827 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	827	6883	18	265	11.130,74
DEBITO SEURO PRESTAMISTA PJ		7396	565	1071	0,94
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020070-76 ODONTOCLINICA CENTRAL 4987475000000	4987475000000	8303	7	18	296,00
COMPRA COM CARTÃO - 24/09 17:41 POSTO Z 7 LTDA 163719	163719	8304	498	7	35,90
PIX - ENVIADO - 24/09 10:06 VALMIR JUNIOR VITES GARCIA 92401	92401	8305	150	7	220,00
25/09/2024					
RECEBIMENTOS DIVERSOS - SESC-SERGIPE CONSELHO REGIONAL 199496	199496	8306	7	18	7.300,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290178-52 BASE AEREA DE DE ANÁPO 5026244000000	5026244000000	8307	7	18	456,00
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 08:42 CHURRASCARIA TIO ZIC 131345	131345	8308	498	7	4,00
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 14:05 MP 250747	250747	8309	498	7	81,53
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 15:05 POSTO BAVARIA 354329	354329	8310	501	7	137,80
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 15:26 POSTO ZANDONA 1 655564	655564	8311	498	7	18,89
COMPRA COM CARTÃO - 25/09 16:34 AUTO POSTO HEMEROCAL 759695	759695	8312	498	7	9,00
PIX - ENVIADO - 25/09 06:18 48.891.046 GILIARD DO NASC 92501	92501	8313	150	7	2.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/09/2024 892691200118549	892691200118549	8314	565	7	2,17
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8315	12	7	30.721,76

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 688

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
25/09/2024					
Compras cfe NF nº. 5217 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5217	8342	342	148	2.209,50
26/09/2024					
Vendas cfe NF nº 828 - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARI	828	6882	18	265	1.040,00
APLICACAO PARA INVESTIMENTO		7397	1046	1071	30,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290178-52 BASE AEREA DE DE ANÁPO 5031240000000	5031240000000	8316	7	18	857,38
COMPRA COM CARTÃO - 26/09 13:09 AUTO POSTO TOLEMAN 147350	147350	8317	501	7	256,38
COMPRA COM CARTÃO - 26/09 13:15 PANIFICADORAE 247701	247701	8318	498	7	14,00
PIX - ENVIADO - 26/09 15:05 EXTINGUE FOGO 92601	92601	8319	150	7	440,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/09/2024 872701200122115	872701200122115	8320	565	7	10,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8321	12	7	137,00
27/09/2024					
Vendas cfe NF nº 832 - MUNICIPIO DE PINHAIS	832	6878	18	265	1.315,00
Vendas cfe NF nº 831 - AGENCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO	831	6879	18	265	1.009,99
Vendas cfe NF nº 830 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA	830	6880	18	265	5.060,00
Vendas cfe NF nº 829 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	829	6881	18	265	1.637,46
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020386-21 BASE DE FUZILEIROS NAV 5072475000000	5072475000000	8322	7	18	5.779,98
COMPRA COM CARTÃO - 27/09 13:31 ANGELICO S RESTAURAN 148711	148711	8323	498	7	65,64
PIX - ENVIADO - 27/09 17:36 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 92701	92701	8324	150	7	52,55
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8325	12	7	5.661,79
30/09/2024					
Compras cfe NF nº. 181596 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	181596	6870	342	148	219,60
Vendas cfe NF nº 837 - INOVE COMERCIO DE FERRAMENTAS E REPRESENTACOES LTDA.	837	6873	18	265	800,00
Vendas cfe NF nº 836 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	836	6874	18	265	594,76
Vendas cfe NF nº 835 - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR	835	6875	18	265	629,46
Vendas cfe NF nº 834 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	834	6876	18	265	1.448,86
Vendas cfe NF nº 833 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	833	6877	18	265	1.864,00
Provisão de Impostos: 09/2024 - Simples Nacional		6917	284	200	14.466,87
ALEX COLENETZ		7398	150	1071	124,00
INOVE COMERCIO		7399	1071	18	800,00
DEDEFONE SERVIÇOS		7400	1071	18	500,00
REF SALARIOS		7648	456	33	0,32
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830054-28 DECANATO DO CENTRO DE 5103953000000	5103953000000	8326	7	18	3.461,20
PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA 93001	93001	8327	150	7	998,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DO BRASIL S/A - GOVERNO 93002	93002	8328	150	7	665,92
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8329	12	7	1.797,28
PRO LABORE FERNANDO		8331	169	18	1.257,00
35 - Honorário pro-labore 09/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9043	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 09/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9043	33		0,32
Líquido Folha normal 09/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9043		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 09/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9043		171	155,32
01/10/2024					
Vendas cfe NF nº 838 - CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTECAO DA AMAZO	838	6965	18	265	6.987,90
FERNANDO GUILHERME		7401	1071	18	39.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108825940016-41 IFSP - CAMPUS PIRACICA 5117361000000	5117361000000	8343	7	18	543,40
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 100101	100101	8344	489	7	1.045,62
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 100102	100102	8345	148	7	1.911,62
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8346	7	12	2.413,84
02/10/2024					
Compras cfe NF nº. 208 - FW FIRE SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO	208	6919	342	148	362,65
Compras cfe NF nº. 383060 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	383060	6928	342	148	268,47
Compras cfe NF nº. 5313 - PROTECOATING DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	5313	6932	342	148	1.120,00
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7402	563	1071	72,16
IOF SALDO DEVEDOR		7403	571	1071	1,89
COBRANÇA 112761000014405	112761000014405	8347	7	18	1.250,00
COMPRA COM CARTÃO - 02/10 08:27 POSTO Z5 LTDA 130425	130425	8348	501	7	285,12
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 100201	100201	8349	150	7	36,46
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 100202	100202	8350	150	7	43,59
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 100203	100203	8351	150	7	135,82

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 689

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
02/10/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES 100204	100204	8352	485	7	223,52
PAGAMENTO DE BOLETO - BNC 100205	100205	8353	150	7	153,00
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 100206	100206	8354	485	7	105,50
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8355	12	7	266,99
PAGAMENTO TUPER SA		9052	148		32.569,28
PAGAMENTO TUPER SA		9052	563		130,07
PAGAMENTO TUPER SA		9052		1071	32.699,35
03/10/2024					
PIX - ENVIADO - 03/10 17:08 FERNANDO GUILHERME SEILER 100303	100303	6521	169		1.257,00
PIX - ENVIADO - 03/10 17:08 FERNANDO GUILHERME SEILER 100303	100303	6521	250		743,00
PIX - ENVIADO - 03/10 17:08 FERNANDO GUILHERME SEILER 100303	100303	6521		7	2.000,00
Compras cfe NF nº. 390849 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	390849	6933	342	148	526,13
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 100301	100301	8356	150	7	801,00
PIX - ENVIADO - 03/10 09:36 LICITANET 100302	100302	8357	150	7	260,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8358	7	12	3.061,00
Compras cfe NF nº. 157067 - FAMAC IND. MAQUINAS LTDA	157067	8542	342	148	2.550,00
04/10/2024					
Compras cfe NF nº. 487058 - PEDRA BOA COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	487058	6926	342	148	112,37
Compras cfe NF nº. 1081014 - TUPER S.A DIV. TUBOS	1081014	6937	342	148	32.569,28
Vendas cfe NF nº 839 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	839	6964	18	265	2.484,00
RECEBIMENTO COOPERATIVA DE CREDITO		7404	1071	18	1.040,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020593-86 GRUPAMENTO DE FUZILEIR 5240336000000	5240336000000	8359	7	18	1.035,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA 100401	100401	8360	485	7	840,00
PAGAMENTO DE BOLETO - RESIL COML INDUSTRIAL LTDA 100402	100402	8361	148	7	1.380,00
PIX - ENVIADO - 04/10 10:50 PEDRA BOA COM.DE FERRAGENS 100403	100403	8362	148	7	112,37
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8363	7	12	1.297,37
Compras cfe NF nº. 42090 - MASSTER PLÁSTICOS LTDA	42090	8543	342	148	4.855,20
Compras cfe NF nº. 24523 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	24523	8544	342	148	3.198,00
07/10/2024					
Vendas cfe NF nº 840 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	840	6963	18	265	51.000,00
Compras cfe NF nº. 34009 - M.S. EXTINTORES E EQUIP SEGURANCA LTDA	34009	7104	342	148	12.980,00
PACOTE SERVIÇOS		7405	565	1071	35,15
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7406	1046	1071	30,00
PIX ALEX COLETZ		7407	150	1071	1.220,00
PIX PATRICIA RENATA		7408	150	1071	200,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003944290009-68 BASE AEREA DE FLORIANO 5273664000000	5273664000000	8364	7	18	7.420,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370043-00 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO 5282518000000	5282518000000	8365	7	18	7.645,48
COMPRA COM CARTÃO - 07/10 15:02 WS BORRACHAS 154145	154145	8366	481	7	117,00
COMPRA COM CARTÃO - 07/10 18:38 PANIFICADORAE 267095	267095	8367	498	7	10,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 100701	100701	8368	148	7	4.324,78
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA 100702	100702	8369	485	7	49,09
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 100703	100703	8370	150	7	260,25
PAGAMENTO DE BOLETO - EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANS 100704	100704	8371	485	7	567,92
PIX - ENVIADO - 07/10 17:15 JOSE CARLOS APARECIDO DE O 100705	100705	8372	150	7	600,00
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 07/10/2024 882811101506622	882811101506622	8373	565	7	73,80
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8374	12	7	9.062,64
08/10/2024					
Compras cfe NF nº. 13210 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	13210	6923	342	148	2.376,00
Compras cfe NF nº. 228402 - ELETROLED ATACADISTA DE MAT. DE CONST. E ELETRICOS EIRELI	228402	6931	342	148	79,61
Compras cfe NF nº. 392613 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	392613	6934	342	148	444,66
Compras cfe NF nº. 34023 - M.S. EXTINTORES E EQUIP SEGURANCA LTDA	34023	6938	342	148	12.560,00
Vendas cfe NF nº 841 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	841	6962	18	265	503,60
ONDULADO EMBALAGENS LTDA		7409	148	1071	272,09
COMPRA COM CARTÃO - 08/10 11:36 ANGELICO S RESTAURAN 141773	141773	8375	498	7	66,95
PAGAMENTO DE BOLETO - SANTA CATARINA INDUSTRIA DE EX 100801	100801	8376	148	7	3.963,34
PIX - ENVIADO - 08/10 08:36 ELETROLED DISTRIBUIDORA DE 100802	100802	8377	148	7	79,61
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8378	7	12	4.109,90
Compras cfe NF nº. 42129 - MASSTER PLÁSTICOS LTDA	42129	8545	342	148	34,60
Compras cfe NF nº. 7545 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7545	8546	342	148	385,00
09/10/2024					
Compras cfe NF nº. 383703 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	383703	6929	342	148	1.863,56
Compras cfe NF nº. 383754 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	383754	6930	342	148	2.182,16
Vendas cfe NF nº 842 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	842	6961	18	265	16.593,60

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 690

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
09/10/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 299790361164-40 SUPERINTENDENCIA REGIO 5338727000000	5338727000000	8379	7	18	5.913,81
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370024-30 EBSERH CHC-UFPR 5342907000000	5342907000000	8380	7	18	5.866,00
COMPRA COM CARTÃO - 09/10 09:35 FAMI PET SHOP 134522	134522	8381	503	7	236,00
COMPRA COM CARTÃO - 09/10 11:42 RESTAURANTE GLORI 242135	242135	8382	498	7	39,89
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA 100901	100901	8383	485	7	106,90
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 100902	100902	8384	150	7	288,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA IMPORTACA 100903	100903	8385	148	7	2.305,72
PAGAMENTO DE BOLETO - FILIPE CAMARGO PEREIRA DA SILV 100904	100904	8386	150	7	143,05
PAGAMENTO DE BOLETO - DISK E TENHA LTDA EPP 100905	100905	8387	485	7	41,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA 100906	100906	8388	485	7	76,43
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA 100907	100907	8389	485	7	129,03
PAGAMENTO DE BOLETO - MASSTER PLASTICOS LTDA 100908	100908	8390	150	7	34,60
PAGAMENTO DE BOLETO - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT 100909	100909	8391	489	7	149,00
PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS 100910	100910	8392	482	7	20,08
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 100911	100911	8393	150	7	192,29
PIX - ENVIADO - 09/10 15:24 M.S. EXTINTORES E EQUIPAME 100912	100912	8394	148	7	12.560,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 08/10/2024 872831200109284	872831200109284	8395	565	7	1,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8396	7	12	4.543,18
10/10/2024					
Vendas cfe NF nº 845 - MUNICIPIO DE IVAIPORA	845	6958	18	265	5.425,00
Vendas cfe NF nº 844 - COMANDO DA MARINHA	844	6959	18	265	20.542,00
Vendas cfe NF nº 843 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMBE	843	6960	18	265	749,82
Compras cfe NF nº. 237296 - KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	237296	7103	342	148	229,90
TRANSPORTE OURO NEGRO		7410	485	1071	426,78
PATRICIA RENATA		7411	489	1071	1.210,00
EMBRACON ADMINISTRAÇÃO		7412	148	1071	1.083,64
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/10 14:41 PREF M IVAIPORA-MOV 550633000017671	550633000017671	8397	7	18	51.000,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI 1587675815	1587675815	8398	7	18	2.340,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN 1587676294	1587676294	8399	7	18	31.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095723270001-02 22 BATALHAO LOGISTICO 5363125000000	5363125000000	8400	7	18	400,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830044-56 DECANATO DO CENT DE FI 5369849000000	5369849000000	8401	7	18	405,60
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095755930001-99 3 CENTRO DE TELEMATICA 5377681000000	5377681000000	8402	7	18	197,75
COMPRA COM CARTÃO - 10/10 09:25 ED COM HELBOR OFFICE 133954	133954	8403	504	7	16,00
COMPRA COM CARTÃO - 10/10 12:17 ANGELICO S RESTAURAN 244247	244247	8404	498	7	30,89
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 101001	101001	8405	150	7	876,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 101002	101002	8406	148	7	1.145,84
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 101003	101003	8407	148	7	4.060,90
PIX - ENVIADO - 10/10 11:33 FGS COMERCIAL 101004	101004	8408	250	7	2.500,00
PIX - ENVIADO - 10/10 13:08 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS 101005	101005	8409	250	7	2.500,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA 14033	14033	8410	114	7	529,03
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8411	12	7	73.684,69
11/10/2024					
PIX FERNANDO GUILHERME		7413	250	1071	3.600,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 16:43 PREF M IVAIPORA-MOV 550633000017671	550633000017671	8412	7	18	19.077,60
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 09:53 PREFEITURA MUNICIPAL FOR 553672000019905	553672000019905	8413	7	18	897,00
COMPRA COM CARTÃO - 11/10 15:24 DIGINORT INFORMATICA 155482	155482	8414	150	7	235,00
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 101101	101101	8415	150	7	396,11
PAGAMENTO DE BOLETO - INDUSTRIA MET CAIEIRAS LTDA EP 101102	101102	8416	148	7	1.293,96
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/10/2024 892851200119949	892851200119949	8417	565	7	20,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8418	12	7	18.029,53
14/10/2024					
Compras cfe NF nº. 146667 - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	146667	6927	342	148	157,69
TRANSF ENTRE CONTAS		7414	1071	250	5.000,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0597 13841190000111 FMS JALES 33902494	33902494	8419	7	18	140,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020401-03 CENTRO DE INTENDENCIA 5434093000000	5434093000000	8420	7	18	1.890,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106521790019-44 INST. FED. DO PARANÁ C 5455240000000	5455240000000	8421	7	18	594,76
COMPRA COM CARTÃO - 13/10 13:49 COMUNIDADE ESTRAD 149745	149745	8422	503	7	122,00
COMPRA COM CARTÃO - 13/10 15:45 COMUNIDADE ESTRAD 256748	256748	8423	503	7	81,00
COMPRA COM CARTÃO - 14/10 09:48 ED COM HELBOR OFFICE 335301	335301	8424	504	7	10,00
DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	658930	8425	148	7	157,69
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 101401	101401	8426	148	7	682,88
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 101402	101402	8427	148	7	1.108,04
PIX - ENVIADO - 14/10 08:17 FGS COMERCIAL 101403	101403	8428	250	7	5.000,00
PIX - ENVIADO - 14/10 08:18 M P BAUER INFORMATICA ME 101404	101404	8429	150	7	1.500,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 691

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
14/10/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 101405	101405	8430	150	7	263,07
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 101406	101406	8431	150	7	311,08
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 101407	101407	8432	150	7	366,67
PAGAMENTO DE BOLETO - MULTISEG COM EQUIP SEGURANCA 101408	101408	8433	150	7	219,60
PAGAMENTO DE BOLETO - LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TE 101409	101409	8434	150	7	244,79
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 101410	101410	8435	150	7	263,06
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 101411	101411	8436	150	7	260,24
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 101412	101412	8437	148	7	385,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 101413	101413	8438	150	7	311,08
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 101414	101414	8439	150	7	366,67
PIX - ENVIADO - 14/10 14:55 SSD TECH EQUIPAMENTOS E TE 101415	101415	8440	150	7	5.262,16
PIX - ENVIADO - 14/10 14:59 FERNANDO GUILHERME SEILER 101416	101416	8441	250	7	5.000,00
PIX - ENVIADO - 14/10 19:47 48891046 GILIARD DO NASCIM 101417	101417	8442	489	7	2.000,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8443	7	12	21.290,27
Ref. 26358 - MARCELA PEREIRA DOS SANTOS 35871292828	26358	8554	489	148	49,00
15/10/2024					
Compras cfe NF nº. 13256 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	13256	6924	342	148	560,00
CHEQUE COMPENSADO		7415	489	1071	5.375,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095306550001-46 15 GRUPO DE ARTILHARI 5477916000000	5477916000000	8444	7	18	1.448,86
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095473380001-32 7 DEPÓSITO DE SUPRIME 5479629000000	5479629000000	8445	7	18	707,50
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 101501	101501	8446	148	7	1.476,60
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACES 101502	101502	8447	150	7	2.456,17
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA 101503	101503	8448	623	7	1.400,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO SOFISA S/A 101504	101504	8449	150	7	1.083,64
PIX - ENVIADO - 15/10 06:01 FERNANDO GUILHERME SEILER 101505	101505	8450	250	7	5.000,00
PIX - ENVIADO - 15/10 08:39 SECRETARIA DE ESTADO DA FA 101506	101506	8451	582	7	50,00
PIX - ENVIADO - 15/10 08:40 RECEITA FEDERAL 101507	101507	8452	665	7	335,94
PIX - ENVIADO - 15/10 08:40 RECEITA FEDERAL 101508	101508	8453	665	7	335,94
IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA 101509	101509	8454	582	7	358,59
PIX - ENVIADO - 15/10 10:07 FERNANDO GUILHERME SEILER 101510	101510	8455	250	7	5.000,00
PIX - ENVIADO - 15/10 10:47 FERNANDO GUILHERME SEILER 101511	101511	8456	250	7	5.000,00
PIX - ENVIADO - 15/10 16:28 FERNANDO GUILHERME SEILER 101512	101512	8457	250	7	5.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/10/2024 882891200127215	882891200127215	8458	565	7	50,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8459	7	12	25.390,52
16/10/2024					
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095770420001-64 47 BATALHAO DE INFANTA 5493838000000	5493838000000	8460	7	18	2.159,72
PIX - RECEBIDO - 16/10 14:09 07129796000126 CENTRO GEST 161409503435332	161409503435332	8461	7	18	6.987,90
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 101601	101601	8462	148	7	2.841,24
PIX - ENVIADO - 16/10 06:39 FERNANDO GUILHERME SEILER 101602	101602	8463	250	7	5.000,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 101603	101603	8464	148	7	268,47
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA 101604	101604	8465	150	7	1.708,80
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 101605	101605	8466	485	7	395,50
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA 101606	101606	8467	485	7	79,75
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA 154673209	154673209	8468	500	7	1.615,89
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 15/10/2024 872901200124571	872901200124571	8469	565	7	40,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8470	7	12	2.802,03
Compras cfe NF nº. 7561 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7561	8547	342	148	728,50
17/10/2024					
Compras cfe NF nº. 228 - FW FIRE SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO	228	6920	342	148	847,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020343-91 BASE DE ABASTEC. DA MA 5527414000000	5527414000000	8471	7	18	720,00
PAGAMENTO DE BOLETO - PROTECOATING 101701	101701	8472	150	7	1.120,00
PIX - ENVIADO - 17/10 14:51 FERNANDO GUILHERME SEILER 101702	101702	8473	250	7	10.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/10/2024 892911200117025	892911200117025	8474	565	7	10,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8475	7	12	10.410,00
18/10/2024					
Vendas cfe NF nº 846 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	846	6957	18	265	13.162,10
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE PINHAIS 119054	119054	8476	7	18	1.315,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095799270001-00 17 REGIMENTO DE CAVALA 5557794000000	5557794000000	8477	7	18	1.300,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/10/2024 882921200083404	882921200083404	8478	565	7	10,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8479	12	7	2.605,00
21/10/2024					
INGRESSOS ASSES 20/10		7416	503	1071	10,00
INGRESSOS ASSES 20/10		7417	503	1071	5,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 692

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
21/10/2024					
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/10 08:41 PREF M IVAIPORA-MOV 550633000017671	550633000017671	8480	7	18	5.928,60
TED-PAG FORNECEDORES - 104 0384 01587762000107 CAMARA MUNICIP 34223058	34223058	8481	7	18	749,82
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020397-84 CENTRO DE INTENDENCIA 5569221000000	5569221000000	8482	7	18	2.989,90
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 096079670001-00 PARQUE REGIONAL DE MAN 5573196000000	5573196000000	8483	7	18	924,10
COMPRA COM CARTÃO - 21/10 11:59 ANGELICOS RESTAURANT 143194	143194	8484	498	7	69,53
COMPRA COM CARTÃO - 21/10 21:43 ABBRACCIO PIZZA ARTE 278236	278236	8485	498	7	130,30
PAGAMENTO DE BOLETO - FILIPE CAMARGO PEREIRA DA SILVA 095284 102101	102101	8486	150	7	1.365,13
PAGAMENTO DE BOLETO - BUCKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 102102	102102	8487	148	7	2.162,91
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 102103	102103	8488	150	7	43,59
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 102104	102104	8489	485	7	83,00
IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL 102105	102105	8490	200	7	14.466,87
BB GIRO PRONAMPE 315519481000072	315519481000072	8491	150	7	2.685,81
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR 11806	11806	8492	504	7	156,91
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8493	7	12	10.571,63
22/10/2024					
Vendas cfe NF nº 849 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO	849	6954	18	265	962,60
Vendas cfe NF nº 848 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO	848	6955	18	265	1.074,57
Vendas cfe NF nº 847 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO	847	6956	18	265	1.698,93
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/10 10:12 MUNICIPIO DE BRUSQUE 550401000143845	550401000143845	8494	7	18	1.000,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 070 0100 00394684000153 GDF/CONTA UNIC 33094033	33094033	8495	7	18	1.009,99
COMPRA COM CARTÃO - 22/10 12:02 RESTAURANTE GLORI 143323	143323	8496	498	7	82,26
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 102201	102201	8497	148	7	1.188,01
PAGAMENTO DE BOLETO - SOMBRERO SEGUROS S A 102202	102202	8498	497	7	150,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 102203	102203	8499	148	7	731,68
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8500	7	12	141,96
23/10/2024					
Vendas cfe NF nº 856 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	856	6947	18	265	1.186,50
Vendas cfe NF nº 855 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	855	6948	18	265	600,00
Vendas cfe NF nº 854 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	854	6949	18	265	400,00
Vendas cfe NF nº 853 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI	853	6950	18	265	371,48
Vendas cfe NF nº 852 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	852	6951	18	265	1.311,50
Vendas cfe NF nº 851 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	851	6952	18	265	962,10
Vendas cfe NF nº 850 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	850	6953	18	265	2.325,80
COMPRA COM CARTÃO - 23/10 17:46 QUIMINORTE 163998	163998	8501	503	7	105,20
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 102301	102301	8502	148	7	565,94
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 102302	102302	8503	150	7	560,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 102303	102303	8504	150	7	444,66
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 102304	102304	8505	148	7	565,94
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 102305	102305	8506	150	7	594,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LT 102306	102306	8507	150	7	849,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ANA PAULA S S SERIGRAFIA ME 102307	102307	8508	148	7	728,50
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 102308	102308	8509	150	7	730,00
PIX - ENVIADO - 23/10 14:40 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 102309	102309	8510	150	7	109,82
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8511	7	12	5.253,06
Compras cfe NF nº. 24610 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	24610	8548	342	148	3.373,89
24/10/2024					
Vendas cfe NF nº 862 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	862	6941	18	265	105,00
Vendas cfe NF nº 861 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	861	6942	18	265	294,00
Vendas cfe NF nº 860 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	860	6943	18	265	666,00
Vendas cfe NF nº 859 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	859	6944	18	265	210,00
Vendas cfe NF nº 858 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	858	6945	18	265	696,00
Vendas cfe NF nº 857 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	857	6946	18	265	9,00
COMPRA COM CARTÃO - 24/10 08:31 SOUZA HORTIFRUTI 130699	130699	8512	498	7	13,30
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8513	7	18	13,30
Compras cfe NF nº. 158192 - FAMAC IND. MAQUINAS LTDA	158192	8549	342	148	3.317,00
25/10/2024					
Compras cfe NF nº. 399009 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	399009	6935	342	148	1.477,05
SEGURO PRESTAMISTA PJ		7418	565	1071	0,22
COMPRA COM CARTÃO - 25/10 18:31 MAPA COPIAS 166696	166696	8514	503	7	50,40
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 102501	102501	8515	148	7	8.579,58
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA IN 102502	102502	8516	150	7	1.186,50
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA IN 102503	102503	8517	150	7	2.858,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 102504	102504	8518	150	7	1.104,75
PIX - ENVIADO - 25/10 19:41 PATRICIA RENATA SCHOFFEL H 102505	102505	8519	489	7	50,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8520	7	12	13.829,23
Compras cfe NF nº. 35678 - ONDULADO EMBALAGENS LTDA	35678	8550	342	148	272,09
28/10/2024					

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 693

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
28/10/2024					
INSS 09/2024	102803	6522	171		465,96
PIX - ENVIADO - 28/10 11:57 RECEITA FEDERAL 102803	102803	6522	563		58,01
INSS 09/2024	102803	6522		7	523,97
Compras cfe NF nº. 247 - FW FIRE SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO	247	6921	342	148	3.521,30
Vendas cfe NF nº 863 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO	863	6940	18	265	2.590,00
APLICACAO CONTA INVESTIMENTO		7419	1046	1071	30,00
COMPRA COM CARTÃO - 26/10 15:22 AGROFLORA JARDINS 155340	155340	8521	503	7	174,50
COMPRA COM CARTÃO - 28/10 09:03 ED COM HELBOR OFFICE 232592	232592	8522	504	7	10,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DAYCOVAL S A 102801	102801	8523	150	7	120,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA 102802	102802	8524	485	7	141,75
PIX - ENVIADO - 28/10 19:21 POSTO Z5 LTDA 102804	102804	8525	501	7	306,65
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 102805	102805	8526	148	7	3.415,12
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 102806	102806	8527	150	7	234,57
PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA TRANSPORTES 102807	102807	8528	150	7	145,23
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/10/2024 813021200188661	813021200188661	8529	565	7	1,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8530	7	12	5.072,79
Compras cfe NF nº. 7584 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7584	8551	342	148	2.500,00
29/10/2024					
Compras cfe NF nº. 249 - FW FIRE SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO	249	6922	342	148	2.500,34
Compras cfe NF nº. 400012 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	400012	6936	342	148	1.472,06
Vendas cfe NF nº 864 - MUNICIPIO DE CHAPECO	864	6939	18	265	7.632,50
GILIARD DO NASCIMENTO		7420	150	1071	187,00
Compras cfe NF nº. 19051 - LUXPRIME IND E COM DE EQUIP	19051	8552	342	148	822,63
30/10/2024					
Compras cfe NF nº. 53479 - FURNAPACK IND E COM. DE MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA	53479	6918	342	148	1.897,20
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COMERCIO DE EXTINTORES LTDA 103001	103001	8531	150	7	2.552,50
PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA 103002	103002	8532	150	7	998,00
PIX - ENVIADO - 30/10 09:08 JOEL LEODORIO WOLF TESTA 0 103003	103003	8533	150	7	240,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8534	7	12	3.790,50
31/10/2024					
Compras cfe NF nº. 16748 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	16748	6925	342	148	3.456,67
Provisão de Impostos: 10/2024 - Simples Nacional		6966	284	200	12.909,90
REF SALARIOS		7649	456	33	0,32
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/10 10:47 FMEDUC MOVIMENTO 555411000010521	555411000010521	8535	7	18	5.060,00
PIX - ENVIADO - 31/10 13:54 JAMEF ENCOMENDAS URGENTES 103101	103101	8536	485	7	953,26
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA 103102	103102	8537	485	7	482,51
PAGAMENTO DE BOLETO - LUXPRYME 103103	103103	8538	148	7	822,63
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES 103104	103104	8539	485	7	262,78
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/10/2024 863051200127171	863051200127171	8540	565	7	2,37
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8541	12	7	2.536,45
Compras cfe NF nº. 7587 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7587	8553	342	148	794,00
Compras cfe NF nº. 6865 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6865	8974	342	148	851,60
Compras cfe NF nº. 6865 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6865	8975	342	148	1.174,50
Compras cfe NF nº. 97530 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	97530	8976	342	148	17.763,93
Compras cfe NF nº. 97530 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	97530	8977	342	148	2.294,56
35 - Honorário pro-labore 10/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9044	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 10/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9044	33		0,32
Líquido Folha normal 10/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9044		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 10/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9044		171	155,32
01/11/2024					
Vendas cfe NF nº 870 - L. M CostaFaria & Cia Ltda	870	7041	18	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 869 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	869	7042	18	265	745,50
Vendas cfe NF nº 868 - COMANDO DA MARINHA	868	7043	18	265	1.008,00
Vendas cfe NF nº 867 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	867	7044	18	265	450,00
Vendas cfe NF nº 866 - COMANDO DA MARINHA	866	7045	18	265	4.062,60
Vendas cfe NF nº 865 - COMANDO DA MARINHA	865	7046	18	265	6.690,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 871 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	871	7106	274	18	2.198,50
Devolução de vendas conf. NF nº. 872 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	872	7107	274	18	4.248,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 873 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	873	7108	274	18	9.999,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1813	1813	8555	7	18	629,46
COMPRA COM CARTÃO - 01/11 12:39 RESTAURANTE GLORI 145570	145570	8556	498	7	90,17
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 110101	110101	8557	150	7	26,68

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 694

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
01/11/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - RESIL COML INDUSTRIAL LTDA 110102	110102	8558	148	7	1.250,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 110103	110103	8559	148	7	1.911,63
PAGAMENTO DE BOLETO - MASSTER PLASTICOS LTDA 110104	110104	8560	150	7	1.618,40
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA 110105	110105	8561	150	7	1.599,00
PIX - ENVIADO - 01/11 09:36 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 110106	110106	8562	150	7	78,67
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8563	7	12	5.945,09
04/11/2024					
LIBERAÇÃO DE CONTRATO CREDITO EM C/C		7421	1071	18	15.099,36
TARIFA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7422	565	1071	150,00
IOF EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7423	571	1071	98,73
SEGURO PRESTAMISTA		7424	565	1071	126,72
FERNANDO GUILHERME		7425	250	1071	8.000,00
COLO DE AMOR		7426	489	1071	395,00
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7427	563	1071	23,32
IOF SALDO DEVEDOR		7428	571	1071	2,14
COBRANÇA 113091000009752	113091000009752	8564	7	18	1.250,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA 110401	110401	8565	148	7	852,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BUCKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 110402	110402	8566	148	7	2.162,91
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8567	7	12	1.764,91
05/11/2024					
Vendas cfe NF nº 880 - COMANDO DA MARINHA	880	7034	18	265	1.008,00
Vendas cfe NF nº 879 - COMANDO DA MARINHA	879	7035	18	265	2.268,00
Vendas cfe NF nº 878 - COMANDO DA MARINHA	878	7036	18	265	1.260,00
Vendas cfe NF nº 877 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SE	877	7037	18	265	16.000,00
Vendas cfe NF nº 876 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	876	7038	18	265	2.198,50
Vendas cfe NF nº 875 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	875	7039	18	265	4.248,00
Vendas cfe NF nº 874 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	874	7040	18	265	9.999,00
PACOTE DE SERVIÇOS		7429	565	1071	35,15
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7430	1046	1071	30,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA 399970	399970	8568	7	18	2.325,80
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA 399971	399971	8569	7	18	962,10
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA 110501	110501	8570	148	7	4.324,79
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 110502	110502	8571	150	7	594,00
PIX - ENVIADO - 05/11 16:25 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 110503	110503	8572	150	7	309,26
PAGAMENTO DE BOLETO - TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA. 110504	110504	8573	485	7	125,73
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 110505	110505	8574	485	7	225,50
PAGAMENTO DE BOLETO - DISK E TENHA LTDA EPP 110506	110506	8575	485	7	88,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA 110507	110507	8576	485	7	235,51
PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES 110508	110508	8577	150	7	30,42
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 110509	110509	8578	150	7	187,33
PAGAMENTO DE BOLETO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS 110510	110510	8579	482	7	33,24
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/11/2024 843101101984657	843101101984657	8580	565	7	73,80
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8581	7	12	2.939,68
06/11/2024					
Vendas cfe NF nº 881 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	881	7033	18	265	2.720,00
Compras cfe NF nº. 6868 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6868	7051	342	148	2.349,00
Compras cfe NF nº. 7608 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7608	7053	342	148	59,50
07/11/2024					
Compras cfe NF nº. 153456 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda	153456	6974	342	148	1.136,69
Compras cfe NF nº. 403092 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	403092	6976	342	148	288,92
Vendas cfe NF nº 885 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	885	7029	18	265	6.950,00
Vendas cfe NF nº 884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	884	7030	18	265	6.950,00
Vendas cfe NF nº 883 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN	883	7031	18	265	580,00
Vendas cfe NF nº 882 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	882	7032	18	265	224,00
Compras cfe NF nº. 24719 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	24719	7048	342	148	1.998,75
DANIEL GOETTEN		7431	489	1071	240,00
DANIEL GOETTEN		7432	489	1071	120,00
PAGAMENTO DE BOLETO - SCHREIBER LOGISTICA LTDA 110701	110701	8582	485	7	109,23
PAGAMENTO DE BOLETO - BNC 110702	110702	8583	150	7	153,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8584	7	12	262,23
08/11/2024					
Compras cfe NF nº. 184213 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	184213	6972	342	148	237,80
Vendas cfe NF nº 893 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	893	7022	18	265	445,00
Vendas cfe NF nº 892 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	892	7023	18	265	292,00
Vendas cfe NF nº 891 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	891	7024	18	265	264,00
Vendas cfe NF nº 890 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	890	7025	18	265	579,35
Vendas cfe NF nº 889 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	889	7026	18	265	721,71
Vendas cfe NF nº 888 - COMANDO DA MARINHA	888	7027	18	265	700,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 695

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
08/11/2024					
Vendas cfe NF nº 887 - COMANDO DA MARINHA	887	7028	18	265	4.524,00
Compras cfe NF nº. 97969 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	97969	7055	342	148	380,64
DIMITRIA THAINA DOS SANTOS		7433	150	1071	1.100,00
FERNANDO GUILHERME		7434	250	1071	3.000,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 337810550015-30 INSTITUTO DE TECNOLOGI 5988356000000	5988356000000	8585	7	18	7.232,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA 110801	110801	8586	485	7	69,93
PAGAMENTO DE BOLETO - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT 110802	110802	8587	150	7	149,00
PIX - ENVIADO - 08/11 15:24 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 110803	110803	8588	150	7	46,85
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8589	12	7	6.966,22
09/11/2024					
Vendas cfe NF nº 894 - COMANDO DA MARINHA	894	7021	18	265	3.780,00
11/11/2024					
PIX - ENVIADO - 11/11 06:07 FERNANDO GUILHERME SEILER 111102	111102	6523	169		1.257,00
PIX - ENVIADO - 11/11 06:07 FERNANDO GUILHERME SEILER 111102	111102	6523	250		4.743,00
PIX - ENVIADO - 11/11 06:07 FERNANDO GUILHERME SEILER 111102	111102	6523		7	6.000,00
Compras cfe NF nº. 15421 - CSO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	15421	6975	342	148	303,00
CONV EMBRACON		7435	150	1071	1.083,54
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7436	1046	1071	70,00
FERNANDO GUILHERME		7437	1071	250	980,00
IDEIA MAKER MEIOS		7438	503	1071	20,00
PIX - ENVIADO - 09/11 11:05 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 111101	111101	8590	150	7	304,60
PIX - ENVIADO - 11/11 13:22 FGS COMERCIAL 111103	111103	8591	1071	7	4.000,00
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA 14033	14033	8592	114	7	529,03
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8593	7	12	10.833,63
12/11/2024					
Vendas cfe NF nº 896 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	896	7020	18	265	1.290,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 336636830054-28 DECANATO DO CENTRO DE 6047975000000	6047975000000	8594	7	18	14.489,88
COBRANÇA 113171000008002	113171000008002	8595	7	18	1.400,00
PIX - ENVIADO - 12/11 17:22 LUFT LOG 111201	111201	8596	485	7	65,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8597	12	7	15.824,88
13/11/2024					
Compras cfe NF nº. 387092 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	387092	6969	342	148	1.745,73
Compras cfe NF nº. 387102 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	387102	6970	342	148	974,61
Compras cfe NF nº. 387142 - Fehrmann Comercio Atacadista Importacao & Exportacao Ltda	387142	6971	342	148	229,68
Vendas cfe NF nº 903 - MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	903	7013	18	265	8.242,36
Vendas cfe NF nº 902 - MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	902	7014	18	265	373,35
Vendas cfe NF nº 901 - MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	901	7015	18	265	497,80
Vendas cfe NF nº 900 - MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	900	7016	18	265	338,09
Vendas cfe NF nº 899 - MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	899	7017	18	265	371,27
Vendas cfe NF nº 898 - MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	898	7018	18	265	373,35
Vendas cfe NF nº 897 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	897	7019	18	265	460,00
Compras cfe NF nº. 24773 - SCALA SERIGRAFIA LTDA ME	24773	7049	342	148	799,50
Compras cfe NF nº. 980 - LAMM COMUNICACAO LTDA	980	7050	342	148	352,41
PAGAMENTO DE BOLETO - ANA PAULA S S SERIGRAFIA ME 111301	111301	8598	148	7	397,00
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 111302	111302	8599	485	7	83,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 111303	111303	8600	150	7	294,42
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 111304	111304	8601	148	7	380,64
PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA 111305	111305	8602	150	7	194,40
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8603	7	12	1.349,46
14/11/2024					
Compras cfe NF nº. 6875 - PAULO RIBEIRO METAIS ME	6875	7059	342	148	538,41
PIX - ENVIADO - 14/11 17:44 PATRICIA RENATA SCHOFFEL 111401	111401	8604	489	7	1.500,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8605	7	12	1.500,00
15/11/2024					
Vendas cfe NF nº 911 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO	911	7006	18	265	2.609,13
Vendas cfe NF nº 910 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO	910	7007	18	265	3.205,75
Vendas cfe NF nº 909 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO	909	7008	18	265	162,00
Vendas cfe NF nº 907 - MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	907	7009	18	265	2.610,00
Vendas cfe NF nº 906 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	906	7010	18	265	5.985,00
Vendas cfe NF nº 905 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	905	7011	18	265	960,00
Vendas cfe NF nº 904 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN	904	7012	18	265	1.450,00
18/11/2024					
Compras cfe NF nº. 184691 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	184691	6973	342	148	703,70
Vendas cfe NF nº 913 - MUNICIPIO DE PAVAO	913	7005	18	265	1.606,41

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 696

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
18/11/2024					
CHEQUE COMPENSADO		7439	489	1071	5.000,00
CIA LATINO AMERICANA		7440	150	1071	219,69
COMPRA COM CARTÃO - 17/11 12:34 SUPERMERCADOS ANGELO 145257	145257	8606	498	7	54,48
COMPRA COM CARTÃO - 17/11 15:37 POSTO Z 7 LTDA 256254	256254	8607	498	7	33,72
PIX - ENVIADO - 15/11 11:39 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 111801	111801	8608	150	7	82,23
PIX - ENVIADO - 17/11 17:34 YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LT 111802	111802	8609	150	7	23,12
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 111803	111803	8610	148	7	2.547,49
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 111804	111804	8611	148	7	1.476,59
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA 111805	111805	8612	150	7	1.599,00
PAGAMENTO DE BOLETO - 3X COMERCIO ATACADISTA DE PECA 111806	111806	8613	150	7	2.456,16
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA 111807	111807	8614	150	7	1.686,95
PAGAMENTO DE BOLETO - MAXICONTA CENTRO CONTABIL LTDA 111808	111808	8615	623	7	1.125,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 111809	111809	8616	150	7	738,53
PIX - ENVIADO - 18/11 08:34 RECEITA FEDERAL 111810	111810	8617	200	7	12.909,90
PIX - ENVIADO - 18/11 08:46 FERNANDO GUILHERME SEILER 111811	111811	8618	250	7	500,00
PIX - ENVIADO - 18/11 18:56 48891046 GILIARD DO NASCIM 111812	111812	8619	150	7	80,00
PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA 154673209	154673209	8620	500	7	1.771,66
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/11/2024 833231200269146	833231200269146	8621	565	7	10,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8622	7	12	27.094,83
Ref. 57520 - VOLKSVAGEM DO BRASIL S.A.	57520	8962	102	148	103.482,30
19/11/2024					
Compras cfe NF nº. 5293 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME	5293	7058	342	148	4.306,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/11/2024 863241200132275	863241200132275	8623	565	7	5,95
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8624	7	12	5,95
21/11/2024					
Vendas cfe NF nº 920 - MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	920	6998	18	265	1.582,79
Vendas cfe NF nº 919 - MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	919	6999	18	265	47.735,74
Vendas cfe NF nº 918 - MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	918	7000	18	265	6.731,32
Vendas cfe NF nº 917 - MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	917	7001	18	265	6.324,49
Vendas cfe NF nº 916 - COMANDO DO EXERCITO	916	7002	18	265	360,00
Vendas cfe NF nº 915 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA	915	7003	18	265	2.432,00
Vendas cfe NF nº 914 - MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	914	7004	18	265	6.137,50
Compras cfe NF nº. 17130 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	17130	7056	342	148	8.240,49
FERNANDO GUILHERME		7441	1071	250	250,00
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7442	1046	1071	175,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020397-84 CENTRO DE INTENDENCIA 6221611000000	6221611000000	8625	7	18	2.691,68
PIX - ENVIADO - 20/11 17:07 M P BAUER INFORMATICA ME 112101	112101	8626	150	7	1.400,00
PIX - ENVIADO - 21/11 10:35 FERNANDO GUILHERME SEILER 112102	112102	8627	250	7	300,00
PIX - ENVIADO - 21/11 10:35 FGS COMERCIAL 112103	112103	8628	1071	7	300,00
BB GIRO PRONAMPE 315519481000089	315519481000089	8629	489	7	2.711,80
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/11/2024 833261100880876	833261100880876	8630	565	7	10,00
PAGAMENTO PEDÁGIO - SEM PARAR 11806	11806	8631	504	7	43,48
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8632	7	12	1.639,42
22/11/2024					
Vendas cfe NF nº 921 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SE	921	6997	18	265	7.500,00
Compras cfe NF nº. 3908 - LGNH COMERCIO LTDA	3908	7109	342	148	171,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020052-94 BASE FLUVIAL DE LADARI 6249972000000	6249972000000	8633	7	18	20.542,00
COMPRA COM CARTÃO - 22/11 15:51 POSTO Z5 LTDA 157096	157096	8634	501	7	264,11
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/11/2024 893271200131473	893271200131473	8635	565	7	5,94
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8636	12	7	19.837,77
24/11/2024					
Compras cfe NF nº. 775468 - RSA COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	775468	7110	342	148	159,90
25/11/2024					
Compras cfe NF nº. 13542 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	13542	6967	342	148	1.440,00
Vendas cfe NF nº 928 - Prefeitura Municipal de Ibirama	928	6990	18	265	2.530,00
Vendas cfe NF nº 927 - Prefeitura Municipal de Ibirama	927	6991	18	265	270,00
Vendas cfe NF nº 926 - COMANDO DA MARINHA	926	6992	18	265	7.410,00
Vendas cfe NF nº 925 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	925	6993	18	265	6.109,50
Vendas cfe NF nº 924 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	924	6994	18	265	720,00
Vendas cfe NF nº 923 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	923	6995	18	265	1.762,20
Vendas cfe NF nº 922 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	922	6996	18	265	1.085,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3158 76484013000145 SANEPAR CIA DE 34239651	34239651	8637	7	18	1.864,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 004025520004-79 COMISSAO NACIONAL DE E 6285261000000	6285261000000	8638	7	18	13.162,10
COMPRA COM CARTÃO - 24/11 09:10 SUPERMERCADOS ANGELO 133027	133027	8639	498	7	111,23
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 112501	112501	8640	150	7	7.139,45

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 697

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
25/11/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES LTDA 112502	112502	8641	485	7	506,84
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 112503	112503	8642	150	7	1.186,50
PAGAMENTO DE BOLETO - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO C 112504	112504	8643	150	7	2.858,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 112505	112505	8644	150	7	1.104,75
PAGAMENTO DE BOLETO - FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LT 112506	112506	8645	148	7	1.107,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MASSTER PLASTICOS LTDA 112507	112507	8646	150	7	1.618,40
PAGAMENTO DE BOLETO - EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO 112508	112508	8647	485	7	1.346,49
PAGAMENTO DE BOLETO - FURNAPACK INDUSTRIA E COM DE M 112509	112509	8648	148	7	949,20
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 112510	112510	8649	150	7	1.250,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO DAYCOVAL S A 112511	112511	8650	150	7	127,53
PAGAMENTO DE BOLETO - LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TE 112512	112512	8651	489	7	49,84
PAGAMENTO DE BOLETO - BLL 112513	112513	8652	150	7	43,59
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA 112514	112514	8653	485	7	58,26
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES 112515	112515	8654	485	7	161,34
PIX - ENVIADO - 25/11 20:13 KRISYA BOROWIAK 0935676198 112516	112516	8655	150	7	190,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8656	7	12	4.782,32
26/11/2024					
Compras cfe NF nº. 13545 - THIAGO PEREIRA PORTES-ME	13545	6968	342	148	264,00
Compras cfe NF nº. 408330 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	408330	6977	342	148	1.272,49
Vendas cfe NF nº 933 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	933	6985	18	265	2.236,10
Vendas cfe NF nº 932 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	932	6986	18	265	291,19
Vendas cfe NF nº 931 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	931	6987	18	265	120,00
Vendas cfe NF nº 930 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	930	6988	18	265	738,00
Vendas cfe NF nº 929 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	929	6989	18	265	279,60
Compras cfe NF nº. 7637 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME	7637	7054	342	148	3.097,50
Compras cfe NF nº. 5288 - 55.679.035 GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	5288	7111	342	148	45,43
APLICAÇÃO PARA INVESTIMENTO		7443	1046	1071	30,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11 09:15 PMEM ALIENACAO BENS LIVR 550616000023299	550616000023299	8657	7	18	62.302,59
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11 09:02 PMEM EDUCACAO 25 550616000025510	550616000025510	8658	7	18	1.582,79
TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 0414 83021808000182 MUNICIPIO DE C 358516694	358516694	8659	7	18	7.632,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020471-08 CENTRO MEDICO ASSISTEN 6320801000000	6320801000000	8660	7	18	296,00
PIX - ENVIADO - 26/11 07:18 48891046 GILIARD DO NASCIM 112601	112601	8661	489	7	2.000,00
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/11/2024 893311200132385	893311200132385	8662	565	7	1,88
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8663	12	7	69.812,00
27/11/2024					
Vendas cfe NF nº 935 - MUNICIPIO DE IMBAU	935	6983	18	265	1.078,24
Vendas cfe NF nº 934 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P	934	6984	18	265	33,60
Compras cfe NF nº. 17250 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	17250	7057	342	148	3.344,06
Compras cfe NF nº. 4937 - AUTO PLACAS FLORESTA EIRELI	4937	7105	342	148	220,00
SEGURO PRESTAMISTA		7444	565	1071	0,39
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095723270001-02 22 BATALHAO LOGISTICO 6343030000000	6343030000000	8664	7	18	450,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095723270001-02 22 BATALHAO LOGISTICO 6343032000000	6343032000000	8665	7	18	1.186,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095723270001-02 22 BATALHAO LOGISTICO 6343035000000	6343035000000	8666	7	18	600,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 095723270001-02 22 BATALHAO LOGISTICO 6343039000000	6343039000000	8667	7	18	400,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003751140001-16 DPU-SECRETARIA DE EXEC 6350384000000	6350384000000	8668	7	18	264,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003751140001-16 DPU-SECRETARIA DE EXEC 6350388000000	6350388000000	8669	7	18	292,00
PAGAMENTO DE BOLETO - R LICITACOES C P SERVICOS LTDA 112701	112701	8670	489	7	399,90
TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/11/2024 863321200207666	863321200207666	8671	565	7	10,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8672	12	7	2.782,60
28/11/2024					
Compras cfe NF nº. 408910 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	408910	6978	342	148	639,27
Vendas cfe NF nº 938 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	938	6980	18	265	3.078,00
Vendas cfe NF nº 937 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL	937	6981	18	265	18.059,80
Vendas cfe NF nº 936 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	936	6982	18	265	64.995,00
Compras cfe NF nº. 42979 - MASSTER PLÁSTICOS LTDA	42979	7047	342	148	471,40
Compras cfe NF nº. 411792 - GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	411792	7052	342	148	1.407,48
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/11 17:13 CEAGESP CIA DE ENTREPOST 551897000008649	551897000008649	8673	7	18	2.590,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 285232150039-89 PRO-REITORIA DE ADMINI 6384602000000	6384602000000	8674	7	18	1.311,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370024-30 EBSERH CHC-UFPR 6405452000000	6405452000000	8675	7	18	11.130,74
COMPRA COM CARTÃO - 28/11 09:53 WSBORRACHAS 135639	135639	8676	481	7	58,50
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 112801	112801	8677	150	7	294,41

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 698

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
28/11/2024					
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 112802	112802	8678	150	7	294,41
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 112803	112803	8679	150	7	294,41
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 112804	112804	8680	150	7	294,41
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 112805	112805	8681	150	7	288,92
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES 112806	112806	8682	485	7	236,90
PAGAMENTO DE BOLETO - EXPRESSO SAO MIGUEL S A 112807	112807	8683	485	7	117,50
PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA TRANSPORTES 112808	112808	8684	485	7	120,00
PAGAMENTO DE BOLETO - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA 112809	112809	8685	485	7	143,28
PAGAMENTO DE BOLETO - MULTISEG COM EQUIP SEGURANCA 112810	112810	8686	148	7	237,80
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 112811	112811	8687	150	7	264,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES 112812	112812	8688	485	7	240,87
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 112813	112813	8689	148	7	229,68
PAGAMENTO DE BOLETO - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES 112814	112814	8690	485	7	269,43
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8691	12	7	11.647,72
29/11/2024					
Vendas cfe NF nº 939 - COMANDO DA MARINHA	939	6979	18	265	642,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO 202405	202405	8692	7	18	745,50
COMPRA COM CARTÃO - 29/11 17:25 POSTO FL 19 162734	162734	8693	501	7	303,69
COBRANÇA DE JUROS - JUROS SALDO DEVEDOR CONTA 511057327	511057327	8694	563	7	2,12
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8695	12	7	439,69
30/11/2024					
Provisão de Impostos: 11/2024 - Simples Nacional		7060	284	200	26.269,76
REF SALARIOS		7650	456	33	0,32
35 - Honorário pro-labore 11/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9045	457		1.412,00
90005 - Arredondamento provento folha pro-labore 11/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9045	33		0,32
Líquido Folha normal 11/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9045		169	1.257,00
91006 - INSS pro-labore 11/2024 col.:900000 - FERNANDO GUILHERME SEILER		9045		171	155,32
01/12/2024					
Vendas cfe NF nº 940 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	940	7091	18	265	26.259,31
02/12/2024					
Vendas cfe NF nº 944 - MUNICIPIO DE GAROPABA	944	7087	18	265	414,00
Vendas cfe NF nº 943 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	943	7088	18	265	715,00
Vendas cfe NF nº 942 - MUNICIPIO DE GAROPABA	942	7089	18	265	3.150,00
Vendas cfe NF nº 941 - MUNICIPIO DE GAROPABA	941	7090	18	265	7.650,00
PARCELA EMPRESTIMO		7445	148	1071	1.368,81
TRANSF ENTRE CONTAS		7446	1071	7	2.500,00
PRIVACY TECNOLOGIA		7447	503	1071	19,99
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/12 07:46 PM ITAUNA DO SUL -ICS 550620000012211	550620000012211	8696	7	18	373,35
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/12 07:05 FMS SESA ISEP 550620000015307	550620000015307	8697	7	18	1.082,71
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/12 07:26 PR 411130 FMS CUSTEIO SU 550620000022142	550620000022142	8698	7	18	497,80
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003945020594-67 CENTRO DE INTENDENCIA 6450657000000	6450657000000	8699	7	18	700,00
ORDEM BANCÁRIA 202411290029137	202411290029137	8700	7	18	1.074,57
ORDEM BANCÁRIA 202411290029138	202411290029138	8701	7	18	1.698,93
ORDEM BANCÁRIA 202411290029139	202411290029139	8702	7	18	962,60
COMPRA COM CARTÃO - 30/11 10:58 COMPENSADOS FERNA 139482	139482	8703	503	7	79,80
COMPRA COM CARTÃO - 30/11 11:09 CDE 240196	240196	8704	503	7	59,40
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD 120201	120201	8705	150	7	2.552,50
PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA 120202	120202	8706	150	7	998,00
PAGAMENTO DE BOLETO - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORE 120203	120203	8707	150	7	1.152,22
PAGAMENTO DE BOLETO - PARIN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO 120204	120204	8708	150	7	2.026,10
PAGAMENTO DE BOLETO - RED S A 120205	120205	8709	150	7	426,78
PAGAMENTO DE BOLETO - FILIPE CAMARGO PEREIRA DA SILV 120206	120206	8710	150	7	847,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FILIPE CAMARGO PEREIRA DA SILV 120207	120207	8711	150	7	1.173,78
PAGAMENTO DE BOLETO - FILIPE CAMARGO PEREIRA DA SILV 120208	120208	8712	150	7	1.250,17
PAGAMENTO DE BOLETO - SEGURIMAX COM ATAC EQUIP SEGUR 120209	120209	8713	150	7	1.136,69
PAGAMENTO DE BOLETO - FURNAPACK INDUSTRIA E COM DE M 120210	120210	8714	148	7	948,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 120211	120211	8715	148	7	994,15
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA 120212	120212	8716	150	7	999,37
PAGAMENTO DE BOLETO - MULTISEG COM EQUIP SEGURANCA 120213	120213	8717	148	7	351,85
PAGAMENTO DE BOLETO - B. TRANSPORTES 120214	120214	8718	485	7	390,63
PAGAMENTO DE BOLETO - CSO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS L 120215	120215	8719	150	7	303,00
PAGAMENTO DE BOLETO - BOLSA DE LICITACOES LEILOES 120216	120216	8720	489	7	13,50
PIX - ENVIADO - 02/12 15:12 FERNANDO GUILHERME SEILER 120218	120218	8721	250	7	1.100,00
COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA 391100702	391100702	8722	571	7	1,66
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8723	7	12	12.914,64
PRO LABORE FERNANDO	120217	8953	169	18	1.257,00
PRO LABORE FERNANDO	120217	8954	250	18	1.243,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 699

Histórico	Doc.	Transação	Débito	Crédito	Valor
03/12/2024					
JUROS CHEQUE ESPECIAL		7448	563	1071	14,43
IOF CHEQUE ESPECIAL		7449	571	1071	0,70
TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 5673 28305936000140 MINISTERIO PUB 360012320	360012320	8724	7	18	4.248,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 5673 28305936000140 MINISTERIO PUB 360012323	360012323	8725	7	18	10.444,00
TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 5673 28305936000140 MINISTERIO PUB 360012323	360012323	8726	7	18	2.198,50
PIX - RECEBIDO - 03/12 13:35 18023270000183 DEDEFONE SE 31335119511502	31335119511502	8727	7	18	500,00
COMPRA COM CARTÃO - 03/12 12:57 ROSINI CHURRASCARIA 146648	146648	8728	498	7	41,00
PAGAMENTO DE BOLETO - LAMM COMUNICACAO LTDA 120301	120301	8729	148	7	352,41
PAGAMENTO DE BOLETO - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES 120302	120302	8730	485	7	567,21
PAGAMENTO DE BOLETO - PARIN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO 120303	120303	8731	150	7	2.349,00
PIX - ENVIADO - 03/12 16:34 PATRICIA RENATA SCHOFFEL 120304	120304	8732	489	7	907,79
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8733	12	7	13.173,09
04/12/2024					
PIX - ENVIADO - 04/12 17:55 RECEITA FEDERAL 120404	120404	6524	171		155,32
PIX - ENVIADO - 04/12 17:55 RECEITA FEDERAL 120404	120404	6524	563		8,72
PIX - ENVIADO - 04/12 17:55 RECEITA FEDERAL 120404	120404	6524		7	164,04
Compras cfe NF nº. 185718 - MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. ME	185718	7062	342	148	675,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/12 10:22 PM ENEAS MARQUES FPM 550616000107925	550616000107925	8734	7	18	6.731,32
PAGAMENTO DE BOLETO - DISK E TENHA LTDA EPP 120401	120401	8735	485	7	111,00
PAGAMENTO DE BOLETO - B TRANSPORTES LTDA 120402	120402	8736	485	7	64,11
PAGAMENTO DE BOLETO - ALFA TRANSPORTES 120403	120403	8737	485	7	220,00
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 120405	120405	8738	150	7	738,52
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 120406	120406	8739	148	7	530,59
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 120407	120407	8740	148	7	685,41
PAGAMENTO DE BOLETO - GRUPO SCALA 120408	120408	8741	150	7	799,50
PAGAMENTO DE BOLETO - PARIN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO 120409	120409	8742	150	7	538,41
PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO ITAU S/A 120410	120410	8743	150	7	397,00
PAGAMENTO DE BOLETO - J V COMERCIO DE EXTINTORES LTD 120411	120411	8744	150	7	506,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FIXACO COMERCIO DE EQUIPAMENTO 120412	120412	8745	150	7	480,00
PAGAMENTO DE BOLETO - FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA I 120413	120413	8746	148	7	530,16
PAGAMENTO DE BOLETO - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUID 120414	120414	8747	150	7	319,64
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8748	12	7	646,94
Compras cfe NF nº. 43096 - MASSTER PLÁSTICOS LTDA	43096	8964	342	148	451,80
05/12/2024					
Compras cfe NF nº. 2098 - SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA	2098	7061	342	148	1.631,79
Vendas cfe NF nº 948 - MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	948	7083	18	265	5.609,99
Vendas cfe NF nº 947 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO	947	7084	18	265	72,50
Vendas cfe NF nº 946 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA	946	7085	18	265	5.060,00
Vendas cfe NF nº 945 - COMANDO DA MARINHA	945	7086	18	265	732,30
INTEGRALIZAÇÃO PROGRAMA CAPITALIZAÇÃO		7450	1046	1071	30,00
PACOTE DE SERVIÇOS		7451	565	1071	35,15
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/12 17:03 PM SMS - FUNDEB 10 550655000018388	550655000018388	8749	7	18	2.720,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106354240011-58 IF CATARINENSE - CAMPU 6579220000000	6579220000000	8750	7	18	1.450,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 751018730012-42 UTFPR- CAMPUS FRANCISC 6599187000000	6599187000000	8751	7	18	721,71
ORDEM BANCÁRIA 202412040001780	202412040001780	8752	7	18	460,00
COMPRA COM CARTÃO - 05/12 12:34 LADOS PAMPAS CHUR 145280	145280	8753	498	7	84,00
IMPOSTOS - DARE SANTA CATARINA 120501	120501	8754	582	7	335,69
TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/12/2024 883401200708782	883401200708782	8755	565	7	73,80
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8756	12	7	4.858,22
06/12/2024					
Vendas cfe NF nº 949 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	949	7082	18	265	500,00
RECEBIMENTO FORNECEDOR - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE 311647	311647	8757	7	18	6.109,50
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 106354240009-33 IF CATARINENSE - CAMPU 6655339000000	6655339000000	8758	7	18	580,00
ORDEM BANCÁRIA - SP-SEC DA FAZENDA E PL 202412050073182	202412050073182	8759	7	18	1.762,20
PIX - ENVIADO - 06/12 20:40 PATRICIA RENATA SCHOFFEL 120601	120601	8760	489	7	1.200,00
BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL 9903	9903	8761	12	7	7.251,70
08/12/2024					
Vendas cfe NF nº 950 - COMANDO DA MARINHA	950	7081	18	265	209,70
09/12/2024					
Compras cfe NF nº. 89 - SANTA CATARINA INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA	89	7063	342	148	7.090,00
Vendas cfe NF nº 952 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA	952	7079	18	265	23.282,00
Vendas cfe NF nº 951 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA	951	7080	18	265	28.248,00
ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 108253730005-89 INST.FED.DE ALAGOAS CA 6684062000000	6684062000000	8762	7	18	4.040,00

Documentação de Habilitação - Item 13 - FGS COMERCIAL LTDA (0227306) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 700